PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 114 SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aquiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo Governadoria do Estado ... Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Educação..... Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... Turismo Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Energia e Economia do Mar..... Habitação de Interesse Social..... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.559 DE 22 DE JUNHO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/015852/2023, CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e - que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual; DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo Único ao presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 22 de junho de 2023 CLÁUDIO CASTRO

ANEXO ÚNICO

CARGO EM COMISSÃO ÚLTIMO OCUPANTE SÍMBOLO LOTAÇÃO ATUAL LOTAÇÃO RESULTANTE Aiudante I Segurança Presente, da SEGOV 50808290 DAI-1 SEGOV Vaga de Decreto nº 48.548, de 16 de junho de Assistente II DAI-6 SECC Vaga de Decreto nº 48.548, de 16 de junho de DAI-6 SECC SEGOV Assistente II 2023

DECRETO Nº 48.560 DE 22 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO ESTA-DUAL Nº 46.600. DE 18 DE MARCO DE 2019. QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGA-NIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.490, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DE SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.658 DE 24 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVI-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Rio de Janeiro (art. 145, IV, a), na Lei Complementar nº 178/2017, alterada pela Lei Complementar nº 186/2019 (art. 3º, parágrafo 2º), e tendo em vista o que consta do Processo SEI-350102/000758/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de alternância bienal entre a Presidência e a Secretaria- executiva do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - Fl-
- que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SE-POL para a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Parágrafo Único - A presidência do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED será exercida pela Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva a contar de 21 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica alterado o inciso V do artigo 3º, do Decreto nº 46.600, de 18 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, o qual volta a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo II - Da Estrutura Organizacional Básica

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Polícia Militar terá a sequinte estrutura orgânica básica:

"V - Fundos vinculados:

V.8 - Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED V.9 - Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de

Janeiro - FUNESPOM

Art. 3.º - Fica alterada, sem aumento de despesas, a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Polícia Civil, disposta no Anexo I do Decreto nº 47.490, de 18 de fevereiro de 2021, com a exclusão dos itens 1.1.14.2 Fundo transitório e 1.1.14.2.1 Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, bem como alteração no item 1.1.14, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1.11.2.5.2.4 Serviço de Controle e Arrecadação de Fundos

1.1.14 Fundos Vinculados e Transitórios 1.1.14.1 Fundos Vinculados

1.1.14.1.1 - Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL

1.1.14.1.2 - Fundo Especial da ACADEPOL 1.1.14.2 Fundo Transitório

pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 19 de junho de 2023, o Assessor VITOR DE OLIVEIRA JOSÉ. ID Funcional nº 5095692-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, desta Secretaria de Estado de Pla-

1.1.14.2.1 - Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 47.658 de 24 de junho de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de junho de

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

ld: 2487964

Atos do Governador ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado nejamento e Gestão, nas suas ausências e impedimentos. Processo n° SEI-120001/002948/2023.



NOMEAR ANA CAROLINE RABELO UMBELINO, ID FUNCIONAL Nº 5005994-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial de Controle Interno, da Subsecretaria de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Francisco Pereira Iglesias, ID Funcional nº 1943036-1. Processo nº SEI-040077/000119/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23 de junho de 2023, **LUANNA SANTOS CARIRI**, ID FUNCIONAL Nº 5106912-1, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000119/2023.

ld: 2487970

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto no 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JONATAN LANZARINI BAZILIO, ID FUNCIONAL N°5136648-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014561/2023.

NOMEAR GISELLE PACHECO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jonatan Lanzarini Bazilio, ID Funcional nº 5136648-7. Processo nº SEI-150001/014561/2023.

EXONERAR DOUGLAS MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5117457-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014561/2023.

NOMEAR JOÃO PEDRO CARDOZO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Douglas Moreira, ID Funcional nº 5117457-0. Processo nº SEI-150001/014561/2023.

NOMEAR DÉBORA MAGALHÃES LEITE para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Cristiana Veronez de Lima, ID Funcional nº 51121891. Processo nº SEI-150161/000374/2023.

EXONERAR RICARDO BRAGANÇA LAISE JÚNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4347192-7, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000247/2023

EXONERAR JOSE LUIS SILVA DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNCIO-NAL N $^\circ$ 5122694-4, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/006350/2023.

NOMEAR DIOGO DE AZEVEDO ROSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jose Luis Silva dos Santos Junior, ID Funcional nº 5122694-4. Processo nº SEI-150063/006350/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de junho de 2023, publicado no D.O. de 21/06/2023, que nomeou **DOUGLAS ALEXANDRE APARE- CIDO LIMA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5072324-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernando Carvalho Ribeiro, ID Funcional nº 5141755-3. Processo nº SEI-150159/003519/2023.

NOMEAR RICARDO BRAGANÇA LAISE JÚNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4347192-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Braz Brant de Araujo Junior, ID funcional nº 23576812. Processo nº SEI-150063/006607/2023.

NOMEAR ANDRÉ LUIS DA SILVA FLÔRES, ID FUNCIONAL N° 42061296, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-I, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.559, de 22 de junho de 2023. Processo nº SEI-150001/0002802/2022

NOMEAR CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5076955-3, para exercer, com validade a contar de 02 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPRE-VIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Amaro Vitor de Souza Delfino, ID Funcional nº 4184153-0. Processo nº SEI-040160/000289/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de junho de 2023, PAULO MARQUES DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5138815-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/001622/2023.

NOMEAR PAULO MARQUES DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5138815-4, para exercer, com validade a contar de 13 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Patrimônio, do Serviço de Suprimentos, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Alex Junior Tavares Araújo, ID Funcional nº 5126927-9. Processo nº SEI-210123/001622/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de junho de 2023, ALEX JUNIOR TAVARES ARAÚJO, ID FUNCIONAL Nº 5126927-9, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Patrimônio, do Serviço de Suprimentos, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/001623/2023.

NOMEAR ALEX JUNIOR TAVARES ARAÚJO, ID FUNCIONAL Nº 5126927-9, para exercer, com validade a contar de 13 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Paulo Marques dos Santos, ID Funcional nº 5138815-4. Processo nº SEI-210123/001623/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de março de 2021, **ANTONIO CARLOS COELHO IBERALDO**, ID FUNCIONAL Nº 5112706-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Apoio Operacional, do Hospital Éduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, para fins de acerto funcional da vida do servidor. Processo nº SEI-080004/000491/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, JORGE SILVEIRA TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 3212357-4, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Inspeção, da Divisão de Prevenção de Acidentes, do Departamento Geral de Engenharia, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000488/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 579999-6, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Cadastro, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000489/2023

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, LUIZ CLAUDIO FIRMINO PINTO, ID FUNCIONAL Nº 3212932-7, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Tesouraria, do Departamento Geral de Finanças, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000487/2023.

NOMEAR ANA CLÁUDIA BULÉ RIBEIRO ARENARI para exercer, com validade a contar de 20 de junho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/007553/2023.

NOMEAR JOSÉ MAURO MONTEIRO VILELA, ID FUNCIONAL Nº 51378019, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ. da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Fábio do Nascimento Ribeiro, ID Funcional nº 50854801. Processo nº SEI-100005/006572/2023.

EXONERAR JOSÉ MAURO MONTEIRO VILELA. ID FUNCIONAL Nº 51378019, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Processamento e Emissão de Documentos, da Divisão de Registro e Informação de Documentos, da Coordenadoria de Transporte Complementar, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro -DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/006572/2023.

NOMEAR MARIA EDUARDA GALDINO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rodrigo Gomes Teixeira ID FUNCIONAL Nº 5133075-0. Processo nº SEI-070002/010355/2023.

NOMEAR MARIANE FURTADO GENEROSO para exercer o cargo em comissão de Adjunto II. símbolo DAI-2. do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Beatriz da Costa Cabral, ID FUNCIONAL Nº 5133234-5. Processo nº SEI-070002/010355/2023.

NOMEAR TAINÁ DA SILVA ZUIM para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Jaqueline Siqueira Calvano, ID Funcional $n^{\rm o}$ 5118018-9. Processo $n^{\rm o}$ SEI-070002/010355/2023.

NOMEAR AMANDA CARDOZO DE SANTA ROSA para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Clarissa Moschiar Fontelles, ID Funcional nº 4457618-8. Processo nº SEI-070002/010355/2023.

NOMEAR JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR, ID funcional nº 2148115-6, para exercer, com validade a contar de 20 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ana Carolina Rodrigues dos Santos, ID Funcional nº 4456839-8. Processo nº SEI-070002/011477/2023.

EXONERAR MARCO LUIZ COELHO NETTO, ID FUNCIONAL Nº 2038025-9, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/011407/2023.

NOMEAR DANIELE SILVA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Marco Luiz Coelho Netto, ID Funcional nº 2038025-9. Processo nº SEI-070002/011407/2023.

EXONERAR RENATO AFONSO FERNANDES, ID FUNCIONAL N° 5116793-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/011407/2023.

NOMEAR DOUGLAS LOPES SIMÃO para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Renato Afonso Fernandes, ID Funcional nº 5116793-0. Processo nº SEI-070002/011407/2023.

EXONERAR LUCIANO DE BRITO COSTA. ID FUNCIONAL Nº 5102132-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/011407/2023.

NOMEAR ANDRÉ FELIPE PERLINGEIRO para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Luciano de Brito Costa, ID FUNCIO-NAL Nº 5102132-3. Processo nº SEI-070002/011407/2023.

NOMEAR NATÁLIA GUIDA GUSMÃO para exercer, com validade a contar de 15 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II. símbolo DAI-6. da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Daniella Luz Lessa, ID Funcional nº 50867300. Processo nº SEI-020007/003037/2023.

EXONERAR ROGÉRIO NEVES DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5123222-7, do cargo em comissão de Ajudante, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/003041/2023.

NOMEAR ROSANA CABRAL JUSTINO para exercer o cargo em comissão de Ajudante, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Rogério Neves da Costa, ID Funcional nº 5123222-7. Processo nº SEI-020007/003041/2023.

NOMEAR GISELI RIBEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4423193-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Rodrigo Deodato de Moura, ID Funcional nº 51127857. Processo nº SEI-180007/001809/2023.

NOMEAR MICHELE SARAIVA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Adriana Garruth Nobre, ID Funcional n° 5119215-2. Processo n° SEI-310003/002827/2023.

NOMEAR LORENA CERUTTI DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Diogo Abrantes e Silva, ID Funcional nº 51323648. Processo nº SEI-310003/002828/2023.

NOMEAR LAUDICEA MORGANA SALES SILVA para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Letícia Gomes Muniz da Costa, ID Funcional nº 51229757. Processo nº SEI-310003/002829/2023.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

PUBLICACÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas

pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

NOMEAR CÍNTIA CRISTINA CORDEIRO para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-7, da Assessoria de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque, ID Funcional nº 5023706-3. Processo nº SEI-310003/002826/2023.

NOMEAR ELEN CRISTINA PEREIRA CONCEIÇÃO para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Anna Lívia Corrêa dos Santos, ID Funcional nº 51294044. Processo nº SEI-310003/002824/2023.

NOMEAR ALESSANDRA RODRIGUES ALVES BARBOSA DIAS para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Clara Virgínia Lira Ferreira, ID Funcional nº 51300443. Processo nº SEI-310003/002825/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 21 de junho de 2023, publicado no D.O. de 22/06/2023, que nomeou MARIA LUCIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, Simbolo DAI-6, do Centro Social Vila Aliança, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Gilson Macario da Silva, ID Funcional nº 569299-7. Processo nº SEI-310006/000928/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 19 de junho de 2023, publicado no D.O. de 20/06/2023, que nomeou LUCAS FERNANDES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Caren Cristine da Silva Pereira, ID Funcional nº 4364583-6. Processo nº SEI-460001/001144/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 20 de junho de 2023, CAIO CÉSAR SILVA RIBEIRO, ID FUNCIONAL 5120583-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/001187/2023

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 22 DE JUNHO DE 2023

DECRETO DE 14/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/06/2023 endo em vista o que consta do processo nº SEI-30002/001188/2023, fica esclarecido que RAMON JESUS PINTO DE SOUSA, ID Funcional nº 50048341, foi nomeado do cargo em comis-são de Diretor, símbolo DG, da Diretoria de Transformação Digital e Design de Serviços Digitais, da Vice-Presidência de Governo Digital, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, e não como constou no presente Ato que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos

DECRETO DE 20/06/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 21/06/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002806/2023, fica esclarecido que a exoneração de SAMUEL SOARES DE BRITO, ID Funcional nº 51280256, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de De-senvolvimento Social e de Direitos Humanos, **originou-se de pedido** formulado pelo próprio servidor, mantidos os demais termos

ld: 2487971

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 22 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-270001/001067/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora CAPITÁ BM QOS/Méd/08 CAROLINA GOMES VIANA, RG 41.582, Id Funcional 4339003-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro/Gabinete do Deputado Brazão, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, com ônus para o órgão cessionário

ld: 2487965

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 22/06/2023 PROCESSO Nº SEI-150015/001098/2021 - Com base nas justificati-

vas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo no despacho SEI nº (53689550) e de acordo com o Parecer nº 69 da Assessoria Jurídica SEI nº (54123919), RESOLVO:

Que seja prorrogado o contrato firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), por mais um período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 761.753,23 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Em conformidade com as justificativas acima e o Parecer da Assessoria Jurídica:

A) AUTORIZO a Prorrogação Contratual conforme apresentado; B) AUTORIZO elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021. Assessoria Jurídica:

C) AUTORIZO a Publicação desta Prorrogação Contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. ld: 2487683

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/001297/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (53132272), o Parecer nº 60 da Assessoria Jurídica SEI nº (53319320), e o despacho de análise da pesquisa de preços SEI nº (53642053), RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados no Termo de Referência SEI nº (53002276), seja adjudicado à empresa MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor redeal in 13.505/2016. AFROVO a fealização da despesa no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), valor este necessário para cobrir a prestação dos serviços; AUTORIZO que seja elaborado o Termo Contratual pela Assessoria Jurídica; AUTO-

> ld: 2487684 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RIZO que a Diretoria Financeira adote as providências para emissão da Reserva de Dotação para atender a prestação dos serviços.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/06/2023

DESIGNA TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C, como Presidente, LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C e ANDRE LUIZ TORRES RIBAS, Agente de Saneamento H, como Membros Titulares, e ROBSON PORTO CARDOSO, Engenheiro D, como Membro Suplente. Gerente do contrato WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como OSEIAS DE SOUZA COMES. Contrato C. para compor a Comissão de Eiscellização para GOMES, Contador C, para compor a Comissão de Fiscalização para a "REFORMA, FABRICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTA-GEM DE 17 (DEZESSÉTE) BOMBAS ČENTRÍFUGÁS VERTICAIS WORTHINGTON MODELO 48HIFLO E 5 (CINCO) 42HIFLO", de que trata o Processo SEI-120800/009351/2021. Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.928-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.928-00 de 29 de dezembro de

ld: 2487546

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/06/2023

DESIGNA JOAO CARLOS PINTO BATISTA, Agente de Saneamento H, como Membro Titular, e MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS AUTÔNOMOS COM CILINDRO DE AR REVESTIDOS COM FIBRA DE CARBONO PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo SEI 150001/008978/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.300-00/2023.

ld: 2487547

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/06/2023

DESIGNA JOSE VALTER DE LIMA, Agente de Saneamento I, RE-GINALDO RAMOS, Analista de Qualidade D e ALEX BRAGA DA SILVA, Técnico de Laboratório III, como Membros Titulares, e DEBO-RA ARAUJO DIAS, Analista de Qualidade E, como Membro Suplente. Gerente da contratação JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, Técnico de Eletromecânica II, bem como RODRIGO NEVES SOA-RES, Analista de Qualidade C, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGI-CA CLASSE II - LABORATÓRIO CENTRAL DA GLN", de que trata o Processo SEI 150001/000242/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.301-00/2023 31.301-00/2023

ld: 2487548

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/06/2023

DESIGNA TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C, e CARLOS HENRIQUE MARQUES, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da contratação WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como OSEIAS DE SOUZA GOMES, Contador C, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE REPARO DE MOTOR DE 1800CV E 2,3 ção para o "SERVIÇO DE REPARO DE MOTOR DE 1800CV E 2,3 KV INSTALADO NA ELEVATÓRIA DO ALTO RECALQUE GUANDU (ARG)", que trata o Processo SEI 150001/012768/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.458-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.458-00 de 20 de junho de 2022.

ld: 2487549

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/06/2023

DESIGNA CLAUDIO MARCELO DE CASTRO CAMARGO, Analista de Sistemas B, como Presidente, JACOB LOPES, Analista de Sistemas E e REYNALDO DE SOUZA DUTRA, Agente Administrativo A, como Membros Titulares, e DAILTON GOMES GUIMARAES, Analista de Sistemas D, como Membro Suplente. Gerente do contrato JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, bem como CARLOS EDUARDO GERVASIO SOARES, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para os "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E OCRRETIVA E DE DOCUMENTÁÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA CEDAE - SISTEMA SASB", de que trata o Processo SEI E-12/800.137/2021. Contrato CEDAE nº 043/2022 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.311-01 de 07 de junho de 2023.

ld: 2487665

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 20.06.2022

SUSPENDO por 20 (vinte) dias o servidor GIORDANO MARQUES DA COSTA, Id. Func. nº 5031300-2, na sua atividade funcional no DETRAN/RJ. Proc. nº SEI-150066/003638/2021.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.06.2023

PROC. N° SEI-150066/002645/2022 - APLICO penalidade de advertência ao CFC PALMEIRA LTDA, AB/924, fundamentada no art. 74, I c/c 74, § 1°, da Resolução CONTRAN nº 789/2020, pelo cometimento da infração prevista no art. 69, I.

DE 19.06.2023

PROC. N° SEI-150065/019754/2023 - DETERMINO a submissão do condutor WANDERSON DOS SANTOS FLAUSINO, registro nº 2574889552 a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CR-CI) nos termos do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97 (CTB); A entrega da CNH, no prazo de até 05 (cinco) días, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; A liberação do cadastro de habilitação, somente após conclusão integral do determinado neste ato.

DE 20.06.2023

PROC. Nº SEI-150068/003259/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de FRANCISCO JOSE MARÇAL, registro nº 93271236, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) anos de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentende sua habilitação para conducir vector adoinhoir, conforme senten-ça condenatória transitada em julgado em 16/06/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor sub-meter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I meter-se ao curso de reciciagem; A submissao a novos exames (1 - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, so- bre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput do CTB, com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo conditionado de conformação da CNH pelo conformação da CN dutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado

PROC. Nº SEI-150065/010981/2023 - AUTORIZO o funcionamento do CFC AUTOESCOLA RENOVAR LTDA, registro DH AB/1162, no endereço funcional Rua Iramaia, 1080 - loja A - Parada de Lucas - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21010-050.

DE 21.06.2023

PROC. Nº SEI-150142/000645/2023 - APLICO penalidade de advertência (art. 74, I c/c 74, § 1º) ao CFC SANTISSIMO LTDA AB/595, pelo cometimento da infração prevista no art. 69, I da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-150161/000369/2023 - LUCIO GAMA PERFIRA Agente de Serviços Gerais, Id Funcional nº 2716022-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 02/12/2017 a 01/12/2022. ld: 2487779

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1178 DE 21 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1142, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, ATUALIZANDO O CALENDÁRIO DE VERIFICAÇÃO METRO-LÓGICA NOS TAXIMETROS INSTALADOS NOS TAXIS DO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEI-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

- o teor do Decreto nº 52.729, de 19 de junho de 2023, editado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro que permitiu aos Autorizatários do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, que possuam veículos com ano de fabricação em 2010, 2011 e 2012, desde que estejam em operação e comprovadamente em dia com as obrigações junto a SMTR.
- o exercício das funções de verificação metrológica e de fiscalização, definidas nas Leis Federais nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973, que instituiu o Sistema Nacional de Metrologia, e nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO, delegadas ao IPEM/RJ por meio de Convênio;
- o estabelecido na Portaria INMETRO nº 124/2022, que trata do regulamento metrológico relativo aos taxímetros, bem como as leis municipais publicadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro que regulamentam o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Táxis;
- o calendário de verificação metrológica nos taxímetros instalados nos taxis do Município de Rio de Janeiro, fixado pela Portaria IPEM/GAPRE SEI $n^{\rm o}$ 1142, de 05 de janeiro de 2023;
- o disposto no Processo nº SEI-150164/000983/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de aferição nos taxímetros instalados nos veículos táxis com ano de fabricação 2010, 2011 e 2012, haja vista o teor do Decreto Municipal nº 52.729, de 19 de junho de 2023.

Parágrafo Único - Os autorizatários poderão realizar a aferição em seus taxímetros, independente do seu final de placa, até o último dia do calendário de verificação metrológica, conforme o definido na Portaria IPEM/GAPRE nº 1142, de 05 de janeiro de 2023.

- Art. 2º A realização da verificação periódica está condicionada à apresentação do Certificado de Vistoria da Prefeitura referente ao exercício de 2023, ao pagamento prévio da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU) e executar todos os procedimentos em seus taxímetros junto às Oficinas Credenciadas, consoante o estabelecido na Portaria IPEM/GAPRE nº 1142, de 05 de janeiro de 2023.
- Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IPFM-R.I
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

KENNEDY MARTINS Presidente

ld: 2487500

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 21/06/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº SEI-150164/000077/2022, DESIGNANDO para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) días, contados da data da publicação, os servidores RENATO VILLACA MENEZES, ID Funcional nº 50374494, GERSON DA SILVA DE SOUZA, ID Funcional nº 51015919 e ADEMIR DOS SANTOS PAIXAO FILHO, ID Funcional nº 41058932, echa prezidênte de para interior de la contraction de l 44068883, sob a presidência do primeiro.

ld: 2487494

Secretaria de Estado de Governo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV/GAB Nº 20 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar competência à DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES, Identidade Funcional nº 4362478-2, para, nos termos da legislação em vigor, praticar atos de gestão, a saber:
- I Naqueles relacionados aos Programas de Trabalho da Unidade Gestora 570100 - Secretaria de Estado de Governo;
- II autorizar a abertura, aprovação, adjudicação, homologação, revogação, anulação, dispensa ou inexigibilidade de licitações, assinar contratos, editais, alterações e prorrogações contratuais, termos de ajuste inclusive aceitação de objeto de contrato, atuando como autoridade superior nos casos de recursos, impugnação de editais, bem como em quaisquer atos que se fizerem necessários;
- III aplicar ou reconsiderar as penalidades pecuniárias e administrativas previstas na legislação pertinente, quando comprovado o descumprimento de obrigações contratuais ou de quaisquer obrigações de administrado para com a Administração, inclusive quanto à inobservância do prazo nos casos de fornecimento de materiais, prestação de serviços ou execução de obras;
- Art. 2º Dê-se imediato conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do art. 289, da Lei Estadual nº 287/79.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de março de 2023, revogando as disposições em contrário. Processo nº SEI-420001/000572/2023.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

BERNARDO CHIM ROSSI Secretário de Estado de Governo

ld: 2487510

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/055/1489/2013 - CELSO SOUZA GERE-MIAS, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4343729-0. DE-SAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço/contribuição prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA, no período de 23/02/1978 a 19/12/1984, totalizando 2.491 (dois mil quatro centos e noventa e um) dias; prestado ao MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 10/08/1998 a 11/11/1998, totalizando 87 (oitenta e sete) dias; prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 08/06/2000 a 30/06/2001, totalizando 388 (trezentos e oitenta e oito) dias; prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 15/07/2002 a 27/10/2005 totalizando 1.201 (mil duzentos e um) dias; prestado ao BANCO CENTRAL DO BRA-SIL, no período de 23/08/2010 a 10/07/2011 desprezando-se os dias Sit., no periodo de 23/08/2010 a 10/07/2011 desprezando-se os dias 29/11/2010; 01/03/2011; 20/04/2011; 09/05/2011 a 13/05/2011; 16/06/2011; 21/06/2011; 22/06/2011; 24/06/2011; 01/07/2011 e 07/07/2011 por motivo de falta do servidor, e os dias 27/12/2010 a 28/12/2010; 06/01/2011 a 07/01/2011; 03/02/2011 a 04/02/2011; 08/02/2011; 10/03/2011 a 16/03/2011; 10/06/2011; 13/06/2011 a 15/06/2011; 04/07/2011 a 06/07/2011; 08/07/2011, por motivos de licença-saúde do servidor, totalizando 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, perfazendo um total de 4.453 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício concedidos através do despacho de 17/12/2013, publicado no D.O. de 23/12/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-04/055/1489/2013 - CELSO SOUZA GERE-MIAS, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4343729-0. DE-SAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço/contribuição prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no período de 29/08/2008 a 23/08/2010, totalizando 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no período de 10/04/2012 a 24/10/2013, totalizando 563 (quinhentos e sessenta e três) dias, perfazendo um total de 1.288 (mil duzentos e oitenta e oito) dias de efetivo exercício, concedidos através do despacho de 10/03/2014, publicado no D.O. de 12/03/2014.

ld: 2487597

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA SUT Nº 541 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI-E04/0058/000093/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 26 de junho a 02 de julho 2023, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 220,0000 II - café conillon: US\$ 152,0000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCIA C. de A. WENDLING Superintendente de Tributação em exercício

ld: 2487501

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBCINT/SEFAZ Nº 16 DE 22 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DA SINDICÂNCIA INS-TAURADA PELA PORTARIA SUBCINT/SEFAZ N° 13, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, que aprovou o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do
- o disposto no Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, que aprovou o Manual do Sindicante: e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-040077/000103/2023,

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o$ - Prorrogar por 08 (oito) dias o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria SUBCINT/SEFAZ nº 13, de 23 de maio de 2023, conduzida nos autos do Processo SEI-040077/000121/2023, ante a previsão contida no art. 13 do Manual do Sindicante e a solicitação autuada no SEI nº 54178006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS Subsecretário de Controle Interno

ld: 2487836

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047/2022 do dia 05 de julho de 2023, às 12h.

"EX OFFICIO" Processo 80.451 040225/001363/2022 - Interessada: A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 80.164 "EX OFFICIO" - Processo nº SEI-040224/005376/2022 - Interessada: MOBI7 TECNOLOGIA EM MOBI-LIDADE S/A. - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 72.823 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/037/000238/2018 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRÁS. - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 80.177 "EX OFFICIO" - Processo nº SEI-040224/006451/2022 - Interessada: PRT DA SERRA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Processo de publicação: SEI-20071-001/000011/2020.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2487758

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 477 DE 22 DE JUNHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008 e pelo parágrafo único do decreto 47.844 de 26 novembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº SEI-040161/003010/203 em vista o que 040161/003010/2023,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Parágrafo Único do Art. 15 do Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 47.844 de 26 novembro de 2021;
- que a delegação de competência agiliza a solução dos procedimentos administrativos e reverte em prol da coletividade e
- o que consta dos autos do processo nº SEI-040161/003010/2023.

RESOLVE:

Art. 1°/- Delegar competências ao/DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SENHOR JOSÉ DIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 508.071.887-00 e ID Funcional 5114617-7, para substituir e representar, o DIRETOR-PRESIDENTE em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário em nome deste FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN

ld: 2487746

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/161/000578/2018 - DEFIRO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º quinquênio (período base de 01/06/2018 a 10/06/2023), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, ao servidor ROBERTO MARINHO FILHO, Assistente Previdenciário, ID Funcional nº 44422628, para usufruto em data oportu-

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COMO SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DF 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/152.146/2020 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ROSALINA HONORIO VICENTE PUPO, na qualidade de CONJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado UBIRAJARA MOREIRA PUPO, ID Funcional nº 2839134-9 da FUNDAÇÃO DE ESTRADA E RODAGEM, por ausência de documentação comprobatória da existência e continuidade da união conjugal até a data do óbito.

ld: 2487656

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE DE 08/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040154/000117/2022 - FERNANDINA TESTA ACAMPORA, ID 4263260-9. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/155/001173/2019 - ANGELA MARIA DE OLI-VEIRA MELO, ID 1805064-6. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia média do Estado

PROCESSO Nº SEI-040154/000018/2020 - MARIA HELENA MAGA-LHÃES SALAZAR, ID 5086344-4. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEL-040154/000127/2022 - RAFAEL MAURELL SILVA DA CRUZ, ID 51324288. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia média do Estado.

ld: 2487600

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 21.06.2023

PROCESSO № SEI-220012/000561/2023 - A servidora DENISE MATTOS DE GÓES, Agente de Planejamento, matrícula nº 269247-3, Id Funcional: 19619154, FAZ JUS ao abono permanência a partir de 24.05.2018, prevista no artº 6º da EC nº 41/2003, e no artº 3º da EC nº 47/2005, com base na Decisão do Conselho do TCE de 10.04.2018, publicada no D.O. de 26.04.2018, e § 21 do artº 89 da EC nº 90/2021.

ld: 2487646

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.06.2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-220011/000328/2023 - DECIDE Considerando o exposto nas manifestações contidas nos docs. SEI - 54204280 e 54305680, e por força da Portaria JUCERJA Nº 1882, de 07 de julho de 2021, acolho a decisão dessa Comissão de Pregão, bem como do Parecer nº 46/2023-LBM-PR-JUCERJA de 20 de junho de 2023 - doc. SEI - 54229790, no sentido de negar provimento à impugnação interposta pela empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA - doc. SEI - 54185055 aos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 002/23. Remete-se os autos para prosseguimento a publique se PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000328/2023 - DECI-

Remete-se os autos para prosseguimento e publique-se.

ld: 2487623

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4069 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. nº SEI-350027/002718/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1 - Fica designado, a contar de 17 de maio de 2023, os servidores CB PM 103.705 IZABEL CRISTINA LOPES DE QUEIROZ, ID FUNC. 50313932, CB PM RG 108.455 JULIANA FERREIRA DE PAU-LA, ID FUNC. 51050285 em Substituição à 3º SGT PM RG 89.037 ALINE GONÇALVES PIMENTEL, ID FUNC. 4382946-5, CB PM RG 92.719 THIAGO DE OLIVEIRA MARÇAL, ID FUNC. 4416438-6, para compor a Comissão da 9º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021 firmado com a ÁGUAS DO RIO 4 passando a referida comissão ter a seguin-

- 1° SGT PM RG 70.437 ARLEI BAPTISTA DE MORAIS, ID FUNC. 2158002-2
- 2° SGT PM RG 69.967 SIDNEL PINHEIRO BARROZO, ID FUNC. 2252095-3
- 3° SGT PM RG 90.962 JULIANA BORDALLO LOUREIRO, ID FUNC. 44056877
- CB PM 103.705 IZABEL CRISTINA LOPES DE QUEIROZ, ID FUNC 50313032
- CB PM RG 108.455 JULIANA FERREIRA DE PAULA, ID FUNC.
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600. de 16 de marco de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se nouver), respeitados os pr tamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

- $\S~2^{\rm o}$ Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487805

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4073 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. nº SEI-350461/001026/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art 1 - Fica designado, a contar de 06 de junho de 2023, os servidores 2º TEN PM RG 64.093 JACINTO PEREIRA MAURICIO, ID FUNC. 22934375, CB PM 96.561 JONATAS ALVES PEREIRA, ID FUNC. 50053248, CB PM 103.979 MONIQUE CARLA FEITOZA DOS SANTOS, ID FUNC. 50310933 em Substituição a CB PM RG 98.745 PAMELA BARBOSA ALVES, ID FUNC. 5014623-8 para compor a Comissão da 5ª UPP/4º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021 firmado com a ÁGUAS DO RIO 4 passando a referida comissão ter a seguinte

CAP PM RG 84.574 PRISCILA DA SILVA BARRETO, ID FUNC.

- 2° TEN PM RG 64.093 JACINTO PEREIRA MAURICIO, ID FUNC. 22934375
- 3º SGT PM RG 86.776 JOEL RESENDE NASCIMENTO JÚNIOR, ID FUNC. 4367377-5
- CB PM 96.561 JONATAS ALVES PEREIRA, ID FUNC. 50053248 CB PM 103.979 MONIQUE CARLA FEITOZA DOS SANTOS, ID FUNC. 50310933
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à exe-
- cução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui

delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalacões e dependências onde ocorrer a prestação do servico ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487806

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4072 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350461/001026/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 06 de junho de 2023, os servidores; 2° TEN PM RG 64.093 JACINTO PEREIRA MAURICIO, ID FUNC. 2293437-5, CB PM RG 96.561 JONATAS ALVES PEREIRA, ID FUNC. 5005324-8, CB PM RG 103.979 MONIQUE CARLA FEITOZA DOS SANTOS, ID FUNC. 5031093-3 em substituição 1° TEN PM RG 88.430 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA MENDES, ID FUNC. 4380984-7, para compor a Comissão da 5°UPP/4°BPM - Barreira Do Vasco, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 9527/2019, oriundo do Processo n° SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A passando a referida comissão ter a sequinte composição: S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição

CAP PM RG 84.574 PRISCILA DA SILVA BARRETO, ID FUNC. 2° TEN PM RG 64.093 JACINTO PEREIRA MAURICIO, ID FUNC.

- SGT PM RG 86.776 JOEL RESENDE NASCIMENTO JUNIOR, ID
- FUNC 4367377-5 CB PM RG 96.561 JONATAS ALVES PEREIRA, ID FUNC. 5005324-
- CB PM RG 103.979 MONIQUE CARLA FEITOZA DOS SANTOS. ID
- Art. 2^{o} O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem acompannar e inscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na
- execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- execução do contrato; VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enguanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar ld: 2487807

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4078/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc n° SEI-350207/000472/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato Nº 254/2023

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 26 de Maio de 2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 254/2023 os servido-res, Gestor de Contratos: CB PM RG 95.775 Bruno de Andrade Marchese Id Funcional 4428616-3; Gestor Substituto: CB PM RG 105.168 Paulo Ribeiro Simoes Reis da Silva Id Funcional 5078373-4 e Comissão de fiscalização: CAP PM FARM RG:89494 Carolina Ribeiro de Castro Ferreira Id Funcional 44008708 CB RG 3/000656 Fernanda Brito da Silva Id Funcional 5134207-3 e CB RG 3/000660 Tamires No-gueira de Souza Id Funcional 5134210-3 - Cabis. Oriundo do processo nº SEI-350207/000372/2023, firmado com a empresa ECO 805CO-MÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos:
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida:
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular ado-tada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação:
- Art. 3º Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 4º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como II - viabilizar, na hipotese de transferencia do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-
- Art. 6º O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contrator.
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 9° - E de responsabilidade da comissao de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487829

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4079 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350207/000209/2023, o qual indica servidores para

RESOLVE

- Art. 1º Fica designado, a contar de 31 de março de 2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 593/2022, os servidores, Gestor de Contrato: CB PM RG 91.081 Felipe Santana Pompeu, Id. Funcional 4406278-8; Gestor Substituto: CB PM RG 95.775 BRU-NO DE ANDRADE MARCHESE Id Funcional 4428616-3 e Comissão de fiscalização: MAJOR PM FARM 89.484 Juliana da Silva Pancini Goulart, Id. Funcional 4398920-9 - HCPM, MAJOR PM FARM 89.485 Juliano Gomes Barreto Id Funcional 4398346-4 - PPM CAMPOS, CB PM RG 105.703 Lucas de Souza Gomes, Id Funcional 50799797-PPM CAMPOS ,CAP PM FARM 89.482 Karla Baptista da Cunha Menditi, Id Funcional 4400867-8 - HPM-NIT, CAP FARM 89.488 Renata Neves Rodrigues de Azevedo Id. Funcional 4398794-0 - HCPM CAP PM FARM 89.487 Alessandra Augimeri Id Funcional 4398793-1 -HCPM CAP PM FARM 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Welte, Id Funcional 4406984-7 - PPM/CASCADURA, SUBTEN PM 64.346 Heloísa Maria da Silva Id Funcional 2457036-2 - PPM/CASCADURA, 1º SGT PM 75.633 Vagner de Souza Pinheiro Id Funcional 23614455 -PPM/CAMPOS, 1 ° SGT PM 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira Id Funcional 24664812 - HPM-NIT, 1º SGT PM 73.056 Leila Silvares Id Funcional 2457043-5- PPM/CASCADURA, CB PM 90.921 Camille Silva de Oliveira Lourenço Id Funcional 44056087- HPM-NIT, oriundo do Processo nº SEI-350207/000290/2022, firmado com a empresa DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS
- Art 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:

- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade:
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, iuntamente com as respectivas notas fiscais:
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- ${f II}$ encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-
- cução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o destor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 4º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5° Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-
- Art. 6º O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487630

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4085 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n° SEI-350025/008350/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 06 de junho de 2023, o servidor CAP PM RG 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN, ID 4329698-0 em substituição ao MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER, ID 4193173-4, para compor a Comissão do 7° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 116/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000880/2020 // SEI-350192/002091/2022, firmado com a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição: CAP PM RG 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN,
- ID 4329698-0 2º TEN PM RG 65.432 ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR, ID
- 2193719-2 1º SGT PM RG 63.751 ANDRÉ LUIS PEREIRA DE MELLO, ID 2193733-8
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fisatestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487631

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 4095 DE 16 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350025/003841/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1 Fica designado, a contar de 06 de junho de 2023, o servidor CAP PM RG 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN, ID FUNC. 4329698-0 em Substituição a MAJ PM 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER, ID FUNC. 4193173-4 para compor a Comissão da 7º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão oriundo do Processo nº SEI-350192/002300/2021 firmado com a ÁGUAS DO RIO 1 passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CAP PM RG 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN, ID FUNC. 4329698-0
- 2° TEN PM RG 106.424 FABIO MELLO DE SOUZA, ID FUNC. 5089666-0
- 2° TEN PM RG 108.510 RAFAEL MACIEL DE LIMA, ID FUNC. 5105815-4
- SUBTEN PM RG 63.751 ANDRE LUIS PEREIRA DE MELLO, ID FUNC. 2193733-8
- 1° SGT PM RG 68.569 MARCELLO PINHO SODRÉ, ID FUNC. 2195642-1
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- ${f I}$ a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- ${f V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do

Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487804

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4100 DE 19 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350192/001793/2023, o qual indica servidores para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica(m) designado(s), a contar de 16 de junho de 2023, o(s) servidor(es): MAJ PM RG 67.847 MARIANA DE OLIVIERA SIMOES, ID 2450143-3, da DT, como Gestor do instrumento contratual nº 066/2023, oriundo do Processo SEI-350192/001746/2023, firmado com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA e o 2º TEN PM RG 78.413 RODRIGO DA SILVA PEREIRA, ID 593695-0, da DT como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.
- Art. 2º É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licita-ções e Projetos DLP a substituição imediata de servidor designado como Gestor, Gestor Substituto ou Fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- ${f V}$ solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão Fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado:
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento DOr ou à Diretoria de Finanças DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, sendo responsáveis por:
- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- ${f II}$ confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;
- III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

- IV receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;
- V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
- VI receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica
- $\bf Art.~5^{o}$ O Gestor e o Gestor Substituto elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do $\S3^{o}$ do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- **Art. 6º** Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Art. 7º Fica estabelecido o correio eletrônico contratos_continuos_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Ūnidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a designação ou substituição dos membros da comissão fiscalizadora, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487632

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4101 DE 19 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350192/001793/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.
 RESOLVE:
- Art. 1º Ficam designados, a contar de 16 de junho de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da DT, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 066/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/001746/2023, firmado com a empresa HAD-DAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, a saber:
- 3° SGT PM RG 84.850 BRUNO ESTEVES, ID 4321083-0
- CB PM RG 98.542 RENATA DOS SANTOS SAMPAIO, ID 5011729-7
- SD PM RG 109.563 HILTON BAUER MILIDA CABRAL, ID 4415144-6
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- ${\bf III}$ prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- \boldsymbol{V} efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (2) dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Centão e fiscalização do courso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487633

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4108 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº SEI-350102/000893/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao CEL PM RG 54.578 RENATO DE SOUZA NETO, Id. Funcional 2282187-2, Subsecretário de Gestão Administrativa Ordenador de despesa secundário do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do FISED, tais como:
- I movimentação da conta corrente do Banco Bradesco S/A;
- II autorizar pagamento de despesas;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos; V - representar o FISED junto ao Banco Bradesco S/A;
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 20 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4109 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº SEI-350102/000893/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao CEL PM RG 54.638 CARLOS EDUARDO SAR-MENTO DA COSTA, Id. Funcional 3220102-8, Subsecretário Geral -Ordenador de despesa secundário do Fundo Estadual de Investimentos e Acões de Segurança Pública e Desenvolvimento Social, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do FISED, tais como
- I movimentação da conta corrente do Banco Bradesco S/A; II - autorizar pagamento de despesas;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o FISED junto ao Banco Bradesco S/A;
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 20 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4110 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n $^\circ$ 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n $^\circ$ SEI-350102/000893/2023,

- Delegar ao CEL PM RG 53.610 ANTÔNIO CARLOS GUA-RANÁ, Id. Funcional 2474033-0, Diretor Geral de Administração e Finanças - Ordenador de despesa secundário do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do FISED, tais como:
- movimentação da conta corrente do Banco Bradesco S/A;
- II autorizar pagamento de despesas;
 III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o FISED junto ao Banco Bradesco S/A;
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 20 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4111 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº SEI-350102/000893/2023,

RESOLVE:

Nome completo

Jéssica Silveira Guedes

Leonardo Graciano de Faria Mello

Art. 1° - Delegar ao CEL PM RG 55.525 ALESSANDRO OLIVEIRA VIANA, Id. Funcional 4181070-8, Subdiretor Geral de Pessoal - Ordenador de despesa secundário do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social, a compe-

Érika Monteiro Cardoso Damiana Braga de Santana Art. 2º - Os servidores pertencentes aos quadros de pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), membros da referida comissão, quando do período de credenciamento, irão atuar nas ações que compreende todas as fases do processo, com prejuízo do exercício ordinário e extraordinário de sua atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2487550

CPF

ATOS DO SECRETÁRIO DE 21.06.2023

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES, Subtenente PM, RG 60.609, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.10.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 11/01/2023. Proc. nº SEI-350127/000816/2023. ROGERIO ANTONIO STULPEN, Subtenente PM, RG 62.823, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com mais de 32 anos de serviço,

a contar de 31.01.2023. Proc. nº SEI-350027/001598/2023.

a remuneração a que faz ius, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, o seguinte Policial Militar:

JOÃO BATISTA SANTANA DA COSTA, 2º SGT PM, RG 61.942, do QPMP 0/Q-l, praça de 07.07.1997, com mais de 35 anos de serviço a contar de 03.03.2023. Processo nº SEl-350051/001595/2023.

JOBER PEREIRA DE FREITAS, 3º SGT PM, RG 85.310, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.04.2008, com 15 anos de serviço a contar de 03.01.2023. Processo nº SEI-350037/000220/2023.

Passa da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que **FAZ JUS**, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

DIRAMAR RIBEIRO DA SILVA, 2º SGT PM, RG 28.812, do QPMP 0/Q-I, praça de 12.03.1975, com 31 anos de serviço a contar de 31.05.2023. Processo nº SEI-350091/001051/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 21.06.2023

ATO DE 15 DE ABRIL DE 1996. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 3º SARGENTO PM REF, RG-17.116. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 29.05.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º e 106 §§ 1º e 2º item 2, da Lei nº 443/81, e artigos 79 inc. IV e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual no. 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 02/09/2022, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/003755-2023.

ATO DE 05 DE MAIO DE 2022 JOSÉ LUIS DA SILVA CASTRO SUBTENENTE PM da Reserva Remunerada, RG-48.778. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 30 anos, 00 mês e 01 dia: ou seia, com mais de 30 anos de tência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do FISED, tais como:

- movimentação da conta corrente do Banco Bradesco S/A;
- III autorizar pagamento de despesas; III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
 V representar o FISED junto ao Banco Bradesco S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 20 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2487504

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4116 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMIS-SÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSI-NO INTERESSADAS EM CELÉBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/CONVÊNIO PA-RA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO REMU-NERADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração, e atendendo a proposta da Diretoria de Pessoal (DP/PMERJ), Processo nº SEI- 350088/000630/2023.

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio;
- o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração;
- a solicitação da Diretoria Geral de Saúde DGS, acerca das necessidades de suas unidades subordinadas, quanto a necessidade de estagiários para atuarem auxiliando seus profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pelo Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino interessadas em celebrar Termos de Cooperação Técnica para a concessão de Estágio não remunerado na Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme relação abaixo:

094.818.977-02 4249282-3 132.301.147-10 5110041-0 131.855.667-85 5014703-0 5102470-5 082.127.397-32

ID Funcional

serviço; na oportunidade, incluir 00 ano, 04 meses e 10 dias (de acordo com a publicação em Bol PM nº 101 de 06 jun 22), alusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, conforme o previsto no artigo 131 § 1º item 2, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-350091/005447/2022. ATO DE 26 DE AGOSTO DE 1988. AMARO RODRIGUES FILHO, 3º SARGENTO PM REF, RG-1/03.000. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 14.04.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigo 79 § único, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 14/04/2019, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEL350091/015653-2022

nº SEI-350091/015653-2022 ATO DE 18 DE JUNHO DE 2021. SIMONE DE OLIVEIRA RODRI-GUES DO NASCIMENTO, SUBTENENTE PM REF, RG-54.138. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 31.05.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º e artigo 106 §§ 1º e 2º item 1, da Lei nº 443/81, e artigo 79 inciso IV, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 31/05/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/002434-2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-350071/001900/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO № SEI-350099/002232/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2487509

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 06/06/2023 PROCESSO Nº SEI-350059/008937/2022 - RECONHEÇO A DIVIDA DE EXERCICIO ENCERRADO, referente a Etapa Destacado no período de 21 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ R\$ 7.994,50 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em favor do CB PM RG 95.576 BRUNO CAPDVILE MEIRELES DE OLIVEIRA, Id. Funcional: 44264003.

PROCESSO Nº SEI-350091/009681/2022 - RECONHECO A DIVIDA DE EXERCICIO ENCERRADO, referente a Reintegração no período de 02 de agosto de 2017 a 11 de maio de 2022 no valor de R\$ R\$ R\$ 63.871,18 (sessenta e tres mil, oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos), em favor do CB PM REF RG 32.601 RICARDO AFONSO FERNANDES, Id Funcional: 06903347.

ld: 2487313

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350209/001028/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO N° SEI-350139/004086/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000350/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 453/2022 da SES/RJ em favor da empresa: LE-MAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ 40.600.760/0001-54, no valor de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).

ld: 2487540

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000477/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos, decorrente do PREGÃO SRP

nº 030/2023 da FSERJ, à EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUÍ-MICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ 06.628.333/0001-40, no valor de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e qua-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.06.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEI-350207/000063/2020 - AUTO-RIZO a despesa referente ao 1º TERMO ADITIVO os contratos 244/2022 e 245/2022 cujo objetó é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE IMPLANTE ORTOPÉDICO POR CONSIGNAÇÃO INCLUINDO A CESSÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO, em favor das empresas: WM WORLD MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 03.179.994/0001-43, com o valor de R\$ 131.023,28 (cento e trinta e um mil vinte e três reais e vinte e oito centavos) e ORTONEURO COMÉRCIO E IMP. DE MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ 04.509.730/0001-73, com o valor total de R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL EM R\$ 144.813,28 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000477/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos, decorrente do PREGÃO SRP nº 030/2023 da FSERJ, à EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ 06.628.333/0001-46, no valor de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e qua-

ld: 2487624

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO SEI-350102/000712/2023-Por delegação e competência conferida pela Resolução SESEG nº 1.462 de 06 de julho de 2021,RECONHEÇO A DÍVIDA, concernente a despesa com Auxílio Funeral/2022 pago aos beneficiários dos extintos servidores da SEPM, de acordo com o disposto na Lei nº 279 de 26 de novembro de 1979 art. 52, conforme relação dos beneficiários abaixo discriminada:

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	CPF	VALOR
SEI-350028/002726/2021	SABRINA APARECIDA CABRAL ROMEU	103.157.127-24	2.420,54
SEI-350028/006383/2022	KATIA CRISTINA INOCENCIO DOS SANTOS	717.803.277-49	4.503,04
SEI-350028/006595/2022	CELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	032.919.457-78	2.736,42
SEI-350028/006887/2022 SEI-350028/006891/2022	ROSANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA MARILDA LOURENÇO DA SILVA	091.172.187-80 003.772.517-39	3.279,98 3.014,36
SEI-350028/000891/2022 SEI-350029/005529/2022	CINTIA NATIF ARAUJO DE ASSIS	012.860.717-39	3.014,36
SEI-350091/001675/2022	RENATA BORGES ALVES DOS SANTOS	084.742.637-36	3.644,44
SEI-350091/004518/2022	ANA LUCIA LOVATTI LOPES GRANJA	089.291.057-77	2.666,40
SEI-350091/007206/2022	MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	475.954.427-53	3.023,14
SEI-350091/007228/2022	NELMA DA SILVA	980.135.137-34	2.736,42
SEI-350091/007315/2022	DANIELE FÁTIMA GOMES DA SILVA	053.619.997-33	2.736,42
SEI-350091/007330/2022	DINAMAR DE SOUZA	720.631.577-15	2.736,42
SEI-350091/007411/2022	EDINEIA DE OLIVEIRA SOARES	834.347.397-34	3.644,64
SEI-350091/007625/2022 SEI-350091/007636/2022	JOCIELMA RIBEIRO FERREIRA PEREIRA DENISE REGINA RODRIGUES DA SILVA NUNES	097.030.367-08 037.357.337-51	2.736,42 3.644,44
SEI-350091/007636/2022	ILZA MORAIS SOUZA	024.884.487-37	3.223,74
SEI-350091/007979/2022	JOEL DE SOUZA JUNIOR	031.365.927-35	2.736,42
SEI-350091/008051/2022	VALDENIRA MAGALHÃES LIMA JESUS	099.188.307-19	2.420,54
SEI-350091/008208/2022	MARIA DA PENHA ARAUJO DE FREITAS VIANA	552.521.257-91	2.736,42
SEI-350091/008248/2022	SIMONE DE ALMEIDA MATOS	019.489.537-81	3.644,44
SEI-350091/008256/2022	MARIA JOSÉ PITZER GARCIA	592.401.307-30	4.503,04
SEI-350091/008275/2022	NATÁLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	168.967.457-11	2.736,42
SEI-350091/008483/2022	MARGARETH SIMITH ALVES DA SILVA	038.633.147-27	3.644,44
SEI-350091/008864/2022 SEI-350091/009072/2022	VIVIANA NOVAES CAVALHEIRO DE FRANÇA FERREIRA MARILENE SANTOS ABILIO	121.613.917-20 127.975.877-58	3.014,36 2.420,54
SEI-350091/009408/2022	THEREZA MARIA MACEDO MENDES	338.323.407-00	2.420,54
SEI-350091/009485/2022	VERA LUCIA OLIVEIRA DA ROSA	706.560.457-87	2.736,42
SEI-350091/009506/2022	GISELE DE ARAÚJO TAVARES	042.517.667-33	3.644,44
SEI-350091/009731/2022	TANIA BOTELHO	121.305.177-06	2.901,36
SEI-350091/009789/2022	NEUZA RABIB MONTEIRO	004.067.107-08	4.052,12
SEI-350091/009790/2022	MAURA COUTINHO SILVA	820.997.587-00	2.736,42
SEI-350091/009842/2022	DIOGO FLORENCIO PESSANHA	114.156.617-66	3.223,74
SEI-350091/009864/2022 SEI-350091/009928/2022	GLORIA MARIA DE ANDRADE SOARES VIEIRA NELI NASCIMENTO DE ANDRADE	931.296.457-72	2.736,42 2.420,54
SEI-350091/009928/2022 SEI-350091/010018/2022	NELI NASCIMENTO DE ANDRADE EVA PEREIRA MACHADO	021.749.217-74 610.095.987-91	2.420,54
SEI-350091/010016/2022	CELY REJANE RODRIGUES DE MELO RIBEIRO	733.467.807-91	3.644,44
SEI-350091/010355/2022	DIEGO FELIPE PESSOA DE SOUZA	058.636.497-80	3.644,44
SEI-350091/010374/2022	IRAN JOSÉ DOS SANTOS	047.705.147-27	2.736,42
SEI-350091/010381/2022	CHARLES MENDES RIBEIRO	113.421.497-93	3.014,36
SEI-350091/010547/2022	RITA DE LOURDES AZEVEDO	514.884.937-15	7.412,40
SEI-350091/010824/2022	ROBERTA ABREU BORGES MENDES	121.249.127-04	5.003,36
SEI-350091/010889/2022	ALLAN GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	153.992.957-41	2.736,42
SEI-350091/010918/2022 SEI-350091/011094/2022	DILMA MARIA LAMBLET DOS SANTOS FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA MENDES	920.608.467-49	3.279,98
SEI-350091/011094/2022 SEI-350091/011140/2022	LENI LAGE ALVES	935.083.877-04 895.774.507-68	3.014,36 2.736.42
SEI-350091/011221/2022	RICARDO SANTA ROSA VIEGAS	074.905.047-08	3.014,36
SEI-350091/011271/2022	LUCIMAR DA SILVA PORTO DE SOUZA	728.985.187-00	3.014,36
SEI-350091/011381/2022	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	140.113.487-40	2.736,42
SEI-350091/011416/2022	ROSA PESTANA FERREIRA DE ABREU PINTO	925.260.477-49	3.014,36
SEI-350091/011569/2022	NEUZA MARIA NEPOMUCENO	787.944.557-91	2.736,42
SEI-350091/011613/2022	UBIRATAN DIAS MOREIRA	683.100.137-87	2.736,42
SEI-350091/011623/2022	WILLIAM LOZER DE SOUZA SELMA VIEIRA RIBEIRO BORGES	073.507.027-01 965.560.997-91	2.736,42 3.279,98
SEI-350091/011645/2022 SEI-350091/011888/2022	SIMONE AGADIR DE AZEVEDO SANTOS	000.972.757-43	2.736.42
SEI-350091/011066/2022	LENIR FLORENCIO DOS SANTOS	363.624.097-87	5.003,36
SEI-350091/012185/2022	VALDETH ABREU ROSA ARAUJO	338.419.183-87	3.644,44
SEI-350091/012276/2022	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS VICENTE	010.468.277-90	2.736,42
SEI-350091/012286/2022	ABNER MATTOS PAULINO	161.520.277-30	3.644,44
SEI-350091/012430/2022	MARIA LUIZA LEMOS VERÍSSIMO	012.945.957-76	3.644,44
SEI-350091/012578/2022	ELIZETH SOLINO DE ABREU	357.620.717-15	4.503,04
SEI-350091/012595/2022	MARIA ESTELA CAMPOS AZEREDO	118.354.717-06	3.014,36
SEI-350091/012693/2022	DEUSA PIMENTEL CORRÊA DE MORAES	597.237.417-91	2.736,42
SEI-350091/012793/2022 SEI-350091/013328/2022	SUELI CADINO DE SOUZA BERENICE CORREIA DE MEDEIROS	088.440.857-47 603.818.097-49	3.644,44 2.736,42
SEI-350091/013328/2022 SEI-350091/013522/2022	IARA NARCISO ALVES	319.509.067-87	2.736,42
SEI-350091/013522/2022	ROSANGELA ARAUJO CAETANO FERNANDO	018.741.907-80	3.644,44
SEI-350091/013769/2022	FLORA LOPES BEIRA	027.230.577-47	4.052,12
SEI-350091/013958/2022	ELIZABETE DA SILVA PINTO	402.474.577-87	5.003,36
SEI-350091/014395/2022	FATIMA CRISTINA MACIEL ALVES	001.659.977-29	3.279,98
SEI-350091/014435/2022	LUCIANO DE ALMEIDA LIMA	025.517.237-01	3.223,74
SEI-350091/014573/2022	WALDINÉA FERREIRA VIANNA	743.158.977-87	2.736,42
SEI-350091/014586/2022	MARCELO LYRA FERREIRA	078.449.717-62	2.736,42
SEI-350091/014608/2022 SEI-350091/014643/2022	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA JORGINA TEIXEIRA PINHEIRO	532.540.667-15 794.593.407-25	2.736,42 3.644,44
SEI-350091/014643/2022 SEI-350091/014647/2022	MARILIA COSTA MUNIZ	012.179.857-78	2.420,54
SEI-350091/014650/2022	ELZA DOS ANJOS PEREIRA	033.868.867-60	2.736,42
SEI-350091/014666/2022	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GRANJA	075.004.847-63	6.556,76
SEI-350091/014793/2022	JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO	340.510.077-15	3.223,74
SEI-350091/015038/2022	CARMEM DA CUNHA PEREIRA	013.202.947-23	2.736,42
SEI-350091/015455/2022	ODETTE IZABEL JESUS FREITAS	006.797.907-64	2.666,40
SEI-350091/015502/2022	PAMELA MARCIA DE FREITAS LOPES	129.539.767-60	2.736,42
SEI-350091/015716/2022 SEI-350091/015876/2022	ZENI DA CONCEIÇÃO FULY CÉLIA DOS SANTOS CRUZ	017.666.697-43 872.023.367-15	3.644,44 2.736,42
SEI-350091/015876/2022 SEI-350091/015894/2022	DANIEL ARAÚJO SANTANA	872.023.367-15 150.681.547-25	2.736,42 8.647,80
SEI-350091/015894/2022 SEI-350091/015900/2022	CLEUSA MARINA VIEIRA DE LIMA	601.082.827-91	7.412,40
SEI-350091/015920/2022	ISABEL MARIA DE MELO PADINHO	011.371.197-21	2.736,42
SEI-350091/015967/2022	MARIA DE LOURDES DOS REIS	201.486.405-59	2.736,42
SEI-350091/016013/2022	ERLY SIMONATO DE ANDRADE	006.162.887-51	2.736,42
SEI-350091/016039/2022	JOYCE DO NASCIMENTO CAETANO	123.270.277-30	3.279,98
SEI-350091/016077/2022	LUCIA HELENA BARBOSA ALEIXO	308.441.187-53	3.279,98
SEI-350091/016087/2022	EUZENIR OACKES SOUZA PRATES CARDOSO	797.443.707-34	2.736,42
SEI-350091/016117/2022	ORQUIDEA FERNANDA DA COSTA ARAUJO	434.906.707-87	2.736,42
SEI-350091/016165/2022	JANE MARTINS FERNANDES	076.635.147-50	5.003,36
SEI-350091/016199/2022 SEI-350091/016218/2022	ANDREIA REGINA NASCIMENTO DE M CAVALHERI EMILIA RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ	082.122.197-39 665.928.287-49	2.736,42 3.644,44
	CLEIDE ROSA FREITAS	033.758.737-00	3.644,44
SEI-350091/004541/2022			
SEI-350091/004541/2022 SEI-350091/010489/2022	ANGELA MARQUES SOARES PINHEIRO DE OLIVEIRA	934.914.507-30	6.177,00

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-09/041/52/2014 - FIXADOS, com validade a contar de 13.01.2023, os proventos de PAULO CÉSAR SILVA DE SOUZA, SUBTEN PM RG 39.572.

PROCESSO N° SEI-E-09/035/76/2014 - FIXADOS, com validade a contar de 13.01.2023, os proventos de GILBERTO DOS SANTOS MENDES, SUBTEN PM RG 44.725.

PROCESSO Nº SEI-E-09/033/44/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 13.01.2023, os proventos de ROBERTO CARLOS MARQUES, SUBTEN PM RG 52.774.

PROCESSO Nº SEI-350026/003591/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 14.04.2023, os proventos de LUIS AUGUSTO BATISTA BARRETO, SUBTEN PM RG 56.978.

PROCESSO № SEI-350042/002191/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 10.04.2023, os proventos de JOSÉ LUIZ RAMOS DA ROCHA, SUBTEN PM RG 59.795.

PROCESSO Nº SEI-350139/001282/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 17.02.2023, os proventos de SIDNEI GOMES DE ANDRADE, SUBTEN PM RG 58.626.

PROCESSO N° SEI-350017/000248/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 14.03.2023, os proventos de MARCELO FIGUEIREDO DE ABREU, SUBTEN PM RG 61.575.

PROCESSO Nº SEI-350052/000977/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 13.02.2023, os proventos de MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 62.253.

PROCESSO Nº SEI-350099/002408/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.12.2022, os proventos de FABIO BOA MORTE DA SIL-VA, SUBTEN PM RG 62.639.

PROCESSO Nº SEI-350037/001834/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.03.2023, os proventos de VALDIR DA SILVA SANTOS, SUBTEN PM RG 62.729.

PROCESSO Nº SEI-350031/001261/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 08.12.2022, os proventos de MARCIA DE OLIVEIRA VALLE, SUBTEN PM RG 66.035.

PROCESSO N° SEI-350024/000083/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 28.12.2022, os proventos de ADILSON BARBOSA DE SOUZA, 1° SGT PM RG 72.480.

PROCESSO № SEI-350064/000375/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.03.2023, os proventos de FABRÍCIO DA SILVA LIMA, 2º SGT PM RG 74.872.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 01.06.2023 PÁGINA 15 -1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350024/001462/2020. Onde se lê: ... os proventos de FRANCISCO JOSÉ AMORIM GO-MES, 2º SGT PM RG 55.277... Leia-se: ... os proventos de FRANCISCO JOSÉ AMORIM LOPES, SUBTEN PM RG 55.277...

ld: 2487634

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 21.06.2023

PROCESSO N° SEI- 350091/002900/2022- FIXADOS, com validade a contar de 11/0/2020, os proventos de FABIO DOS SANTOS MORAES, CB PM RG 87.933.

ld: 2487519

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350090/002344/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.12.2022, os proventos de RICARDO JUAREZ BRITO DE ALMEIDA, CEL PM RG 54.615.

PROCESSO Nº SEI-E-09/037/21/2015 - FIXADOS, com validade a contar de 16.01.2023, os proventos de ALUÍSIO DA SILVA ABRÃO, SUBTEN PM RG 41.499.

PROCESSO Nº SEI-E-09/092/71/2015 - FIXADOS, com validade a contar de 13.01.2023, os proventos de LUIZ OTÁVIO BENSABAT AZEVEDO, SUBTEN PM RG 44.138. PROCESSO № SEI-E-09/3528/2584/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 13.01.2023, os proventos de ENÉAS MANOEL ALEXAN-

DRINO FILHO, SUBTEN PM RG 46.978.

PROCESSO Nº SEI-350082/001740/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 10.05.2022, os proventos de MARCELO OLIMPIO DE AL-MEIDA, SUBTEN PM RG 49.011. PROCESSO Nº SEI-E-09/041/42/2014 - FIXADOS, com validade a

contar de 13.01.2023, os proventos de VALTER FIALHO, SUBTEN PM RG 51.385. PROCESSO Nº SEI-350050/000913/2019 - FIXADOS, com validade a

contar de 06.02.2023, os proventos de PAULO ALEXANDRE ALVES, SUBTEN PM RG 53.472. PROCESSO № SEI-350091/003362/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 15.02.2023, os proventos de ANTONIO ELOI PINTO DE PAULA FERREIRA, SUBTEN PM RG 54.237.

PROCESSO Nº SEI-350016/000898/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.12.2022, os proventos de ALECSANDRO JESUS TOS-TES OLIVEIRA ,SUBTEN PM RG 55.177.

PROCESSO Nº SEI-350091/012669/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 10.02.2023, os proventos de SÉRGIO GARCIA DE ARAÚ-JO. SUBTEN PM RG 56.814.

PROCESSO N° SEI-350062/002067/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.12.2022, os proventos de GETÚLIO PAULO DE ANDRA-DE SUBTEN PM RG 57 500

PROCESSO Nº SEI-350044/000325/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 27.01.2023, os proventos de JUCÉLIO DA CONCEIÇÃO NATAL, SUBTEN PM RG 57.616.

PROCESSO Nº SEI-350071/001360/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 25.04.2023, os proventos de MARCOS DE FREITAS DO-MINGOS, SUBTEN PM RG 57.637. PROCESSO Nº SEI-350139/000832/2023 - FIXADOS, com validade a

contar de 18.11.2022, os proventos de ARILTON SILVESTRE RODRI-GUES DE MENEZES, SUBTEN PM RG 57.685.

PROCESSO Nº SEI-350051/004871/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.11.2022, os proventos de JOSÉ AUGUSTO RITER DE ALMEIDA, SUBTEN PM RG 58.352.

PROCESSO Nº SEI-350040/001533/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 15.04.2021, os proventos de EDEMILSON NOBRE RIBEI-RO, SUBTEN PM RG 58.744.

PROCESSO Nº SEI-350069/002524/2023 - FIXADOS, com validade a

contar de 14.04.2023, os proventos de LEANDRO BATISTA E SILVA, SUBTEN PM RG 61.268.

PROCESSO Nº SEI-350046/011741/2022 - FIXADOS, com validade a

contar de 30.09.2022, os proventos de ADILSON DA PAIXÃO ROSA, SUBTEN PM RG 61.363. PROCESSO Nº SEI-350037/001368/2023 - FIXADOS, com validade a

contar de 22.03.2023, os proventos de JOSUÉ DE OLIVEIRA LIMA, SUBTEN PM RG 62.857.

PROCESSO Nº SEI-350091/010105/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.08.2022, os proventos de CIRIO FABIANO LIMA FRON-TELMO, SUBTEN PM RG 65.630.

PROCESSO N° SEI-350109/002559/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.08.2022, os proventos de MÁRCIA DA SILVA PERRUT DE JESUS, SUBTEN PM RG 73.148.

PROCESSO N° SEI-350025/005367/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 17.08.2022, os proventos de DOUGLAS PORTO AGRIZZI, 1° SGT PM RG 74.752.

PROCESSO N° SEI-350037/000221/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 10.01.2023, os proventos de MÁRCIO LIMA DA CUNHA, 2° SGT PM RG 69.321.

PROCESSO N° SEI-350091/001713/2023 - FIXADOS, com validade a

PROCESSO № SEI-350091/001713/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 06.02.2023, os proventos de LUIZ ALVES, SD PM RG 17.975.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20.06.2023

*PROC. Nº SEI-350074/003915/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e reais) ao GCG, com base *Omitido no D.O. de 21.06.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 20.06.2023

*PROC. Nº SEI-350074/003915/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e reais) ao GCG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 21.06.2023.

ld: 2487677

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20/06/2023

EXONERA, a pedido, o servidor **MAURO SUAREZ DE OLIVEIRA**, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional 5.077.058-6, a contar de 14 de fevereiro 2020 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360008/000341/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360069/000184/2023 - CONCEDO ABONO PER-PROCESSO N° SEI-360069/000164/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor DELFIM SOBREIRA JUNIOR, Papiloscopista Policial - 1ª classe, I.D. Funcional nº 2.929.813-0, a contar de 01/04/2020, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO N° SEI-360026/000105/2022 - CONCEDO, na forma da Ordem de Serviço n° 978/09, o benefício previsto no Decreto n° 41.505 de 06 de outubro de 2008, à JUANA COIMBRA, companheira e LEONARDO COIMBRA DE QUEIROZ e RODRIGO COIMBRA DE QUEIROZ, filhos do extinto servidor, EDUARDO PAIVA DE QUEIROZ, Inspetor de Polícia, ID 565.292-8, descontados os valores já adiantados pela MBM Seguradora S/A, sendo tais valores de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$15.000,00 (quinze mil reais) e R\$15.000,00 (quinze mil reais) respectivamente. ze mil reais) respectivamente

PROCESSO N° SEI-360040/001976/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor VINICIUS MACHADO DE SOUZA, Papiloscopista Policial, ID funcional nº 5.102.603-1, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 389/2023 - JMCG, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

DE 21/06/2023

PROCESSO № SEI-360035/000144/2022 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA à servidora JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Cargo -Delegado de Polícia - 1ª Classe, I.D. Funcional nº 2.999.997-9, a contar de 10/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "b", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360267/000049/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor EWERTON CAMILO ALVES SANTOS, Técnico Policial de Necrópsia, I.D. Funcional nº 4.385.358-7, por ausência de regulamentação legal, com base na manifestação da SEPOL/ASSEJUR, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

PROCESSO Nº SEI-360021/000916/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor JOSE LUIS DE ALMEIDA LOPES, Perito Criminal, I.D. Funcional nº 307.265-7, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (index nº 53333670) e no Despacho ASSEJÜR (index nº 53625659), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

PROCESSO Nº SEI-360117/000058/2023 - INDEFIRO o requerimento formulado por REINALDO SEVERO DE SOUZA, Investigador Policial, I.D. Funcional nº 5.123.986-8, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (índice 53423384) e da SEPOL/ASSEJUR (índice 54330960), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir

ld: 2487609

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/06/2023

PROCESSO N° SEI-360021/004449/2022 - INDEFIRO o requerimento da servidora aposentada ELIZABETH MARQUES DA COSTA, Perita Legista, I.D. funcional nº 564.681-2, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP e Conclusivo/Promoção 343 (53704763), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 28.07.2022

PROCESSO Nº SEI-360068/001989/2022 - Por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL nº 339 de 08/04/2022, com fundamento no inciso III do artigo 11, da Lei nº 287/79 e no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado de 2022, no valor de R\$ 68.915,15 (sessenta e otto mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos), lo (sessenta e otto mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos), em favor de empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 68.555.291-0001-18, Nota Fiscal nº 1646, conforme

ld: 2487680

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 22/06/2023

PROCESSO N° SEI-360004/000221/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA ROCHA, Identidade Funcional n° 2.925.593-7, matrícula n° 127.864-7, Delegado de Polícia de 1ª Classe, com efeitos a contar de 11-02-2015: vencimento base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe (Lei n° 3.586/01 e 5.764/2010). R\$ 5.233,25; verba de representação de caráter indenizatório (art. 6º da Lei nº 1.206/87). R\$ 11.094,49; 60% de Triênio (Lei nº 802/65 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/67 e Parecer nº 02/78 da HSRS da PAG e Lei nº 1.608/90) R\$ 9.796,64; 30% GHP (Lei nº 3.586/2001). R\$ 1.569,98; 30% GHP (Lei nº 3.586/2001). R\$ 1.569,98; 30% GHP (Lei nº 3.586/2001). R\$ 1.569,98; 4/8 do valor do símbolo DAS-6 INCORP CARGO EM COMISSÃO (Lei 720 e Lei 2565). R\$ 50,00; Direito Pessoal (DEC 10.207) R\$ 1,04. Processo nº E-09/157/5315/2014.

PROCESSO Nº SEI-360004/000273/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de VALMIR DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 753.365-9, matrícula nº 123.498-8, Inspetor de Polícia de 4ª Classe, com efeitos a contar de 10-12-2022: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 4ª Classe (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014). R\$ 2.014,14; 55% de Triênio (Lei nº 1.608/90) R\$ 3.655,66; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Decreto 21.391/95) R\$ 4.632,52; 90% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/01, alterada pela Lei nº 9.611/22) R\$ 1.812,73; Processo nº E-09/0368/1051/1995.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO CHEFE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/002392/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor DENISE SAMPAIO DE OLIVEIRA COTAS FERREIRA, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, matrícula 263.999-5, Id. 2.922.573-6, aposentado pelo Processo nº SEI-360320/000096/2023, publicado no DOERJ nº 028 de 09/02/2023, de desaverbação das ferias contadas em dobro referente aos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995, Processo nº: E-09/00710/1202/97, publicado no DOERJ nº 13, de 22/01/98, em virtude de terem sido utilizadas para a contagem e antecipação da data de validade do benefício de abono de permanên-

ld: 2487668

CORREGEDORIA GERAL 5º CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOROESTE

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 15/02/2023

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00001/2023, S.A.D. nº 01/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XV do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000082/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00002/2023, S.A.D. nº 02/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XV do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000083/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento no 410-00003/2023, S.A.D. nº 03/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XV do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000084/2023.

DE 01/03/2022

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-0004/2023, S.A.D. nº 04/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000085/2023.

DE 22/03/2023

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00005/2023, S.A.D. nº 05/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000086/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00006/2023, S.A.D. nº 06/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000087/2023.

DE 27/04/2023

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00011/2023, S.A.D. nº 07/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, I do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000088/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00012/2023, S.A.D. nº 08/23), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000089/2023.

ld: 2487423

2ª CRP- SERRANA

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 14/06/2023

PROC. Nº SEI-360219/000187/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00126/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de ja-

Id: 2485525

CORREGEDORIA GERAL 5ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOROESTE

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL

PROCESSO Nº SEI-360222/000045/2021 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00069/2019, SAD nº 61/19), após integral cumprimento de punição, com fulcro no Decreto nº 3044/80

DE 21/12/2021

PROCESSO Nº SEI-360222/000092/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00002/2020, SAD nº 03/20), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "b" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

DE 08/02/2022

PROCESSO N° SEI-360222/000090/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento n° 410-00006/2020, SAD n° $^\circ$ 07/20), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

DE 19/07/2022

PROCESSO Nº SEI-360222/000035/2021 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00004/2021, SAD nº 04/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "b" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

DE 21/07/2022

PROCESSO Nº SEI-360222/000091/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00028/2020, SAD nº 28/20), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

DE 19/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360222/000118/2021 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00019/2021, SAD nº 17/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

ld: 2487429

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 20/06/2023

PROCESSO N° SEI-360320/001594/2020 - DETERMINO o ARQUIVA-MENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019 (E-09/196/100659/2018), instaurado em desfavor do servidor aposentado VALDEMIR PINTO DE OLIVEIRA, Oficial de Cartório Policial, matrí-cula 199.071-2, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, "c", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/1980.

ld: 2487610

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-360320/001605/2020- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/18 (E-09/196/1137/2017), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/001601/2020- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/19 (E-09/196/1278/2014), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/001595/2020- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/19 (E-09/007/0240/2013), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/001421/2022- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/22 (411-00015/2021), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/001592/2020- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/18 (E-09/007/0269/2014), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

PROCESSO Nº SEI-360320/002660/2022- DEFIRO a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/22 (404-000143/2021), com base no artigo 1º, inciso II da Resolução SEPOL nº 055/2019.

ld: 2487339

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 21.06.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis da PRPTC-Santo Antônio de destinação dos bens moveis inserviveis da PRPTC-Santo Antonio de Pádua, nos termos do artigo 74, inciso II, do Decreto Estadual nº 46.223 de 2018, de 24 de Janeiro de 2018. Processo SEI-360273/000033/2023 (Patrimônio: Desfazimento de Bens Móveis).

1) REGINA MARTINS DA SILVA - ID 3.392.304-3 - Presidente
2) PATRICK RIBEIRO DA SILVA - ID 4.218.301-4 - Secretário
3) ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA - ID 5.035.386-1- Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL

PROCESSO Nº SEI-360026/000210/2023 - Sr(a). JOSILDA DA FON-TE BOTELHO, CPF 030.565.357-19, CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oiten-ta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO N° SEI-360026/000211/2023 - Sr(a). SUELY DA PAZ SIL-VA DE SANTANA, CPF 659.487.187-00, CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 14/06/2023

PROC. Nº SEI-360068/000993/2023 - FLÁVIO MARCOS AMARAL DE BRITO - DELEGADO DE POLÍCIA - ID 5648645 - DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - períodos - base: 10/02/2008 a 07/02/2013; 08/02/2013 a 06/02/2018; 07/02/2018 a 05/02/2023- 09 meses

PROC. Nº SEI-360262/000077/2023 - JOAO CARLOS SILVA CAVA-LHEIRO - INSPETOR DE POLÍCIA - ID 29366755 - POSTO REGIO-NAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE CAMPO GRANDE - período - base: 03/09/2018 a 01/09/2023- 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 17/06/2023

PROC.SEI-360139/000206/2023 - DANIELLE LECOMTE CALIMAN - OFICIAL DE CARTÓRIO - ID 43182607 - 021ª DELEGACIA DE PO-LÍCIA - BONSUCESSO - período - base: 14/02/2018 a 12/02/2023- 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 19/06/2023

PROC. Nº SEI-360073/000142/2023 - LUIZ EDUARDO PRADO SOA-RES - INSPETOR DE POLÍCIA - ID 29605202 - DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - períodos - base: 09/04/1990 a 07/04/1995; 08/04/1995 a 06/04/2000; 07/04/2000 a 05/04/2005; 06/04/2005 a 04/04/2010; 05/04/2010 a 03/04/2015; 04/04/2015 a 01/04/2020 - 18 meses

PROC. Nº SEI-360102/000127/2023 - MÁRCIA GESTA FILGUEIRAS - OFICIAL DE CARTÓRIO - ID 29248523 - 124º DELEGACIA DE PO-LÍCIA - SAQUAREMA - período - base: 14/05/2017 a 12/05/2022 - 03

PROC. Nº SEI-360185/000060/2023 - NATHALIA MORAES MENDON-ÇA - INSPETOR DE POLÍCIA - ID 50329995 - 079ª DELEGACIA DE POLÍCIA - JURUJUBA - período - base: 28/07/2014 a 26/07/2019- 03

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

ld: 2487481

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 21/06/2023

PROC. Nº SEI-E-09/193/36/2016 - VINICIUS GEORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2.930.074-6 - 368 dias à ACADEPOL e o interstício curso ACADEPOL/ nomeação. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado

PROC. № SEI-360228/000191/2022 - ROSANA DA SILVA BATISTA ASSIS, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.083.595-5 - 2.770 dias. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. № SEI-E-09/193/36/2016 - VINICIUS GEORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2.930.074-6 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 12/08/2016, publicado no DORJ nº 150 de 16/08/2016, a averbação de tempo de serviço de 368 dias prestados à ACADEPOL, através do Processo nº E-09/094/55/2016, face o extravio deste processo original.

PROC. № SEI-360228/000191/2022 - ROSANA DA SILVA BATISTA ASSIS, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.083.595-5 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 05/09/2022, publicado no DORJ nº 166 de 06/09/2022, a averbação de tempo de serviço de 5.860 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo nº SEI-360228/000191/2022, para regularização.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 21/06/2023

PROC. Nº SEI-360007/000575/2023 - MARIA CRISTINA BESSA DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 2928378-7 - período base: 22/07/2011 a 19/07/2016, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360244/000022/2023 - OSCAR DE SÁ ALVES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2930216-1 - período base: 01/01/1976 a 28/12/1985, 06 meses.

PROC. N° SEI-360244/000021/2023 - OSCAR DE SÁ ALVES, Delegado de Polícia, ID Funcional n° 2930216-1 - período base: 28/12/1990 a 26/12/1995, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360244/000023/2023 - OSCAR DE SÁ ALVES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2930216-1 - períodos base: 27/12/1995 a 24/12/2000, 25/12/2000 a 22/12/2005 e 23/12/2005 a 21/12/2010, 09 meses.

CONCEDO as licenças-prêmio

PROC. Nº SEI-360007/000575/2023 - MARIA CRISTINA BESSA DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional $n^{\rm o}$ 2928378-7 - TORNA SEM EFEITO o Despacho de 27/04/2018, publicado no DOERJ $n^{\rm o}$ 081 de 07/05/2018, página 13, 2ª coluna, através do Processo nº E-09/407/15/2018, face o extravio deste processo original.

PROC. Nº SEI-360244/000022/2023 - OSCAR DE SÁ ALVES. Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2930216-1 - **TORNA SEM EFEITO** o Despacho de 21/04/1988, publicado no DOERJ nº 074 de 22/04/1988, página 26, 3ª coluna, através do Processo nº E-09/00255/138/88, face o extravio deste processo original.

PROC. N° SEI-360244/000021/2023 - OSCAR DE SÁ ALVES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2930216-1 - TORNA SEM EFEITO o Despacho de 01/10/1996, publicado no DOERJ nº 199 de 16/10/1996, página 9, 1ª coluna, através do Processo nº E-09/03783/138-87, face o extravio deste processo original.

PROC. N° SEI-360244/000023/2023 - OSCAR DE SÁ ALVES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2930216-1 - TORNA SEM EFEITO o Despacho de 16/04/2014, publicado no DOERJ nº 075 de 29/04/2014, página 15, 3ª coluna, através do Processo nº E-09/320/19/2013, face o extravio deste processo original.

ld: 2487557

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 998 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GEREN-TE EXECUTIVO DO CONVÊNIO, QUE IMPLI-QUE DISPÊNDIO FINANCEIRO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso de suas atribuições legais e Processo nº SEI-210098/000010/2023;

CONSIDERANDO

- o dispositivo no capítulo IV, Secão I da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.
- ainda que, por força de determinação contida no art. 67, caput, combinado com o art. 116 da Lei n° 8.666/93, a execução dos contratos e/ou convênios deverá ser acompanhada por representante da Administração Pública.
- os art. 20 do Decreto nº 44879/2014, que estabelece a obrigatoriedade da nomeação dos Gerentes Executivos dos Convênios. com suas respectivas atribuições, referente aos procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que implique dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-210098/000010/2023.
- **RESOLVE:** Art. 1° - Será nomeado o Gerente Executivo de convênio de receita:

CONVÊNIO	OBJETO
936664/2022	ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (PEAIPEN)
SERVIDOR	ALESSANDRA ROSA ALTMAER ODAWARA - INSPETOR DE POLÍCIA PENAL - ID: 4372.854-5

Art. 2º - O Gerente Executivo designado pelo art. 1º desta Resolução tem, nos Art. 21 do Decreto nº 44879/14, às seguintes obrigações:

I - executar e/ou participar da fase de concepção das propostas de convênios, até a celebração e a publicação dos mesmos, observando sua consonância com a LOA, LDO e PPA, incluída toda a documentação pertinente;

II - fiscalizar e gerenciar a fase de execução recensos librar de servicios de la consensidad d

Itação pertinente;
II - fiscalizar e gerenciar a fase de execução, responsabilizando-se pelas ações para que a execução física e financeira do convênio ocorra conforme metas, prazos e recursos previstos no plano de trabalho aprovado pelo concedente, sendo de sua atribuição a emissão de pronunciamento técnico acerca da liberação financeira de cada parcela, de acordo com o cronograma de desembolso e o cumprimento do obstato.

jeto;
III - adotar todas as medidas necessárias para a fiel execução do convênio, bem como alertar seus superiores e o Coordenador de Convênios do órgão em tempo hábil para as devidas providências, se ne-

IV - gerenciar a fase de prestação de contas e elaborar parecer téc-

V - gerendar a lase de prestação de contas e elaborar parecer tecnico quanto à execução física e financeira, respeitando o prazo e normas definidos pela legislação vigente;

V - responder, sempre que necessário, às diligências exigidas pelo
concedente, pelos órgãos de controle interno e externo e pelo Coordenador de Convênios da SEAP/RJ;

denador de Convênios da SEAP/RJ;

VI - manter atualizados todos os sistemas pertinentes ao convênio ou colaborar para sua atualização, quanto aos lançamentos pertinentes ao cadastramento, execução e encerramento do convênio;

VII - manter atualizado o SIAFEM, ou colaborar para sua atualização, conforme determina o Decreto nº 33.502, de 03 de julho de 2003, e a Portaria CGE nº 93, de 05 de agosto de 2003, quanto aos lançamentos pertinentes ao cadastramento, execução e encerramento do convênio, que deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias contados a partir respectivamente, da assinatura, de cada ato de execução que partir, respectivamente, da assinatura, de cada ato de execução que

enseje lançamento e do encerramento; VIII - exercer as outras atividades correlatas. Parágrafo Único - O descumprimento dos deveres estipulados neste artigo sujeitará o Gerente Executivo às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal eventualmente cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SEAP № 980 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ld: 2487835

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 999 DE 22 DE JUNHO DE 2023

NORMATIZA O ACESSO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PENITENCIÁRIA - SIPEN-RJ, NO ÂMBITO DA SEAP, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS. SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-

RIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-210096/000037/2023. CONSIDERANDO:

- a Resolução Conjunta SEAP/DETRAN-RJ n.º 22. de 07 de Dezembro de 2009, que regulamenta a integração do Sistema de Identificacão Penitenciária - SIPEN ao Sistema Estadual de Identificação -SEI:
- o Acordo celebrado em 30 de Abril de 2017, arayés do Processo nº E-21/061/5857/17, entre a SEAP e o DETRAN-RJ, que regulamenta a disponibilização de sistema informatizado para gestão de dados penitenciários:
- a necessidade de normatizar os prazos e delimitação de atribuições na inserção e atualização dos dados no SIPEN, referente aos módulos presos e servidores:

- o princípio constitucional da eficiência, que torna indispensável à eleição de meios mais céleres e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração Pública: - a importancia da inserção e atualização dos dados no SIPEN - Mó-
- dulo Cadastro de Servidor, propiciando condições a SEAP/SUPRH mapear o perfil dos servidores e consequentemente implementear acões que venham corroborar em benesses para o servidor; a importancia da inserção e atualização dos dados no SIPEN - Mó-dulo Cadastro de Preso, propiciando condições a SEAP e todos os
- orgãos externos acesso ao sistema, com dados fidedignos, para consulta, analise e tomada de decisões. RESOLVE:
- Art. 1º Normatizar o acesso ao Sistema de Identificação Penitenciária - SIPEN, no âmbito da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP/RJ. Art. 2º - A gestão dos dados no SIPEN e a interlucução com o DE-TRAN/RJ é atribuição da Superintendência de Tecnologia da Informa-
- ção SEAP/SUPTI. Art. 3º - A Superintendência de Tecnologia da informação - SEAP/SUPTI tem a atribuição de manter atualizado os Manuais de acesso ao SIPEN, Módulos Servidor e Preso e a aba Saúde.
- Art. 4º Será disponibilizado o acesso ao SIPEN aos servidores da SEAP, nomeados, comissionados e contratados, após o devido cadastramento no sistema de acordo com o perfil de usuário corresponden-
- Art. 5º O cadastramento deverá ser solicitado via SEI encaminhado ao SEAP/COOTICD, contendo o Requerimento e o RG emitido pelo DETRAN-R.L ou IEP-R.L Parágrafo Único - O cadastrameto deverá ser autorizado pela chefia
- imediata do usuário/servidor. Art. 6º - O usuário/servidor deverá manter seu cadastro atualizado
- junto ao seu Núcleo de Pessoal. do de exclusiva e total responsabilidade do servidor, que poderá ser acionado civil, penal e administrativamente caso seja utilizada indevi-
- damente. Art. 8º - Os servidores que tiverem a atribuição especifica de inserir e atualizar os dados no SIPEN, deverão observar os prazos estabelecidos, serão responsabilizados civil, penal e administrativamente, caso não cumpram com suas obrigações funcionas.

DA SAÚDE

Art. 9º - Os servidores lotados no Serviço de Administração das Unidades Prisionais e Hospitalares denominadas "Porta de Entrada" tem a atribuição de efetuar a inserção e atualização dos dados referente a saúde dos PPL's (Pessoa Privada de Liberdade) no SIPEN - Módulo cadastro de Presos, na aba "Saúde Prisional", no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento dos documentos comprobató-

Parágrafo Único - Em caso de impedimento, os servidores da Saúde deverão executar os lancamentos.

Art. 10 - O Serviço de Saúde das Unidades Prisionais, Hospitalares e PSGHA, deverão enviar a listagem dos agravos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento, para a Coordenação dos Programas Especiais através do e-mail tpdp@seap.rj.gov.br ou através do SEI à SEAP/DIVTPDP, que terá a atribuição de inserir e atualizar os dados referente a saúde dos PPL's, no prazo de 07 (sete) dias do recebimento e enviar mensalmente o consolidado à Superintendência de Saúde através do e-mail: tpde@seap.rj.gov.br ou através do SEI à SEAP/DIVTPDE.

Parágrafo Único - Os agravos à saúde correspondem aos danos a integridade física, mental e social dos indivíduos PPL's, provocados por doenças ou circunstancias nocivas.

DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DO EFE-TIVO CARCERÁRIO

Art. 11 - Compete aos servidores lotados na Coordenação SEAP/COOCEDR, efetuar, imediatamente após recepcionar a requisição, com o respectivo Despacho da chefia imediata, os agendamentos das pautas relacionadas a Transferência Interna (entre unidades da SEAP), Transferência Externa (DEGASE, Presídios Federais e Estaduais e Recambiamentos), Transferência Interna Hospitalar (entre hospitais da SEAP), Apresentação Interna (hospitais da SEAP), Apresentação Externa (Judicial, hospitais externos, IML e Delegacias) e cancelamento de pautas agendadas.

Parágrafo Único - A competência de efetuar agendamentos das pautas relacionados no Caput, poderá ser delegada a outro setor a critério do Subsecretário de Gestão Operacional.

DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA

Art. 12 - Compete aos servidores lotados na Coordenação - SEAP/COOCEDI, efetuar, imediatamente após recepcionar a requisição da SEAP/AUDIVIRT, os agendamentos e/ou regularizações das pautas relacionadas às audiências virtuais.

DA COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO

Art. 13 - Compete a SEAP/COOCECL analisar e propor as alterações e atualizações no SIPEN - Módulo Cadastro de Preso, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - SEAP/SUPTI, a fim de proporcionar melhorias e aumentar a eficiência dos Serviços de Classificação.

Parágrafo Único - As sugestões de alterações ou atualizações no SI-PEN - Módulo Cadastro de Preso, deverão ser encaminhadas, via SEI, à Coordenação de Classificação, SEAP/COOCECL, para análise e parecer quanto ao prosseguimento ou não da petição, sendo o deferimento final deliberado pelo Subsecretário Geral - SEAP/SUBGE-RAL.

Art. 14 - Compete a SEAP/COOCECL realizar a análise aos cadastros dos internos no SIPEN para fins de unificação, desde que atenda os requisitos necessários.

Art. 15 - Compete a SEAP/COOCECL realizar a retificação de nomes e RG's dos presos contidos na GRP que tenham sido lançados no SIPEN indevidamente por erro material ou por determinação judicial. Art. 16 - Os servidores lotados na Divisão de Análise de Procedimentos Disciplinares e nos Serviços de Classificação e Tratamento das unidades prisionais e hospitalares, deverão participar da capacitação

DOS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO

Art. 17 - Os servidores lotados nos Servicos de Classificação e Tratamento das unidades prisionais e hospitalares tem a atribuição de efetuar o cadastro e atualização dos dados de presos e egressos no SIPEN, referente as informações prisionais e jurídicas.

Art. 18 - É de responsabilidade dos Serviços de Classificação e Tra-

tamento, gerarem os ofícios dos agendamentos de transferências, apresentações, e outros que lhes forem atribuídos pela Coordenação de Classificação e Tratamento.

Art. 19 - Compete aos funcionários lotados nos Serviços de Classi-ficação e Tratamento cadastrar TODAS as movimentações de presos no SIPEN, imediatamente no dia em que recepcionar a documentação

comprobatória.

Art. 20 - Compete aos servidores lotados nos Serviços de Classificação e Tratamento das unidades prisionais e hospitalares, cadastrar e manter atualizado os índices de comportamento, registros de atividade laborativa, educacionais, culturais, elogios, regalias e procedimentos disciplinares dos presos, no prazo até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento dos documentos comprobatórios.

Art. 21 - O ingresso, reingresso, evasão, fuga e acautelamento no

Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, deverão ser cadastrados no SIPEN por servidor lotado no Serviço de Classificação e Tratamento das Unidades Prisionais ou Hospitalares, imediatamente no dia em que recepcionar a documentação comprobatória.

Art. 22 - Não será permitida a realização de um novo cadastro de ingresso, quando já houver a existência de cadastro anterior do preso

Art. 23 - No caso da saída do preso por motivo de emergência médica, compete ao Serviço de Classificação e Tratamento cadastrar o Ofício de apresentação Hospitalar, bem como o cadastramento da baixa hospitalar, caso não haja o retorno do preso à unidade prisional de origem, imediatamente no dia em que recepcionar a documentação

Art. 24 - O cadastramento da Liberdade deverá ser realizado no SI-PEN, devendo ser informado o tipo de liberdade e o número do processo judicial, conforme consta no documento liberatório, imediata-

mente no dia em que recepcionar a documentação comprobatória. Art. 25 - Compete ao Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento, supervisionar e orientar os servidores lotados no setor, quanto a inserção e atualização de dados, nos prazos previstos, no SIPEN - Módulo cadastro de Presos.

DOS CREDENCIAMENTOS DE VISITANTES, CONSULADO, AGENTE RELIGIOSO, CADASTRO CIVIL E VISITA ÍNTIMA Art. 26 - Compete à Coordenação de Credenciamento de Visitantes

realizar as seguintes inserções na base de dados do SIPEN, conforme norma vigente que versa sobre as visitações às Pessoas Privadas de Liberdade sob custódia na SEAP:

I - credenciamento e renovação do credenciamento dos Agentes Consulares, conforme Resolução SEAP n.º 667, de 28 de julho de 2017. II - cancelamento de Carteira de Visitante, quando requerido pelo vi-

sitante ou pela Pessoa Privada de Liberdade III - suspensão do direito de visitação, quando houver prática de in-fração penal ou administrativa, conforme descrito em normativa interna desta SEAP que versa sobre as visitações às Pessoas Privadas de Liberdade:

IV - "análise Finalizada", aos pedidos de credenciamentos deferidos, após o cumprimento de todos os requisitos legais;

V - "exigência", aos pedidos de credenciamento que careçam de cumprimento de requisito legal;

VII - "negado", aos pedidos de credenciamento que não se enquadrem aos requisitos legais.

§1º - O lançamento das informações descritas nos incisos I, II e III, do caput, deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação comprobatória.

§2º - O lancamento das informações descritas nos incisos IV. V e V do caput, deverá ocorrer de forma cronológica, não podendo ultrapassar o prazo de 21 (vinte e um) dias, do recebimento da documentação comprobatória, sem justa causa, conforme ato normativo que versa sobre as visitações às Pessoas Privadas de Liberdade sob custódia desta SEAP.

Art. 27 - Compete à Coordenação de Serviço Social da SEAP, recepcionar os processos de credenciamento de instituições religiosas, agentes religiosos, cadastro civil e processos de visita íntima, e realizar os seguintes lançamentos na base de dados do SIPEN - Módulo Cadastro de Presos:

I - o pré-cadastro dos agentes religiosos:

II - o credenciamento e descredenciamento das Instituições Religiosas aptas à prestação da assistência religiosa:

III - o credenciamento dos Coordenadores das instituições religiosas devidamente indicadas e cadastradas;

IV - inserção das seguintes informações referentes ao atendimento de familiares para fins de abertura de processo de visita íntima:

a) vagas existentes; b) registro de comparecimento dos visitantes aos Pólos de Atendimen-

to à Família. V - incluir e excluir vaga para agendamento de visita íntima;

VI - inserção de informações referentes a todos os documentos pessoais dos privados de liberdade obtidos pelas equipes do Projeto Identificando Cidadão, coletadas nas Unidades Prisionais e Hospitalares denominadas "Porta de Entrada", de acordo com Resolução SEAP nº 770, de 20 de maio de 2019.

Parágrafo Único - O lançamento das informações ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação comprobatória.

DOS AGENTES DE PESSOAL

Art. 28 - A atribuição de inserir e manter atualizado os dados no SI-PEN - Módulo Cadastro de Servidor será de responsabilidade do Agente de Pessoal das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, e no seu impedimento, será da sua chefia imediata, podendo os mesmos serem responsabilizados, conforme previsto no Art. 8°.

Parágrafo Único - O prazo para alimentar o SIPEN - Módulo Cadastro de Servidor com os dados do servidores, relativo a remoção, apresentação, férias, licenças, distintivo ou quando o servidor solicitar atualização de seus dados cadastrais, mediante comprovação, será de

attualização de seus del de 22 (dois) dias úteis.

Art. 29 - O Agente de Pessoal deverá solicitar imediatamente o cancelamento da senha de acesso ao SIPEN dos servidores, nas seguintes hipóteses:

I - remoção: aposentadoria;

III - demissão:

IV - licença Médica por período superior a 90 (noventa) dias.

DOS MATERIAIS BÉLICOS

Art. 30 - A atribuição de inserir e manter atualizado os dados no SI-PEN - Módulo Cadastro de Servidor, aba "Acautelamento de Material Bélico", será de responsabilidade dos servidores lotados na SEAP/CO-OGLAM, podendo os mesmos serem responsabilizados, conforme previsto no Art. 8°.

visto no Art. 8°.

Parágrafo Único - O prazo para inserção de dados no SIPEN - Módulo Cadastro de Servidor, aba "Acautelamento de Material Bélico", com referência a acautelamento, devolução e ocorrências diversas, mediante comprovação, será de 24 horas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - É expressamente vedado a divulgação de dados e/ou fotos contidos no SIPEN - Módulos Cadastro de Presos e de Servidores, exceto por força de determinação judicial ou para substanciar tramitação de documentos oficiais, observados as disposições legais.

Parágrafo Único - o descumprimento do disposto neste Artigo ense-jará em apuração em sede correcional da SEAP e outras medidas le-

para em apuração em seus conscienta de Santa de Santa gais cabíveis.

Art. 32 - As alterações, supressões e inclusões de campos, abas, informações e relatórios no SIPEN - Módulos Cadastro de Servidores e Presos, incluindo as prioridades, serão definidas pela Subsecretaria Geral da SEAP.

Art. 33 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023 MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ld: 2487851

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 19.06.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal MAURÍCIO MEIRELES DOS SANTOS - ID: 43369413, para apurar os 210077/000666/2022. fatos narrados. PROCESSO Nº

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Policia Penal Policial Penal **LUIZ HENRIQUE MIRANDA MARTINS**, Id nº 43211852, para apurar os fatos narrados. PROCESSO Nº SEI-210006/002129/2022.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal MARCO ANTÔNIO RIDOLF RODRIGUES ID: 19961057, para apurar os fatos narrados. PROCESSO № SEI-210006/000746/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal MARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SANTANA, Id/nº: 5013177-0, para apurar os fatos narrados. PROCESSO № SEI-210006/001364/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Policia Penal **DOUGLAS REIS ANDRADE**, IDF. 43329055, para apurar os fatos narrados. PROCESSO № SEI-210006/000842/2023.

ESTENDE poderes à 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Pasta nos termos do artigo 6º do Decreto Estadual nº 39.904/2006, para processar o Inspetor de Polícia Penal **ALCIDES DA** COSTA VIANA (Id nº: 1965307-7), em razão dos fatos elencados nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar. PROCESSO Nº SEI-210006/001562/2021.

ld: 2487776

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 19.06.2023

EXONERAR, a pedido, JERONIMO WALFRI GIORI JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 41960998, com validade a contar de 17 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, simbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pedrolino Werling de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210050/000207/2023.

NOMEAR NATALIA LUIZA SANTOS DE FREITAS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43935010, para exercer com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chiefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pedrolino Werling de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jerônimo Walfri Giori Junior, ID Funcional nº 41960998. Processo nº SEI-210050/000207/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº SEI-210041/001211/2022 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para THIAGO FERREIRA CORREA, Inspetor de Polícia Penal, ID 43367968, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 19/06/2023

PROCESSO N.º SEI-210005/000838/2023 - CONCEDO para JORGE DE FIGUEIREDO SAMPAIO FILHO, RG. 29.478.897-1 DETRAN/RJ, o AuxÍlio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 16/06/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/000829/2023 - CONCEDO para JOICE SAMPAIO FERNANDES, RG. 25.528.80-8 DETRAN/RJ, o AuxÍlio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Por-SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001968/2021- ARQUIVE-SE.

ld: 2487777

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000068/2023 - Resultado da Apuração de PROCESSO Nº SEI-210119/000068/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) junto à empresa W. F. Rangel Soluções Ambientais. Nota fiscal nº5, no valor de R\$ 51.566,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), no ano de 2020, e a mesma não foi paga, gerando com isso Despesas de Exercício Anteriores, processo de referência SEI-210045/000205/2020. Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprodes irresularidade que pesso ser atribuída a que incomprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores

PROCESSO Nº SEI-210119/000069/2023 - Resultado da Apuração de PROCESSO N° SEI-210119/000069/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de ao Termo de Ajuste de Contas (TAC) junto à empresa junto à empresa W. F. Rangel Soluções Ambientais, pela prestação de Operação, Manutenção, Desobstrução, Peças de Reposição, Remoção de Residuos, Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças e Monitoramento das E.T.E.S., cobertura contratual SEI-210045/000205/2020, Nota fiscal nº 5, no valor de R\$ 51.566,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000070/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de ao Termo de Ajuste de Contas (TAC) junto à empresa SERVITEC RJ ELEVADORES. Nota fiscal nº 16, emitida em 03/09/2020 no valor de R\$ 27.970,75 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta

PROCESSO N° SEI-210119/000071/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) junto à empresa SERVITEC RJ ELEVADORES. Foi assinado contrato de nº 011/2017 com a empresa SERVITEC RJ ELEVADORES, este contrato originou um termo aditivo e teve seu término no ano de 2019. Nota fiscal nº 16, no valor de R\$ R\$ 27.970,75 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais e de K\$ K\$ 27.970,75 (vinte e sete mil novecentos e setenta reals e setenta e cinco centavos) no ano de 2020, e a mesma não foi paga, gerando com isso Despesa de Exercício Anterior, processo de referência SEI-210036/000598/2020. Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta".

ld: 2487796

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000271/2023 - DECIDE pela aplicação à CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA CNPJ 02.102.125/0013- 91, a penalidade prevista nos Inciso I, do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 14/2019, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000209/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a peadidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 19/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000272/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 14/2020, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000238/2023 - CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA CNPJ 02.102.125/0013- 91, a penalidade prevista 000238/2023. **DECIDE** pela aplicação à no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 30/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Dública Estadual

PROCESSO № SEI-210108/000226/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 12/2020, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO № SEI-210108/000230/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a pe-QUALTBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 1% do valor do contrato 22/2023 c/c Advertência, resultando o montante de R\$ 112.569,84, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadula. ministração Pública Estadual.

PROCESSO № SEI-210108/000229/2023 - DECIDE pela aplicação à RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIREILI CNPJ 17.033.316/0001-82, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 82, a periadade prevista nos en contrato 28/2023 c/c Advertência, resultando o montante de R\$ 108.999,61, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILA DO DIRETOR DF 20/06/2023

ATO DE 01/10/1997 D.O. DE 08/10/1997 - CONCEIÇÃO IMACULADA NASCIMENTO BRAGA, ID Funcional nº 2008605-9, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210005/000798/2023, fica alterado o nome da servidora, em virtude de MATRIMÔNIO, para CONCEIÇÃO NASCIMENTO TOR-RES BRAGA

ld: 2487608

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-210070/000933/2022 - CLAUDIO BARBOSA AN-DRADE, ID 41373359, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no período de 04/10/21 a 24/04/22, no total de 203 dias de efe-

PROCESSO Nº SEI-210117/000676/2023 - FERNANDA BARBOSA BRENANDI DE QUEIROZ, ID 41811070, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 04/04/12 a 07/12/21, no total de 3.479 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210038/000323/2023 - LUCIANA FERREIRA CA-VALCANTE BARILARI MAJOR, ID 50826328, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CI-DADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 10/02/14 a 06/03/22, no total de 2.947 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210063/000978/2023 - ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FURTADO, ID 43309259, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no período de 05/05/08 a 28/08/14, no total de 2.307 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210070/000990/2023 - LUCIANO DE LIMA FA-GUNDES PINHEIRO, ID 42509726, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no período de 21/12/05 a 02/07/07, no total de 415 dias de efetivo exercício.

PROCESSO № SEI-210055/000480/2023 - ANTONIO MAURICIO FESCINA DE ALMEIDA, ID 43823548, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/07/95 a 30/09/95, 01/11/95 a 31/07/96, 01/09/96 a 30/09/97, 01/10/97 a 30/06/98, 01/06/99 a 31/07/99, 01/09/99 a 30/11/99 e de 01/12/99 a 27/02/00, no total de 1.275 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/035/100018/2018 - ERICA TAVARES DE MELO, ID 41962214, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 03/03/97 a 17/11/97 e de 02/05/98 a 28/04/99, no total de 617 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/000548/2023 - ROBSON VIANA PAES, ID 20370962, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 04/01/88 a 02/09/88, 18/06/90 a 16/03/92, 13/04/92 a 10/08/95, 01/02/96 a 03/03/97 e de 11/08/97 a 14/02/98, no total de 2.678 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/001147/2021 - LUIS HENRIQUE TOMAZ DE AZEVEDO, ID 22593179, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 02/06/97 a 08/07/98, no total de 402 dias de

PROCESSO Nº SEI-210064/000392/2023 - ANDRÉ MAURO DA SIL-VA, ID 19966725, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/07/89 a 30/09/89, 22/09/92 a 01/12/93, 01/07/96 a 02/01/97 e de 03/01/97 a 13/03/97, no total de 783 dias de efetivo

PROCESSO Nº SEI-210011/000646/2023 - RAMON DE PAULA WANDERLEY, ID 50009443, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/05/01 a 31/01/02, 01/02/02 a 28/02/03, 01/03/04 a 29/11/04, 01/12/04 a 14/08/06, 15/08/06 a 31/12/08, 15/02/09 a 31/07/09, 01/02/10 a 08/04/10 e de 13/04/10 a 16/03/11, no total de 2 999 dias de efetivo exercício no total de 2.999 dias de efetivo exercício.

ld: 2487747

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-210070/000933/2022 - CLAUDIO BARBOSA AN-DRADE, ID 41373359, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CI-VIL, no período de 04/10/21 a 24/04/22, no total de 203 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210117/000676/2023 - FERNANDA BARBOSA BRENANDI DE QUEIROZ, ID 41811070, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 04/04/12 a 07/12/21, no total de 3.479 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210038/000323/2023 - LUCIANA FERREIRA CA-VALCANTE BARILARI MAJOR, ID 50826328, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CI-DADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 10/02/14 a 06/03/22, no total de 2.947 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210063/000978/2023 - ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FURTADO, ID 43309259, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o rviço prestado MILITAR, no período de 05/05/08 a 28/08/14, no total de 2.307 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210070/000990/2023 - LUCIANO DE LIMA FA-GUNDES PINHEIRO, ID 42509726, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no período de 21/12/05 a 02/07/07, no total de 415 dias de efetivo exercício

PROCESSO Nº SEI-210055/000480/2023 - ANTONIO MAURICIO FESCINA DE ALMEIDA, ID 43823548, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/07/95 a 30/09/95, 01/11/95 a 31/07/96, 01/09/96 a 30/09/97, 01/10/97 a 30/06/98, 01/06/99 a 31/07/99, 01/09/99 a 30/11/99 e de 01/12/99 a 27/02/00, no total de 1.275 dias de efetivo exercício

PROCESSO Nº SEI E-21/035/100018/2018 - ERICA TAVARES DE MELO, ID 41962214, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. nos períodos de 03/03/97 a 17/11/97 e de 02/05/98 a 28/04/99, no total de 617 dias de efetivo exercício

PROCESSO Nº SEI-210032/000548/2023 - ROBSON VIANA PAES, ID 20370962, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 04/01/88 a 02/09/88, 18/06/90 a 16/03/92, 13/04/92 a 10/08/95, 01/02/96 a 03/03/97 e de 11/08/97 a 14/02/98, no total de 2.678 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/001147/2021 - LUIS HENRIQUE TOMAZ DE AZEVEDO, ID 22593179, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 02/06/97 a 08/07/98, no total de 402 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210064/000392/2023 - ANDRÉ MAURO DA SIL-VA, ID 19966725, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/07/89 a 30/09/89, 22/09/92 a 01/12/93, 01/07/96 a 02/01/97 e de 03/01/97 a 13/03/97, no total de 783 dias de efetivo

PROCESSO Nº SEI-210011/000646/2023 - RAMON DE PAULA WAN-DERLEY, ID 50009443, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/05/01 a 31/01/02, 01/02/02 a 28/02/03, 01/03/04 a 29/11/04, 01/12/04 a 14/08/06, 15/08/06 a 31/12/08, 15/02/09 a 31/07/09, 01/02/10 a 08/04/10 e de 13/04/10 a 16/03/11, no total de 2.999 dias de efetivo exercício.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/000820/2021-CELSO LUIZ TEIXEIRA ABREU MAIA, ID 50105841. Período Base de 04/03/2018 a

PROCESSO Nº SEI-210045/000226/2021-ADALTO RIMAS, ID 50098519. Período Base de 19/02/2018 a 03/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-210114/000581/2020- JOSE PEREIRA DE SOU-ZA, ID 19931751. Período Base de 27/05/2018 a 29/05/2023

PROCESSO N° SEI-210058/000111/2022- FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ID 19941048. Período Base de 17/09/2016 a 16/09/2021.

PROCESSO N° SEI-210032/000111/2022- ALEXANDRO LOPES DOS SANTOS, ID 43211577. Período Base de 21/04/2018 a 06/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-06/978.378/2002- FABRICIO ALVES COSTA. ID 19659849. Período Base de 30/09/2016 a 29/09/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

ld: 2487759

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 25/11/2020

*PROCESSO Nº SEI-210061/000963/2020 - MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO, ID 42816114, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 01/09/79 a 23/01/80, 26/03/80 a 02/02/82, 30/01/83 a 04/04/86, 05/04/86 a 01/12/86, 02/01/87 a 04/04/87, 08/06/87 a 28/11/87, 09/12/87 a 31/08/90, 03/09/90 a 24/01/92 e de 03/02/92 a 28/03/92, no total de 4.054 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 30/11/2020.

30/11/2020.

ld: 2487752

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 12/06/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0020/000230/2022 - SERGIO ANDRADE DE ARAUJO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19792441 Matrícula 816.759-5 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, 86º com validade a contar de 31/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0020/000230/2022 - JANDAIA MONICA BRIGI-DO MARTINS GABRY, Inspetora de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19918836 Matrícula 822.053-5 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6° com validade a contar de 23/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0073/000008/2022 - SERGIO LINS DE SOU-ZA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20054777 Matrícula 816.790-0 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 23/02/2022.

DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0009/000113/2022 - LEONARDO GOMES PE-REIRA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19997051 Matrícula 816.462-6 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 06/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0073/000008/2022 - SERGIO LINS DE SOU-ZA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20054777 Matrícula 816.790-0 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 23/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0065/000003/2022 - ADRIANA MAGALHÃES DA COSTA SANTANA, Inspetora de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19913583 Matrícula 822.069-1 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021 86° com validade a conta

PROCESSO Nº SEI-21/0002/000034/2022 - ANDREIA DA SILVA BAR-RETO, Inspetora de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20075650 Matrícula 822.567-4 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 09/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0026/000216/2022 - LUCIO GONÇALVES CASTILHO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20059353 Matrícula 834.588-6 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com validade a contar de 10/05/2022.

DE 15/06/2023

PROCESSO Nº SEI-08/0014/000316/2022 - VALDEMIR ANTONIO DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19680031 Matrícula 816.761-1 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do § 1°, inciso I, do artigo 40° da Constituição Federal com validade a contar de 24/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0053/000348/2020 - CLAUDIO ZACHARIAS DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20099517 Matrícula 822.299-4 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 17/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0053/001392/2021 - JOSENILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19958749 Matrícula 816.793-4 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 23/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0114/000385/2022 - ROBERTO FONSECA LOPES, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20072643

Matrícula 822.091-5 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 02/06/2022.

DE 19/06/2023

PROCESSO N° SEI-21/0047/000297/2022 - WALTER GUIMARAES FILHO, Inspetor de Polícia Penal, 2ª classe, Id. Funcional 19937440 Matrícula 861.512-2 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6º com validade a contar de 06/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0014/001059/2021 - WILSON ANTONIO CAMILO RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal, 2ª classe, Id. Funcional 19793502 Matrícula 835.018-3 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0063/000692/2022 - GUILHERME FERNAN-DEZ VARELA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19661177 Matrícula 822.144-2 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 02/06/2022.

DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0058/000573/2022 - MARCELO DOS SAN-PROCESSO N° SEI-21/0058/000573/2022 - MARCELO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20069910 Matrícula 822.002-2 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6º com validade a contar de 13/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0117/000780/2022 - DARIO LADEIRA DOS PASSOS, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20019815 Matrícula 868.000-1 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 30/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0032/000171/2022 - MARCOS SETUBAL RO-CHA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20374550 Matrícula 868.208-0 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 22/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0045/000204/2021 - IRIEL ALVES LEITE, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20066988 Matrícula 822.121-0 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6° com validade a contar de 13/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0046/000032/2022 - ANTONIO DA CUNHA RODRIGUES, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20113366 Matrícula 822.293-7 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6° com validade a contar de 13/07/2022.

PROCESSO N° SEI-21/0047/000245/2022 - MARCELO DE ANDRADE ARAUJO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20035330 Matrícula 820.342-4 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6° com validade a contar de 30/06/2022.

PROCESSO N° SEI-21/0077/000305/2022 - FABIO BARBOZA MONTENEGRO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19903464 Matrícula 822.281-2 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional n° 90/2021, §6° com validade a contar de 30/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0013/000480/2022 - LUIZ JAERTON DE LIMA, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 20003641 Matrícula 822.189-7 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º com validade a contar de 30/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/0082/000189/2022 - RUBEM DE OLIVEIRA ROSA FILHO, Inspetor de Polícia Penal, 1ª classe, Id. Funcional 19998341 Matrícula 820.332-5 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n°41/2003 com validade a contar de 30/06/2022.

ld: 2487688

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/001279/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 19 de junho de 2023, EDVALDO GUIMARÃES BARCELLOS, Coronel BM, ID Funcional 3231995-9, do cargo em comissão de Subdiretor I, símbolo DAS-7, da Diretoria-Geral de Saúde, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001279/2023.

ld: 2487580

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270050/000526/2023, REGINALDO SILVA MONDEGO, RG 26.371, Id Funcional 6134785, a partir de 14 de abril de

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente processo administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data citada no presente processo administrativo.

ld: 2487556

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270085/000394/2023, FABIO BATISTA DA SILVA, RG 23.776, Id Funcional 26134543, a partir de 28 de março de 2023;

PROCESSO Nº SEI-270101/001156/2023, RODRIGO BELO COSTA, RG 22.737, Id Funcional 41423801, a partir de 24 de fevereiro de

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores FAZEM JUS ao abono de permanência a partir da data citada no presente processo administra-

ld: 2487555

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270040/000323/2023, MARCELO DE AGUIAR LOPES, CPF.: 019.485.017-08;

PROCESSO Nº SEI-270037/002348/2020, EDINEIA ROQUE DA SIL-VA, CPF.: 005.535.137-96, CARLA ROQUE DE SOUZA, CPF.: 188.304.157-89 e CAROLINE ROQUE SOUZA, CPF.: 194.914.587-52;

PROCESSO N° SEI-270040/000348/2023, CRISTIANE MAGALI DE DEUS, CPF.: 004.912.777-25;

PROCESSO Nº SEI-270040/000351/2023 VANESSA DA SILVA CAS

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, Art. 250 do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726 de 30/01/2003, no inciso I do art. 42.477 de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxilios funerais solicitados xílios funerais solicitados

ld: 2487554

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270048/000371/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em favor da empresa OSSEUS 88 IMPLANTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.871.422/0001-DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LIDA, CNP3 19.07 1.42/20001-60, que tem por objeto a aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas a fim de suprir as necessidades do setor de traumatologia e ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO N° SEI-270048/000372/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em favor da empresa OSŞEUS 88 IMPLANTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.871.422/0001-60, que tem por objeto a aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas a fim de suprir as necessidades do setor de traumatologia e ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015. 24.04.2015.

ld: 2487564

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1225 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023,

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" ao Ten-Cel BM QOC/02 Vinicius Monçores Lopes, RG 31.292, Id Funcional 614230-3, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso Superior de Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Combatentes - CSBM/QOC 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIROComandante-Geral do CBMERJ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1226 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MO-RAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" a Ten-Cel BM QOS/Fono/02 Anita Manckel dos Santos, RG 32.812, Id Funcional 615595-2, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso Superior de Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais de Saúde - CSBM/QOS 2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Comandante-Geral do CBMERJ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1227 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MO-RAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS -APLICAÇÃO E ESTUDO" ao Cap BM QOC/11 Felipe de Oliveira Koettker, RG 47.133, Id Funcional 4405324-0, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes - CAO/QOC 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Comandante-Geral do CBMERJ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1228 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" ao Cap BM QOS/Dent/02 Rodrigo Cordeiro Maurício, RG 32.746, Id Funcional 4142620-7, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - CAO/QOS 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Comandante-Geral do CBMERJ

ld: 2487596

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20/06/2023

DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/003457/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 171/23, para aquisição dos medicamentos OFATUMUMABE 20 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÂVEL CANETA PREENCHIDA 0,4 ML (item 01), em favor da empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., e TRIFLURIDINA 20 MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 8,19 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-TALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 598.374,45 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20/06/2023

DE 20/06/2023
PROCESSO Nº SEI-080017/000595/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 200/23, para aquisição do medicamento HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG (XRO) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 02), em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 8.357,83 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). , conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restou FRACASSADO o item 01

ld: 2487785

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-080017/006345/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 131/23, para aquisição dos medicamentos OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG - COMPRIMIDO RE-VESTIDO (item 01), OXCARBAZEPINA 300 MG - COMPRIMIDO (item 03) e OXCARBAZEPINA 600 MG - COMPRIMIDO (item 04), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 296.440,44 (duzentos e noventa e seis contractor de contractor mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), con-forme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram FRACAS-SADOS os itens 02 e 05.

ld: 2487787

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA, CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.06.2023

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores: **LEANA BORBA DE AZEVEDO**, Professor Docente I, matricula nº 920.854-7, ID Funcional nº 4274958-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do

que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001153/2023. SAULO MOREIRA DA CUNHA SARDINHA, Perito Criminal, matricula nº 963.082-3, ID Funcional nº 4379366-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360272/000051/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores: ALESSANDRA ARAGAO DE CARVALHO SOARES, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.023.364-7, ID Funcional nº 5002885-5, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210048/003698/2021

ANTONIO CARLOS VALENTE, Professor Docente I, matricula nº 845.509-9 e Professor Inspetor Escolar, matricula nº 942.451-6, ID Funcional nº 3525972-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na

data desta publicação. Processo nº SEI-030032/002339/2023.
CAROLINA JOAQUIM GOMES CABRAL, Defensor Público, matricula nº 930.860-2, ID Funcional nº 4264830-0, em local até 50km da residência atual, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-20/001.002827/2020.

DANIEL RODRIGUES LIMEIRA FILHO, Inspetor de Polícia, matricula nº 267.534-6, ID Funcional nº 2979464-1, fora das diligencias policiais,

Processo nº SEI-E-20/001.002827/2020.

DANIEL RODRIGUES LIMEIRA FILHO, Inspetor de Polícia, matricula nº 267.534-6, ID Funcional nº 2979464-1, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360137/000128/2023.

IONA DO CARMO QUINTANILHA PEREIRA ALVES, Professor Docente I, matricula nº 930.008-8 e nº 970.274-7, ID Funcional nº 4138073-8, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/002374/2023.

JOSE CARLOS PEREIRA GUIMARAES, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 222986-2, ID Funcional nº 2087824-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/001461/2021.

JORGE CARLOS MACHADO FILHO, Professor Docente I, matricula nº 917.894-8, ID Funcional nº 4183076-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360008/001249/2023.

LUCIANA MENDONCA SENISE, Delegado de Polícia, matricula nº 870.674-9, ID Funcional nº 564601-4, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, em local exés publicação. Processo nº SEI-360008/001249/2022.

MARCEO

MARCIA MORAES BEZERRA DE OLIVEIRA MIGUEL, Enfermeiro, matricula nº 808.917-9, ID Funcional nº 3034213-9, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006621/2023.

PETERSON SOARES DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 929.417-4 e nº 3.046.925-8, ID Funcional nº 4278082-9, sem contact direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma

direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000279/2021.

PAULO CESAR PECANHA NEIVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matricula nº 3.049.249-0, ID Funcional nº 5018615-9, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/003946/2021.

RITA DE CASSIA DE SOUZA, Professor Docente I, matricula nº 3.081.387-7, ID Funcional nº 4235753-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-0300346/2022.

SAMUEL DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO, Analista de Gestão e

SEI-030043/000346/2022.

SAMUEL DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO, Analista de Gestão e Trânsito, matricula nº 4.521-1, ID Funcional nº 4435036-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-150093/000162/2021.

150093/000162/2021.

SANDRA REGINA PEREIRA PECANHA, Professor Docente I, matricula nº 929.435-6, ID Funcional nº 4259944-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-08/221831/2011.

cesso nº SEI-E-08/221831/2011. VIVIANA CLAUDINO CHAPETTA, Inspetor de Polícia, matricula nº 888.842-2, ID Funcional nº 571122-3, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360229/000036/2023.

360229/000036/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores: MARCELO NOLA DE LIMA, Professor Docente I, matricula nº 925.322-0 e nº 948.866-9, ID Funcional nº 4191656-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/016/1152/2014.

WAGNER LUIZ MADEIRA, Oficial de Cartório Policial, matricula nº 3.090.844-6, ID Funcional nº 4321002-3, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-

nada de trabalho, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360062/000016/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 4 anos a readaptação do servidor, EDUARDO AUGUSTO COUTO CHAVES, Oficial de Cartório Policial, matricula nº 870.922-2, ID Funcional nº 564794-0, fora de plantão, fora das diligencias policiais, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360320/001137/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, ROBERTA OLIVEIRA LENZI, Inspetor Polícia, matricula nº 3.052.763-4, ID Funcional nº 5021925-1, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data

lho, forá de plantão, cessando todo e qualquer licencial desta publicação. Processo nº SEI-360120/000034/2023 nciamento na data

ld: 2487781

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030041/002890/2022 - PATRICIA VALENTIM VASCONCELOS, Professor Docente I, matricula nº 3.031.812-5, ID Funcional nº 1066893-4. INDEFIRO.

ld: 2487782

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 16/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/4177/2017 - EDILMA MARIZ DA SILVA, Médico - Dermatologia, classe "A", matrícula nº 814.012-1, ID nº 3130173-8. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 1.665,62; Triênio (Lei 1608/1990) 55 % R\$ 749,53; Total R\$ 2.415,15, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 22/01/2021.

ld: 2487783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-080017/001163/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 070/23, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5 MG CÁPSULA (item 01), em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-PITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 11.816.000,00 (onze milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2487786

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006662/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 210/23, para aquisição do medicamento RISDIPLAM 0,75 MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL FRASCO 80 ML + SERINGA DOSADORA (item 01), em favor da empresa HOS-PINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 8.569.084,93 (oito milhões, quinhentos e sessenta e pove mil citenta e quatro regis e poventa e três con e sessenta e nove mil oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2487788

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.313 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA AGUDE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PELA PORTARIA GM/MS N° 544/2023 PARA MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pe-los gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde:
- no $\$ 1° do Art. 9° que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II custeio de unidades de proprie-dade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado:
- a documentação anexada no Processo n°SEI-080002/002228/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde da proposta para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das metas Custeio das Ações da Central de Regulação, pela Portaria GM/MS nº 544, proposta SAIPS nº175304, no valor R\$ 1.886.705,89 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) do Municipio do Vascouras

tavos), do Município de Vassouras. **Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.314 DE 15 DE JUNHO DE 2023
PACTUAR A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1201.495-00123-027 PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEL DE
SAÚDE E O TERMO DE COMPROMISSO DE
CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO
DE MENDES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- o Ofício nº 547/2023 de 19/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras que versa sobre Proposta nº 1201.495-00123-027 que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção;
- a Deliberação CIR-CS nº 36 de 19/05/2023 que versa sobre a proposta nº 1201.495-00123-027 que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde Ambulância Tipo A Simples Remoção para o município de Mendes;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002209/2023;
- 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 1201.495-00123-027 para aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde e o Termo de Compromisso de Custeio e Manutenção, do Município de Mendes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487689

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.316 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR Nº 12240.30800/1230-09 PARA AQUI-SIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E O TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- c Ofício nº 42/2023 de 19/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde
 de Miguel Pereira que versa sobre Proposta nº 12240.30800/1230-09
 que tem como objeto Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde
 Ambulância Tipo A Simples Remoção;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002216/2023;
- Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023 DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 12240.30800/1230-09 para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde e o Termo de Compromisso de Custeio e Manutenção, do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487691

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.321 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA O CAPS I MORADA DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE VAS-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde:
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-
- a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- a Deliberação CIR CS nº 60, de 19 de maio de 2023;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002229/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta nº 175298, para o CAPS I, CNES nº 0218472, implantado e em funcionamento no Município de Vassou

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487692

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.322 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA, PARA O SERVIÇO RÉSIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e;

- CONSIDERANDO:
 a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos finan-ceiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-
- a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- a Deliberação CIR CS nº 61, de 19 de maio de 2023;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002229/2023;
- 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta nº 175296, para o Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, vinculado ao CAPS I, CNES nº 6471846,

implantado e em funcionamento no Município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.340 DE 15 DE JUNHO DE 2023 PACTUAR A PROPOSTA DE EMENDA PARLA MENTAR Nº 11294.684000/1230-06, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - VEÍCULO DE TRANSPORTE SANI-TÁRIO COM ACESSIBILIDADE (TFD), NO VA-LOR DE R\$ 304.800,00 (TREZENTOS E QUA-TRO MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA A SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPE-RI/RJ, CNES Nº 6426484.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde:
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013530/2023;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013621/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA: Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11294.684000/1230-06, referente à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade (TFD), pa ra a Secretaria Municipal de Saúde de Japeri/RJ, CNES nº 6426484. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487694

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.348 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DESTINADA À AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MÁNENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚ-DE DO MUNICÍPIO DE LEVY GASPARIAN. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- CONSIDERANDO
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002233/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

no art. 8°, da Emenda Constitucional nº126/2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de número 11813.9860001/23-001 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de Comendador Levy Gaspados

nan. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487695

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.349 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DESTINADA À AQUI-PACTUAR A PROPOSTA DESTINADA A AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MÁNENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e;

- CONSIDERANDO:
 a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8°, da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002242/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023 DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de nº 02911.9530001/23-008 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Báaquisição de equipamento e material permanente para officiades ba-sicas de Saúde do Município de Sapucaia. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487696

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.350 DE 15 DE JUNHO DE 2023 PACTUAR A PROPOSTA DESTINADA À AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MÁNENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8°, da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002242/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a proposta de nº 02911.9530001/23-006 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.351 DE 15 DE JUNHO DE 2023 PACTUAR A PROPOSTA DESTINADA À AQUI-SIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SA-NITÁRIO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8°, da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002242/2023;
- Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA: Art. 1º - Pactuar a proposta de nº 02911.9530001/23-007 destinada à aquisição de Veículos de Transporte Sanitário para a Atenção Primáaquisição de Velodios de Parisporte Samiliano para a Atenção Filina-ria à Saúde do Município de Sapucaia. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.352 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUA O PROJETO TÉCNICO DE IMPLAN-TAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETI-VO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITA-

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
- CONSIDERANDO: - a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8°, da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012003/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Bom Jesus do Itabapoana, advindo da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11959.800000/1230-11. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica ção ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487699

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.353 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR AS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE N°S 36285484000123001 E 36285484000123006 DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE DO MUNICIPIO DE MIRACEMA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8°, da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/011049/2023;

6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar as propostas de emendas parlamentares de n.ºs 36285484000123001 e 36285484000123006 destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária à

Saúde do Município de Miracema.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487700

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.354 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE REFORMA DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013010/2023;
- 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar as propostas n°s 111288090001/23-005, 111288090001/23-007, 111288090001/23-011 e 111288090001/23-012 de solicitação de reforma de 04 (quatro) Unidades de Saúde da Família do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor naa data de sua publi-

cação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487701

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.355 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR O PROJETO TÉCNICO DE TRANS-PORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICIPIO DE SEROPÉDICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- A Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços pú-blicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º, da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012983/2023;
- 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Seropédica, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, pela proposta 13813107000/1230-21, para a aquisição de dois veículos (com acessibilidade - 01 cadeirante).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487702

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.356 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-PACTIJAR A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR DE Nº 12097.798000/1230-11 DESTI-NADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATEN-ÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- c Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6,
 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012980/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023
- DELIBERA:

 Art. 1º Pactuar a proposta de emenda parlamentar de nº Art. 17 - Pactuari a proposta de emienta paramentaria de materiais permanentes para a Atenção Primária à Saúde do Município de

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487703

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.357 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE Nº
11813.9860001/23-007 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR
LEVY GASPARIAN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/011463/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

Art 1º - Pactuar a proposta de nº 11813 9860001/23-007 destinada à Art. 1 - Factual a proposta de la 11613.900001/20-007 destinada a aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal do Município de Comendador Levy Gasparian. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.358 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE NÚMERO 11813.9860001/23-008 DESTINADA À AQUISI-ÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓ-VEIS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- considerando:
 a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos
 de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base
 no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/011462/2023:
- 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA: Art. 1º - Pactuar a proposta de nº 11813.9860001/23-008 destinada à aquisição de Unidades Odontológicas Móveis do Município de Comen-

dador Levy Gasparian.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.359 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR AS PROPOSTAS DE N.°S 13813.107000/1230-22 E 13813.107000/1230-23 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATEN-ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICI-

- PIO DE SEROPÉDICA.

 O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
- uso de suas atribuições e;
 CONSIDERANDO:
 a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012400/2023:
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:Art. 1º - Pactuar as propostas de nºs 13813.107000/1230-22 e 13813.107000/1230-23 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal do Município de Seropédica.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.360 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR PROPOSTA 11405.8350001/23-008 DESTINADA À AQUISI-ÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚ-DE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:
- considerando:

 a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/011189/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar a proposta de n.º 11405.8350001/23-008 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal do Município de Três Rios. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487707

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.361 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR PROPOSTA 11216262000/1230-10 DESTINADA À AQUISI-ÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013135/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de n.º 11216262000/1230-10 destinada à aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel do Município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487708

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.362 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DESTINADA À AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012649/2023;
- Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. DELIBERA:

Art. 1º - Pactua a proposta de nº 39563.9110001/22-023 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Primária à Saúde do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.363 DE 15 DE JUNHO DE 2023

ld: 2487709

Presidente

PACTUAR A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR Nº 119.598-00000123-022 PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS TI-PO A - SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 E O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- uso de suas atribuições e;
- CONSIDERANDO: o Ofício nº 016/2023 de 06/06/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus de Itabapoana que versa sobre Proposta nº 119.598-0000123-022 que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção
- Portaria GM/MS 544/2023:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013015/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 119.598-00000123-022 para aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde - Ambulância tipo A- Simples Remoção Pickup 4x4 e o termo de com-promisso de custeio e manutenção do Município de Bom Jesus de İtabapoana

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.364 DE 15 DE JUNHO DE 2023

ld: 2487710

ld: 2487711

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS № 178382
DESTINADA AO RECURSO EMERGENCIAL
PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO
MILHÕES DE REAIS) PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012946/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 178382 destinada ao recurso emergencial para custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a Secretaria Municipal de Mangaratiba, localizada no Município de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.365 DE 15 DE JUNHO DE 2023 PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 178565 DESTINADA AO RECURSO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZA DA NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MI-

LHÕES DE REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO: - a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012946/2023:

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS nº 178565 destinada ao recurso emergencial para custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a Secretaria Municipal de Mangaratiba, localizada no Município de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.366 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PELA PORTARIA GM/MS 544/2023 PARA MUNICÍPIO DE MIGUEL PE-REIRA /RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; **CONSIDERANDO:**

a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS:

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pe-los gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financia-mento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no $\$ 1° do Art. 9° que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II custeio de unidades de proprie-dade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002216/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde da proposta para recursos para custeio de serviços da Atenção, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, proposta SAIPS175143, no valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para unidade Hospital Municipal Luiz Gonzaga,

CNES 2283239;
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 15 iunho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487713

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.367 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PELA PORTARIA GM/MS N° 544/2023 PARA MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde:
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II custeio de unidades de proprie-dade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002228/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde da proposta para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das metas Custeio das Ações da Central de Regulação, pela Portaria GM/MS nº 544, proposta SAIPS nº 175304, no valor R\$ 1.886.705,89 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487714

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.368 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12349225000123004 DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EQUIPAMENTO PARA MAC NO VALOR DE R\$ 205.161,00 (DUZEN-TOS E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002302/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a proposta de recurso de emenda parlamentar nº 12349225000123004 destinada à estruturação de Unidades de Aten-ção Especializada em Saúde, Equipamento para MAC no valor de R\$ 205.161,00 (duzentos e cinco mil cento e sessenta e um reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, localizada no Município de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicacão, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 15 iunho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.369 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000514678202300 DESTINADA AO INCRE-MENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DA SAÚDE PARA O CUM-PRIMENTO DE METAS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PA-RA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002303/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023 DELIBERA:
- Art. 1º Pactuar a proposta de recurso de emenda parlamentar nº 36000514678202300 destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Saúde para o cumprimento de metas, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Mangaratiba, localizada no Município de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 iunho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487716

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.370 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176712 DESTINADA AO RECURSO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZA-DA, NO VALOR DE R\$ 500.030,00 (QUINHEN-TOS MIL E TRINTA REAIS), PARA A SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARA-TIRA

- TIBA.

 O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002304/2023
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

a 6º Reunião CIB/RJ realizada em 15/100/2023.
 DELIBERA:
 Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176712 destinada ao recurso emergencial para custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 500.030,00 (quinhentos mil e trinta reais), para a Secretaria Municipal de Mangaratiba, localizada no Município de Mangaratiba/RJ.
 Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.371 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- uso de suas atribuições e;
- CONSIDERANDO:
 a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-430001/001314/2023:
- Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactua a proposta de nº 11216.2620001/23-003 destinada à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para a Atenção Primária à

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 iunho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.372 DE 15 DE JUNHO DE 2023

ld: 2487718

PACTUAR A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
- a deliberação CIR-MP n° 023, de 29 de junho de 2022, que pactua a atualização do PAR da RUE da região do Médio Paraíba em con-sonância com a Nota Informativa do Ministério da Saúde n° 1/2019;
- a Deliberação CIB/RJ n° 2.410, de 12 de setembro de 2013, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro CIB/RJ, que pactua o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região do Médio Paraíba;
- a Portaria GM/MS nº 1.609, de 30 de setembro de 2015, que suspende e remaneja recursos do limite financeiro anual do estado e dos municípios do Rio de Janeiro, aprova o Componente Hospitalar das Etapas II e III do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro, aprova o Componente Parto e Nascimento da Etapa II do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro, a placa recursos financeiros para suas implantações: Rio de Janeiro, e aloca recursos financeiros para suas implantações;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002659/2022;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA:**
- Art. 1º Pactuar a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com documento anexo ao link: http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2680-projeto-rue-mp-revisado-pos-com-consideracoes-coord-ue-estadual-18052023-
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.373 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DESTINADA À AQUI-SIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETI-VO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º, da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/011196/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar proposta de nº 11405.8350001/23-003 destinada à aquisição de Veículos de Transporte Sanitário para a Atenção Primária à Saúde do município de Três Rios.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

ld: 2487720

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.374 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 174295
DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO
EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA, NO VALOR DE R\$
44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA O CENTRO DE IMAGENS E ESPECIALIDADES DE SÃO GONÇALO - CIESG, CNES Nº 6353797.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no CONSIDERANDO:
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde:
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; - a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013435/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS nº 174295, destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), para o Centro de Imagens e Especialidades de São Gonçalo - CIESG, CNES nº 6353797.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487721

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.377 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR RECURSOS PARA ESTRUTURA-ÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CAPSAD II, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos finan-
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-
- a Portaria GM/MS nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013398/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar recursos para Estruturação da Atenção Especializada para construção do CAPSad II, proposta nº 13813107000/123-025, no

município de Seropédica.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

PACTUAR A PROPOSTA DE nº 13813107000123027 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.379 DE 15 DE JUNHO DE 2023

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base da Emenda Constitucional nº 126
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013372/2023
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 10/06/2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de número 13813107000123027 destinada à aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel do município de Seropédica.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487723

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.380 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE Nº 04182700000123004 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; **CONSIDERANDO:**
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orcamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013534/2023;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.
- DELIBERA:
- Art. 1º Pactuar a proposta de nº 04182700000123004 destinada à aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel do município de São Pedro da Aldeia.



Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487724

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.381 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMÁNENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002258/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a proposta nº 12640342000123003 de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde município de Paraty.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487725

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.382 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS N° 175789
DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO
EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA, NO VALOR DE R\$
1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS
MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, CNES N°

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO: - a Lei nº 8 000

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos finan-

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013438/2023;

6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS nº 175789 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, CNES nº 6353797.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.383 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMÁNENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

considerando:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos
de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constituciónal nº 126/2022:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013222/2023:

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar a proposta n° 11128.809000/1230-15, do Município de Duque de Caxias, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, para a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde.

Esta Deliheração entrará em vi publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487727

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.384 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE Nº 11740547000123005 DESTINADA À AQUISI-ÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚ-DE BUCAL NO MUNICÍPIO DE SILVA JAR-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO: - a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8° da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013579/2023:

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de nº 11740547000123005 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a atenção básica em saúde bucal, no município de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487728

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.385 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE Nº 11740547000123006 DESTINADA À AQUISI-ÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/013579/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

DELIBERA: Art. 1º - Pactuar a proposta de nº 11740547000123006 destinada à Art. 1º - Factual a proposta de il 1774-0577-05072-0500 desantada a aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel do município de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.391 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176830 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE AREAL, CNES Nº 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176830 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para a Secretaria de

Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 iunho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.392 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176749
DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO
EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$
300.030,00 (TREZENTOS MIL E TRINTA
REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE
AREAL, CNES Nº 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176749 destinada ao Recurso Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 1/6/49 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 300.030,00 (trezentos mil e trinta reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 iunho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487731

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.393 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176754 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA

REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE AREAL, CNES Nº 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023:

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176754 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.394 DE 15 DE JUNHO DE 2023

ld: 2487732

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176763 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO

ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$
299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE AREAL CNES Nº 6594689

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176763 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487733

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.395 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS N° 176772 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE AREAL, CNES N° 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176772 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

ld: 2487734

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.396 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS № 176812
DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO
EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$
260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL
REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE
AREAL, CNES № 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023:

a 6ª Reunião CIB/R.I realizada em 15/06/2023

- a o Recurso CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA: Art. 1º** - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176812 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ. **Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua sublicação fendado se secretaria de recursos em constitutos em constitutos de sua constituto de secretaria de secretaria de secretaria de sua constituto de secretaria de

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487735

ld: 2487736

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.397 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176815
DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO
EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$
298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO
MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE
DE AREAL, CNES Nº 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e: CONSIDERANDO:

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176815 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.398 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176817 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$
320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE AREAL, CNES Nº 6594689. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023. **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176817 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487737

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.399 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176821 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$
270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL
REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE AREAL. CNES Nº 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO: - a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023:

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176821 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 15 iunho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2487738

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.400 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176823 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$ 301.000,00 (TREZENTOS E UM MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE AREAL, CNES Nº 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176823 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2487739

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.442 DE 15 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

- considerata arrolições e, Considerata arrolições e, Consideratado.

 a Deliberação CIB-RJ nº 7.247, de 18 de maio de 2023;

 o Ofício COSEMS-RJ nº 23/2023, de 20 de junho de 2023;

 a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/014148/2023. **DELIBERA:**

DELIBERA:
Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

MARCELO POEYS DAIR

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

PAFAFAI EARBRI PAMOS

RAFAEL FABBRI RAMOS NILTON PINTO

RAFAEL FABBRI RAMOS
NILTON PINTO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
EMERSON TRINDADE DA COSTA
DIEGO XAVIER ALMEIDA
PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
MEMBROS SUPLENTES DO COSEMS
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
MÁRCIA FERNANDES LUCAS
GIANE APARECIDA GIÓIA
LUÍS GUSTAVO MANHÃES SILVA
MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
JANINE PETRUTES PALAGAR
FERNANDA ADÃES BRITO
JORGE LUIZ DINIZ MOURA
WUELITON PIRES
FABIANA CERQUEIRA

CARLA LACERDA DA SILVA
LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

PORTARIA SUVISA Nº 3723 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-MENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014320/2023, e **CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Municipio De Saquarema.
Endereço:	Rua Fabio Lucio Dos Santos, Nº 158 / Barreira - Verde
	Vale - Saquarema - RJ
CNPJ:	32.147.670/0019-50
Proc. nº:	Sei-080001/011618/2023
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	255/2023

Empresa	Fundação Educacional Severino Sombra - Hospital Universitário Sul Fluminense.
Endereço:	Rua Vicente Celestino, Nº 201 - Madruga - Vassouras - RJ
CNPJ:	32.410.037/0015-80
Proc. nº:	Sei-080001/002343/2023
Atividade:	Serviços De Radioterapia
Licença:	256/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2487790

PORTARIA SUVISA Nº 3724 DE 21 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014320/2023. e CONSIDERANDO:

- o artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999:
- o Requerimento nº 051.193/2023 de 15/06/2023 no estabelecimento INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, CNPJ: 29.251.097/0001-97, Rua Conselheiro Otaviano, Nº 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ, Solicitando A autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

Art.1º - Autorizar a aquisição de 300 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 600 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, CNPJ: 29.251.097/0001-97, Rua Conselheiro Otaviano, Nº 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2487791

PORTARIA SUVISA Nº 3725 DE 21 DE JUNHO DE 2023

ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO. A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/011084/2023, e **CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
- a Portaria nº 3668 de 26/04/2023, publicada no DOE nº 079 de RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do esta-belecimento abaixo mencionado, para retificação de endereço:

Laboratórios Pierre Fabre Do Brasil Ltda. Rodovia BR 040 Km 37, S/N° - Centro - Areal - RJ 33.051.491/0001-59 Endereço: CNPJ:

Proc. nº: E-08/100.029/2010

Fabricar, importar, exportar, distribuir, embalar, reemba-Atividade lar cosméticos e produtos de higiene.

090/2023 Licença

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2487792

PORTARIA SUVISA Nº 3726 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo no SEI-080001/013786/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado

Empresa:	Banco De Sangue Santa Teresa Ltda.
Endereço:	Rua Paulino Afonso n° 477 - Bingen - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	03.007.588/0001-01
Proc. nº:	SEI-08/001/16932/2019
	Solicitação de cancelamento do processo manifestada pelo representante legal protocolizado em 19/06/2023.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

PORTARIA SUVISA Nº 3727 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Superintendente de Vigilância Sanitária ld: 2487793

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-

MENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014410/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Município De São Gonçalo.
Endereço:	Estrada Do Pacheco, Nº 216 - Lagoinha - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	28.636.579/0031-18
Proc. nº:	SEI-080001/002055/2023
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação
Licenca:	257/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2487794

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

*PORTARIA SUVISA Nº 3618 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECI-MENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo no SEI-080001/021285/2022, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	JM Chagas Home Care - Nursing Care.
Endereço:	Avenida Dr. Arthur Bernardes nº 1529 - Parque Rosário
	- Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	35.654.693/0001-10
Proc. nº:	SEI-080001/021285/2022
Atividade:	Hospital - sem procedimentos cirúrgicos

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 01/02//2023.

ld: 2487789

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 21.06.2023 PÁGINA 22 - 2º COLUNA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 19/06/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1515/2023 - Proc. nº SEI-080007/010762/2023

Onde se lê: ... com validade a contar da data da publicação

Leia-se: ... com validade a contar de 23/06/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008155/2023 - AUTORIZO o procedimen-PROCESSO Nº SEI-080007/008155/2023 - AUTORIZO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 206/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE05964, no valor total de R\$ 17.372,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e dois reais) em favor da empresa VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO para o Rio Imagem Baixada - CEDI II, com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2487858

ld: 2487757



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 22.06.2023

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MARIA CECILIA ROBERTO LOPES**, Prof. Doc. II, ID 3744382-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Alberto Torres, U.A. 11802312524, Tipo C, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Viviane da Silva Ribeiro Meireles, ID 3517663-6/1. Processo n° SEI-030041/002832/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **FRANCINE SOARES SIQUEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4191756-1/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 370 Professor Sylvio Gnecco de Carvalho - Brasil-México, U.A. 11802308511, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo n° SEI-030037/001997/2023.

DESIGNA VALDICÉA GOMES MARVILA, Prof. Doc. I, ID 3743006-8/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Ana Nunes Viana U.A. 11802312528, Tipo E, Município de São Francisco de Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Geliane da Conceição Henriques, ID 4257576-1/3. Processo nº SEI-030041/002775/2023.

DESIGNA DANIELA KUWER, Prof. Doc. II, ID 3427813-3/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Central do Brasil, U.A. 11802306583, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Julius Caesar Martins de Amorim, ID 3155754-6/2. Processo nº SEI-030035/003274/2023.

DISPENSA, a pedido, MARIA GORETTI OLIVEIRA TERRA ROCHA, Prof. Doc. II, ID 3752695-2/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Arnor Silvestre Vieira, U.A.11802302538, Município de Valença, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030031/000854/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 11/05/2023, GIZELE BRITO DOS ANJOS, Prof. Doc. I, ID 4316960-0/3, da função de Orientador Educacional do C.E. Matemático Joaquim Gomes de Sousa - Intercultural Brasil-China, U.A. 11802301600, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/003462/2023.

DISPENSA, a pedido, NIELLY DOS SANTOS BRUM CAMPOS, Prof. Doc. I, ID 3634494-0/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 11802301566, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/05/2021, publicado no DOERJ de 01/06/2021. Processo nº SEI-030030/003907/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/06/2023, ROBSON DE ARAÚJO SANTOS, Prof. Doc. I, ID 5015869-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 134 Vereador José Lopes de Araujo, U.A. 11802304567, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/002781/2023.

DISPENSA, a pedido, KATIA REJANE MILHOMEM FARIA ROCHA, Prof. Doc. II, ID 3472611-0/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 398 Mário Lima, U.A.11802310509, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002733/2023.

DESIGNA EDNA LANES DIAS, Prof. Doc. II, ID 3405558-4/1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 263 Doutor Jair de Siqueira Bittencourt, U.A. 11802311522, Tipo C, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rogério Machado, ID 3460617-3/1. Processo nº SEI-030040/000502/2023.

DISPENSA, a pedido, MARTA DIAS DE SOUZA MOREIRA, Prof. Doc. I, ID 4369050-5/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 382 Aspirante Francisco Mega, U.A. 11802307552, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/003781/2023.

DESIGNA MARTA DIAS DE SOUZA MOREIRA, Prof. Doc. I, ID 4369050-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Hebe Camargo, U.A. 11802307608, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Angelucia Azevedo da Silva, ID 3624893-2/1. Processo nº SEI-030036/003781/2023.

DESIGNA JOÃO LUIZ TIBERTO DAS NEVES, Agente Auxiliar Administrativo, ID 3266700-0/1, para exercer a função de Secretário do I.E. Inocêncio de Andrade, U.A. 11802314505, Tipo E, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sonia Maria Marques Agostinho, ID 3269923-9/1. Processo nº SEI-030043/002264/2023.

DISPENSA, a pedido, SULAMITA DE CARVALHO CORRÊA, Prof. Doc. II, ID 3398542-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 113 Prof. Waldick Pereira, U.A. 11802304584, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/09/2018, publicado no DOERJ de 14/09/2018. Processo nº SEI-030033/001630/2023.

DESIGNA JULIANA DA SILVA MOREIRA KNUPP, Prof. Doc. I, ID 4282902-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Vila Maria, U.A. 11802303576, Tipo D, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rogeria de Lima, ID 4066876-2/1. Processo nº SEI-030032/002055/2023.

DESIGNA TÁSSIA CARVALHO PARENTE, Prof. Doc. I, ID 4275033-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CEJA Teresópolis, U.A. 11802313545, Tipo A, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-260004/000328/2023.

DISPENSA, a pedido, SUELI MARIA GONÇALVES PORTO DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 3423811-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 352 Senador Severo Gomes, U.A. 11802304572, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 09/04/2019. Processo nº SEI-030033/002533/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/05/2023, KELLY SANTOS PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 4324757-1/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Baixadas Litorâneas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/003943/2023.

DESIGNA QUÉZIA DE FRANÇA DUARTE, Prof. Doc. I, ID 4325209-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Roberto Burle Marx, U.A. 11802315508, Tipo D, Município do Rio de Ja-

neiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sonia Alves Henrique Moreira, ID 5014539-8/2. Processo nº SEI-030036/002007/2023.

DISPENSA, a pedido, SORAIA PREDES SMIK, Prof. Doc. II, ID 3672796-2/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 302 Charles Dickens, U.A. 11802303574, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 20/05/2020, publicado no DOERJ de 21/05/2020. Processo nº SEI-030032/002313/2023.

DESIGNA SORAIA PREDES SMIK, Prof. Doc. II, ID 3672796-2/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Brigadeiro Nóbrega, U.A. 11802303580, Tipo D, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elaine Lopes Eucário Braz, ID 4325113-7/1. Processo nº SEI-030032/002313/2023.

ld: 2487778

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 22/06/2023

PROMOVE por formação o servidor LEONARDO FAE DE ALMEIDA, ID. Funcional 44290977/02, matrícula 3065045-1, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030041/002583/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARIA LORDESTE DA COSTA, ID. Funcional 26979241/04, matrícula 962911-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030034/002260/2023

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA SOARES LIMA CONDE, ID. Funcional 42731410/01, matrícula 917372-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030038/002432/2023.

PROMOVE por formação o servidor JEIZA REGINA DE SOUZA MACHADO, ID. Funcional 42737303/01, matrícula 919848-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/003270/2023

PROMOVE por formação o servidor FRANCISCO VALDEAN ALVES DOS SANTOS, ID. Funcional 50353063/02, matrícula 3110748-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/002403/2023

PROMOVE por formação o servidor FERNANDO SERGIO DE ALMEIDA GRIGOROVSKI, ID. Funcional 41787986/02, matrícula 918015-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030036/003117/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOAO QUERINO DOS SANTOS NETTO, ID. Funcional 36868876/01, matrícula 840664-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001097/2023.

PROMOVE por formação o servidor NATALIA PEREIRA DA SILVA, ID. Funcional 50360540/01, matrícula 3073975-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030039/002438/2023.

PROMOVE por formação o servidor ERIVELTON RANGEL IZAIAS, ID. Funcional 50364901/01, matrícula 3074596-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030034/002312/2023.

PROMOVE por formação o servidor BIANCA DUNCAN SILVA, ID. Funcional 50321668/02, matrícula 3088051-2, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030041/002669/2023.

PROMOVE por formação o servidor RENATA IGNACIO DA SILVA LI-MA, ID. Funcional 50151398/02, matrícula 3072415-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002325/2023.

PROMOVE por formação o servidor JACYARA MARINHO PINHEIRO, ID. Funcional 35717750/01, matrícula 832520-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030038/002414/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCAS SANTANA VALENTE, ID. Funcional 50239139/01, matrícula 3055184-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030032/002046/2023.

PROMOVE por formação o servidor TALITA DA SILVA ERNESTO, ID. Funcional 44346557/02, matrícula 3080415-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030041/002606/2023.

PROMOVE por formação o servidor MAURO CORDEIRO DE OLIVEI-RA JUNIOR, ID. Funcional 51030780/02, matrícula 5103078002, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030033/002283/2023.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIO LOURENCO DE OLI-VEIRA, ID. Funcional 44157517/01, matrícula 971481-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030036/003119/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIMAR ROSA, ID. Funcional 50258060/01, 3058071-6, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030031/001249/2023.

ld: 2487803

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 141 DE 24 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/007666/2022; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer a gerência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDUC, e a TV BRICS INTERNATIONAL MEDIA NETWORK SA, cujo objeto é o apoio pedagógico por parte do parceiro, no sentido de aprimorar o aprendizado do idioma russo, com suas parcerias nas mídias e instituições brasileiras, disponibilizando suas produções audiovisuais, bem como desenvolvendo encontros virtuais, uma vez a cada dois meses, com pessoas e instituições bilíngues na Rússia, ocasionando o desenvolvimento do idioma por parte dos discentes, colaborando ainda com a equipe docente e diretiva da unidade escolar.
- I Gerente Titular: Denise Corecha Rosa Alves, mat. nº 243723-4, ID. Funcional nº 3925085-7;
- II Gerente Suplente: Sandro Rodrígues da Silva, mat. nº 3048373-9, ID. Funcional nº 50176617.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

ld: 2487533

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 21.06.2023

PROCESSO № SEI-030029/007671/2023 - FOLHA: 1 - FOLHA MENSAL JUNHO/2023, exercícios de 2018: R\$ 28.136,62; 2019: R\$ 44.407,42; 2020: R\$ 33.199,17; 2021: R\$ 47.915,33; 2022: R\$ 1.074.751,53, no valor da dívida de R\$ 1.228.410,07, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores.

ld: 2487495

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/038/913/2019 - DEFIRO a reassunção de ROBERTA GAMA LEITAO, Professor Docente 1, 18 Horas, referência D, nível 04, ID Funcional 44137290, vínculo1, matrícula 09713348, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 29/07/2019 até a véspera da reassunção.

ld: 2487485

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 22/06/2023

APOSENTA MARIA DAS GRACAS GOMES SERAFIM, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 37001060, vínculo 01, matrícula 250.540-2, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar de aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo n° SEI-030037/002597/2023.

APOSENTA MARIA DAS GRACAS GOMES SERAFIM, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 37001060, vínculo 02, matrícula 290.928-1, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar de aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030037/002599/2023.

ld: 2487761

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 28.04.2023

ATO DE 30/06/2004 - FICA RETIFICADA para 01/10/2002, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora NOEMIA MENDES DE OLIVEI-RA, Servente, I, Identidade Funcional n° 38121964, vínculo 01, matrícula n° 163384-1, publicado no D.O. de 02/07/2004. Processo nº SEI-E-03/1010826/2002.

ATO DE 30/08/2002 - FICA RETIFICADA para 01/06/1994, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARLY ROSA DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 6, Identidade Funcional nº 33780978, vínculo 01, matrícula nº 156430-1, publicado no D.O. de 04/09/2002. Processo nº SEI-E-03/8100385/1992.

ATO DE 29/12/2000 - FICA RETIFICADA para 01/05/1996, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor PAULINO DIAS DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 16 Horas, D, referência 9, Identidade Funcional nº 1545671, vínculo 01, matrícula nº 1157497-7, publicado no D.O. de 11/01/2001. Processo nº SEI-E-03/5701996/1995.

ATO DE 18/11/1997 - FICA RETIFICADA para 03/06/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora ELIANE CURTY VINCIS, Professor Assistente de Administração Educacional I, C, referência 8, Identidade Funcional n° 3872769, vínculo 01, matrícula n° 59883-9, publicado no D.O. de 25/11/1997. Processo n° SEI-E-03/1800179/1995.

ATO DE 08/11/2001 - FICA RETIFICADA para 01/03/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora DORALICE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, Professor Docente II, B, referência 7, Identidade Fun-

cional n° 39781178, vínculo 01, matrícula n° 73630-6, publicado no D.O. de 12/11/2001. Processo n° SEI-E-03/5100054/1995.

ATO DE 17/09/1999 - FICA RETIFICADA para 14/08/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA LIVRAMENTO DE OLI-VEIRA LIMA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 41635957, vínculo 01, matrícula nº 167939-8, publicado no D.O. de 23/09/1999. Processo nº SEI-E-03/5701031/1995.

ATO 27/08/1997 - FICA RETIFICADA para 01/02/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARILIA NEVES, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 7, Identidade Funcional nº 39927466, vínculo 01, matrícula nº 508126-0, publicado no D.O. de 02/09/1997. Processo nº SEI-E-03/3700285/1995.

DE 02.05.2023

ATO DE 16/04/2009 - FICA RETIFICADA para 01/08/1999, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora LUCINEIA TEIXEIRA DA SILVA, Professor Docente II, A, referência 6, ID Funcional nº 40285928/01, matrícula nº 5031430, publicado no D.O. de 28/04/2009. Processo nº SEI-E-03/1410062/1999.

ATO DE 17/06/2002 - FICA RETIFICADA para 01/05/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora VILMA DA SILVA REIS, Professor Assistente de Administração Educacional II, D, referência 9, ID Funcional nº 40951960/02, matricula nº 933911, publicado no D.O. de 18/06/2002. Processo nº SEI-E-03/1000389/1997.

ATO DE 30/10/1997 - FICA RETIFICADA para 01/03/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora ELIANE PESSANHA CLIMACO DE MELLO, Professor Assistente de Administração Educacional I, C, referência 7, Identidade Funcional n° 2298074, vínculo 01, matrícula n° 108404-5, publicado no D.O. de 05/11/1997. Processo nº SEI-E-03/7200133/1995.

ATO DE 24/05/2002 - FICA RETIFICADA para 01/07/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora JEANE DA SILVA DINIZ GON-SALVES, Professor Docente II, C, referência 7, Identidade Funcional nº 18398030, vínculo 01, matrícula nº 682688-7, publicado no D.O. de 27/05/2002. Processo nº SEI-E-03/16777/1995.

ATO DE 18/06/1998 - FICA RETIFICADA para 01/09/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA LUCIA FARIA FABRE-GAS DA COSTA, Professor Docente II, B, referência 4, Identidade Funcional nº 6071155, vínculo 01, matrícula nº 239924-4, publicado no D.O. de 29/06/1998. Processo nº SEI-E-03/5700360/1994.

ATO DE 07/07/1999 - FICA RETIFICADA para 01/03/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA CREONIDA DALA PAU-LA, Professor Assistente de Administração Educacional II, C, referência 7, Identidade Funcional n° 6392830, vínculo 01, matrícula n° 502055-7, publicado no D.O. de 12/07/1999. Processo nº SEI-E-03/3700378/1995.

DE 03.05.2023

ATO DE 31/08/1999 - FICA RETIFICADA para 01/08/1998, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor RAYMUNDO BASILEU DE OLI-VEIRA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 6, Identidade Funcional nº 1842/4731, vínculo 01, matrícula nº 1942/44-0, publicado no D.O. de 09/09/1999. Processo nº SEI-E-03/7210075/1998.

DE 20.06.2023

ATO DE 17/07/2006 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor MARIO CASTRO SIMAS, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 32934483, vínculo 01, matrícula nº 1001653-3, publicado no D.O. de 19/07/2006, revogando-se a apostila de 02/03/2023, publicada no D.O. de 06/03/2023. Processo nº SEI-E-03/200598/2006.

ATO DE 21/06/2005 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora ZILA TOBIAS DA SILVA, Servente, nível I, ID. Funcional 36372145, vínculo 01, matrícula 166924-1, publicado no D.O. de 23/06/2005. Processo nº SEI-E-03/7131337/2004.

ATO DE 09/03/2006 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor WALDIR DE MORAES E SILVA, Servente I, ID Funcional nº 38028620, vínculo 01, matrícula nº 1204401-2, publicado em 16/03/2006, revogando-se a apostila de 02/03/2023, publicada no D.O. de 06/03/2023. Processo nº SEI-E-03/10101768/2005.

DE 21.06.2023

ATO DE 10/12/2008 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor ODINEA DE SOUZA PAULA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 38089645, vínculo 01, matrícula nº 278702-6, publicado no D.O. de 12/12/2008. Processo nº SEI-E-03/10101523/2008.

ld: 2487534

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 28/04/2023

ATO DE 11/01/2002 - FICA RETIFICADA para 01/08/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora REGINA CELIA FERNANDES DE FRANCA, ID Funcional 39776654, matrícula nº 52939-6, publicado no D.O. de 14/01/2002. Processo nº SEI-E-03/5700616/1995.

DE 02/05/2023

ATO DE 22/07/2002 - FICA RETIFICADA para 01/08/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora CARLOS ALBERTO DAMAS-CENO MOLITERNO, ID Funcional 38598647/01, matricula nº 69554-4, publicado no D.O. de 24/07/2002. Processo nº SEI-E-03/8017/04/1995

ATO DE 01/12/2004 - FICA RETIFICADA para 01/02/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, ID Funcional 37957635/01, matrícula nº 503617-3, publicado no D.O. de 22/03/2002. Processo nº SEI-E-03/6301984/1994.

ATO DE 06/06/2002 - FICA RETIFICADA para 01/06/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora VIRGINIA MARQUES FERREI-RA, ID Funcional 36295710/01, matrícula nº 240166-9, publicado no D.O. de 11/06/2002. Processo nº SEI-E-03/7100961/1996.

ATO DE 16/07/2002 - FICA RETIFICADA para 30/04/2002, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES DA SIL-VA, ID Funcional 37118846/01, matrícula nº 161466-8, publicado no D.O. de 18/07/2002. Processo nº SEI-E-03/1310108/1999.

ATO DE 04/11/1997 - FICA RETIFICADA para 01/08/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora CELIA MARIA MOREIRA PINTO, ID Funcional 36429520/01, matrícula nº 101571-8, publicado no D.O. de 12/11/1997. Processo nº SEI-E-03/7100726/1995.

ATO DE 15/07/1997 - FICA RETIFICADA para 01/08/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO, ID Funcional 41012658/01, matrícula nº 1521517, publicado no D.O. de 20/08/1997. Processo nº SEI-E-03/1700400/1995

ATO DE 04/09/1996 - FICA RETIFICADA para 01/04/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARLENE GUIMARAES TINO-CO, ID Funcional 18237940/02, matrícula nº 133386-3, publicado no D.O. de 14/01/2002. Processo nº SEI-E-03/807928/1994.

ATO DE 22/02/1999 - FICA RETIFICADA para 25/03/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora JORGETE DE AGUIAR VICE-CONTE, ID Funcional 18261744/02, matrícula nº 1517580, publicado no D.O. de 11/03/1999. Processo nº SEI-E-03/900382/1995.

ATO DE 22/02/2002- FICA RETIFICADA para 17/03/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA, ID Funcional 39766047/01, matrícula nº 137993-2, publicado no D.O. de 26/02/2002. Processo nº SEI-E-03/28134/1994.

DE 03/05/2023

ATO DE 01/02/2002- FICA RETIFICADA para 18/04/2000, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA AUXILIADORA VIVAS, ID Funcional 41168810/01, matrícula nº 107438-4, publicado no D.O. de 05/02/2002. Processo nº SEI-E-03/4110001/2000/1995.

ld: 248765

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/003751/2021 - CONCEDO o benefício de Abono Permanência ao servidor FATIMA APARECIDA DANTAS SILVA, Professor Docente II, 40Horas, nível A, referência 6, ID. Funcional 35003669, vínculo 01, matrícula 5011587-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/001869/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor RITA DE CASSIA CONSTANTINO NOGUEIRA DEMARQUE, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40114147, vínculo 01, matrícula 827768-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/001375/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA LUCIA RIBEIRO BATISTA, Professor Docente I, nível D, referência 8, ID. Funcional 34007350, vínculo 01, matrícula 840420-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/07/2020.

PROCESSO N° SEI-030030/002951/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALINE BONIOLI PAIVA COLONE-SE, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 39303446, vínculo 01, matrícula 291686-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/002975/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor UBIRAJARA DE CARVALHO FILHO, Servente I, ID. Funcional 38746131, vínculo 01, matrícula 274159-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/002059/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSIMARY CARVALHO, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência. 9, ID. Funcional 38378949, vínculo 01, matrícula 50131689, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/001851/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, Vigia I, ID. Funcional33146381, vínculo 01, matrícula 273213-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/001853/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MAMEDE LUIZ AVELINO, Servente I, ID. Funcional 39127311, vínculo 01, matrícula 276463-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

ld: 2487869

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 22.06.2023

PROCESSO № SEI-E-03/021/04/2018 - MAILA LOPES PORTO RO-DRIGUES, ID Funcional nº 50090933/01, Odontólogo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 25/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/005602/2023 - ANDRE WOELBERT PEREIRA, ID Funcional nº 50357573/01, Assistente Executivo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 08/12/2014 a 07/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/753/2019 - AMANDA CRISTINA PIMENTA JARDIM, ID Funcional nº 50232274/01, Técnico de Enfermagem. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 20/08/2015 a 18/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/003058/2023 - TAYNA TAVARES DE AL-MEIDA, ID Funcional nº 50371690/01, Agente Administrativo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 26/03/2015 a 24/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1121/2013 - MANOEL DE SA PEREIRA BARROSO, ID Funcional nº 43245200/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 03/04/2018 a 02/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030022/004834/2023 - JEAN CESARIO PEREI-RA, ID Funcional nº 50377248/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 08/05/2015 a 07/05/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/001/1497/2018 - LEONARDO GOMES DE ANDRADE, ID Funcional n° 50137689/01, Assistente Executivo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 20/05/2018 a 19/05/23.

PROCESSO Nº SEI-030022/005292/2023 - VIVIANE WRENCHER LANCELOTI, ID Funcional nº 50179608/01, Assistente Social. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 10/10/2013 a 14/12/2018.

PROCESSO № SEI-E-03/91880/2011 - DANILO BRAGA COELHO JUNIOR, ID Funcional nº 19827539/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 15/12/2013 a 12/02/2019.

PROCESSO № SEI-E-03/021/1385/2015 - UEBERSON JOSE ALVES DA SILVA, ID Funcional nº 43333311/02, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 18/02/2018 a 16/05/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/021/101024/2018 - CARLOS YURI FERREI-RA DIAS, ID Funcional nº 50096907/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 03/01/2018 a 02/01/2023.

ríodo base 03/04/2018 a 09/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/80/2018 - MARCELO GONCALVES ANTUNES, ID Funcional nº 50095625/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030022/005378/2023 - CINTIA GIL CAVALCANTE MOUTINHO, ID Funcional nº 30990130/02, Assistente Social. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 18/08/2014 a 25/10/2019.

PROCESSO № SEI-030022/004869/2023 - DANIEL DAMIAO NOBRE-GA, ID Funcional № 50177648/01, Agente Administrativo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 10/10/2013 a 09/10/2018.

PROCESSO № SEI-E-03/021/1801/2019 - CAMILA DE CARVALHO MEIRELES, ID Funcional nº 42444241/03, Psicólogo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 05/02/2018 a 19/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030022/004874/2021 - LILIAN DA SILVA ROCHA MARTINS, ID Funcional nº 50092090/01, Pedagogo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 01/02/2018 a 02/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/90447/2011 - JOSUE DE ALMEIDA BOR-

GES, ID Funcional nº 42533457/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao

PROCESSO Nº SEI-E-12/650083/2008 - EDUARDO BARBOZA DE ARAUJO, ID Funcional nº 5704286/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 13/06/2017 a 26/06/2022.

PROCESSO № SEI-030022/003190/2023 - MARIA APARECIDA FRANCO DE SEIXAS, ID Funcional nº 50091034/01, Assistente Social. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 04/04/2018 a 03/04/2023.

ld: 2487827

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3762/2019 - TAISSA VALESCA LOBATO SIMTOB, Identidade Funcional 32901330/01, matrícula 831529-3, Professor Docente I. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 02/05/1995 a 08/02/1998, num total de 1.014 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/01/1990 a 09/03/1990, de 01/08/1990 a 23/09/1990, de 24/09/1990 a 28/06/1992 e de 26/06/1994 a 01/05/1995, a pedido da servidora; de 29/06/1992 a 31/03/1993 e de 01/04/1993 a 25/06/1994, a ser averbado na matrícula 841420-3; de 24/09/1990 a 02/01/1991 e de 01/04/1993 a 09/07/1994, por serem concomitantes com o próprio INSS e de 09/02/1998 a 28/12/2001, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3761/2019 - TAISSA VALESCA LOBATO SIMTOB, Identidade Funcional 32901330/02, matrícula 841420-3, Professor Docente I. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 29/06/1992 a 31/03/1993, de 01/04/1993 a 25/06/1994 e de 09/02/1998 a 11/02/2001, num total de 1826 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/01/1990 a 09/03/1990, de 01/08/1990 a 23/09/1990, de 24/09/1990 a 28/06/1992 e de 26/06/1994 a 01/05/1995, a pedido da servidora; de 24/09/1990 a 02/01/1991 de 01/04/1993 a 09/07/1994, por serem concomitantes com o próprio INSS; de 02/05/1995 a 08/02/1998, a ser averbado na matrícula 831529-3 e de 12/02/2001 a 28/12/2001, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2487499

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/000799/2022 - EDER JOSE SIQUEIRA, Identidade Funcional 33776954/02, matrícula 925938-3, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/04/1999 a 05/02/2006, num total de 2497 dias de serviço prestado a SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I.

PROCESSO Nº SEI-030034/003326/2022 - ANDREA GONÇALVES DE ANDRADE, Identidade Funcional 43292690/01, matrícula 942726-1, Professor Inspetor Escolar. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 31/03/1993 a 16/03/2008, num total de 5464 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Itaboraí (RPPS), como Professor, desprezando-se o período de 17/03/2008 a 22/11/2013, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030030/000893/2023 - GILSELENE GARCIA GUI-MARAES, Identidade Funcional 32579624/01, matrícula 845039-7, Professor Docente I. AVERBEM-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9° da Lei n° 530/82, os períodos de 02/12/1992 a 26/01/1995 e de 27/01/1995 a 02/02/1998, num total de 1889 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/10/1985 a 31/01/1986, de 01/02/1990 a 31/01/1987, de 01/03/1987 a 31/01/1989, de 01/02/1990 a 28/02/1991, de 01/04/1992 a 01/12/1992, de 02/03/1998 a 18/12/1998, de 01/02/1999 a 17/12/1999, de 01/08/1999 a 31/08/1999, de 01/08/2000 a 03/02/2002, a pedido da servidora; de 01/04/1992 a 01/12/1992e de 02/12/1992 a 26/01/1995, por serem concomitantes com o próprio INSS.

PROCESSO № SEI- E-03/011/2397/2013 - VANIA MARTA NEIVA FERREIRA, Identidade Funcional 36538620/02, matrícula 958161-2, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/12/1982 a 30/12/1982 e de 24/10/1983 a 07/01/1987, num total de 1199 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Balconista/Auxiliar de Escritório.

PROCESSO Nº SEI-030030/005634/2022 - PRISCILA GONCALVES DE ANDRADE, Identidade Funcional 5625068/03, matrícula 912215-1, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 18/05/1993 a 31/05/2004, num total de 4016 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Itaboraí (RPPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/06/2004 a 31/01/2005, por estar de Licença Sem Vencimentos/Sem Contribuição Previdenciária e de 01/02/2005 a 08/11/2013, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3533/2018 - ANA CRISTINA COSTA MAGALHAES, Identidade Funcional 42007232/01, matrícula 913728-2, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/03/1986 a 07/04/1987, num total de 403 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/06/2003 a 30/06/2003, de 01/08/2003 a 31/12/2003, de 01/03/2004 a 31/03/2004 e de 01/06/2004 a 31/10/2004, a pedido da servidora.

ld: 2487810

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/000960/2023 - VICENTE FARAH RABEL-LO CARVALHO DA COSTA, CPF055.XXX.XXX-01.

PROCESSO Nº SEI-030043/000659/2023 - JOEL DA SILVA GARCHE,

PROCESSO Nº SEI-030034/000897/2023 - VIVIANE DE SOUZA GENN, CPF 041.XXX.XXX-13.

PROCESSO Nº SEI-030040/000731/2023 - HAILA KATIUSCIA BATIS-TA REIS DA SILVA, CPF 090.XXX.XXX-73.

PROCESSO Nº SEI-030030/001641/2023 - NILTON ROSA JUNIOR, CPF 018.XXX.XXX-94

PROCESSO Nº SEI-030030/001686/2023 - HELENA NALY MIGUENS ROCHA, CPF 102.XXX.XXX-60

PROCESSO Nº SEI-030040/000913/2023 - ROQUE DE ABREU, CPF 158.XXX.XXX-68.

PROCESSO Nº SEI-030042/001230/2023 - HENRIQUE RODRIGUES

PEIXOTO, CPF 044.XXX.XXX-63

RO. CPF 949.XXX.XXX-34.

PROCESSO Nº SEI-030042/001221/2023 - CINTIA CRISTINA PEREIRA RANGEL DA SILVA, CPF 080.XXX.XXX-07.

PROCESSO Nº SEI-030034/002168/2023 - FRANCIA ROSANA DA

CUNHA FELIX, CPF 031.XXX.XXX-39. PROCESSO Nº SEI-030030/001487/2021 - SANDRA ALVES RIBEI-

PROCESSO Nº SEI-030039/004392/2022 - MARCELO HENRIQUE

BARROS FERREIRA, CPF 951.XXX.XXX-72.

PROCESSO Nº SEI-030035/008342/2022 - ROSANGELA DE ALMEI-DA RUSSO, CPF 435.XXX.XXX-72.

PROCESSO Nº SEI-030042/003928/2022 - EPHYGENIA REBELLO, CPF 115.XXX.XXX-68.

PROCESSO Nº SEI-030041/000375/2023 - SIDINEA DA SILVEIRA

SOUZA MATOS, CPF 623.XXX.XXX-20.

PROCESSO Nº SEI-030031/000224/2023 - LUCIA APARECIDA AL-VES DE MIRANDA, CPF 657.XXX.XXX-87.

PROCESSO Nº SEI-030035/000627/2023 - LEONARDO FERREIRA ALVES DE LIMA, CPF 129.XXX,XXX-62

PROCESSO NºSEI-030030/000906/2023 - ARTHUR VALLE FONSE-CA. CPF 071.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030040/000478/2023 - ANTONIO FLORIANO DE SOUZA JUNIOR. CPF 034.XXX.XXX-68.

PROCESSO Nº SEI-030030/001037/2023 - ANA BEATRIZ SILVEIRA DE CONTTI, CPF 015.XXX.XXX-89.

PROCESSO Nº SEI-030038/000603/2023 - CARLOS ANDRE BONOW NETO, CPF 017.XXX.XXX-99.

PROCESSO Nº SEI-030043/000705/2023 - CARLOS ALEXANDRE FAJARDO VIANA, CPF 698.XXX.XXX-49.

PROCESSO Nº SEI-030033/000817/2023 - MARIA DE LOURDES GUSMAO MOREIRA FERNANDES, CPF 707.XXX.XXX-15.

PROCESSO Nº SEI-030035/000951/2023 - PAULO ALVES DE SOU-ZA, CPF 439.XXX.XXX-87.

PROCESSO Nº SEI-030038/000668/2023 - LIVIA MELO RODRIGUES, CPF 310.XXX.XXX-53.

PROCESSO Nº SEI-030030/001320/2023 - EDUARDO BAPTISTA LEI-TE, CPF 540.XXX.XXX-15.

PROCESSO Nº SEI-030035/001038/2023 - ALEX SILVA DOS SAN-

TOS. CPF 107.XXX.XXX-03.

PROCESSO Nº SEI-030035/001083/2023 - ANGELICA CORIOLANO

DUARTE MEIRELLES, CPF 812.XXX.XXX-53. PROCESSO Nº SEI-030040/000694/2023 - JOELMA MELO DE FA-

RIAS, CPF 737.XXX.XXX-20.

PROCESSO Nº SEI-030040/000721/2023 - THEREZA CRISTINA RO-DRIGUES DA CONCEICAO MENDONCA, CPF 014.XXX.XXX-66.

PROCESSO Nº SEI-030031/000680/2023 - CAROLINA GUIMARAES FERREIRA IGREJA, CPF 054.XXX.XXX-16.

PROCESSO Nº SEI-030036/001797/2023 - CATIA HELENA CARDO-ZO BAHIA CPF 003 XXX XXX-95

PROCESSO Nº SEI-030031/000761/2023 - GUARACI DA SILVA BAY-

PROCESSO Nº SEI-030035/001533/2023 - RODRIGO RODRIGUES VIEIRA, CPF 142.XXX.XXX-71

PROCESSO Nº SEI-030041/001439/2023 - RONALDO COSTA VAR-GAS DA SILVA, CPF 072.XXX.XXX-30.

PROCESSO Nº SEI-030041/001583/2023 - VALERIA MARCIA SILVA PESSANHA. CPF 570.XXX.XXX-34

PROCESSO Nº SEI-030035/001912/2023 - ANTONIO CLIMACO FI-

PROCESSO Nº SEI-030041/001736/2023 - LUIZ CARLOS PETRONI-LHO CPF 345 XXX XXX-20

PROCESSO Nº SEI-030041/001729/2023 - ALCIONE NASCIMENTO,

PROCESSO Nº SEI-030039/002004/2023 - GILBERTO DA SILVEIRA MENEZES JUNIOR. CPF 019.XXX.XXX-75.

PROCESSO Nº SEI-030041/002295/2023 - MARIA JULIA DOS SAN-TOS ROSA, CPF 237,XXX,XXX-87

PROCESSO Nº SEI-030041/002466/2023 - BRUNO FERRANTE TUL-

PROCESSO Nº SEI-030034/002489/2023 - LIVIA FARIA DOS SAN-TOS, CPF 106.XXX.XXX-66.

PROCESSO Nº SEI-030030/003654/2023 - GERUZA APARECIDA RA-MOS DE FARIA RHEIM, CPF 039.XXX.XXX-30.

PROCESSO Nº SEI-030041/003145/2023 - LUIS ERNESTO OLIVE CARNEIRO DA SILVA FILHO, CPF 039.XXX.XXX-56.

PROCESSO N° SEI-030030/003702/2023 - ESTEVAO CASTRO DE OLIVEIRA LOPES, CPF 053.XXX.XXX-74.

PROCESSO Nº SEI-030031/001386/2023 - SELMA SIMONE PEREIRA CARNEIRO, CPF 007.XXX.XXX-10.

PROCESSO Nº SEI-030043/002142/2023 - MARIA DA PENHA STANIZIO VIEITAS, CPF 023.XXX.XXX-21. PROCESSO Nº SEI-030043/002166/2023 - SUELY PINTO, CPF

572.XXX.XXX-72.

PROCESSO Nº SEI-030034/002488/2023 - GILZA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF 057.XXX.XXX-15.

CONCEDO o Auxílio Funeral

ld: 2487643

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/002026/2022 - ELIZABETH SANTIAGO DA COSTA, Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 37963449, vínculo 02, matrícula 841.335-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a partir de 10/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus Proventos Média proporcionais à razão de 7628/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.557,85 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-030034/001704/2023 - LIDIA PRUDENCIO DA PROCESSO Nº SEI-030034/001704/2023 - LIDIA PRUDENCIO DA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 17316383, vínculo 02, matrícula 904.081-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 10/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6472/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.182,92 (mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) e complementação de R\$ 137,08 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/002345/2023 - SHEYLA BARROS BAR-BOSA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 6, ID. Funcional 42010713, vínculo 01, matrícula 912443-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 10/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6177/10950 a partir da efficia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.084,87 (mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e complementação de R\$ 235,13 (duzentos e tripta e cinco reais e treze centavos). com base no saláre. zentos e trinta e cinco reais e treze centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

PROCESSO N° SEI-080014/000166/2023 - DENISE RAPHAEL REIS, Professor Docente II, 22 Horas, nível A, referência 5, ID. Funcional 40189015, vínculo 02, matrícula 870210-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 10/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 62% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.227,58 (mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) e complementação de R\$ 92,42 (noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

PROCESSO № SEI-080014/000170/2023 - MARIA CECILIA SANTOS DE OLIVEIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, ID. Funcional 44146647, vínculo 01, matrícula 972075-6. FIXADOS os D. Funcional 44146647, vínculo 01, matrícula 972075-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a partir de 10/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.204,56 (mil duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e complementação de R\$ 115,44 (cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/001249/2023 - HILTON RODRIGUES MA-ROTI, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 6, ID. Funcional 43252052, vínculo 01, matrícula 938.125-2. **FIXADOS** os procional 4325/2022, Vinculo 01, marticula 39.5.125-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a partir de 16/02/2022, ficando fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 781,66 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) e complementação de R\$ 430,34 (quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1,212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO NºSEL-030035/007445/2021 - GLORIA REGINA DA SIL. PROCESSO N°SEI-030035/007445/2021 - GLORIA REGINA DA SIL-VA LEMOS, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 6, ID. Funcional 37361236, vínculo 02, matrícula 944.361-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 04/02/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5015/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 948,33 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) e complementação de R\$ 263,67 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) de acordo com a MP 1091/2021 reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030031/001886/2021 - HELOISA HELENA ALVES BASILIO DE SOUZA, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 6, ID. Funcional 37567136, vínculo 02, matrícula 944902-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 10/02/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4986/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 942,85 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e complementação de R\$ 269 15 (duzentos e sessenta e nove reais e quipar centação de R\$ 269,15 (duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/200598/2006 - MARIO CASTRO SIMAS, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional n° 32934483, vínculo 01, matrícula n° 1001653-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 29/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível, C, ref. 8 (Decreto nº 31254/2002), no valor de R\$ 789,46 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 476,40, revogando-se a fixação de proventos de 02/03/2023, publicado no D.O. de 06/03/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/7131337/2004 - ZILA TOBIAS DA SILVA, Servente, nível I, ID. Funcional 36372145, vínculo 01, matrícula 166924-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 103,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 27/02/2023, publicada no D.O. de 01/03/2023.

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101523/2008 - ODINEA DE SOUZA PAU-PROCESSO Nº SEI-E-03/10101523/2008 - ODINEA DE SOUZA PAU-LA, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 38089645, vínculo 01, matrícula n° 278702-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 16/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n° 3682/2001), no valor de R\$ 123,20, 30% de triênio (Lei n° 1258/1987), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei n° 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 06/03/2023, publicada no D.O. de 08/03/2023. no D.O. de 08/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/10101768/2005 - WALDIR DE MORAES E SILVA, Servente, I, Identidade Funcional n° 38028620, vínculo 01, matrícula n° 1204401-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a tricula nº 1204401-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 30/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 198,00, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40, Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 02/03/2023, publicado no D.O. de 06/03/2023.

ld: 2487535

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATOS DO CORREGEDOR DE 21.06.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias de prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do Processo nº SEI-030029/005458/2023, publicado no D.O. de 26/05/2023.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-E-03/038/1983/2019, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), RESOLVE tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de SUSPEN-SÃO de 20 (vinte) dias ao servidor MARCOS ZARAHI AMARAL SIL-VA, Prof. Doc. I, matrícula nº 08249591, ID. Funcional nº 5554306, prevista no artigo 292, inciso III do Decreto nº 2479/79, por descumprimento do artigo 285, incisos IV e V, na forma do art. 296, I (falta grave), todos do mesmo Instrumento Normativo, com espeque na alínea "d" art. 3º do Decreto nº 43.583, de 11 de maio de 2012, nos termos do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019.

ld: 2487543

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 22.06.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo dos trabalhos da sindicância objeto do Processo nº SEI-030029/006499/2023, publicado no D.O. de 30/05/2023

ld: 2487666

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL DE 22.06.2023

PARECER Nº 20/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/005/101774/2018

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÂVEL, datado de 28/12/2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, CENTRO EDUCACIONAL ARGOLLO E MARQUES EIRELI, CENTRO EDUCACACIONAL ARGOLLO E MARQUES, sito a Avenida Felipe Salomão, 660, Austin, Município Nova Iguaçu - Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 448 alunos, distribuída em dois turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ARGOLLO E MARQUES EIRELI, CNPJ nº 05035869/0001-95, Regimento Escolar registrado sob o nº 78979m livro B-46, Cartório do 8º Ofício de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu, com eficácia a partir de 04/02/2019.

PARECER Nº 26/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/033/563//2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis. 86, datado de 19/12/2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, 1º AO 5º ANO, HELEN DE OLIVEIRA I DA SILVA CENTRO EDUCACIONAL, ESTRELINHAS DE DAVI sito ESTRADA DA PACA, 963 Bairro RIACHÃO, Município NOVA IGUAÇU, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 60 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo, HELEN DE OLI-VEIRA I DA SILVA CENTRO EDUCACIONAL, CNPJ 26.730.987/0001-93, Regimento Escolar registrado sob o nº 63818 Livro A 442, Livro B-459, Cartório 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Integral, com eficácia a partir de 03/02/2020.

PARECER Nº 27/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/003/758/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 164 à 180, datado de 20/01/2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, 1º AO 5º ANO, RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PAES LEME LTDA, NOME FANTASIA EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER sito à Rua Bahia, nº 179- Parte, Bairro Miguel Couto, Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 53 (cinquenta e três) alunos, distribuída em dois turnos, mantida pelo INSTITUTO PAES LEME LTDA, CNPJ 10.533.137/0001-65, Regimento Escolar registrado sob o nº 45.306, Cartório do 10ª Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020

PARECER Nº 29/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS NºS SEI-030033/000676/2022 - E-03/033/ 633/2019

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 80 a 105, datado de 19 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DE 1º AO 5º ANO, AMANDA DOS SANTOS ROCHA, INSTITUTUO EDUCACIONAL ME, CENTRO EDUCACIONAL CASTELO, sito a Rua Abílio Gonçalves, 90, Riachão, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrículas de 90 alunos, distribuída em 2 turnos, mantida pelo AMANDA DOS SANTOS ROCHA INSTITUTUO EDUCACIONAL ME, CNPJ 34.228.885/0001-00, Regimento Escolar registrado sob o nº 63347M Livro A-442, Cartório 10º Ofício de RTD de Nova Iguaçu, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER N° 30/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/005/101654/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 161 datado de 26 de dezembro de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO NOVA IGUAÇU LTDA, COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO DA PRATA, sito a Rua Tenório Cavalcante, nº 102, Prata, Município de Nova Iguaçu - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 352 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO NOVA IGUAÇU LTDA, CNPJ 30.934.758/0001-68, Regimento Escolar registrado sob o nº 73114, no livro B - 84- 3º ofício de Nova Iguaçu, com eficácia a partir de 05 de fevereiro de 2019

PARECER Nº 31/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS NºS SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003467/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÂVEL constante às fls. 74, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA, FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LTDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA SIOR MARIA Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138, Cartório de 4º Oficio/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PARECER N° 32/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003467/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 74, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA, FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LTDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA sito Rua Maria Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138, Cartório de 4º Oficio/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PARECER Nº 33/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS NºS SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003462/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 75, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LTDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA sito Rua Maria Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138, Cartório de 4º Oficio/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PARECER N° 34/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003462/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 75, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LTDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA sito Rua Maria Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138, Cartório de 4º Oficio/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PARECER N° 37/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003464/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 75, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LITDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA sito Rua Maria Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138,

Cartório de 4º Ofício/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013

PARECER N° 38/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003464/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 75, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LTDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA SITORA Maria Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138, Cartório de 4º Oficio/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PARECER N° 39/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003465/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 75, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LTDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA sito Rua Maria Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138, Cartório de 4º Ofício/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PARECER N° 40/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/10003465/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 75, datado de 02/08/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL ESCOLA ELECTRA LTDA - ME, NOME FANTASIA ESCOLA TÉCNICA ELECTRA sito Rua Maria Adelaide de Carvalho nº 51, SLJ; Andar 2 e Andar 3, Bairro Centro, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 470 alunos, distribuída em 2 (dois) turnos, mantida pelo, ESCOLA ELECTRA LTDA, CNPJ 06047915/0001-81, Regimento Escolar registrado sob o nº 927481 Livro ou CD B-138, Cartório de 4º Oficio/RTD, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PARECER Nº 41/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/005/101756/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÂVEL constante às fls. 215, datado de 23 de janeiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE, RAZÃO SOCIAL INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, NOME FANTASIA COLÉGIO ADVENTISTA sito Rua Luiz de Camões, s/nº, Quadra 07, Bairro Alvarez, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 998 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ 73.686.370/0214-48, Regimento Escolar registrado sob o nº 52284, Livro B-45, Cartório RTD Integral 3.0fício de Niterói, com eficácia a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PARECER N° 42/2023/SEEDUC/COOIEMI PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/005/101756/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 215, datado de 23 de janeiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, RAZÃO SOCIAL INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, NOME FANTASIA COLÉGIO ADVENTISTA sito Rua Luiz de Camões, s/nº, Quadra 07, Bairro Alvarez, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 998 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ 73.686.370/0214-48, Regimento Escolar registrado sob o nº 52284, Livro B-45, Cartório RTD Integral 3.0fício de Niterói, com eficácia a partir de 04 de fevereiro de 2019.

DE 05.07.2017

*PARECER N° 001.MI.01.027.017/SEEDUC/DICA/2017 PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/005/2269/2013

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 07-08, datado de 30 de outubro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL RESENDE ROCHA EIRELI ME, EDUCÁNDRIO MONTE MORIÁ DE JAPERI, sito Rua Manoel Ferreira, 49, Chacrinha, Município de Japeri- RJ, com capacidade máxima de matrícula de 190 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL RESENDE ROCHA EIRELI ME, CNPJ 17.490.296/0001-79, Regimento Escolar registrado sob o nº 2177, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2014.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/07/2017.

*PARECER N° 001.MI.01.053.017/SEEDUC/DICA/2017 PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/005/2625/2016

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 104, datado de 30 de novembro o de 2016, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL LOUZI CURTY EIRELI - ME, CEMJ - CENTRO EDUCACIONAL MANOEL JOÃO sito a Rua Edna, 29, lote 11, quadra 7, Queimados - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 60 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL LOUZI CURTY EIRELI - ME, CNPJ 25449683/0001-90, Regimento Escolar registrado sob o nº 3422 LIVRO a 35, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/07/2017.

DE 18.02.2020

*PARECER N° 001.MI.01.083.020/SEEDUC/COGIE/2020 PROCESSOS N°S SEI-030033/000676/2022 - E-03/033/689/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 131, datado de 18/12/2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, 1º AO 5º ANO, Escola de Ensino Fundamental Professora Iraci ME, Instituto de Educação Silva Matos sito Rua Sete nº 114, Bairro Palhada, Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 126 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Professora Iraci ME, CNPJ 26.136.849/0001-80, Regimento Escolar registrado sob o nº 63372 Livro B 452, Cartório de 10º Ofício de Nova Iguaçu, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/03/2020.

ld: 2487863

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -BAIXADAS LITORÂNEAS

RETIFICAÇÃO D. O. DE 20/06/2023 PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA DE 19/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/003637/2023

Onde se lê: períodos base ... e de 12/11/2016 a 11/011/2021 Leia-se: períodos base ... e de 12/11/2016 a 11/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

ATO DO DIRETOR DE 21.06.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030035/003735/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: ANDRA GOMIDES SANT ANNA, ID. 4259717-0, matrícula 0929653-4, Prof. Doc. I; MARIA CRISTINA SANTOS SANT ANNA BRAGA, ID. 4018973-2, matrícula 5014984-8, Prof. Doc. I; GLAUCE ESPASANDIM DOS SANTOS, ID. 3438962-8, matrícula 5022532-5, Prof. Doc. II, sob a presidência do primeiro.

ld: 2487544

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA DEGASE Nº 1278 DE 14 DE JUNHO DE 2023

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO ADICIO-NAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso das atribuições pela legislação em vigor e o que consta no Processo nº SEI-030022/011829/2022.

CONSIDERANDO:

- A Lei 9.632 de 04 de abril de 2022, que instituiu, em seu Art. 2º, o Adicional de Qualificação AQ aos servidores das carreiras dos quadros de pessoal do DEGASE, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em missões de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do órgão a serem estabelecidas em regulamento;
- a Portaria DEGASE Nº 1.066 de 25 de maio de 2022, que estabelece os procedimentos relativos ao Adicional de Qualificação para os servidores efetivos do quadro funcional do DEGASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a concessão do Adicional de Qualificação dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - O Adicional de Qualificação de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

ANEXO ÚNICO

NOME	ID	VÍNCULO	VALIDADE	ESPECIE DE EVENTO	CARGO	LITERAL DO CARGO	PORCENTAGEM	OBSERVAÇÃO
JORGE LUIZ GUEDES PACHECO	41872550	1	01/06/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/016580/2022
RUBEM AZEVEDO DA CRUZ JUNIOR	50237810	1	02/06/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/006182/2023
PHYLLIP DE SOUZA TAVARES	50232541	1	02/06/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/006191/2023
INALDO INACIO DOS SANTOS	43877320	2	02/06/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001536/2023
ALEXSANDRO BATISTA ARAUJO	50359525	1	26/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001698/2023
RICARDO LACERDA COSTA	19881886	1	15/03/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003040/2023
FERNANDA GRISOLIA RIMES	50944118	1	23/11/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115021	PSICOLOGO	7,50%	SEI-030022/016717/2022
PAULO CESAR CARDOSO SAMPAIO	50232851	1	09/02/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001574/2023



LEONARDO FRANCA DE SOUZA	50367390	1	06/06/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/009293/2022
MARCUS VINICIUS PEREIRA NEVES	5704278	2	22/06/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/009213/2022

ld: 2485984

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1279 DE 15 DE JUNHO DE 2023

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso das atribuições pela legislação em vigor e o que consta no Processo nº SEI-030022/011829/2022. **CONSIDERANDO:**

- a Lei 9.632 de 04 de abril de 2022, que instituiu, em seu Art. 2º, o Adicional de Qualificação AQ aos servidores das carreiras dos quadros de pessoal do DEGASE, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em missões de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do órgão a serem estabelecidas em regulamento;
- a Portaria DEGASE Nº 1.066 de 25 de maio de 2022, que estabelece os procedimentos relativos ao Adicional de Qualificação para os servidores efetivos do quadro funcional do DEGASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a concessão do Adicional de Qualificação dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - O Adicional de Qualificação de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE

ANEXO ÚNICO								
NOME	ID	VÍNCULO	VALIDADE	ESPECIE DE EVENTO	CARGO	LITERAL DO CARGO	PORCENTAGEM	OBSERVAÇÃO
RONALDO BARBOSA FRANKLIN	19885016	1	06/03/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/002620/2023
GLAUCIO RAIMUNDO	19840870	1	13/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001733/2023
CAMILO CRUZ SEPULVEDA	42000572	1	24/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001932/2023
RODRIGO PINTO MARTINS	50232738	1	26/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/002251/2023
ADONIRAM ALPAES MEDEIROS	50226258	1	08/03/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/002715/2023
RICARDO GOMES DA SILVA	19881460	1	17/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/017567/2022
ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	41862821	1	07/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/006391/2023
LEONARDO RAMALHO DA SILVA	50179780	1	07/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/006373/2023
MARIA TEREZA AZEVEDO SILVA	19870477	1	06/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115021	PSICOLOGO	12,50%	SEI-030022/009387/2022
CARLOS ALBERTO PINTO DA FONSECA	50358995	1	06/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/002382/2023
FATIMA DE SOUZA	19836023	2	10/08/2022	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115104	ARTIFICE	3,00%	SEI-030022/012214/2022
FATIMA DE SOUZA	19836023	2	20/09/2022	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115104	ARTIFICE	7,50%	SEI-030022/012214/2022
RODRIGO MELLO DIAS	50358790	1	27/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/002276/2023
MARCOS AURELIO PINTO DE ANDRADE	42060265	1	18/08/2022	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	2,00%	SEI-030022/012621/2022
MARCOS AURELIO PINTO DE ANDRADE	42060265	1	16/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/012621/2022
PAULO CESAR MIRANDA STHEL	42015090	1	06/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/008393/2022
RAFAEL LOUREIRO COUTO DA SILVA	50367986	1	06/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/000078/2023
EDUARDO VINICIUS DE ALMEIDA COUTO	42000750	1	29/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/002008/2023
FELIPE AMANCIO MARINHO	50358456	1	26/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001888/2023
ALTEMIR RODRIGUES ARAUJO	19812167	1	23/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115001	PROFESSOR DEGASE 1	7,50%	SEI-030022/001705/2023

ld: 2486597

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1280 DE 16 DE JUNHO DE 2023

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso das atribuições pela legislação em vigor e o que consta no Processo nº SEI-030022/011829/2022.

CONSIDERANDO:

- a Lei 9.632 de 04 de abril de 2022, que instituiu, em seu Art. 2º, o Adicional de Qualificação AQ aos servidores das carreiras dos quadros de pessoal do DEGASE, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em missões de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do órgão a serem estabelecidas em regulamento;
- a Portaria DEGASE Nº 1.066 de 25 de maio de 2022, que estabelece os procedimentos relativos ao Adicional de Qualificação para os servidores efetivos do quadro funcional do DEGASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a concessão do Adicional de Qualificação dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - O Adicional de Qualificação de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE

ANEXO ÚNICO

ANEXO UNICO								
NOME	ID	VÍNCULO	VALIDADE	ESPECIE DE EVENTO	CARGO	LITERAL DO CARGO	PORCENTAGEM	OBSERVAÇÃO
ANTONIO TEIXEIRA OLASO	42088321	1	27/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/009445/2022
LUIS WAGNER MOURA DA COSTA	19859643	1	06/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/006305/2023
MARCIO JUNIOR SAMPAIO GOMES	50092359	2	06/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/006302/2023
EDUARDO FERREIRA DAMASCENO	50097245	1	05/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/006289/2023
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	50093495	1	05/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/006286/2023
THIAGO D ESTE DA SILVA	50232762	1	05/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/006275/2023
FABIO DOS SANTOS WINNE DE NONATO	50367498	1	05/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/006280/2023
JOAO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	41862864	1	12/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001385/2023
JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA JU- NIOR	50975706	1	12/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	7,50%	SEI-030022/009240/2022
HELDER SANTOS	19841868	1	15/06/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SO- CIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/006398/2023

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSECRETARIA EXECÚTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260016/000415/2023 - AUTORIZO a dispensa de licitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor de WELLINGHTON ESCAFURA DOS SANTOS, para fins de concessão de adiantamento para despesas eventuais de Gabinete, de acordo com o Inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos decretos 3.147/80, 18.827/93 e 46.566/19. Id: 2487774

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260003/005583/2023 - SUELY PEREIRA NUNES, ID Funcional nº 4381598-7, AVERBA-SE o período de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SE-EDUC/RJ, de 05/05/2010 a 08/08/2010 para efeitos de aposentadoria e triênios, perfazendo um total de 96 (noventa e seis) dias. Id: 2487626

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO DOERJ DE 03/02/2016 PÁG. 09 - 2º COLUNA DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 22.06.2023
PROCESSO Nº E-26/020.376/1995 - MARIA JANETE DE CARVALHO FARIAS, ID Funcional 2714537-9.

ONDE SE LÊ:

"...NUM TOTAL DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS..."

FIA-SE.

"...NUM TOTAL DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.."

ld: 2487743

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 941 DE 21 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/004159/2022.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei n^o 8.666/93 e arts. 90, § 3° e 239 da Lei n^o 287/79; e Decreto n^o 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

PROCESSO N° SEI-260005/004159/2022 - N.º CONTRATO:	029/2022		
EMPRESA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGE	RAÇÃO EIRELI		
OBJETO	GESTOR	FISCAIS	
O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto	Luciano Moreira Chaves	Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9	
a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC serviços de manutenção preventiva e corretiva nos	ID: 4201525-1	Bruna de Souza Barbosa ID: 5115205-3	
aparelhos de ar condicionado da Rede com mão de obra especializada, fornecimento de componentes e acessórios que se faça ne-		Marcia Andrade dos Santos Rezende (S	uplente) ID:
cessário, referente ao LOTE IV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (ANEXO I).		4382919-8	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

PORTARIA FAETEC Nº 942 DE 21 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/002117/2021.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

PROCESSO N° SEI-260005/002117/2021 N.° CONTRATO: 012/2021				
EMPRESA: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.				
OBJETO GESTOR FISCAIS				
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa	Luciano Mo-	Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9		
especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação	reira Chaves	Bruna de Souza Barbosa ID: 5115205-3		
de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE XII, sendo estes serviços de natureza	D: 4201525	Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente)		
contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e	1	ID: 4382919-8		
do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA Presidente

ld: 2487598

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 943 DE 21 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fun-

dação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/002162/2021.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei n^o 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei n^o 287/79; e Decreto n^o 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

N° PROCESSO: SEI-260005/002162/2021 N.º CONTRATO: 014/2021	N° PROCESSO: SEI-260005/002162/2021 N.º CONTRATO: 014/2021			
EMPRESA: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI				
OBJETO	GESTOR	FISCAIS		
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa	Luciano Morei	-Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9		
especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de	ra Chaves	Bruna de Souza Barbosa ID: 5115205-3		
Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇOS GERAIS, LOTE VI, sendo estes serviços de natureza contínua e	ID: 4201525-1	Marcia Andrade dos Santos Rezende (Su-		
nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento		plente) ID: 4382919-8		
convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA Presidente

PORTARIA FAETEC Nº 944 DE 21 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/002125/2021.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas:



- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts, 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo

N.º PROCESSO: SEI-260005/002125/2021. N.º CONTRATO: 021/2021				
EMPRESA: VINIL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE CALDEIRARIA LTDA-ME				
OBJETO	Gestor	Fiscais		
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2021, relativo à prestação de serviços contínuos da empresa	Luciano Morei	-Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9		
especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de	ra Chaves	Bruna de Souza Barbosa ID: 5115205-3		
Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO, LOTE IX, sendo este serviço de natureza contínua	ID: 4201525-1	Marcia Andrade dos Santos Rezende (Su-		
e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do ins-		plente) ID: 4382919-8		
trumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 21 de junho de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

ld: 2487650

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 20.06.2023

PORTARIA Nº 516/2023 - NOMEIA HILDA MARIA MONTES RIBEI-RO DE SOUZA, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Plano de Desenvolvimento Institucional, símbolo CC-08, código 3126, a contar de 15/06/2023 - Processo nº SEI-260007/030455/2023.

PORTARIA Nº 517/2023 - DESIGNA os membros abaixo discriminados, para compor a Comissão de Acessibilidade da UERJ, com atribuição precípua de participar das reuniões e atividades, elaborar relatórios e demais tarefas, de acordo com as finalidades expressas no AEDA 051/REITORIA/2023:

Membros por indicação:

- CÁTIA ANTÔNIA DA SILVA, Docente, matr. nº 33423-5;
- NELMA FELIPPE PINHEIRO, Técnico administrativo, matr. nº
- MAYARA DOS ANJOS TEIXEIRA. Técnico Administrativo, matr. nº
- VALERIA DE OLIVEIRA SILVA, Docente, matr. nº 39176-3, CAp;
 JOÃO ROBERTO FARTURA, Técnico Administrativo, matr. nº
- ANA CLÁUDIA DE PAULA ROSA IGNÁCIO, Docente, matr. nº
- FLAVIA ASTORGA SIMÕES CARDOSO, Técnico Administrativo,
- TERESA DA SILVA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matr. nº 33840-
- PATRÍCIA MONTEIRO SANTORO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matr. nº 41317-9
- RACHEL ALONSO DE AZEVEDO, Técnico Administrativo matr. nº
- LUIS HENRIQUE SANTOS, Técnico Administrativo, matr. nº 39248-
- Laís Siqueira Salgado, Técnico Administrativo, matr. nº 34598-3;

 ELIANE MARIA DE ALMEIDA AFFONSO, Técnico Administrativo,
- matr. nº 38280-4;

 JULIAN DE SOUZA GUTIERREZ, Técnico Administrativo, matr. nº
- **ALEXANDRE JAMMEL**, Técnico Administrativo, matr. nº 34541-3; DANIELA BELTRÃO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matr. nº
- VANESSA SILVA PEREZ, Técnico Administrativo, matr. nº 0569-6; JACKELINE FERREIRA GARCIA MOURA, Técnico Administrativo,
- matr. nº 38215-0;
 MICHELINE SANABIO MACHADO, Técnico Administrativo, matr. nº
- ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Docente, matr. nº 338145
- SAMUEL BRAUN PEREIRA LIMA, Coordenador Técnico de Integração e Desenvolvimento, matr. nº 40952-4;

Membros por adesão:

- GUILHERME KARL DA SILVA AZEVEDO, Discente, matr. nº
- CARIN VON MUHLEN, Docente, matr. nº 38513-8;
 BIANCA OLIVEIRA LOUVEN DOS REIS, Discente, matr. nº
- FERNANDA SHCOLNIK, Docente, matr. nº 39860-2; ELDA FIRMO BRAGA, Docente, matr. nº 36427-3; JULIO CESAR OLIVEIRA MATHEUS, Discente, matr. nº
- ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA NUNES, Técnico Administra-
- tivo, matr. nº 40247-9;

 KLEBER PEREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, 31289-2;
- SILVIA CHRISTINA FERNANDES DA SILVA, Extraquadro Comissionado, matr. nº 40778-3;
- **Flávia Lima da** 201710188811;
- José Claudio Barbosa Rocha, Técnico Administrativo, matr. nº 39704-2
- Andreia de Souza de Carvalho, Técnico Administrativo, matr. nº
- MARINEIA DOS ANJOS FERREIRA, Discente, THAÍS RIBEIRO DE LIMA, Técnico Administrativo, matr. nº 35762-
- DANIELA BELTRÃO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matr. nº
- 37340-BEAU BARROS DE ASSIS SILVA, Discente, matr. nº
- MARIA APARECIDA AZEREDO DA SILVA, Técnico Administrativo,
- ALEXANDRE RIBEIRO BELLO, Docente, matr. nº: 30473-3; VANESSA CHRISTINA BREIA, Docente, matr. nº 33970-5;
- FILIPE COPQUE DE SOUZA. Técnico Administrativo, matr. nº
- LEONARDO CÁSSIO DA CRUZ TEIXEIRA. Discente. matr. nº
- GLEICYENI COELHO JORGE, Discente, matr. nº 202210258011;
 ANA BAUBERGER PIMENTEL, Técnico Administrativo, matr. nº
- SARAH DE ABREU SINDORF. Técnico Administrativo, matr. no
- CRISTIANE CARVALHO CORRÊA, matr. nº 31135-7; LARISSA DO NASCIMENTO RODRIGUES NEVES, Discente, matr.
- ELI LEMOS DE OLIVEIRA, Técnico administrativo, matr. nº 41550-
- MAIRA COVRE SUSSAI, Docente, matr. nº 38686-2; FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA FURTADO, Técnico administra-
- tivo, matr. nº 38026-1 SUELLEN TEIXEIRA NASCIMENTO, Técnico administrativo, matr. nº

ld: 2487839

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 11.11.2022

PORTARIA Nº 957/2022 - PROGRIDE, a contar de 30/08/2022, JEF-PURTARIA Nº 957/2022 - PROGRIDE, a contar de 30/08/2022, JEFFERSON LEE DE SOUZA RUIZ, matr. nº 38495-8 / ID: 50371223, lotado na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/038021/2022.

PORTARIA Nº 958/2022 - PROMOVE, a contar de 25/08/2022, MÁR-CIA MICHELE GARCIA DUARTE, matr. nº 38988-2 / ID: 50750615, lotada na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 01/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 e Deliberação nº 05/2017. nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/033662/2022.

DE 16.11.2022

PORTARIA Nº 959/2022 - PROMOVE, a contar de 23/09/2022, ERIKA DIAS CABRAL, matr. nº 40849-2 / ID: 43825710, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/041055/2022.

DE 17.11.2022

PORTARIA Nº 960/2022 - PROMOVE, a contar de 28/09/2022, ROSANA DA PAZ FERREIRA, matr. nº 40902-9 / ID: 42529123, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/042246/2022.

PORTARIA Nº 962/2022 - PROGRIDE, a contar de 30/08/2022, NA-PURTARIA Nº 962/2022 - PROGRIDE, a contar de 30/08/2022, NATHALIA SALLES VERNIN BARBOSA, matr. nº 39941-0 / ID: 51011964, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Adjunto Nível 2, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/037746/2022.

ld: 2471047

ld: 2476851

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 17.11.2022

PORTARIA Nº 963/2022 - PROMOVE, a contar de 21/10/2022, MA-RIA CRISTINA DE ASSIS, matr. nº 40877-3 / ID: 25654829, lotada na Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008. com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/044826/2022.

DE 22.11.2022

PORTARIA Nº 988/2022 - PROGRIDE, a contar de 21/10/2022, LUIS PAULO CRUZ BORGES, matr. nº 39.575-6 / ID: 50762184, lotado no Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017. da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/045354/2022.

DE 23.11.2022

PORTARIA Nº 961/2022 - PROMOVE, a contar de 30/09/2022, CA-MILA CASTRO FIGUEIREDO, matr. nº 34728-6 / ID: 42740517, lotada no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/044152/2022

PORTARIA Nº 989/2022 - PROGRIDE, a contar de 11/10/2022. AN-TONIO ALEXANDRE LIMA, matr. nº 39944-4/ ID: 51011492, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008. com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/045328/2022.

PORTARIA Nº 991/2022 - PROMOVE, a contar de 11/10/2022, CEL-SO MARIO COSTA LARA, matr. nº 35314-4 / ID: 29221170, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado. nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/044827/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 06.11.2022

PORTARIA Nº 947/2022 - PROMOVE, a contar de 07/10/2022, AN-PORTARIA № 947/2022 - PROMOVE, a contar de 07/10/2022, ANDRESON LUIS CARVALHO RÊGO, matr. nº 38.525-2 / ID: 50372696, lotado no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, do Beliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/043969/2022.

DE 07.11.2022

PORTARIA Nº 949/2022 - PROGRIDE, a contar de 27/09/2022, MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON ARRUDA, matr. nº 39476-7/ ID: 50813951, lotada na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/044048/2022.

DE 11.11.2022

PORTARIA Nº 954/2022 - PROMOVE, a contar de 22/09/2022, MAURICIO QUELHAS ANTOLIN, matr. nº 40.883-1 / ID: 43909205, lotado na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/041043/2022.

PORTARIA Nº 955/2022 - PROMOVE, a contar de 26/09/2022, MARIA IAPONEIDE FERNANDES MACEDO, matr. nº 40879-9 / ID: 42529263, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/041678/2022.

PORTARIA Nº 956/2022 - PROGRIDE, a contar de 18/07/2022, RITA DE CÁSSIA SOUZA LEAL, matr. nº 35.777-2 / ID: 44163525, lotada na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Adjunto Nivel 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/031087/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 31.10.2022

PORTARIA Nº 939/2022 - PROMOVE, a contar de 15/08/2022, LEAN-**DRO SOUZA MOURA**, matr. nº 36.499-2 ID nº 44368810, lotado no Instituto de Geografia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/035747/2022.

PORTARIA № 940/2022 - PROMOVE, a contar de 06/10/2022, EDY-MARA TATAGIBA MEDINA, matr. nº 39351-2 ID nº 30542340, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/042927/2022.

DE 01.11.2022

PORTARIA Nº 941/2022 - PROMOVE, a contar de 20/06/2022, CAR-LOS EDUARDO PERES SAMPAIO, matr. nº 33640-4 ID nº 32300948, lotado na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 -Processo nº SEI-260007/026552/2022.

DE 04.11.2022

PORTARIA Nº 946/2022 - PROMOVE, a contar de 09/03/2022, JOSÉ MAURICIO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, matr. nº 36024-8 ID nº 44266189, lotado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/010315/2022.

PORTARIA Nº 948/2022 - PROMOVE, a contar de 13/09/2022, ALEXANDRE BELMONTE, matr. nº 38.530-2 ID nº 43382436, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2014. Processo nº 551.26007/05579/2023 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/025797/2022

ld: 2469547

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 21.06.2023

PROCESSO № SEI-260007/029355/2023 - AUTORIZO o afastamento de DAYSE DE PAULA MARQUES DA SILVA, matr. nº 6.673-8, Professor Associado, no período de 10/07/2023 a 15/07/2023, para participação no 21º Congresso Brasileiro de Sociologia, em Belém do Pa-

PROCESSO Nº SEI-260007/027602/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de RODRIGO DO SOUTO DA SILVA SÁ, matr. nº 36.736-7, Técnico Universitário Supeosofio Da Salva Sa, India: in 30.7367, recinico dinversitario Superior/Médico, para o período de 17/07/2023 a 16/07/2024, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98. Fica sem efeito o despacho de 14/06/2023, publicado no DOERJ em 15/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/029204/2023 - AUTORIZO a Licença Sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge de SHIRLEY DO SO-CORRO MELO DE SOUZA, matrícula nº 38.381-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto, para o período de 16/08/2023 a 07/11/2023, nos termos do item V, do Art. 19, do Decreto Estadual nº 220/1975, com a redação data pela Lei nº 800/1984 e nos Arts. 125 e 126, do Decreto Estadual nº 2.479/1979.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATOS DO PRÓ-REITOR DE 20.06.2023

PORTARIA UERJ/PR-1 Nº SEI-768/2023 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade, nos fatos constantes dos autos do processo nº SEI-260007/034660/2022, DESIGNANDO para procedê-la no prazo nº SEI-260007/034660/2022, DESIGNANDO para procede-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCOS DA SILVA MATHEUS, Técnico Universitário, matr. nº 36.312-7, TATIANE MIGUEL DA SILVA, Técnico Universitário, matr. nº 36.269-9 e FERNANDA GABRIEL DE ARAÚJO, Técnico Universitário, matr. nº 37.339-9, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260007/028599/2023.

DE 21.06.2023

PORTARIA UERJ/PR-1 Nº SEI-793/2023 - PRORROGA o disposto na Portaria PR-1 nº 003/2020 até o dia 31/12/2023 e ALTERA a composição da Comissão Permanente de Assistência - CpeA, instituída pela Portaria SR-1 nº 01/2020, que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260007/028599/2023:

FERNANDO RAYMUNDO REY, matr. nº 7468-2, ID. 25593242, Téc-

DANIELA FRIDA DRELICH, matr. nº 36652-6, ID. 438266-7, Docen-

KLEBER PEREIRA DE SOUZA, matr. nº 31289-2, ID. 25412655, Téc-NELMA FELIPPE PINHEIRO, matr. nº 37.050-2, ID. 445824-6, Téc-

VÂNIA LÚCIA MUNIZ DE PÁDUA, matr. nº 40912-8, ID. 4253265-9,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando re-vogadas as disposições em contrário.

ld: 2487841 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-797/2023 - EXONERA, a pedido ANNE CRISTIANNE ABRAHÃO CALIL RODRIGUES, matr. nº 41.392-2, ID funcional 16938313, vínculo 1, Técnico Universitário Superior/Analista de TI, lotada na REI/COGEPRO, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/06/2023 - Processo nº SEI-260007/029664/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-804/2023 - EXONERA, a pedido EDENILSON DO NASCIMENTO DE SOUTO, matr. nº 41.250-2, ID funcional 51358441, vínculo 1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado no HUPE/SFA, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/05/2023 - Processo nº SEI-260007/028116/2023.

PORTARIA LIERJ/SGP Nº SEI-805/2023 JOÃO LUCAS ALEXANDRE NUNES GALVÃO FERREIRA, matr. nº 40.736-1, ID funcional 51291630, Técnico Universitário II - Assistente Administrativo, lotado no IPRJ, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/06/2023 -Processo nº SEI-260007/029738/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-808/2023 - APOSENTA TANIA MARIA PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-808/2023 - APOSENTA TANIA MARIA GRANJA SHEPHERD, matr. n° 31.441-9, ID Funcional 25404563, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, §1°, III "b" da Constituição Federal, c/c o artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/044384/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-809/2023 - APOSENTA ALZIRA RAMALHO PINHEIRO, matr. nº 33.727-9, ID Funcional 25458434, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/021102/202.

ld: 2487842

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

ATO DA DIRETORA

PORTARIA NUT Nº 005/2023 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. LUCIANA MARIA CERQUEIRA CASTRO, matr. nº 31388-1, os Professores Doutores: JOSELY CORREA KOU-RY(UERJ) e KENNETH ROCHEL DE CAMARGO(UERJ); ANA INES SOUSA (UFRJ), sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260007/030778/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/030456/2023 - AUTORIZO, o adiamento de Posse por 30 dias, até 11/08/2023, da candidata CAROLINA GONZAGA MATTOS, aprovada em Concurso Público para o cargo de TUS / Nutricionista - Alimentação Coletiva, nomeada pela Portaria nº 754/2023 publicada no DOERJ em 13/06/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/14479/2013 - LÍCITA, a acumulação de cargos de JUZELER MAURO DA SILVA, Técnico Universitário Superior/ Biólogo, matr.nº 24.961-5 - UERJ e Professor I do Ensino Fundamental, matr.nº 1067118 - Prefeitura Municipal de Teresópolis, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012. ld: 2487843

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 28 DE 20 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o deliberado na 282ª Reunião ordinária do CONSUNI e o disposto no Processo nº SEI-260009/002260/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do inciso II do art. 43 do Regimento Geral da UENF que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 (...)

I - (...)

II - Os (As) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação da

III - (....)"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2487619

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29 DE 16 DE JUNHO DE 2023

CRIA O NÚCLEO DE ENERGIA, AMBIENTE E SOCIEDADE DA UENF - NEAS, NO ÂMBITO DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, conforme o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Estadual nº 3.685/2002 e os incisos I, V e XVII, do art. 15, do Decreto Estadual nº 3.0672/2002 (Estatuto da UENF), tendo em vista o Processo nº SEI-260009/003388/2022,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUNI nº 03/2019, de 25 de junho de 2019; e

 o deliberado pela 282ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UENF,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Energia, Ambiente e Sociedade da UENF - NEAS.

Parágrafo Único - O Núcleo de que trata o caput estará vinculado à estrutura administrativa do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/053546/2007 - MARCOS ANTONIO FRAN-CISCO MAIA, ID Funcional nº 641816-3, Profissional de Nível Ele-mentar. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos de 01/11/2012 a 16/11/2017 e de 17/11/2017 a 16/11/2022, tornando sem efeito o despacho de 12/04/2018, publicado no DOERJ de 24/04/2018.

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/002921/2023 - DEFIRO o pedido de auxílio creche o servidor SILVIO DE JESUS FREITAS, Professor Associado, ID Funcional nº 4382196-0.

ld: 2487653

ld: 2487620

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1620 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTOR, GESTOR SUBSTI-TUTO E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MEN-

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE **URBANA,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n $^{\circ}$ SEI-100001/001930/2022,

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tendo como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

ROSANE APARECIDA DA LUZ MARTINS (Id. Funcional 4267424-7) -DANIELLE DE CASTRO BORGES (Id Funcional 5107749-3) - Gestora Substituta:

ALBERTO JOSE DOS SANTOS (Matricula 9900050-4) - Fiscal do

BEATRIZ DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA (Id Funcional 5102909-0) - Fiscal do Contrato

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário Rio de Janeiro. 21 de junho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana ld: 2487553

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 17.04.2023

PROC. Nº SEI-100005/003244/2023 - Com base no parecer da área técnica (50291523), APROVO o modelo de planta nº 015.13228, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LT-DA. com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comér-
	cio de Carrocerias LTDA.
Planta Nº	015.13228
Carroceria	Ônibus urbano modelo Apache Vip, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi	M. Benz OF 1721 L Euro VI
Entre eixos	5950 mm
Cap. Lotação	42 passageiros sentados + 1PDD e 32 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador e com ar condicionado

DE 08.05.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/003759/2023 - Com base no parecer da área técnica (51021257/51130549), APROVO o modelo de planta nº 015.13285, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comér-
	cio de Carrocerias LTDA.
Planta Nº	015. 13285
Carroceria	Micromaster urbano modelo Apache
	Vip, com elevador de gaveta no en-
	tre eixo do veículo.
Chassi	M. Benz OF 1519 Euro V
Entre eixos	5250 mm
Cap. Lotação	34 passageiros sentados + 1PDD e
	30 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador e com Ar
	condicionado

DE 26.05.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/003241/2023 - Com base no parecer da área técnica (52475229), APROVO o modelo de planta nº 015.13257, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com plataforma

elevatória no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1619 Euro VI Distância entre eixos: 5.250mm

Distancia entre eixos: 5.250mm Lotação: 36 passageiros sentados + 1PDD e 28 passageiros em pé. Obs. Sem posto de cobrador e com ar condicionado. Processo nº SEI-100005/003242/2023 - Com base no parecer da área técnica (52490551), APROVO o modelo de planta nº 015.13215, re-querido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comér-
	cio de Carrocerias LTDA.
Planta Nº	015. 13215
Carroceria	Micromaster urbano modelo Apache Vip, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo
Chassi	M. Benz OF 1619 Euro VI
Entre eixos	5250 mm
Cap. Lotação	31 passageiros sentados + 1PDD e 30 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador e com ar condicionado

DE 30.05.2023

PROC. Nº SEI-10005/004624/2023 - Com base no parecer da área técnica (52344688/52801571), APROVO o modelo de planta nº 1_2762540, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especifica-

Requerente	Marcopolo S.A.
Planta Nº	12762540
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Viaggio 800, com ar condicionado, DPM e WC
Chassi	Volkswagen 17.230 OD Euro V
Entre eixos	6500 mm
Cap. Lotação	46 passageiros sentados

DE 31.05.2023

PROCESSO № SEI-100005/004152/2023 - COOTACOM - Cooperativa de Transportes e Amigos do Colégio Militar (RJ-714): Com base no parecer da área técnica (53018862) AUTORIZO a incorporação do veículo Renaut/Master placa LVE -8J73 do cooperado ANDERSON DE SOUZA, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa FCQ 1768, que será

DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/004402/2023 - Com base no parecer da RJ-850 conferido à empresa MO DIMARY LOC.E LOCAD.E COM.DE B. LTDA, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, bem como a baixa do veículo cadastrado nesta Autarquia.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 22.06.2023

100005/004127/2023, N° SEI-100005/004315/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO INTERNA CODIR Nº 25 DE 07 DE JUNHO DE 2023

> CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JA-NEIRO S.A - METRO RIO - CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DE IMPUGNAÇÃO -MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/CATRA/2022 -PROSSEGUIMENTO DA CO-BRANCA.



O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-COS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo Regulatório SEI-E-22/008/69/2019, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral da Agência de nº 40/2023/AGETRANSP/PGA acolheu na íntegra as propostas apresentadas pelo Conselheiro Relator Vicente Loureiro conforme CI AGETRANSP/CD-VL №109/2023 e por unanimidade dos Conselheiros presentes na 5ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023:

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a Impugnação ao Auto de Infração nº 015/CA-TRA/2022 emitido em 26/05/2022 apresentada pela Concessionária METRÔ RIO conforme Carta 09-CR-022-ENV-0271 (34011633), eis que cabível e tempestiva, para no mérito, não acolher os seus argumentos, mantendo-se o Auto de Infração expedido compreendendo o somatório das rubricas "Receita Bruta", "Receitas Acessórias" e "Ou-

 ${\bf Art.~2^o}$ - Determinar à Secretaria Executiva que, após a publicação da presente decisão, os autos sejam enviados à Superintendência Financeira para fins de atualização do valor da multa aplicada, prosseguin-do-se com a correspondente cobrança da penalidade, que deverá se dar via ofício, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento do valor atualizado da multa

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

MURILO LEAL

FERNANDO MORAES

VICENTE LOUREIRO Conselheiro

ld: 2487611

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158926

NOME: CONDOMÍNIO UBÁ VILA VERDE CNPJ/CPF Nº 00.411.287/0001-42. ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 860 - PENDOTIBA. MUNICIPIO: NITERÓI - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.164,09. PROCESSO Nº SEI-070007/000066/2023

ld: 2487606

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158341

NOME: Marina Porto Real S.A. CNPJ/CPF N° 74.116.450/0002-61 ENDEREÇO: RODOVIA BR-101, KM 454 - Conceição de Jacareí MUNICIPIO: Angra dos Reis - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$ 39.005,82 PRO-CESSO Nº SEI-070003/000253/2023.

ld: 2487627

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158771

NOME: S. G. A. Interlagos Combustíveis CNPJ Nº: 40.218.026/0001-25 ENDEREÇO: Avenida Vinte e Oito de Março, Nº 143, Turf Club, Campos dos Goytacazes - RJ INFRAÇÃO: Artigo 96 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 40.783,17 PROCESSO Nº SEI-070022.000281/2022.

ld: 2487636

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/012556/2021 - AUTORIZO a REVOGA-ÇÃO por razões de interesse público, do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão eletrônico 009/2022 (50308006), cujo objeto foi a "AQUISIÇÃO DE FRASCOS ESTÉREIS PARA ANÁLISES DE ÁGUA, A FIM DE SUBSIDIAR O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS", no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), cuja adjudicação foi realizada à empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 07.137.575/0001-08, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

ld: 2487589

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.281/2019 - INDEFIRO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, ao AUTO DE INFRAÇÃO nº SUPMEPEAI/00152485, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, tendo em vista o não atendimento às exigências contidas na NOTIFICAÇÃO no SUPMEPNOT/01100286, emitida pelo INEA, dentro do prazo estabelecido, acolhendo o parecer do Serviço de Impugnação ao Auto de

DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.6868/2017 - INDEFIRO o requerimento de impugnação apresentado pela ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA NE-TO, tendo em vista que o recurso apresentado não trouxe aos autos novos elementos técnicos capazes de elidir o Auto de Infração n. SUPMEPEAl/00150183, acolhendo, portanto, o parecer do Serviço de Impugnação a Autos de Infração - SIAI.

ld: 2487639

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.30764/2018 - NOME: Álcool Química Canabrava S.A. - AUTO DE INFRAÇÃO N° SIMSULEAI/00153826: Face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença do INEA em 01 de marco de 2023, com base no Parecer do Servico de Impugnação a Autos de Infração, INDEFERIU o pedido de impugnação apresentado, mantendo a multa simples.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/509036/2011 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ANTONIO RODRIGUES DE BRITO ID nº 21485992, Ajudante Operacional. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 06 (SEIS) meses do beneficio, tendo em vista o direito relativo aos períodos-base 07/05/2013 a 05/05/2018 e 06/05/2018 a 04/05/2023.

ld: 2487603

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/003013/2023 - PIO FERNANDES DE AZEVEDO, Matrícula nº 1.089.374-1- CONCEDO o Auxilio Funeral.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PEȘCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 22.06.2023

DESIGNA a servidora DENIZE KER LIMA, ID Funcional nº 4126305-7, para exercer a função de responsável pelos bens patrimoniais da Superintendência de Defesa Agropecuária - Unidade de Controle 13.10.12, com validade a contar de 01/06/2023, em substituição do responsável, Gustavo Perez Cardoso, ID funcional nº 2022513-0. Processo nº SEI-020007/002598/2023.

ld: 2487613

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 22/06/2023

EXONERAR, a pedido, com validade a contar de 11 de junho de 2023, o servidor **FELIPE SCHWAHOFER LANDUCI**, ID Funcional nº 4434236-5, do cargo de Pesquisador, do Quadro Permanente da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. PROCESSO SEI-020006/000485/2023.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETÁRIA DE 22.06.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, nos autos do Processo nº SEI-180007/001591/2023 e considerando o disposto no Parágrafo Único, do art. º da Resolução SECEC nº 169, de 06 de outubro de 2021, vem por meio do presente ato DESIGNAR para a substituição do expediente da Secretaria de Estado de Cultura no período compreendido entre 23 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023 a Servidora CLAUDIA MATTOS RAYBOLT, Chefe de Gabinete. ID Funcional 34310150.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC SUBPG Nº 339 DE 20 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MEN-

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução A Subsecretária de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/002212/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2022, instituída pela PORTARIA SECEC SUBPG Nº 304 DE 21 DE JULHO DE 2022 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e empresa J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Tássio Silva Pereira, ID 5122668-5 Membros:

Thiago Silva Cid do Nascimento ID, 5139944-0 Marcos Paulo Gomes de Souza ID 5139946-6

Substituto:

Dyego Rodrigues da Silva, ID 5092960-7 **Art. 3º** - João Carlos Barros de Azevedo - João Carlos Barros de Azevedo Filho, ID 5010644-9, como Gestor do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

ld: 2487654

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEL-180007/001791/2023 - RECONHECO A DÍVIDA no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022 considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, referente ao ressarcimento da despesa de vínculo1 TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, rubrica 600 dos meses de Julho/2020 e Agosto/2021 em favor do servidor VINÍCIUS MORAES CORREA CORDEIRO, ID Funcional nº 51022427, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) tendo em vista os trâmites constantes no processo administrativo nº SEI-180007/001791/2023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO DA CHEFE DE 21/06/2023

PROC Nº SEI-E-18/400.930/1991 - AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor Ramilde Fernando Ferreira Santos, ld Funcional nº 28680162 referente ao período-base de 03/10/2014 a 02/10/2019, nos termos do artigo 129, do Decreto 2.479,

ld: 2487744

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000579/2023 - CICERO GOMES RIBEI-RO, Identidade Funcional nº 4377488-1. AUTORIZO a dispensa de

PROCESSO N° SEI-180005/000577/2023 - CRISTIANE MATA QUINTAN, Identidade Funcional n° 637476-0. AUTORIZO a dispensa de

ld: 2487762

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 20/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/450.701/1998 - Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, REGISTRA-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica no período compreendido entre 13/01/1975 a 31/01/1979 - 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) dias, constantes na certidão expedida pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio do Galeão , para o servidor Ednaldo Vicente de Menezes - ID Funcional 28805526, revogando-se o ato publicado no DOERJ de 29/09/1998 - primeira coluna - página 26.

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.701/1998 - Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, **REGISTRA-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao INSS no período compreendido entre 10/05/1971 a 12/01/1975, no total de 1344 (mil trezentos e quarenta e quatro dias) dias constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desprezando-se os períodos concomitantes com o exercício nesta Fundação, para o servidor Ednaldo Vicente de Menezes - ID Funcional 28805526, revogando-se o ato publicado no DOERJ de 12/04/2002 - primeira coluna - página 26.

ld: 2487662

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 047 DE 21 DE JUNHO DE 2023

> **DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO** Nº 018/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANCA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso iii e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, conforme processos n° SEI-310003/0012472023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato n.º 018/2023, celebrado com a Empresa Alpha Service Produtos e Serviços Eireli, celebrado com a Empresa Alpha Service Produtos e Serviços Eireli, que tem como objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para os idosos institucionalizados no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, que tem capacidade física para atender 230 (duzentos e trinta) residentes, classificados pelo grau de dependência do idoso em I, II e III, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, Processo nº SEI-310003/001247/2023, como segue: GESTOR DO CONTRATO

Hanna Stephanie Maia dos Santos - id 5140015-4 FISCAIS DO CONTRATO Thiago de Vasconcelos Brites - id 5140877-5 Cristiane Werneck de Sá Rêgo - id 5108777-4 Suzana Cristina Pereira Novais - id 5139091-4

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os servicos mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publi-

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023 JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/004001/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 277 279 20 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação junto ao CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL ABRIGO CRISTO REDENTOR - CPSACR, no período de 15 a 30 de novembro de 2022 e 01 a 13 de dezembro de 2022, a favor da empresa PCT 165 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 14.197.283/0001-18.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

PORTARIA FLXIII Nº 646 DE 22 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMEN-TO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pú-
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-
- o disposto no Processo nº SEI-310006/000357/2023,

sível dano ao erário.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 03/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março' de

CONTRATO N°	EMPRESA	GESTOR	ID
		CARLOS AUGUSTO DE CASTRO AVILA ALUZ	5115610-5
		FISCAIS	ID
003/2023	CS BRASIL FROTAS S/A	LUIZ OTAVIO DA SILVA JUSTILINO	5140810-4
		VICTOR LEANDRO BRITO DO NASCIMENTO	5137674-1
		SUPLENTE	ID
		VANDERSON NAIM DOS SANTOS CAMPELO	5137158-8

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> Rio de Janeiro em, 22 de junho de 2023 LUCIANA MARTINS CALAÇA Presidente da Fundação Leão XIII

> > ld: 2487861

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

DE 12.06.2023
PROCESSO Nº SEI-320001/001446/2023 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral a SUELY DE MENDONÇA PEDRO JOAQUIM, em razão do custeio do funeral do ex-servidor MIGUEL PEDRO JOAQUIM, ID Funcional n.º 159844-9, de acordo com Decreto nº 42.477 de 27/05/2010.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 651 DE 16 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo n° SEI-030035/001571/2022.

RESOLVE:Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para entrará ém vigor na data da sua publicação.

> Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023 PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

> > ld: 2487466

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE № 1.102 DE 21 DE JUNHO DE 2023 PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TOMA-DA DE CONTAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o inciso I do art. 12 da Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e CONSIDERANDO:

 a instauração de Tomada de Contas e a nomeação de Comissão por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.078, de 19 de abril de 2023, publicada no D.O. de 25 de abril de 2023, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário verificado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PRO-DERJ/PRE nº 990, de 05 de setembro de 2022, que apurou os fatos relatados no processo administrativo SEI-150016/000234/2022:

- a formalização da solicitação da Comissão que justifica a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/000339/2022:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instaurada por

- blica especialmente designado;

meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.078, de 19 de abril de 2023, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o pos-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente

ld: 2487640

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.103 DE 21 DE JUNHO DE 2023 INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2023, E DÁ OUTRÁS PRO-

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº SEI-430002/000503/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 025/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria LTDA., por meio do Processo nº SEI-430002/000503/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID Funcional nº 04371966-0 Suplente do Gestor: Manuelito de Sousa Reis Júnior, ID Funcional nº

Fiscal Requisitante: Vania Lucia Barros Ventapane Soares, ID Funcio-

nal n° 2823095-7 Fiscal Técnico: Cristiane Frées da Cruz Cavalcanti, ID Funcional nº 2822214-8;

Suplente de Fiscal: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional nº 4349659-8; Fiscal Administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional nº

Fiscal Administrativo: Beatriz País de Souza Serpa, ID Funcional II 5133641-3; e
Suplente do Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional n° 5134148-4.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 025/2023 e da legislação em vigor, em estable por conformidade com as disposições do Contrato nº 025/2023 e da legislação em vigor, em estable por conformidade com a conformidade pecial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2023. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

ld: 2487641

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.104 DE 21 DE JUNHO DE 2023 INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2023, E DÁ OUTRÁS PRO-VIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº SEI-430002/000503/2023,

Processo nº SEI-430002/000503/2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 026/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria LTDA., por meio do Processo nº SEI-430002/000503/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID Funcional no 04371966-0: Suplente do Gestor: Manuelito de Sousa Reis Júnior, ID Funcional nº 4406953-7;

Fiscal Requisitante: Vania Lucia Barros Ventapane Soares. ID Funcional n° 2823095-7; Fiscal Técnico: Cristiane Frées da Cruz Cavalcanti, ID Funcional n°

2822214-8

Suplente de Fiscal: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional nº 4349659-8; Fiscal Administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa. ID Funcional nº

Suplente do Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID

Funcional nº 5134148-4.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 026/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria partica por vicar pa data de sua publicação para

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

ld: 2487642



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/002043/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 197/2023/SEIC/ASSJUR (54365099) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º TERMO ADITIVO DE AL-TERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO, COM SU-PRESSÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 054/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Metropolitana Construções e Empreendimentos LTDA., cujo objeto consiste na "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEA-MENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES/RJ", com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2487963

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 162 DE 20 DE JUNHO DE 2023

SUBSTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARAI E ARQUITETU-RA, COMO CONTRATANTE E FACULDADES CATÓLICAS - PUC-RIO, COMO CONTRATA-

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-170004/000651/2021, o qual designa servidores para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato $\rm n^o$ 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a contar de 01/06/2023, o servidor Luiz Phelipe de Oliveira Silva, Id. Funcional nº 51267411, Membro, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Julyenne Nunes Ferreira, Id. Funcional nº 51230429 e o servidor Gilberto Nonato da Silva, Id. Funcional nº 51421119, Membro, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor George Minchetti de Almeida, Id. Funcional nº 51328283.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DO CONTRATO

AUGUSTO CÉZAR BERNARDEZ GOMES - ID. 51397366;

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA - ID. 44368763 - Presidente; LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA SILVA - ID. 51267411 - Membro; GILBERTO NONATO DA SILVA - ID. 51421119 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE Presidente do IEEA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

APOSTILA DO PRESIDENTE DE 13/06/2023

ATO DE 22/11/2012 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DA LUZ, Arquiteto, Nível B, ID. 43584712. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/100064/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 20/11/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo nº SEI-E-17/004/207/2017.

ld: 2487592

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO F

ATO DO DIRETOR DE 19/06/2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa ALPHA CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de Pavimentação de acesso para pedestres nas comunidades JK/Caçapava e Trapicheiros, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, conforme Processo nº SEI-330020/000037/2023, os seguintes servidores abaixo

RAFAEL SINDER KLEN, Id. Funcional 5130353-1, Gestor do Contra-

EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS, Id. Funcional 5121186-6, Fiscal RENATO PHILIPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO, Id. Funcional

5071861-4, Fiscal Substituto.

ld: 2487629

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 16.06.2023

NOMEAR, com validade a contar de 16 de junho de 2023, FRANCO SAIJA, ID Funcional nº 874565-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/004065/2023.

ld: 2486934



FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO D.O DE 21.06.2023 PÁGINA 33 -2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/004065/2023 Onde se lê: EXONERAR, com validade a contar de 16 de junho de 2023. FRANCO SAJA

Leia-se: EXONERAR, com validade a contar de 16 de junho de 2023, FRANCO SAIJA..

ld: 2487638

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330024/001010/2022 - AUTORIZO desde que sejam observadas e cumpridas todas as condicionantes do referido administrativo, a retirada do equipamento (perfuratriz), utilizado para travessia de adutora, localizado na RJ-216, pela Localidade de Baixa Grande do Distrito de Mussurepe Município de Campos dos Goytacazes, que ficará a cargo da concessionária Águas do Paraíba S/A.

ld: 2487637

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4958 DE 16 DE JUNHO DE 2023

FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, considerando os convênios firmados com as instituições de ensino para estágio de estudantes de cursos superiores na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/071534/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as vagas para estágio de acordo com a seguinte distribuição:

 sessenta e três para estudantes de Administração; II - vinte e duas vagas para estudantes de Administração Pública e Gestão Pública;

III - quatro vagas para estudantes de Arqueologia

 quatro vagas para estudantes de Arquitetura; V - trinta e quatro vagas para estudantes de Arquivologia:

VI - dezoito vagas para estudantes de Biblioteconomia; VII - sessenta e quatro vagas para estudantes de Ciências Contá-

- uma vaga para estudante de Cinema e Audiovisual IX - seis vagas para estudantes de Comunicação Social e Jornalis-

mo; X - três vagas para estudantes de Comunicação Visual, Design e De-

Signi Cialico, XII - uma vaga para estudante de Desenho Industrial; XII - dez vagas para estudantes de Engenharia Civil;

XIII- oito vagas para estudantes de História; XIV- cinquenta e duas vagas para estudantes de Informática;

- oito vagas para estudantes de Letras:

XVI- duas vagas para estudantes de Psicologia; XVII- três vagas para estudantes de Publicidade e Propaganda;

XVIII - quatro vagas para estudantes de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiar mediante celebracão de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as ati-

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4952. de 18 de maio de 2023

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

BRUNO DUBEUX Procurador-Geral do Estado

ld: 2487780

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 19.06.2023

PROC. Nº SEI-140001/016848/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da lei Federal 8.666/93, em favor da LEC EDUCACAO E PESQUISAS LTDA, que tem como objeto o 10° CONGRESSO INTERNACIONAL DE COMPLIANCE, no valor total de R\$ 14.283,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e três reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa

ld: 2487505

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 22.06.2023

PROC. Nº SEI-140001/022709/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 II. da Lei Federal 8.666/93, em favor da palestrante da Série Quinta do Carmo, que tem como objeto a palestra Juridicidade no Amor, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CE-JUR, autoridade ordenadora de despesa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS COORDENADORIA DE ESTÁGIO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE MAIO DE 2023

A COORDENADORIA DE ESTÁGIO, através do processo nº SEI-140001/084901/2020, torna público os seguintes atos

I - DESLIGUE-SE por Descumprimento do Regulamento, a contar da data assinalada: SEI-140001/056035/2021- ALEXIA VICTORIA CHAVES DA SILVA -

DATA: 16/04/2023 SEI-140001/041910/2022-ERALDO LOPES DA GAMA JUNIOR- DATA:

SEI-140001/056163/2022- FLAVIA MENDES DA ROCHA- DATA:

SEI-140001/056114/2022- MATHEUS HUMBERTO PEREZ FAILLACE-DATA: 07/02/2023

SEI-140001/056129/2022- MAYCON PATRICK FERNANDES DA SIL-VA- DATA: 27/03/2023 SEI-140001/033613/2021- NEUSA GERACY DE ORNELLAS RODRI-GUES DA SILVA- DATA: 18/02/2023

II - DEFIRO os pedidos de desligamento do estágio, a contar das datas assinaladas

SEI-140001/006797/2022- AMANDA LUIZ SANTOS-DATA: 08/03/2023 SEI-140001/020867/2021- ANA BEATRIZ GETIRANA CANDOU- DATA: 01/02/2023

SEI-140001/061770/2021- ANA CAROLINA MADUREIRA MEIRELES-DATA: 01/03/2023 SEI-140001/006449/2022- ANNA LUISA LOTTI VASCONCELLOS- DA-

TA: 13/01/2023 SEI-140001/002748/2022- ANNA LUIZA FREITAS FERREIRA- DATA: 09/01/2023 SEI-140001/036123/2021-ARTHUR ANDRADE BRAGA-DATA:

01/03/2023 SEI-140001/052234/2021- BEATRIZ CASTELLANO PEREIRA- DATA: 23/01/2023 SEI-140001/027092/2021 - BEATRIZ CRISTINA DO NASCIMENTO

ROCHA- DATA: 31/03/2023 SEI-140001/008573/2022- BEATRIZ MARTINS DA SILVA- DATA: 18/01/2023

SEI-140001/053543/2021- BRENO PEREIRA MARCONDES- DATA: 12/04/2023 SEI-140001/006658/2022- BRUNA NATHALIA FERREIRA MEDEIROS-DATA: 23/01/2023 SEI-140001/025074/2021- CAMILLY FERREIRA SANTOS- DATA:

01/03/2023 SEI-140001/030683/2021- CAROLINE DA SILVA VIEIRA- DATA: 16/01/2023 SEI-140001/006787/2022-CAROLINE FALCAO ROCHA-

03/02/2023 SEI-140001/034205/2021- CAROLINE FREITAS DE AZEREDO- DATA: 01/04/2023 SEI-140001/000021/2022- CAYMMI SILVA RIOS- DATA: 01/03/2023

SEI-140001/002020/2023- CINTIA DOS SANTOS AGUIAR- DATA: 16/03/2023 SEI-140001/007945/2023-CLARA FRUTUOSO BRAGA-DATA: 05/04/2023 SEI-140001/054897/2021- DAIANE IGNACIO DA SILVA- DATA: 10/04/2023

SEI-140001/057750/2021- DIMAS TADEU DE FREITAS CAMPOS-DATA: 01/02/2023 SEI-140001/052749/2022- EDUARDO BARBOSA AZEVEDO SILVA-DATA: 01/01/2023 SEI-140001/001120/2023- EDUARDO CARLOS FERREIRA- DATA: 01/03/2023

SEI-140001/004329/2022- ESTER SCHAUTTZ PEREIRA- DATA: 10/01/2023 SEI-140001/039843/2021- EVELYN LOPES DA SILVA ROBERT- DA-TA: 23/01/2023

SEI-140001/033802/2021- FABRICIO MASSIMO HESPANHOL VALLE-DATA: 01/01/2023 SEI-140001/002515/2023- FERNANDA PACHECO DA SILVA HUGUE-NIN- DATA: 31/03/2023

SEI-140001/053760/2021- GABRIEL BUENTES DOS SANTOS ALMEI-DA- DATA: 04/04/2023 SEI-140001/017949/2022- GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES- DATA: 01/03/2023 SEI-140001/006813/2022- GABRIEL PEREIRA BARROS- DATA:

08/03/2023 SEI-140001/033607/2021- GIOVANNA MARIA AZEVEDO DA SILVA-DATA: 20/03/2023 SEI-140001/020871/2021- GUSTAVO DA SILVA XAVIER- DATA: 18/03/2023

SEI-140001/012120/2022- GUSTAVO DIAS MARQUES DA SILVA- DA-TA: 01/02/2023 SEI-140001/008574/2022- HELLEM VITÓRIA ROMUALDO DOS SAN-TOS- DATA: 05/04/2023

SEI-140001/033602/2021- HENRIQUE SANTOS DA SILVA PIMENTA DE MORAES- DATA: 01/01/2023 IASMIM SEI-140001/022678/2022-LIMA DA SILVA- DATA: 26/04/2023 SEI-140001/001101/2023- INGRID ELLEN DE OLIVEIRA SOUZA- DA-

TA: 09/02/2023 SEI-140001/017884/2022- IURY DO NASCIMENTO VIANNA- DATA: 13/02/2023 SEI-140001/028085/2021- JOÃO VICTOR SANTOS MADEIRA- DATA:

13/02/2023 SEI-140001/016791/2022- JOAO VITOR DE OLIVEIRA INACIO- DATA: 01/02/2023 SEI-140001/043662/2021- JOÃO VITTOR DE ANDRADE CALIXTO

OLIVEIRA- DATA: 25/04/2023 SEI-140001/016780/2022-JULIANA **IGNACIO** XAVIER-DATA: 05/02/2023 SEI-140001/004285/2023-JULIANNA SANTOS GRIPP-DATA: 15/04/2023 SEI-140001/060975/2021- KAMILA MARQUES KAWAKAMI- DATA:

01/01/2023 SEI-140001/006478/2023- KARINNA ROXANA CAIAFFA DUARTE-DATA: 22/03/2023 SEI-140001/015128/2022- LARISSA LEAL DE LIMA GOMES- DATA: 28/02/2023

SEI-140001/006808/2022- LEONARDO CASTRO DE CARVALHO FONSECA GONCALVES- DATA: 08/03/2023 SEI-140001/054894/2021- LEONARDO MOLEDO DE SOUSA- DATA: 21/04/2023 SEI-140001/017951/2022- LETICIA FERREIRA DE ASSIS PERES-

DATA: 25/03/2023 SEI-140001/005983/2023- LIVIA MARINHO DE BARROS VIANNA-DATA: 13/03/2023 SEI-140001/051581/2021-LUCAS ROMERO MARU-DATA:

13/04/2023 SEI-140001/006774/2022- LUCIANO VIANA ROZAL-DATA: 23/02/2023 SEI-140001/030550/2022- LUIS HENRIQUE MACEDO VIEIRA- DATA: 31/01/2023 SEI-140001/060965/2021- LUISA BARRETO DE ALBUQUERQUE

EBRAHIM- DATA: 31/03/2023 SEI-140001/006834/2022- LUIZ EDUARDO DE CARVALHO BARRETO BITTENCOURT MARQUES- DATA: 12/04/2023

SEI-140001/002019/2022- MANUELA MARTINS PARENTE DE MEL-LO- DATA: 14/03/2023 SEI-140001/016012/2021- MARCOS ANDRÉ MANHÃES COELHO-DATA: 27/01/2023

SEI-140001/004082/2022- MARIA CLARA PEDRO FERREIRA DA SIL-VA- DATA: 01/02/2023 SEI-140001/053773/2021- MARIA CLECIENE FREIRE MOREIRA- DA-TA: 31/03/2023

SEI-140001/030573/2022- MARIA EDUARDA DE SOUZA E SILVA-DATA: 01/03/2023 SEI-140001/034767/2021- MATHEUS DOS SANTOS ROCHA- DATA: 28/04/2023 SEI-140001/053562/2021- MATHEUS RIBEIRO MARQUES PEREIRA-

DATA: 08/01/2023 SEI-140001/056967/2022- NATHALIA GONÇALVES MACHADO- DA-TA: 09/02/2023 SEI-140001/047747/2022- NATHÁLIA RODRIGUES PONTES- DATA: 28/04/2023

SEI-140001/002782/2022- NAUAN GOMES PAULINO- DATA: 05/04/2023 SEI-140001/000028/2022- PAULA MENEZES PAULINO ALEIXO- DA-TA: 20/04/2023 SEI-140001/043904/2021- PEDRO HENRIQUE BASTOS MOREIRA

MATTOS MICELI- DATA: 08/03/2023 SEI-140001/028079/2021- QUÉZIA PEREIRA DE ARAUJO- DATA: 10/01/2023

SEI-140001/033579/2021- RAFAEL VIANNA MOLINA SILVA- DATA: 01/04/2023 SEI-140001/034851/2021-RAMON GOMES DE MORAIS- DATA: 31/03/2023 SEI-140001/043994/2022-RAPHAEL BELTRAO DATA: DIAS-01/03/2023 SEI-140001/018638/2022- RAPHAELA BATISTA SALDANHA- DATA: 17/04/2023 SEI-140001/054892/2021-RENATA BARBOSA DA SILVA- DATA 27/02/2023 SEI-140001/001998/2023-RODRIGO VIDAL DE MELO-DATA: 01/03/2023 SEI-140001/000029/2022- SAMANTA D ANDREA TAVARES- DATA: 31/03/2023 SEI-140001/006459/2022- SOFIA PINTO NOGUEIRA DE SOUZA- DA-TA: 08/03/2023 SEI-140001/034274/2021-THAIS DA COSTA ROCHA-DATA: 08/03/2023 SEI-140001/025081/2021- TOBIAS DA SILVA SANTOS- DATA: 03/01/2023 SEI-140001/047735/2022-VANESSA DOS SANTOS MORAES MAGA-LHAES- DATA: 06/02/2023 SEI-140001/012923/2022-VICTORIA VERISSIMO CUNHA-DATA: 01/01/2023 SEI-140001/035110/2021- VITOR CORREA NOVAES FLORENCIO-DATA: 01/04/2023 SEI-140001/002524/2023- VITORIA DO CARMO FREJOLI- DATA: 28/04/2023 SEI-140001/025326/2021- VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA- DATA 01/02/2023 SEI-140001/047989/2022- WALLACE HENRIQUE NOGUEIRA BRA-GA- DATA: 28/03/2023 SEI-140001/027126/2022-WILIAM DE MELO SILVA-DATA: 27/01/2023 SEI-140001/049889/2021- WILLIAN PEREIRA DE SOUSA- DATA 01/03/2023 SEI-140001/004796/2021- YURI RODRIGO BATISTA DO NASCIMEN-TO- DATA: 20/01/2023

III - DESLIGUEM-SE em virtude da conclusão do curso, a contar das datas assinaladas: SEI-140001/003414/2022- ADRIANO MARCOS PIRES COSTA JU-NIOR- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/044100/2021- ALEXANDRE DE SOUZA MELLO- DATA: 02/02/2023 SEI-140001/049956/2021- AMANDA SANTOS PEREIRA- DATA: 22/03/2023 SEI-140001/006822/2022- ANA STORNI- DATA: 10/01/2023 SEI-140001/036126/2021- ANDRESSA MENDES CRUZ FELIZ- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/047970/2021- ANGELINE MENEZES VASCONCELOS-DATA: 18/03/2023 SEI-140001/036130/2021- ANNA CAROLINA DOMINGOS MACHADO-SEI-140001/022551/2021- ANNA KAROLINE MADUREIRA PEREIRA-DATA: 18/02/2023 SEI-140001/057759/2021- ARIANE GONÇALVES MORATO- DATA:

03/02/2023 SEI-140001/059643/2021- ARTHUR MOURA PONE-DATA: 16/02/2023 SEI-140001/053789/2021- BRUNA BEZERRA FONSECA DE ARAU-JO- DATA: 08/02/2023 SEI-140001/006826/2022- BRUNA NAYARA LOPES CARDOSO AMO-RIM- DATA: 18/02/2023

SEI-140001/006665/2022- CARLOS LUAN PAIM OLIVEIRA- DATA: 16/02/2023 SEI-140001/006837/2022-DAYDE SANCHES MORAIS-DATA: 18/02/2023 SEI-140001/015111/2022- DEBORA RESENDE CHAVES COSTA PIN-TO- DATA: 11/02/2023

18/02/2023 SEI-140001/053125/2021- ELUANE VELASCO FERREIRA- DATA: 14/01/2023 SEI-140001/057214/2021- FERNANDA GUERRERO DA COSTA AL-MEIDA- DATA: 22/03/2023

SOUZA

DA

COSTA-

SEI-140001/033576/2021-ELIANE

SEI-140001/057760/2021- FLEDERICO FERREIRA CAMELO FILHO-DATA: 03/02/2023 SEI-140001/057719/2021-GABRIEL DIAS DA SILVA-DATA: 16/02/2023 SEI-140001/057234/2021- GABRIEL DOS SANTOS BAPTISTA- DATA: 18/02/2023

SEI-140001/031131/2022- GABRIEL LIMA DE ALMEIDA- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/040900/2021- GABRIELLA ROSA PORTO SOARES- DA-TA: 30/03/2023

SEI-140001/043327/2021- GISELLE STEINHAGEN SOUZA PEREIRA-DATA: 23/03/2023 SEI-140001/044622/2021- HELGA CRISTINA MENEZES MATHIAS NETTO- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/010530/2022- IRENE DA CONCEICAO GEORGE- DATA:

11/03/2023 SEI-140001/015101/2022- ISABELA FERNANDES DE LIMA- DATA: 03/02/2023 SEI-140001/059653/2021- ISABELLE TELLER MAGNO BAPTISTA-DATA: 25/03/2023

SEI-140001/015116/2022- ISADORA SILVESTRE COIMBRA- DATA: 09/02/2023 SEI-140001/064757/2021- IZABELLY GOMES MENEZES PECANHA-DATA: 04/03/2023 SEI-140001/022589/2021- JENIFFER NASCIMENTO DE SOUZA NE-

VES- DATA: 12/01/2023 IESSICA LIJANA SIOLIFIRA DE DATA: 10/04/2023 SEI-140001/041577/2021- JESSIE LUIZI DA SILVA SANTOS- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/010544/2022- JOAO PEDRO FERNANDES DAS NEVES-

DATA: 03/03/2023 SEI-140001/010262/2022- JOAO PEDRO VIEIRA CHAVES- DATA-11/02/2023 SEI-140001/033603/2021- JONATHAN FERREIRA DA SILVA- DATA:

01/03/2023 SEI-140001/049947/2021- JOSIMARA ROSA ALEXANDRE ONOFRE RISCADO MATOS- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/006765/2022- JULIA BRAND BRAGANTIN- DATA:

SEI-140001/062207/2021- JULIA CAROLINA MOTA DE SOUSA- DA-TA: 17/03/2023 SEI-140001/041570/2021- JULIA PINTO GARCIA- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/006824/2022- JULIANA VIEIRA TEIXEIRA- DATA: 18/02/2023

SEI-140001/018078/2021- JÚLIO SILVA BORGES- DATA: 05/03/2023 SEI-140001/044097/2021- KATHLEEN DE FARIA FERNANDES- DATA: 11/03/2023 SEI-140001/022513/2021- LARISSA COUTO NOGUEIRA- DATA:

16/02/2023

SEI-140001/029631/2022- LAURA CRISTIANE DE QUEIROZ RENNO-DATA: 23/03/2023 SEI-140001/022471/2021- LAYS SANTOS MAIA DA SILVA- DATA: 18/02/2023

SEI-140001/021486/2021- LUANA PINHEIRO FERREIRA- DATA: 16/02/2023 SEI-140001/022175/2021- LUCAS ALEXANDRE DE PAULO COIM-BRA- DATA: 27/01/2023

SEI-140001/002022/2022- LUIZ FELIPE MARINHO AMARAL CANTI-DIO SANTOS- DATA: 17/02/2023 SEI-140001/006838/2022- MARIA ANTONIA OLIVEIRA SANTANA-DATA: 18/02/2023

SEI-140001/015108/2022- MARIA LAURA CARNEIRO SAMPAIO PAL-MA- DATA: 11/02/2023 SEI-140001/010022/2022- MATHEUS DOS SANTOS CAETANO- DA-TA: 23/03/2023 SEI-140001/018143/2022- MICHELE PEREIRA MESQUITA- DATA: 08/02/2023 SEI-140001/026950/2021- MILENA MESQUITA DA SILVA FREIRE-DATA: 04/03/2023 SEI-140001/033593/2021- MONICA DA SILVA FERREIRA- DATA: 11/02/2023 SEI-140001/031394/2022-NAIARA MANHAES PORTO-DATA: 18/02/2023 SEI-140001/022484/2021-NATALIA NASCIMENTO-DATA: DO 18/02/2023 SEI-140001/053114/2021-RAMON **TADEU** SOARES-DATA 03/03/2023 SEI-140001/033598/2021- RAYANE COSTA PEREIRA GOIS- DATA: 11/03/2023 SEI-140001/061755/2021- RENATO REIS DE SOUZA JATAHY- DATA: 16/02/2023 SEI-140001/009977/2022-ROBERTA **PAIVA** FAVIERI-DATA 04/04/2023 SEI-140001/053777/2021- RODRIGO MAX ALVES CESAR- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/006831/2022-RODRIGO SOARES SOUSA-DATA: 18/02/2023 SEI-140001/041713/2021- SOFIA MARIA ISIDORO PINTO RENTO-DATA: 15/01/2023 SEI-140001/041767/2021- THAIS DA SILVA FRAGA MARTINS- DATA: 18/02/2023 SEI-140001/030874/2022- THAMIRIS DE SOUZA VALERIO- DATA: 23/03/2023 SEI-140001/022449/2021- THAMIRIS VIEIRA DIAS FARIA- DATA: 03/03/2023 SEI-140001/057231/2021- THAYNA FERREIRA PIRACIABA- DATA: 04/03/2023 SEI-140001/064762/2021- VICTOR HUGO MARINS MANSUR- DATA: 04/03/2023 SEI-140001/011504/2022- WELLINGTON HENRIQUE DIAS DOS SAN-TOS- DATA: 01/02/2023 SEI-140001/040879/2021- WESLEY HILÁRIO FLOR DE SÁ- DATA: 16/03/2023 SEI-140001/040898/2021- YASMIM FERNANDES SANCHEZ- DATA: 16/02/2023 IV - DECLARO desligado do estágio, por conclusão do período, a

contar das datas assinaladas SEI-140001/009250/2021- ANA CLARA STELET MORENO DA SILVA-

DATA: 01/03/2023 SEI-140001/018946/2021- ANA CLARA TAVARES OLIVEIRA- DATA: 05/04/2023 SEI-140001/018952/2021- BÁRBARA MACÁRIO CONDACK- DATA: 05/04/2023 SEI-140001/022194/2021- BEATRIZ FARIAS TAVARES- DATA: 14/04/2023 SEI-140001/000089/2021- BERNARDO KORB PEREIRA MENDES-DATA: 13/01/2023 SEI-140001/000859/2021- BRUNA ALMEIDA LIMA- DATA: 14/01/2023 SEI-140001/013516/2021- CAMILA VIANA BARCA FIGUEIRA- DATA: SEI-140001/010813/2021- CAMILLA DA SILVA RAPCINSKI- DATA: 01/03/2023 SEI-140001/004842/2021- CAROLINA MOL DE CASTRO- DATA: 03/02/2023 SEI-140001/021489/2021- CLARISSA FERREIRA PAIVA-DATA: 14/04/2023 SEI-140001/022517/2021- DEBORA MAGALHÃES DA SILVA LEAL-DATA: 14/04/2023 SEI-140001/000074/2021- GUSTAVO DE MATTOS CAVALCANTE-DATA: 13/01/2023

SEI-140001/020874/2021- INGRID NASCIMENTO CHAVES- DATA: 15/04/2023 SEI-140001/022592/2021-JAIRO VINICIUS DE SOUZA- DATA: 14/04/2023 SEI-140001/020877/2021- JÉSSICA DOS SANTOS PAIXÃO- DATA: 15/04/2023 SEI-140001/021455/2021- JÚLIA FIGUEIREDO RIBEIRO-14/04/2023 SEI-140001/004927/2021- LETÍCIA RODRIGUES LOUREIRO- DATA: 08/02/2023

LUCAS

SEI-140001/022265/2021-

14/04/2023 SEI-140001/022500/2021- LUIZA MOREIRA CORDEIRO TAVARES-DATA: 14/04/2023 SEI-140001/020880/2021- MAICON COELHO GONÇALVES- DATA: 15/04/2023 SEI-140001/022566/2021- MARIA EDUARDA MUNIZ QUEIROZ- DA-

CAMPOS

SOUZA-

DATA:

TA: 14/04/2023 SEI-140001/000093/2021-13/01/2023 SANTOS-MARIANA DOS DATA:

SEI-140001/010812/2021-MAURICIO DE SOUZA LIMA-DATA: 01/03/2023 SEI-140001/015488/2021- MAYRA FERREIRA DO NASCIMENTO- DA-TA: 15/03/2023 SEI-140001/012693/2021- PALOMA MARINHO CHRIST- DATA:

15/03/2023 SEI-140001/021492/2021- PAMELLA GONCALVES DA SILVA- DATA: 14/04/2023 SEI-140001/022590/2021- PATRICIA DE OLIVEIRA PAIXAO- DATA:

14/04/2023 SEI-140001/004778/2021- PATRICK MONTENEGRO VIEIRA SILVA-DATA: 03/02/2023 DAVANE COSTA

14/04/2023 SEI-140001/008578/2021- RENAN ISACK DE SANTANA COIMBRA-DATA: 01/03/2023 SEI-140001/005253/2021- RENATO DA SILVA RAMOS FERREIRA-

DATA: 08/02/2023 SEI-140001/020882/2021- SAULO ANTONIO DANTAS DE FIGUEIRE-DO- DATA: 15/04/2023 SEI-140001/012687/2021- STELLA DOS SANTOS ALVES- DATA: 15/03/2023

SEI-140001/021906/2021- THAYLINNE PEREIRA PINTO- DATA: 14/04/2023 SEI-140001/022544/2021- THAYNA VENTURA RIBEIRO-DATA: 14/04/2023

SEI-140001/000867/2021- THIAGO CORDEIRO PIRES-DATA: 14/01/2023 SEI-140001/004931/2021- VANESSA EVANGELISTA DA NOBREGA-

DATA: 08/02/2023 SEI-140001/022516/2021- VICTOR HUGO SILVA GONÇALVES- DATA:

SEI-140001/008570/2021- VICTÓRIA STEFANI DUARTE PEREIRA FURTADO- DATA: 01/03/2023 SEI-140001/004915/2021- WILIAM GOUVEA RITTMEYER- DATA: 08/02/2023

V - DEFIRO os pedidos de interrupção do estágio, a contar das datas SEI-140001/030887/2022- GABRIEL RIBEIRO FERREIRA- DATA: 01/03/2023

VI - DEFIRO os pedidos de readmissão ao estágio, a contar das datas assinaladas: SEI-140001/007627/2022- CRISTOFER CORDEIRO ALEXANDRINO

DA CONCEICAO - DATA: 16/01/2023 SEI-140001/046755/2022- LUCAS DA CRUZ OLEGARIO - DATA: 01/02/2023

VII - DEFIRO os pedidos de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas: SEI-140001/053191/2022- AMANDA SILVA DO NASCIMENTO- DATA: 03/02/2023 SEI-140001/003013/2023- BABYANE MARIA GOMES BATISTA- DATA: 13/03/2023 SEI-140001/013572/2022- BEATRIZ COELHO ALVES CORDEIRO-

DATA: 01/03/2023 SEI-140001/044833/2021- BEATRIZ DE ALMEIDA RIBEIRO- DATA: SEI-140001/011455/2022- BRUNO GUTERRES ROUVIER- DATA:

SEI-140001/007075/2021- CLARISSA BEATRIZ DA CRUZ MENDES-DATA: 13/04/2023 SEI-140001/040299/2022- CLEIDIANE GOMES DE AZEVEDO- DATA: 13/01/2023 SEI-140001/040004/2022- DANIEL VILLELA TRAVESEDO- DATA:

01/04/2023

SEI-140001/069780/2020- FÁBIO ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR- DA-TA: 09/03/2023 SEI-140001/030973/2021- FERNANDO DE ARAÚJO HEINEN- DATA: 17/01/2023 Proc.nº E-14/001.012593/20- GABRIEL CUNHA 22/02/2023 DUTRA- DATA:

SEI-140001/015107/2022- ILANNA ROSA DANTAS LENTS- DATA: 31/03/2023 Proc.nº E-14/001.050247/19- ISABELLE ARAÚJO DE MEDEIROS-

DATA: 09/01/2023

Proc.nº E-14/001.012595/20- ISABELLE GOULART PORTO NUNES-DATA: 13/04/2023 SEI-140001/040172/2020- JULIANA PEREIRA DATA:

LANCA-SEI-140001/040014/2022-LUIZ CARLOS CAVALINI DA SILVA- DATA:

SEI-140001/007259/2022- LUIZA MARIA CARVALHO NAVES DE OLI-VFIRA- DATA: 27/02/2023 SEI-140001/053182/2022- LUIZA SANCHO VIVAS DE CASTRO- DA-TA: 14/04/2023

SEI-140001/040285/2022- MARCELLE DA COSTA LOUREIRO- DATA: 17/03/2023 SEI-140001/022985/2022- MARIA DANDARA GONCALVES DE AL-

MEIDA- DATA: 09/02/2023 SEI-140001/040325/2020-MIRIAM TAVARES DE SÁ- DATA: 17/04/2023 SEI-140001/084004/2020- MYCKE AZEVEDO DE ALMEIDA CÂMARA-

DATA: 09/01/2023 SEI-140001/032849/2021- NICOLE TRINDADE PIMENTEL SIMÕES ALCANTARA- DATA: 13/02/2023 CARVALHO FREIRE- DATA: SEI-140001/017405/2022- PAULA

SEI-140001/015465/2022- RAFAELE CRISTINE MEDEIROS SOARES-DATA: 20/01/2023 SEI-140001/015115/2022- RAISSA MARIA DE BARROS SANTANNA-

DATA: 18/01/2023 SEI-140001/021474/2022- RAPHAEL WIDER- DATA: 01/04/2023 SEI-140001/045075/2021- REBECCA ANDRADE DO NASCIMENTO-

DATA: 31/03/2023 SEI-140001/004745/2022-THAINARA ROSA PRADO-DATA: SEI-140001/069767/2020- THAIS SIQUEIRA BARRETO- DATA:

08/01/2023 SEI-140001/005937/2023- VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA MACHA-DO- DATA: 06/03/2023 SEI-140001/004160/2023- VICTORIA LOURENCO DE CARVALHO E GONCALVES- DATA: 13/04/2023

SEI-140001/004842/2022-YASMIN **RODRIGUES** 07/02/2023

X- **Declaro** desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas: Proc.nº E-14/001.046884/19- BRUNO MONTEIRO SANTOS- DATA: 24/01/2023

Proc.nº E-14/001.056393/19- CAROLINA CRESPO CARVALHO- DA-TA: 07/03/2023
Proc.nº E-14/001.046886/19- ELISA DO VALE LOBACK CORDEIRO-DATA: 24/01/2023

Proc.nº E-14/001.064128/19- FABIANA ARCANJO PEREIRA- DATA:

10/04/2023 E-14/001.046733/19- GABRIEL DE CASTRO ALEIXO- DATA: 24/01/2023

Proc.nº E-14/001.043622/19-HENRIQUE SEABRA D ALMEIDA-DATA: 07/01/2023 Proc.nº E-14/001.056391/19- LISIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA-DATA: 07/03/2023

Proc.nº E-14/001.046869/19- LUIZA SCALZER SAROLDI COELHO-DATA: 24/01/2023

Proc.nº E-14/001.046887/19- MARCELO CALAZA ALVES DE VAS-CONCELLOS- DATA: 24/01/2023

Proc.nº E-14/001.046774/19- NEWTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR-

DATA: 24/01/2023
Proc.nº E-14/001.046783/19- RODRIGO DOS SANTOS MORAES- DA-TA: 24/01/2023 Proc.nº E-14/001.043615/19- ROWENA PERUCHI MARROQUIO- DA-

TA: 07/01/2023 Proc.nº E-14/001.056388/19- WILLIAM VENTURA DOS ANJOS- DA-TA: 07/03/2023

XI - **DEFIRO** os pedidos de interrupção do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas: SEI-140001/000045/2022- STEFANIE ROCHA GARCIA- DATA:

XII - DEFIRO os pedidos de Readmissão ao Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas SEI-140001/000045/2022- STEFANIE STEFANIE ROCHA GARCIA- DATA:

XIII- DESLIGUE-SE por Descumprimento do Regulamento, a contar SEI-140001/045079/2021- LETICIA OLIVEIRA CAMPOS- DATA:

ld: 2487552

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

PROCESSO Nº SEI-140001/040561/2022 - Considerando a instrução contida no processo administrativo que adjudicou o objeto do pregão à empresa SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 23.475.070/0001-00) para o lote único com a oferta no valor total de R\$ 286.324.80 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 1º da Resolução PGE nº 4.601/2020, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação e de serviços de copeiragem, em imóvel utilizado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em Brasília (DF), conforme disposições do Termo de Referência e no referido processo administrativo.

ld: 2487576

ld: 2487823

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/022430/2023 - DOUGLAS DE OLIVEIRA CASTRO - Analista Processual - Id. Funcional nº 5025751-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art 129 do Decreto 2479/79 CONCEDO 03 licença-prêmio relativos ao período-base de (três) meses de licer 11/09/2014 a 14/09/2019.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso, lavrado no Processo nº SEI-150130/000365/2022; índice 50544110. PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ. OBJETO: Imóvel situado na Rua Miguel Lemos nº 97, Copacabana, Município do Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTO DO ATO:
Destinado exclusivamente para permanecer sendo utilizado pela 5º Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ. **PRAZO**: Indeterminado; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de junho de 2023. PROCESSO N° SEI-150130/000365/2022. ld: 2487528

EXTRATO DE TERMO

de Janeiro e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ. OBJETO: Totalidade da edificação, com área de 350,15 m², de propriedade do ESTADO, situada na Rua Getúlio nº 127, antigo 81, Engenho Novo, Município do Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTO DO ATO: Destinado exclusivamente para manutenção de Zonas Eleitorial de Statistica de Statistica de Tribunal Paris de Statistica de Statistic torais e atividades institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ. PRAZO: Indeterminado; DATA DA ASSINATU-RA: 21 de junho de 2023. PROCESSO Nº SEI-04/130/000290/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LT-

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de assinatura online da ferramenta Banco de Precos, que se constitui em banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo décimo secundo de contrato. gundo do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 07/07/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: 11.281,60 (onze mil duzentos e oitenta e um reais e sessorate actualization.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00462
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023
FUNDAMENTO: Lei com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações: PROCESSO N° SEI-150001/008748/2022.

Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

22/06/2023

ld: 2487865

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERITENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

FDITAIS

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/11003766/2008, tendo em vista o disposto no artrativo nº SEI-E-03/11003766/2008, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) VANIA FADEL., ID Funcional 39745040, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILICITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 30/09/2021 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalvista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo discipliars. Por sável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-040161/010779/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) MARCELO DIAS LOPES., ID Funcional 41800591, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊN-CIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 17/04/2023 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu represenpara ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu represen-tante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI. ld: 2487850

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE

PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA e ratificação das demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual. PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.006 FONTE DE RECURSO - 230 DATA DE ASSINATURA - 20/06/2023 FUNDAMENTO Nº SEI-E-12/079/735/2012 PROCESSO N° SEI-E-12/079/735/2012

ld: 2487685



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO - TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº

- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

e R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019, relativo à prestação de serviços de agência de viagens com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, parágrafo primeiro do Contrato.

VALOR - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 93.750,00 (noventa e

VALOR - Da-se ao termo aditivo o valor de R\$ 93.750,00 (noventa di três mili setecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.662.0065.2140

NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.001

FONTE DE RECURSO - 230

DATA DE ASSINATURA - 12/06/2023

FUNDAMENTO - Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/454/2019

Id: 248768

ld: 2487686

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO - TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº

PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO. RIO DE JANEIRO.

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2019, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de rede de ensino, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, com a intermediação de Agentes de Integração empresa-escola, que deverá atuar em conjunto com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ e a instituição de ensino para preenchimento de oportunidades de estágio instituição de ensino para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão.

VALOR - Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 49.418,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centa-

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.221.22.0002.2016 NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.087

FONTE DE RECURSO - 230
DATA DE ASSINATURA - 21/06/2023

FUNDAMENTO - Art. 71, da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/406/2019

ld: 2487687

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 053/2023. PARTES: DETRAN/RJ e Interclinica Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda. OB-JETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da ati-JETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercicio da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002249/2023

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 057/2023. PARTES: DETRAN/RJ e RMT Clínica de Medicina do Tráfego e Psicologia do Trânsito Ltda. OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/003314/2023 150065/003319/2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADODO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 496 DE 14 DE JUNHO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000301/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Func. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317. do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 497 **DE 14 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

DE SINDICÂNCIA

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000226/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado
- Art. 2º Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES. Id. Func. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 498 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000235/2023...

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Func. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317. do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 499 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

DE SINDICÂNCIA. O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000222/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2° Designar a servidora ALINE BRINGHENTI SARMENTO, Id. Func. nº 433391-7, para a realização da Sindicância
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 500 **DE 14 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000240/2023.

RESOLVE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora ALINE BRINGHENTI SARMENTO, Id. Func. nº 433391-7, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 501 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000070/2023.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora ALINE BRINGHENTI SARMENTO, Id. Func. nº 433391-7, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 14 de iunho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 502 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000223/2023.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado
- Art. 2º Designar o servidor ARMANDO VIANA MATAGUEIRA DA CUNHA, Id. Func. nº 4403046-0, para a realização da Sindicânc
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 503 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000421/2022.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar o servidor ARMANDO VIANA MATAGUEIRA DA CUNHA, Id. Func. nº 4403046-0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 504 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000256/2022.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar o servidor ARMANDO VIANA MATAGUEIRA DA CUNHA, Id. Func. nº 4403046-0, para a realização da Sindicância
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317. do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 505 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000145/2023.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado
- Art. 2º Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5034973-2, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317. do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023 GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 506 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000215/2022.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5034973-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 507 DE 14 DE JUNHO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000155/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS. Id. Func. nº 5034973-2, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 508 **DE 14 DE JUNHO DE 2023**

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE **SINDICÂNCIA**

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000384/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 5110696-5, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 509 DE 14 DE JUNHO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o

cesso nº SEI-150164/001003/2023.

que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000426/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 5110696-5, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro. 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 510 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000273/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2° - Designar os servidores MURILO VIEIRA DE SOUZA, ld. Func. n° 5110696-5 e UYLA DE OLIVEIRA ALVES, ld. Func. n° 5026479-6 para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023 GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 511 DE 14 DE JUNHO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000163/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Func. nº 5026479-6, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 512 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o

que consta no processo administrativo SEI-150071/000143/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Func. nº 5026479-6, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 513 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ n^o \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ processo \ administrativo \ n^o \ SEI-150071/000172/2023.$

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

 $\mbox{\bf Art.~} {\bf 2^o}$ - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Func. nº 5026479-6, para a realização da Sindicância.

 $\mbox{\bf Art.~} 3^{\rm o}$ - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2020

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2020. PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

OBJETO: Concessão de reajuste contratual, motivado por solicitação da contratada, da ordem de 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, Doc. SEI nº 48110439. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

VALOR: O valor global do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 passa para R\$ 273.412,56 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.0002.2016; Natureza da Despesa 33903923; Fonte de Recursos 1.501.230.

sos 1 501 230 NOTA DE EMPENHO: 2023NE00038

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93. ASSINATURA: 21 de junho de 2023. AUTORIZAÇÃO: Processo n° SEI-220006/000159/2020.

ld: 2487675

ld: 2487674

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº

ASSINATURA: 22/06/2023.
PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTERJ e a empresa ARTCARD LTDA.

OBJETO: Manutenção do Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços, sob demanda, de confecção e fornecimento de crachás com funcionalidade de acesso, bem como seus complementos funcionais, descritos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como na Cláusula Primeira do Contrato em destaque.

VALOR: O presente Termo Aditivo trata exclusivamente de prorroga-ção de prazo, sem alteração das demais cláusulas contratuais, per-manecendo o valor total do Contrato inalterado, no montante de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), sendo passível de pa-gamento somente o valor relativo ao saldo remanescente descrito na Clausula Quarta do presente Termo.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-150162/000173/2022.

ld: 2487826

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou ainda por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Pro-

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Irmãos Raiola & Companhia Ltda	61.075.099/0001-85	1608624	29/06/2023 às 09:00h	Suco de tomate integral c/500ml - Raiola
Mantony Indústria e Comér- cio de Produtos Químicos Ltda.	19.632.957/0001-89	1608613	29/06/2023 às 10:00h	Acendedor para carvão e lenha c/170g - Lumix (contém 8 unidades)
Latinex Importação e Expor- tação de Alimentos Ltda	05.540.409/0001-14	1608603	29/06/2023 às 10:30h	Sal fino iodado c/500g - Smart
General Mills Brasil Alimentos Ltda	61.586.558/0001-95	1608601	29/06/2023 às 11:00h	Farinha de mandioca temperada com cebola c/200g - Yoki
Mais Mu Comércio de Ali- mentos e Bebidas S.A.	21.526.148/0001-34	1608616	29/06/2023 às 11:30h	Suplemento alimentar em pó sabor baunilha c/35g - +Mu
M Dias Branco S.A In- dústria e Comércio de Ali- mentos	07.206.816/0001-15	1608611	04/07/2023 às 09:00h	Biscoito com recheio sa- bor chocolate ao leite c/130g - Adria Mousse
General Mills Brasil Alimentos Ltda	61.586.558/0025-62	1608588	04/07/2023 às 09:30h	Milho de pipoca para mi- cro-ondas c/100gr - Yoki

	_			id. 2407020
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0832-64	1608618	04/07/2023 às 10:00h	Biscoito salgado c/300gr - Dux
Jacobs Douwe Egberts Br Comercialização de Cafés Ltda	02.333.707/0049-90	1608596	04/07/2023 às 10:30h	Café torrado e moído c/250g - Pilão
Dr. Oetker Brasil Ltda	61.193.496/0001-51	1608593	04/07/2023 às 11:00h	Pó para gelatina sabor uva colorido artificialmen- te c/40g - Dr.Oetker
Dr. Oetker Brasil Ltda	61.193.496/0001-51	1608593	04/07/2023 às 11:00h	Pó para gelatina sabor li- mão colorido artificialmen- te c/40g - Dr.Oetker
Nicho Tecnologia Eireli	00.152.301/0001-30	1608643	05/07/2023 às 09:00h	Detergente lava louças c/500ml - Kokino's
Cooperativa de Laticínios Selita	27.178.359/0036-30	1608641	05/07/2023 às 09:30h	Bebida láctea UHT sabor chocolate c/1L - Energia Natural
Domazzi S.A.	72.204.944/0001-91	1608656	05/07/2023 às 10:00h	Sacos de lixo c/20 unida- des - Wunderhaus (80cm x 63cm)
Utilar Embalagens e Utilida- des Indústria e Comércio Ltda	18.889.258/0001-56	1608654	05/07/2023 às 10:30h	Sacos para lixo c/50uni- dades - Utilar (34cm x 38cm)
Hf Indústria de Plásticos Lt- da	28.216.651/0001-32	1608652	05/07/2023 às 11:00h	Saco para lixo c/15 uni- dades - Bye Bye Lixo (75cm x 105cm)
Hf Indústria de Plásticos Lt- da	28.216.651/0001-32	1608652	05/07/2023 às 11:00h	Saco para lixo c/5 unida- des - Bye Bye Lixo (75cm x 105cm)
Elastflex Comércio de Arte- fatos em Espuma Ltda	13.331.779/0001-70	1608651	05/07/2023 às 11:30h	Esponja para uso geral - Proauto (12cm x 17cm x 5cm)
Nereu Marcio Selete & Companhia Ltda	33.169.265/0001-77	1608636	05/07/2023 às 11:45h	Mistura alimentícia com queijo ralado c/50g - Seleti
Superpro Bettanin S.A.	11.071.732/0001-99	1608647	06/07/2023 às 09:00h	Pano de limpeza leve c/5un - Rafi (50cm x 33cm)



Bettanin S.A.	89.724.447/0001-17	1608650	06/07/2023 às 09:30h	Esponja multiuso c/4un - Brilhus (109mm x 72mm
	00.700.040/0004.00	4000040	00/07/0000	x 20mm)
Fábrica de Tecidos Santa Margarida S.A.	20.739.249/0001-20	1608646	06/07/2023 às 10:00h	Saco de algodão alvejado - Rafi (47cm x 70cm)
Indali Indústria de Alimentos Ltda	05.079.154/0001-34	1608629	06/07/2023 às 10:30h	Geléia de mocotó sabor natural c/220g - Lança
Barion Indústria e Comércio de Alimentos S/A	76.657.030/0001-37	1608637	06/07/2023 às 11:00h	Rolinhos de wafer re- cheados c/40g - Tubetes (2 unidades)
Cooperativa Agroindustrial Alfa	83.305.235/0120-44	1608631	06/07/2023 às 11:30h	Feijão grupo I comum, classe preto, tipo 1, safra 2016 c/1k - Alfa

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma IN-METRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

ld: 2487846

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

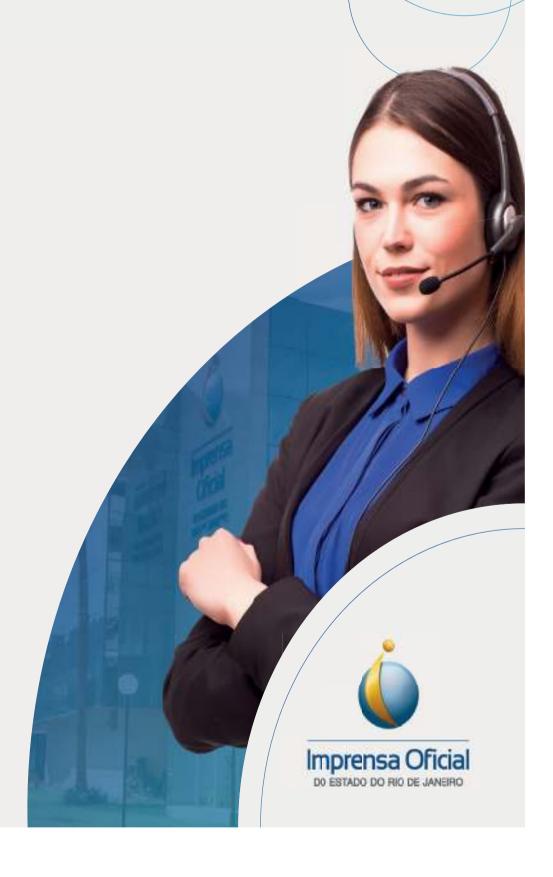
(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com



Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Cooperação Técnica nº 20/2015, contendo Termo de Adesão do Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, assinado em 13 janeiro de 2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado e com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, por adesão, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda. **OBJETO:** O intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais. **AS-SINATURA:** 13/01/2023. **FUNDAMENTO:** No Processo n° SEI-040132/001415/2023.

ld: 2487813

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº

PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Secretaria de administração Penitenciária - SEAP.

OBJETO: Doação de bens de consumo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n°. 287, de 04 de dezembro de 1979, e alterações, especialmente o art. 168.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210070/000904/2023. ld: 2487587

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE SEGURIDADE

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA, as(os) beneficiárias(os), listados abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao so-licitado acarretará a suspensão do benefício. Processo nº SEI-040161/011827/2020

Proc. nº SEI-040161/003588/2023 - SONIA MARIA DE MOURA BA-

 $n^{\rm o}$ SEI-040161/003590/2023 - VANUZA CRISTINA MONTEIRO

Proc. nº SEI-040161/003740/2023 - ALBA DA SILVA RIBEIRO
Proc. nº SEI-040161/003754/2023 - ANA MARIA DA SILVA PAES
Proc. nº SEI-040161/003757/2023 - ANDREA NOBRE PEIXOTO DO VALE Proc. nº SEI-040161/003758/2023 - CLAUDIA CRISTINA JOSE DA SILVA Proc. nº SEI-040161/003862/2023 - CRISTINA MARIA SILVEIRA RO-Proc. nº SEI-040161/003861/2023 - DEBORAH CRESPO LENGRU-RFR Proc. nº SEI-040161/003867/2023 - **DENISE DE ARAUJO BRAGA**Proc. nº SEI-040161/003880/2023 - **LECY PEÇANHA RODRIGUES**Proc. nº SEI-040161/003881/2023 - **LIDIA DOMINGUEZ**Proc. nº SEI-040161/003882/2023 - **LUCIA HELENA DA SILVA SAR-**DINHA n° SEI-040161/004205/2023 - **SHIRLEI APARECIDA DO NAS-**CIMENTO Proc. nº SEI-040161/005118/2023 - GISELA EIRAS REIS

Proc. nº SEI-040161/005115/2023 - ERIKA BITTENCOURT NOCCIO-Proc. nº SEI-040161/005113/2023 - **ELOISA VIEIRA DA SILVA**Proc. nº SEI-040161/005089/2023 - **ANA CLAUDIA RIBEIRO MA- CHADO**

Proc. nº SEI-040161/005111/2023 - ELIMARCIA GOMES MANHÃES **ALVES**

ZANI

DAS NEVES

ld: 2487655

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS - SEDEICS e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFOR-OLIVIÇOS - SEDEIOS 8 O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PRODERJ.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail), incluindo armazenamento de arquivo na nuvem, infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, visando atender a demanda dos domínios geridos pe-la SEDEICS (@desenvolvimento.rj.gov.br), utilizando as boas práticas de Governança de TI, possibilitando concentrar esforços na gestão e execução de tarefas, dispensando altos investimentos para aquisição e manutenção de hardware, software e técnicos especializados na instalação e manutenção em serviço de mensageria eletrônica (e-mail) próprio, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (do-ze) meses, com início em 25/06/2023 e encerramento em 24/06/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR DO ADITIVO: Até R\$ 17.538,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais), totalizando o contrato o valor de até R\$ 49.418,28 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito cen-

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contra-

PROCESSO Nº SEI-220012/000359/2023.

ld: 2487583

ld: 2487676

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Convênio AgeRio/ADM nº 007/2023. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Centro Universitário Augusto Mota - UNISUAM. OBJETO: concessão de estágio profissional. VALOR: não aplicável. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. VIGÊNCIA: 60 meses. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220009/000002/2023.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13 $^{\circ}$ andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

WALDIR DE VASCONCELOS MELO CPF: 360.778.527-91

Ref. Processo nº SEI-220011/000697/2023

ld: 2487825

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 324/2023 - FUSPOM PARTES: SEPM e a empresa DIAG PRIME COMERCIO E DISTRI-PRODUTOS CIENTÍFICOS 02 016 542/0001-88

OBJETO: INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MICRO-**BIOLOGIA MANUAL**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023. GESTOR: 3° SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS AN-

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: MAJOR PM FARM JULIANA DA SILVA PANCINI GOULART - RG 89.484, CAP PM FARM RENATA NEVES RODRI-GUES DE AZEVEDO - RG 89.488, CAP PM FARM ALESSANDRA AUGIMERI - RG 89.487 E ST PM PEDRO PAULO MARTINS LOPES ALVES - RG 72.556.

FUNDAMENTO: O constante no Proces 350207/000350/2021 - PE SRP N° 110/2022 SEPM.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 325/2023 - FUSPOM PARTES: SEPM e a empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA CNPJ 31.864.051/0001-95

OBJETO: INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MICRO-**BIOLOGIA MANUAL** PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 94.245,80 (noventa e quatro mil duzentos e qua-

renta e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023 GESTOR: 3° SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS AN-

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: MAJOR PM FARM JULIANA DA SILVA PANCINI GOULART - RG 89.484, CAP PM FARM RENATA NEVES RODRI-GUES DE AZEVEDO - RG 89.488, CAP PM FARM ALESSANDRA AUGIMERI - RG 89.487 E ST PM PEDRO PAULO MARTINS LOPES

ALVES - RG 72.556. FISCAIS LABORATÓRIO PPM/CAMPOS: 1º SGT PM 75.633 VAG-NER DE SOUZA PINHEIRO - 2º SGT PM 83.434 LEANDRO SALES REIS E MAJOR PM FARM 89.485 JULIANO GOMES BARRETO. constante Processo 350207/000350/2021 - PE SRP N° 110/2022 SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 312/2023 - FUSPOM PARTES: SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

E/OU ADJUVANTES

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

FISCAIS FARM HCPM: CAP PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO RG 90877 ID 4403260-9, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699 ID 4355922-0 E MAJ HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: 0 constante Processo 350207/000178/2023- N° 108/2022 FSERJ.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 313/2023 - FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 04.380.569/0001-80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

E/OU ADJUVANTES PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 2.467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete

reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023.

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS FARM HCPM: CAP PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO RG 90877 ID 4403260-9, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699 ID 4355922-0 E MAJ HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: 0 constante 350207/000178/2023- N° 108/2022 FSERJ

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 331/2023 - FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLA-RENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0002-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 19.802,88 (dezenove mil oitocentos e dois reais e

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

GESTOR: 3° SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS AN-

GESTOR SUBSTITUTO: 3° SGT PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU.

FISCAIS FARMÁCIA HCPM: CAP PM FARM PAULA NÍVEA GON CALVES LOMARDO RG 90877/ ID 4403260-9, CAP PM FARM CA-MILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699 / ID 4355922-0 E MAJ PM FARM HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 / ID 2444507-0. **FUNDAMENTO:** O constante no 350207/000251/2023- N° 470/2022 - SES. Processo no

ld: 2487537

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 323/2023. PARTES: SEPM e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICA-MENTOS LTDA - CNPJ 09.944.371/0001-04

OBJETO: Medicamentos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ VALOR TOTAL: R\$ 1.071,00 (um mil setenta e um reais). GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHE-

FISCAIS HCPM: Cap PM REBECCA GONCALVES DI LÊU DE CAR-VALHO - RG 89495 - ID RG 89492 ID4398917-9 - ID 4349917-1; e Cap PATRÍCIA VOLLÚ SILVA -

SUPLENTE: Maj PM MICHELE MARTINS FERNANDES REIS - RG 89497 - ID 4398751-6 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000264/2023 - PE SRP 322/2022

ld: 2487605

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-CÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público NOVA CERTIDÃO DE REPRO-VAÇÃO do candidato abaixo relacionado após surgimento de novos fatos na fase do Exame Social e Documental, desta Diretoria de Re crutamento e Seleção de Pessoal, com fulcro no item 16.1.5 do Edital PMERJ CFSd/2014. Processo nº SEI-350133/001223/2023.

EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

REPROVADO (NOVOS FATOS) - CFSD/2014

INSCRIÇÃO	
1701726	

AVISO

I - OS CANDIDATOS QUE JULGAREM NECESSÁRIO, PODERÃO RETIRAR A CERTIDÃO E INTERPOR RECURSO NA SEDE DO DRSP NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC), EM ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICA-

ÇÃO; II - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A CIRCULAÇÃO DE CANDI-DATOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DRSP, EXCETO POR CONVOCA-ÇÃO DE MILITARES DA UNIDADE E DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÃO CANDIDATO (SAC) PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-CÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos candidatos ao CFSd/2014 aptos na fase denominada Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal que deu continuidade no certame por determinação judicial. Processo no SEI- 350133/001225/2023.

APTO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFSd-2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO N°
1666989	JOSEANE APARECIDA DOS ANJOS DA SILVA	0053322-58.2022.8.19.0001

ld: 2487106

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-CÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Procuradoria de Métodos adeguados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no Processo Administrativo n°SEI-140001/049880/2021, que homologou o acordo de auto-composição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSD/2014), torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **09h do dia 20 de junho de** 2023, munido dos seguintes documentos:

- I IDENTIDADE (original e cópia); II - CPF (original e cópia):
- III PIS/PASEP (original e cópia), se o candidato não possuir o PIS, solicitar o nada consta da CEF:
- IV CNH (original e cópia):
- V TÍTULO DE ELEITOR (original e cópia);
- VI ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral (atualizada)
- VII Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, com a publicação no DOERJ (original e cópia);
- VIII Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IX Certificado de reservista ou CDI (original);
- X 01 (uma) foto 3x4; XI- Uma caneta esferográfica (azul ou preta); Processo nº SEI-350133/001236/2023.

١.		
60	1530899	RAPHAEL DA SILVA PACHECO



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS, comunica aos interessados que a realização da Licitação do Processo nº SEI-350063/004255/2021, por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 151/2022 R1-SEPM, tendo como objeto a aquisição de pneus, prevista para ocorrer dia 19/06/2023, às 10:00 horas, fica REMARCADA para o dia 07 de julho de 2023, às 10:00 horas, por interesse da Administração.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a

quitação do débito referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e rede coletora de esgoto dos IML, CIDPOL e dos PRPTC's Niterói e Nova Friburgo, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, ferramentas e equipamentos, nos períodos de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme a Nota Fiscal nº 1646

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 68.915,15 (sessenta e oito mil novecentos e quinze reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023

PROCESSO N° SEI-360068/001989/2022.

ld: 2487679

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

*CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000104/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica

In a orio 8 a	News	Note Final	Cituação	Classificação
Inscrição	Nome Nome	Nota Final 80	Situação	Classificação 1º
	Yuri Salibian Gabriel Machado Figueiredo De Souza	80	Aprovado Aprovado	2°
	Jonathan Cruz Da Paz	79	Aprovado Negro/Indígena	3°
	Victor Lorete Da Silva Branco	79	Aprovado Negro/maigena Aprovado	4°
	Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	78	Aprovado	5°
	Jorge Lucas Pinheiro Dos Reis	78	Aprovado	6°
	Carlos Alessandro Siebra Boucas	78	Aprovado	7°
	Daniel Costa Machado	78	Aprovado	8°
156059233	Guilherme Cesar Veras Teixeira	77	Aprovado	9°
156032683	Uesley Silva Bisso	77	Aprovado	10°
156019451	Tyciane Vieira Lopes	77	Aprovado	11°
156025529	Giovanni Maia Perrone	77	Aprovado	12°
156039242	Guilherme Schulz Da Cunha	76	Aprovado	13°
156042687	Pedro Lima Nogueira	76	Aprovado	14°
156080118	Paulo Fabiano Rosado Ribeiro	76	Aprovado	15°
156040446	Victor Morozowski Guimarães Sousa	76	Aprovado	16°
156001626	Themístocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos	76	Aprovado	17°
156015151	Lucas Emmanoel Dos Santos Ferreira	75	Aprovado	18°
156011029	Raquel Nunes Pina	75	Aprovado	19°
156055213	Felipe Salabert Ferreira Da Silva	75	Aprovado	20°
	Matheus Fernandes Lopes Da Costa	74	Aprovado	21°
	João Antonio Caso Torres Da Silva	74	Aprovado	22°
156026752	Vitor Machado Pinto	74	Aprovado	23°
	Nathalie Costa Torres Barbosa	74	Aprovado	24°
	Douglas Da Mata Andrade	74	Aprovado	25°
	Rodrigo Sarti Rabelo	74	Aprovado	26°
	João Paulo Cavalcanti Malta	74	Aprovado	27°
	Lisnayra Arruda Dos Santos Silva	74	Aprovado	28°
	Marcus Guilherme Miranda Franco Da Silva	74	Aprovado	29°
	Clara Tavares De Oliveira	74	Aprovado	30°
	Rodrigo Almeida Da Silva	74	Aprovado Negro/Indígena	31°
	João Pedro De Lamare Vaz De Mello	74	Aprovado	32°
	Camille Trigo Boderone	74	Aprovado	33°
	Antonio Villar Dias	74	Aprovado	34°
	Odir Costa Almeida	74	Aprovado	35°
	Yuri Nunes Macedo	74	Aprovado	36°
	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva	74	Aprovado	37°
	Denilson De Castro Travassos	74	Aprovado	38°
	Letticia Azeredo Viana	73	Aprovado	39°
	João Paulo Cardoso Bittencourt	73	Aprovado	40°
	Bryan Da Costa Silva Carvalho	73	Aprovado	41°
	Viviane Maia Da Rosa	73	Aprovado	42°
	Matheus De Souza Carvalho	73	Aprovado Hipossuficiente	43°
	Lívia Maria Da Costa Silva	73	Aprovado	44°
	Luis Guilherme Dos Santos Azevedo	73	Aprovado	45°
156002403	Vinicius Pereira Da Silva	73	Aprovado	46°
156032525	Fellipe Vieira De Carvalho Araujo	73	Aprovado	47°
156042997	Mário Augusto Castor De Sousa	73	Aprovado	48°
	David Jorge Oliveira Anchieta	73	Aprovado	49°
156019615	Renan Rodrigues Coelho	73	Aprovado	50°
156070792	Renata Sabbatino Fernandes Santos	73	Aprovado	51°
	Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo	73	Aprovado	52°
	Gustavo Do Espirito Santo Cavalcanti	73	Aprovado	53°
	João Victor Freire Morgado	73	Aprovado	54°
	Gustavo Lima Da Fonseca Nogueira Alves	73	Aprovado	55°
	Manoela De Oliveira Sampaio Cabral	73	Aprovado	56°
	Lucas Ribeiro Martins	72	Aprovado	57°
	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi	72	Aprovado	58°
	Marlon Perfeito Martins	72	Aprovado Negro/Indígena	59°
	Michelina Colucci Carvalho	72	Aprovado	60°
	Leandro De Lima Costa	72	Aprovado	61°
	Ronaldo De Barros Farnese Filho	72	Aprovado	62°
	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	72	Aprovado	63°
	Felipe Silva Da Costa	72	Aprovado	64°
	Gesyka Maria Gualberto Borges	72	Aprovado	65°
	Thiago Barbosa Giordano	72	Aprovado	66°
	Vinícius Borges Dos Reis Lima	72	Aprovado	67°
	João Gabriel Dantas Zeghir	72	Aprovado	68°
	Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa	72	Aprovado	69°
	Guilherme José Gomes De Alvarenga	72	Aprovado	70°
	José Felipe Nunes Eller	72	Aprovado	71°
	Fábio Henrique Dias	72	Aprovado	72°
	Daniela Cunha Moreira	72	Aprovado	73°
	Bruno Oliveira Moraes	72	Aprovado	74°
	Diego Ferreira De Oliveira	72	Aprovado Negro/Indígena	75°
	Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante Da Silva	72	Aprovado	76°
	Juliana Venâncio Cardozo	72	Aprovado	77°
	Mariana Do Nascimento Fuly Hugo Slama Imbassahy	72 72	Aprovado	78° 79°
	lago Siama impassany Isabela Sodré Chame Tavares Do Couto	72	Aprovado Aprovado	79°
	Fernando Souza Cardoso	72	Aprovado Aprovado	81°
	Laiane Macedo Alves	72	Aprovado Aprovado	81°
	Felipe Tavares Batista	72	Aprovado	83°
	Caroline Roberto	71	Aprovado Aprovado	84°
	Cleiton Silvestre Orofino	71	Aprovado Aprovado	85°
	Pedro Henrique Lima Valverde	71	Aprovado Aprovado	86°
	Marcelo Nejaim Lemos	71	Aprovado	87°
	Marcelo Nejalm Lemos Luiz Henrique Amorim Carvalho	71	Aprovado Aprovado	88°
	Luiz Henrique Amorim Carvaino Matheus De Medeiros Ferreira	71	Aprovado Aprovado	89°
	Luciana Féres Castelo	71	Aprovado	90°
	Luciana Feres Castelo Anderson Yuji Ito	71	•	90° 91°
	Anderson Yuji Ito Larissa Vieira De Araujo Batista	71	Aprovado	91° 92°
	Larissa vieira De Araujo Batista Wander Paulo Marins Teles	71	Aprovado	93°
	Wander Paulo Marins Teles Thainara Rosa Prado	71	Aprovado Aprovado	93° 94°
	David Da Costa Torres	71	Aprovado Aprovado	94° 95°
	Vladimir Seara De Souza	71	Aprovado Aprovado	95°
130031163	TO LOCATE DE COULE	/ / /	Αριοναύο	30

156001039Luc	tavo Marcelino Neves	71	Aprovado	97°
	as Silva De Oliveira nleen Senderowitz	71	Aprovado Hipossuficiente Aprovado	98°
156054538Luiz	Augusto Barcelos Inacio	71	Aprovado	100°
	ter Fernando Da Silva Arauz o Henrique Sênos De Alencar Arrais	71	Aprovado	101° 102°
	pe Fonte Da Silva Rodrigues	71	Aprovado Aprovado	102°
156069735Rer	zo Sessa Garcia	71	Aprovado	104°
	ndro Silva De Oliveira no Da Cruz Alegrio	71	Aprovado	105°
	ia Laves De Brito Assis	71 71	Aprovado Aprovado	106° 107°
	olina Rocha Lapa Borges	71	Aprovado	108°
	nalia Barroso Vieira	71	Aprovado	109°
	Tavares Da Silva Cancio	71	Aprovado	110°
	uricio José Alcantara Athayde aldo Arismendi De Almeida	71 71	Aprovado Aprovado	111° 112°
	o Nicolay Rodrigues	71	Aprovado	113°
	ara Medeiros De Oliveira	71	Aprovado	114°
	De Sousa Nunes De Matos le Manuel Gomes Da Cunha	71 70	Aprovado	115°
	nca De Almeida Santana	70	Aprovado Aprovado	116° 117°
	ey Chagas Da Paixão	70	Aprovado Negro/Indígena	118°
	ael Barroso Moreira Negri	70	Aprovado	119°
	cius Fioravanti Reis Mari	70	Aprovado	120°
	ielle Felix Garcia cila Huguenin Aguiar De Castro	70 70	Aprovado Aprovado	121° 122°
	D César Ávila Duarte	70	Aprovado Negro/Indígena	123°
	id Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento	70	Aprovado	124°
	tavo Henrique Machado Domingos celle Figueiredo Damazio	70	Aprovado Aprovado	125°
	herme Da Silva Souza	70 70	Aprovado Aprovado	126° 127°
	D César De Oliveira Santos	70	Aprovado Negro/Indígena	128°
	non Carlos Galasso Mathias	70	Aprovado	129°
	o Benevides Figueiredo	70	Aprovado	130°
	o Carlos Vicentini Freire er Pereira De Paula	70	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	131° 132°
	ael Farias Moreira	70	Aprovado Negro/Indigena Aprovado Hipossuficiente	133°
156049702Gal	riel Cunha Dutra	70	Aprovado	134°
	no Dos Anjos Cordeiro Da Silva	70	Aprovado	135°
	cos Felipe Nunes Dos Santos heus De Oliveira Pinto Cipriano	70 70	Aprovado Aprovado	136° 137°
	heus De Oliveira Pinto Cipriano heus Machado Silva	70	Aprovado Aprovado Hipossuficiente	137°
156051679Luc	as Guimarães De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	139°
	cia De Mello Sampaio	70	Aprovado	140°
	Gabriel Saraiva Andrade Dos Santos ca Jones Santos Politano Souto	70	Aprovado	141°
	ca Jones Santos Politano Souto nila Do Carmo Henriques Leite	70 70	Aprovado Aprovado	142° 143°
	a Ruelis Parente	69	Aprovado	144°
	go Moraes Leal	69	Aprovado	145°
	Saldanha Dos Santos	69	Aprovado	146°
	slen Da Silva Lima ane Araujo Corrêa Sardou	69 69	Aprovado Aprovado	147° 148°
	niana Salustiano	69	Aprovado Negro/Indígena	149°
	herme Ferreira Rezende	69	Aprovado	150°
	nália Caroline De Oliveira Martins	69	Aprovado	151°
	ck Santos De Freitas ressa Iqueda Paixão Da Silva	69 69	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	152° 153°
	pline Passos Lauria De Souza	69	Aprovado	154°
	queline Xavier Dos Santos	69	Aprovado	155°
	ro De Santana Joaquim	69	Aprovado	156°
	ano Alves Brigido go Leonardo Simplicio Dantas	69 69	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	157° 158°
	e Da Silva Fernandes Dias	69	Aprovado Negro/maigena Aprovado	159°
	ardo Victorino Da Cunha Abreu	69	Aprovado	160°
	or Costa Furtado	69	Aprovado Negro/Indígena	161°
	am De Arruda Câmara	69	Aprovado	162°
	Oliveira Pimentel Mege ardo Carvalho De Oliveira Soares Motta	69 69	Aprovado Aprovado	163° 164°
	ur Dias De Souza Almeida	69	Aprovado	165°
	olo Borges Pinheiro	69	Aprovado	166°
	ela Linhares Coutinho Silva	69	Aprovado	167°
	celo Portela Oliveira Freitas hael Martins Dos Santos	69 69	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	168° 169°
	os Henrique Da Silva Santana	69	Aprovado	170°
	Rocha Da Silva	69	Aprovado	171°
	heus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	69	Aprovado	172°
	Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat ré Alt Cesar Da Cunha	69 69	Aprovado Aprovado	173° 174°
	ayne Pamato Barros	69	Aprovado	174°
156029224Ped	ro Jose Silva Cerqueira	69	Aprovado	176°
	I Dias De Oliveira	69	Aprovado	177°
	as Ferreira Lima Rui iel Maia De Oliveira	69 69	Aprovado Aprovado	178°
1560573030~	ANT THERE DO CHIVOIRE		ADIOVAGO	1700
	ora Nunes Guimarães	69	Aprovado	179° 180°
156001596Deb 156041379Raf	ael Dos Santos Marques	69 69	Aprovado Aprovado	180° 181°
156001596Det 156041379Raf 156071664Dar	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur	69 69 69	Aprovado Aprovado Aprovado	180° 181° 182°
156001596Det 156041379Raf 156071664Dar 156059665Fla	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky	69 69 69 69	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	180° 181° 182° 183°
156001596Det 156041379Raf 156071664Dar 156059665Fla 156059286Jer	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur	69 69 69	Aprovado Aprovado Aprovado	180° 181° 182°
156001596Det 156041379Raf 156071664Dar 156059665Fla 156059286Jen 156043725Bar 156068789Fer	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky enimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto	69 69 69 69 69 69	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059286 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mar	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky enimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga	69 69 69 69 69 69 69	Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059286 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ia Bordovsky onimo Koehler Junior oara Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga viel Oliveira Diniz	69 69 69 69 69 69 69 69	Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 186° 186° 187° 188°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 15605986 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mar 156037034 Gal 156006330 Anr	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky enimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga	69 69 69 69 69 69 69	Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059286 Jer 156037725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mar 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vito 156078976 We	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky nimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 186° 189° 190° 191°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059286 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mar 156006330 Anr 156002785 Vito 156078976 We 156052031 Rer	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky nimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 189° 190° 191°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059286 Jen 156043725 Bar 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 1560072785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira handa Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga miel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva hana Salgueiro Barbosa Da Silva heus Tassi Cardoso	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 190° 190° 191° 192° 193°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 15605986 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156053906 Joe 156053906 Joe 156028903 Bea	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga miel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva meus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 189° 190° 191°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059665 Fla 156043725 Bar 156068789 Fer 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mat 156053906 Joe 156028903 Bea 156028903 Die	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky mimo Koehler Junior cara Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva heus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flar 156059286 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mar 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mar 156053906 Joe 1560289033 Ber 156039030 Die	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva heus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima é Roberto Miguel Da Conceição Marinho	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flar 156059286 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156053906 Joe 156028903 Bea 15603903 Die 15603903 Die 15603903 Die	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva meus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho po Biangolino Teixeira Lima à Roberto Miguel Da Conceição Marinho lo El Hariri Do Rosário	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flar 156059765 Flar 156043725 Bar 156063789 Fer 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vito 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mar 156053906 Joe 156028903 Bez 156039030 Die 156028574 Flar 156028574 Flar 156028574 Flar 156028003 Car	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva heus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima é Roberto Miguel Da Conceição Marinho	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059286 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai 156053906 Joe 156028903 Bea 15603903 Die 156028574 Tia 156082003 Car 156028028 Edt 156080291 Gal	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky nimo Koehler Junior oara Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga viel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva neus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima à Roberto Miguel Da Conceição Marinho to El Hariri Do Rosário os Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus viel Quintanilha Da Rocha	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 199° 200° 201°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059665 Fla 156063725 Bar 156063789 Fer 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 Wa 156052031 Rer 156084301 Mar 156028903 Bar 15603903 Die 156028974 Tiac 156082003 Car 156082003 Car 156082021 Gal 156080291 Gal	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky nimo Koehler Junior oara Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga viel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva neus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima á Roberto Miguel Da Conceição Marinho to El Hariri Do Rosário os Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus viel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 199° 200° 201°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 15605986 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai 156053906 Joe 156028903 Bea 156039030 Die 156028574 Flat 156028203 Car 156028203 Car 156028203 Car 156028903 Car 15602891 Car 15602891 Car 15602891 Car 15602891 Car 15602891 Car	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga miel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva mans Salgueiro Barbosa Da Silva meus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima é Roberto Miguel Da Conceição Marinho los El Hariri Do Rosário os Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus miel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 186° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 199° 200° 201° 202° 203°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059266 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai 156053906 Joe 156028903 Bea 156039030 Die 156028574 Tlag 156028032 Edu 156080291 Gal 156082595 Rog 156045787 Juli 156045787 Juli	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva meus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima é Roberto Miguel Da Conceição Marinho go El Hariri Do Rosário os Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus riel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro go Abib Calazans	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flar 156059865 Flar 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mar 156006330 Ann 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mar 156053906 Joe 156028903 Ber 156028574 Tiar 156028028 Edu 156080291 Gar 156025295 Roc 156045787 Juli 156045787 Juli 156045787 Juli 156045787 Juli 156046471 Fab	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga miel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva mans Salgueiro Barbosa Da Silva meus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima é Roberto Miguel Da Conceição Marinho los El Hariri Do Rosário os Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus miel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 186° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 199° 200° 201° 202° 203°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059665 Flat 156043725 Bar 156043725 Bar 156039767 Mai 156037034 Gal 156037034 Gal 156078976 We 156052031 Rer 156053906 Joe 156028903 Bar 156039030 Diet 156025274 Tiat 156082003 Car 15608203 Car 156082091 Gal 15608291 Gal 156045787 Juli 156045787 Juli 156045787 Juli 15604671 Fat 15603974 Raf 15603974 Raf 15603974 Raf 15603974 Raf 15603974 Raf 15603974 Raf	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ria Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva neus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima á Roberto Miguel Da Conceição Marinho lo El Hariri Do Rosário los Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus riel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos la Ribeiro loi Abib Calazans la Da Costa Ferreira lo Paulo Vidal De Freitas Karla Aires Fernandes	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059665 Flat 156059286 Jer 156043725 Bar 15608789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vito 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai 156053906 Joe 156028903 Ber 15603903 Die 15607877 Joe 156028574 Tiat 156082003 Car 156082091 Gal 156025295 Ror 156045787 Juli 156046471 Fat 15603974 GJoä 15603974 Raf	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ia Bordovsky sinimo Koehler Junior oara Malacarne Siqueira oanada Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga viel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva neus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima à Roberto Miguel Da Conceição Marinho to El Hariri Do Rosário tos Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus viel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro to Paulo Vidal De Freitas Karla Aires Fernandes as De Souza Lopes	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156071664 Dar 156059665 Fla 156059665 Fla 156063725 Bar 156063789 Fer 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 Wat 156052031 Rer 156084301 Mar 156028903 Bea 15603903 Die 156028574 Tiac 156082003 Car 156028028 Ed. 156080291 Gal 156025295 Roc 1560471 Fat 156039746 Joä 156039746 Joä 156039746 Joä	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky nimo Koehler Junior oara Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga viel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva neus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima á Roberto Miguel Da Conceição Marinho to El Hariri Do Rosário os Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus viel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro to Paulo Vidal De Freitas Karla Aires Fernandes as De Souza Lopes ielle Oliveira Amatto Meireles	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 184° 185° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208° 209°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156071664 Dar 156059665 Fla 156059665 Fla 156059286 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai 156058903 Bea 15603903 Die 156028974 Flat 156082874 Flat 156080291 Gal 15608291 Gal 156045787 Juli	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira manda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga miel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva man Salgueiro Barbosa Da Silva meus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima á Roberto Miguel Da Conceição Marinho to El Hariri Do Rosário to Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus miel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro to Abib Calazans tel Da Costa Ferreira to Paulo Vidal De Freitas Karla Aires Fernandes as De Souza Lopes tielle Oliveira Amatto Meireles to Vagner Carvalho	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208° 209° 210°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059266 Jer 156043725 Bar 156068789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vitc 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai 15603906 Joe 156028903 Bea 156039030 Die 15602874 Flat 15602828 Edu 15608291 Gal 15608291 Gal 15608291 Gal 156039746 Joä 156039746 Joä 156039746 Joä 156039746 Joä 156039746 Joä 15604730 Luc 156092505 Dar 156044120 Car 156089109 Feli	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ila Bordovsky nimo Koehler Junior oara Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga viel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva neus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima á Roberto Miguel Da Conceição Marinho to El Hariri Do Rosário os Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus viel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro to Paulo Vidal De Freitas Karla Aires Fernandes as De Souza Lopes ielle Oliveira Amatto Meireles	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 184° 185° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208° 209°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059665 Flat 156043725 Bar 156039767 Mai 156039767 Mai 156037034 Gal 1560063785 Vitic 156078976 We 156052031 Rer 156052031 Rer 156052031 Rer 156028903 Ber 156028903 Ber 15602877 Jusi 156028777 Jusi 156028777 Jusi 1560287877 Jusi 156046471 Fat 156039746 Joã 156039746 Joã 156039746 Joã 156039746 Joã 156093887 Ana 156054730 Luc 156094120 Car 156089109 Feli 15600832 Luc 156093560 Syl	ael Dos Santos Marques ilio Elias De Jesus Mansur ia Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga viel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salgueiro Barbosa Da Silva neus Tassi Cardoso Branco Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima a Roberto Miguel Da Conceição Marinho go El Hariri Do Rosário gos Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus viel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro go Abib Calazans ael Da Costa Ferreira go Paulo Vidal De Freitas Karla Aires Fernandes as De Souza Lopes ielle Oliveira Amatto Meireles gos Vagner Carvalho gos Cid Finoquio as De Lira Cruz gio Luiz Peixoto Da Silva	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208° 209° 211° 212° 213°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059665 Flat 156059266 Jern 156043725 Bar 156039767 Mai 156037034 Gal 156037034 Gal 156037034 Gal 156052031 Rer 156052031 Rer 156052031 Rer 156053906 Joe 156025031 Rer 156028903 Bar 15603903 Dire 15602574 Tiar 15608203 Car 15608203 Car 15608207 Rer 156045787 Juli 156045787 Juli 156045787 Juli 156045787 Juli 156045787 Juli 156045787 Juli 15603974 Glat 156093887 Ana 156054730 Luc 15609382 Luc 15609382 Luc 15600832 Luc 15600832 Luc 1560033560 Syl 156000073 Edu	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ia Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira handa Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva hana Salgueiro Barbosa Da Silva hana Coelho po Biangolino Teixeira Lima ba Roberto Miguel Da Conceição Marinho ho El Hariri Do Rosário hos Eduardo Couto Santana hardo Rocha De Jesus hariel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos hana Ribeiro ho Abib Calazans hal Da Costa Ferreira ho Paulo Vidal De Freitas harla Aires Ferrandes has De Souza Lopes hielle Oliveira Amatto Meireles has De Souza Lopes hielle Oliveira Amatto Meireles has De Lira Cruz hie Luiz Peixoto Da Silva hardo Thompson Binoto Junior	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 184° 186° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208° 210° 211° 212° 213° 213°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Flat 156059665 Flat 156059266 Jer 156043725 Bar 15608789 Fer 156039767 Mai 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vito 156078976 We 156052031 Rer 156084301 Mai 156053906 Joe 156028903 Ber 15603903 Die 15607877 Juli 15608203 Car 156082091 Gal 156082595 Ror 156045787 Juli 156046471 Fat 15603974 GJoä 156093887 Anr 156093887 Anr 156094730 Luc 156094730 Luc 156094730 Luc 156094730 Luc 15609382 Luc 15600832 Luc 15600073 Edt 15600073 Edt	ael Dos Santos Marques ilio Elias De Jesus Mansur ia Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira nanda Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva nan Salqueiro Barbosa Da Silva nan Salqueiro Barbosa Da Silva nan Salqueiro Bordore Silva nan Salqueiro Moreira Junior triz Moreira Coelho go Biangolino Teixeira Lima à Roberto Miguel Da Conceição Marinho to El Hariri Do Rosário sos Eduardo Couto Santana ardo Rocha De Jesus riel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos ana Ribeiro to Abib Calazans ael Da Costa Ferreira to Paulo Vidal De Freitas Karla Aires Fernandes as De Souza Lopes tielle Oliveira Amatto Meireles tos Vagner Carvalho to El Girinoquio as De Lira Cruz tio Luiz Peixoto Da Silva ardo Thompson Binoto Junior à Rodrigues De Oliveira	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 186° 187° 188° 189° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208° 210° 211° 212° 213° 214° 215°
156001596 Det 156041379 Raf 156071664 Dar 156059665 Fla 156059665 Fla 156059665 Fla 156043725 Bar 15608789 Fer 156037034 Gal 156006330 Anr 156002785 Vito 156078976 Wat 156052031 Rer 156084301 Mar 156053906 Joe 156028903 Ber 15603903 Die 156028574 Tiac 1560828574 Tiac 156082091 Gal 15602828 Ed. 1560471 Fat 156039746 Joe 1560471 Fat 156039746 Joe 156093887 Anr 156092505 Dar 156044120 Car 156089109 Feli 15600073 Ed. 1560033560 Syl 15600073 Ed.	ael Dos Santos Marques ilo Elias De Jesus Mansur ia Bordovsky mimo Koehler Junior para Malacarne Siqueira handa Brandão Cruz Nobre Pinto cos Henriques Alvarenga riel Oliveira Diniz a Beatriz Nascimento Teixeira r Da Silva Entrielli lerson Rogger Andrade Da Silva hana Salgueiro Barbosa Da Silva hana Coelho po Biangolino Teixeira Lima ba Roberto Miguel Da Conceição Marinho ho El Hariri Do Rosário hos Eduardo Couto Santana hardo Rocha De Jesus hariel Quintanilha Da Rocha rigo Magalhães Dos Santos hana Ribeiro ho Abib Calazans hal Da Costa Ferreira ho Paulo Vidal De Freitas harla Aires Ferrandes has De Souza Lopes hielle Oliveira Amatto Meireles has De Souza Lopes hielle Oliveira Amatto Meireles has De Lira Cruz hie Luiz Peixoto Da Silva hardo Thompson Binoto Junior	69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 69 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado	180° 181° 182° 183° 184° 184° 186° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197° 198° 200° 201° 202° 203° 204° 205° 206° 207° 208° 210° 211° 212° 213° 213°



156054607Ed	DO ESTADO DO RIO DE JANEIR			
	ago Anderson Pereira Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	220°
	carlos Gomes Da Silva	68	Aprovado	221°
	pe Vieira Correia non De Jesus Silva Rangel	68 68	Aprovado Aprovado	222° 223°
	non de Jesus Silva Ranger n Duarte Novis	68	Aprovado	224°
	no Aresta De Mattos	68	Aprovado	225°
	oi Dos Santos Guimarães	68	Aprovado	226°
	iã Clara De Oliveira r Bittencourt Dos Santos Farias	68 68	Aprovado Aprovado	227° 228°
	for Pereira Marques	68	Aprovado	229°
	dro Matos Magalhães Costa	68	Aprovado	230°
	ssio Felipe Ribeiro De Anchieta	68	Aprovado	231°
	liton Silva Santos o Victor Moreira E Silva	68	Aprovado	232°
	o victor moreira E Silva ilo Ricardo Pacheco Branco	68 68	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	233° 234°
	olina Natal Martins	68	Aprovado	235°
156020007Ba	bara Niro Vargas Dutra	68	Aprovado	236°
	sane Gonçalves Da Silva	68	Aprovado	237°
	nuel Sousa Ferreira	68	Aprovado	238°
	a Lacopo Da Silva o Victor Corrêa Baptista Vieira	68 68	Aprovado Aprovado	239° 240°
	ael Guedes Imenes	68	Aprovado	241°
	no Dos Santos De Assis	68	Aprovado	242°
	ulo Duarte Policiano Silva	68	Aprovado	243°
	z Claudio Silva Ruas	68	Aprovado	244°
	dro Paulo Morandi De Mello yses Couto Junior	68 68	Aprovado Aprovado	245° 246°
	oio Campos Lemos	68	Aprovado	247°
	oma Beatriz Santos Marques De Oliveira	68	Aprovado	248°
156019500Ra	ael Fernandes Da Fonseca	68	Aprovado	249°
	theus Brandao Da Paz	68	Aprovado	250°
	oriel Pinsard Henriques	68	Aprovado	251°
156025035Ca		68	Aprovado	252°
	onardo Simões De Albuquerque Porto O Victor Moreira Galvão Antunes	68 68	Aprovado Aprovado	253° 254°
	l Rodrigues Da Silva Junior	68	Aprovado Aprovado Hipossuficiente	254°
	o Wagner Amorim Moreira De Faria	68	Aprovado	256°
156007977Bá	bara Cammila Tavares De Oliveira	68	Aprovado	257°
	uricio Pinto Pascoal	68	Aprovado	258°
	ana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	68	Aprovado	259°
	pio Ximenes Bregalda Do Carmo	68	Aprovado	260°
	theus Borges Seidel ia Ribeiro De Lima	68 68	Aprovado Aprovado	261° 262°
	a Rabiega Freitas De Souza	68	Aprovado	263°
	ertinne Rodrigues Mercês	67	Aprovado	264°
156029342Lc	ane Zile Da Rocha Santos	67	Aprovado	265°
	dro Ireno Ferreira De Assumpção	67	Aprovado	266°
	drigo Do Espirito Santo	67 67	Aprovado Negro/Indígena	267° 268°
	nila Da Silva Navega Leite rcelle Trajano Aguiar	67	Aprovado Aprovado	269°
	ulo Victor Nascimento Felipe	67	Aprovado	270°
	ılo Da Silva Leite	67	Aprovado	271°
	no Moura Leone	67	Aprovado	272°
	as Carvalho Da Silva Ramos	67	Aprovado	273°
	phannie Almeida Garritano	67	Aprovado	274°
	nie Akil Pedersen haly Affonso Ferreira Carneiro Leão	67 67	Aprovado Hipossuficiente Aprovado	275° 276°
	pe Bueno Tullio	67	Aprovado	277°
	merson Luiz Martins	67	Aprovado	278°
	rcelle Barcellos	67	Aprovado	279°
	haly Vitorino Castro Pereira	67	Aprovado	280°
	cio Antônio Da Silva Pereira	67	Aprovado	281°
	nrique Silveira Vieira	67 67	Aprovado	282°
	nyana Lopes Alves oriel Augusto Lyra Villela	67	Aprovado Aprovado	283° 284°
	rissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira	67	Aprovado	285°
	mires Teixeira Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	286°
	icius Dias Xavier	67	Aprovado	287°
	na Rangel Da Silva Pão Trigo	67	Aprovado	288°
	issa Brum Marques Fragoso	67 67	Aprovado	289°
	roline Ribeiro Barreto theus Dos Santos Abdalla De Medeiros	67	Aprovado Aprovado	290° 291°
	mar Tavares Sagas	67	Aprovado	292°
	oiola Domingues Viana Gomes	67	Aprovado Negro/Indígena	293°
	icius Oliveira Vargas Pacheco	67	Aprovado	294°
	drigo De Resende Pinha	67	Aprovado	295°
	no Pereira Machado	67	Aprovado	296°
	dro De Sousa Pinto Junior s Cornélio Estrela	67 67	Aprovado Aprovado	297° 298°
	rcelle Carvalho Martins	67	Aprovado Aprovado	298°
	a Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	67	Aprovado Negro/Indígena	300°
156034349Ca	o Oliveira Pereira Tavares	67	Aprovado	301°
	as Valentim Mendes	67	Aprovado	302°
	iana Barreto Fontes	67	Aprovado	303°
	drigo Lyra Alves erson Siqueira Flores Junior	67 67	Aprovado Aprovado	304° 305°
	erson Siqueira Flores Junior nan Gaspar Lontro Vogel	67	Aprovado Aprovado	306°
	ur Da Fonseca Bello De Campos Melo	67	Aprovado	307°
156005651Ga	priel De Almeida Molar	67	Aprovado	308°
	niel Machado Fontes Sousa	67	Aprovado	309°
	zadaque Rodrigues Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	310°
	r José Corrêa no Dos Santos Braga	67 67	Aprovado Aprovado	311° 312°
	no Dos Santos Braga iam Ramaciote Gimenes	67	Aprovado Aprovado	312° 313°
	rlon Balduino Da Silva Catarino	67	Aprovado Hipossuficiente	314°
156005315Re	gis Veiga De Almeida	67	Aprovado	315°
	nardo Da Silva Melo	67	Aprovado	316°
	stavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	67	Aprovado	317°
	go Auler Neto In De Souza Monteiro Gurgel	67 67	Aprovado Aprovado	318° 319°
	riana Panella Saldanha Lana	67	Aprovado Aprovado	320°
10000417710	harina Almeida Da Silva Barbosa	67	Aprovado	321°
	o Feitosa Cavalcanti Neto	67	Aprovado	322°
156051944Ca 156040625Jo	pert Diniz Azevedo De Araujo	67	Aprovado	323°
156051944Ca 156040625Jo 156053063He	go Lopes Ribeiro Garcia Dias	67	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	324°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 He 156006418 Di	V	67		325°
156051944Ca 156040625Jo 156053063He 156006418Di 156001515De	nis Romeu Do Nascimento Silva	67 67		2200
156051944Ca 156040625Jo 156053063He 156006418Di 156001515De 156041527Ar	nis Romeu Do Nascimento Silva / Karla Neri Pereira Ribeiro	67	Aprovado	326° 327°
156051944Ca 156040625Jo 156053063He 156006418Di 156001515De 156041527Ar 156024661Ca	nis Romeu Do Nascimento Silva			326° 327° 328°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 Ha 156006418 Di 156001515 De 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 Al	nis Romeu Do Nascimento Silva r Karla Neri Pereira Ribeiro rolina Lavatori Felicio	67 67	Aprovado Aprovado	327°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 Ha 156006418 Di 156001515 Di 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 Al 156057397 Ta	nis Romeu Do Nascimento Silva / Karla Neri Pereira Ribeiro rolina Lavatori Felicio In Inocêncio Mota	67 67 67	Aprovado Aprovado Aprovado	327° 328°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 He 156006418 Di 156001515 De 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 All 156057397 Ta 156071959 Da 156007551 Ar	nis Romeu Do Nascimento Silva v Karla Neri Pereira Ribeiro rolina Lavatori Felicio ni Inocêncio Mota nires Vasques Lima niel Pacheco De Menezes dré Pereira Fernandes	67 67 67 67 67 67	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	327° 328° 329° 330° 331°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 He 156006418 Di 156001515 De 15604462 Ca 156037644 All 156057397Ta 156071950 Da 156007551 Ar 156046886 Fá	nis Romeu Do Nascimento Silva v Karla Neri Pereira Ribeiro volina Lavatori Felicio ni Inocêncio Mota nires Vasques Lima niel Pacheco De Menezes dré Pereira Fernandes sio Santos Da Silva	67 67 67 67 67 67 67	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	327° 328° 329° 330° 331° 332°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 He 156006418 Di 156001515 De 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 All 156057397 Ta 156071959 Da 156046886 Fá 156047648 W	nis Romeu Do Nascimento Silva v Karla Neri Pereira Ribeiro rolina Lavatori Felicio ni Inocêncio Mota nires Vasques Lima niel Pacheco De Menezes dré Pereira Fernandes nio Santos Da Silva nderson Pinheiro Hentzy	67 67 67 67 67 67 67 67	Aprovado	327° 328° 329° 330° 331° 332° 333°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 He 156006418 Di 156001515 De 156041527 Ar 156037644 Al 156057397 Ta 156071959 Da 156007551 Ar 156046886 Fá 156047648 W.	nis Romeu Do Nascimento Silva v Karla Neri Pereira Ribeiro volina Lavatori Felicio ni Inocêncio Mota nires Vasques Lima niel Pacheco De Menezes dré Pereira Fernandes vio Santos Da Silva niderson Pinheiro Hentzy ge Souza Lourenço	67 67 67 67 67 67 67 67 67	Aprovado	327° 328° 329° 330° 331° 332° 333° 334°
156051944 Ca 156040625 Jo 156040621 Da 156053063 Ha 156006418 Da 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 Al 156057397 Ta 156071959 Da 156047648 Wa 156049267 Jo 15604618 Ca	his Romeu Do Nascimento Silva / Karla Neri Pereira Ribeiro rolina Lavatori Felicio In Inocêncio Mota Inires Vasques Lima Iniel Pacheco De Menezes Idré Pereira Fernandes Idré Pereira Fernandes Idré Santos Da Silva Inderson Pinheiro Hentzy Idre Souza Lourenço ué Santos Loureiro	67 67 67 67 67 67 67 67 67 67	Aprovado	327° 328° 329° 330° 331° 332° 333° 334° 335°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 Ha 156006418 Di 156001515 De 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 All 156057397 Ta 156071959 Da 156007551 Ar 156047648 Wa 1560496468 Ca 15604646 Ca 15604646 Ca 15604648 Ca	nis Romeu Do Nascimento Silva v Karla Neri Pereira Ribeiro volina Lavatori Felicio ni Inocêncio Mota nires Vasques Lima niel Pacheco De Menezes dré Pereira Fernandes vio Santos Da Silva niderson Pinheiro Hentzy ge Souza Lourenço	67 67 67 67 67 67 67 67 67	Aprovado	327° 328° 329° 330° 331° 332° 333° 334°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 He 156006418 Di 156001515 De 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 All 156057397 Ta 156071959 Da 156007551 Ar 156046886 Fá 156047648 W 156049267 Jo 15604618 Ca 156026843 Ca 156045590 Vi 156001243 Mi	nis Romeu Do Nascimento Silva / Karla Neri Pereira Ribeiro rolina Lavatori Felicio In Inocêncio Mota nires Vasques Lima niel Pacheco De Menezes dré Pereira Fernandes sio Santos Da Silva Inderson Pinheiro Hentzy ge Souza Lourenço Jé Santos Loureiro roline Almeida De Araujo stor Rosemberg Reis Mota ria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	67 67 67 67 67 67 67 67 67 67 67	Aprovado	327° 328° 329° 330° 331° 332° 333° 333° 334° 335° 336°
156051944 Ca 156040625 Jo 156053063 He 156006418 Di 156001515 De 156041527 Ar 156024661 Ca 156037644 All 156057397 Ta 156071959 Da 156047648 W. 156049267 Jo 15604618 Ca 15604658 Ca 156046590 Vi 156001243 Ma 156001243 Ma 156096238 Lu	nis Romeu Do Nascimento Silva / Karla Neri Pereira Ribeiro rolina Lavatori Felicio In Inocêncio Mota Inires Vasques Lima Iniel Pacheco De Menezes Iré Pereira Fernandes Irio Da Silva Inderson Pinheiro Hentzy Irio General Servicio Mota Irio Coline Almeida De Araujo Irio Rosemberg Reis Mota	67 67 67 67 67 67 67 67 67 67 67 67	Aprovado	327° 328° 329° 330° 331° 332° 333° 334° 335° 336° 337°

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
45000000 H			0.400
156026964Lucas Torres Moraes Silva 156078781Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	66 66	Aprovado Aprovado	343° 344°
156043558Fabricio Souza De Oliveira	66	Aprovado Aprovado	345°
156025412Catharina Gurgel Ribeiro	66	Aprovado	346°
156009586Daniel Ferreira Grillo	66	Aprovado	347°
156013694Leonardo Dos Santos Bittencourt	66	Aprovado	348°
156041145Carlos Eduardo Machado Soares Júnior	66	Aprovado	349°
156003522Ruan Dias Anuda	66	Aprovado	350°
156065042Matheus Lemos Viçoso Barcellos	66	Aprovado	351°
156049083∥ta Medeiros Lopes 156041423Carla Dos Santos Ceccopieri	66 66	Aprovado Aprovado	352° 353°
156007724Michelle Rodrigues De Oliveira	66	Aprovado Negro/Indígena	354°
156081729Anderson Henrique Ferreira De Santana	66	Aprovado Negro/Indígena	355°
156037479Edison Pastura Neto	66	Aprovado	356°
156047808Amanda Gils De Sampaio	66	Aprovado	357°
156021644Samantha Almeida Uiterwaal	66	Aprovado	358°
156055649 Danilo Guaracimir Teixeira Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	359°
156028129Augusto Shimotsu De Miranda	66	Aprovado	360°
156079833Bernardo Alpande Morais De Araujo	66	Aprovado	361°
156025794Mell Diniz Da Cunha Teixeira 156035173Vinicius Margato De Almeida	66 66	Aprovado Aprovado	362° 363°
156026708Elmer Ker Marques Gouvêa	66	Aprovado	364°
156093594Guilherme Queiroz De Almeida	66	Aprovado	365°
156015671Luana Ramos De Oliveira	66	Aprovado	366°
156011305Pablo Ferreira De Paulo Menezes	66	Aprovado	367°
156056967Julius Thiago De Sousa Collaro	66	Aprovado	368°
156016133 Livia Silva De Azevedo	66	Aprovado	369°
156045754Roberto Alves Corrêa	66	Aprovado Negro/Indígena	370°
156043423Michel Rabello Corrêa	66	Aprovado	371°
156035968Matheus Verdan Curti 156000330Arthur Souza Quintanilha Da Silva	66 66	Aprovado	372° 373°
156037308Johnatan Oliveira Ribeiro	66	Aprovado Aprovado	374°
156008772Ricardo Francisco De Souza	66	Aprovado	375°
156021174Fabio Vasconcelos De Andrade	66	Aprovado	376°
156035497 gor Lanes Formiga	66	Aprovado	377°
156038172Amanda Farriá Jacques	66	Aprovado	378°
156056738Rafael De Oliveira Avila	66	Aprovado	379°
156034320Paulo Henrique Pires De Araujo	66	Aprovado	380°
156083609 Juliana Da Silva Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	381°
156020198Felipe Gonçalves Campbell Penna 156047241Monica Carvalho Andrade	66 66	Aprovado Aprovado	382° 383°
156047241Monica Carvalho Andrade 156002871Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara	66	Aprovado Aprovado	383° 384°
156085782Tiago Gonçalves Castro De Queiroz	66	Aprovado Aprovado	385°
156060424Anna Caroline Maia	66	Aprovado	386°
156000700 Jonathan Santos Blois	66	Aprovado	387°
156047600 João Victor Quimas Da Motta Coimbra	66	Aprovado	388°
156021011Anna Paula Oliveira Carvalho	66	Aprovado	389°
156007815Felipe Medina Rodrigues	66	Aprovado	390°
156058214Cassiano Bizerra Da Costa	66	Aprovado Negro/Indígena	391°
156033305Lucas Rimes Leite 156013147Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	66	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	392° 393°
156025425Alberto Caetano Jasmim	66 66	Aprovado Negro/Indigena Aprovado	394°
156056526Fabio Modesto Orge	66	Aprovado	395°
156026513Priscilla Lopes De Almeida	66	Aprovado	396°
156010154Gabriela Araujo Argento Gomes	66	Aprovado	397°
156026855 José Ricardo De Almeida Nascimento	66	Aprovado	398°
156012916Beatriz Freitas Carrilho	66	Aprovado	399°
156037329Vitor Vasconcelos Menezes	66	Aprovado	400°
156082377Marcelo De Oliveira Barroso	66	Aprovado	401°
156001425Pedro Henrique Padrão Rodrigues 156023360Nathalia Correia Dos Santos	66 66	Aprovado Aprovado	402° 403°
156060301Diógenes De Oliveira Rodrigues	66	Aprovado	404°
156014233Fernando Gadini Uchôa	66	Aprovado	405°
156013208Victor Hugo Souza Cubas	66	Aprovado	406°
156053972Patricia Da Silva	66	Aprovado	407°
156055053Fabíola Alves Da Silva Dionizio	66	Aprovado	408°
156016036Carlos Alberto Alves Maia	66	Aprovado	409°
156040286Arthur Giampaoli Luna	66	Aprovado	410°
156092142Felipe Dos Santos Viana	66	Aprovado	411°
156025748Romi Ribeiro Machado	66	Aprovado Hipossuficiente	412°
156059617Luis Felipe Kassa Mattoso Maia	66 66	Aprovado	413° 414°
156036330Andreia Michels De Moraes 156067371Maria Eduarda Lacerda Lopes	66	Aprovado Aprovado	415°
156083964Ariana Carvalho Dantas	66	Aprovado	416°
156004802Airton De Cristo Belmiro	65	Aprovado Negro/Indígena	417°
156025630Rafael Gerson Alves De Ávila	65	Aprovado	418°
156041276Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	65	Aprovado	419°
156004016 Lucas Da Costa Tavares	65	Aprovado	420°
156045526Victor Do Amaral Yamaguchi	65	Aprovado	421°
156015085Pedro Martins Mendes De Moraes	65	Aprovado	422°
156037880Wellington De Assunção Lopes	65	Aprovado Negro/Indígena	423°
156017719Claudir Campos França 156058737Allison De Araujo Fabri	65 65	Aprovado	424°
		Anrovano	
156034492Lucas Rocha Goncalves		Aprovado Aprovado	425°
156034492Lucas Rocha Gonçalves 156004494Fellipe Da Silva Rangel	65 65	Aprovado Aprovado Aprovado	
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro	65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado	425° 426° 427° 428°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira	65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	425° 426° 427° 428° 429°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza	65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena	425° 426° 427° 428° 429° 430°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz	65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva	65 65 65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga	65 65 65 65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva	65 65 65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156028058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Waria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza	65 65 65 65 65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156028058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440Uoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886Nívea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156028058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440Uoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608886Nivea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156072093Andrea De Souza Ramos	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156028058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440Uoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608886Nivea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156072093Andrea De Souza Ramos 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886 Nívea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 15600069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088866 Nivea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156032996 Carla Gonçalves Da Silva	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156010324Vinícius Silva De Souza 156011728Maria Gabriela Campos Silva 1560011728Maria Gabriela Campos Silva 156000669Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886Nívea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115Michael Floro Da Silva Lima 156032996Carla Gonçalves Da Silva 156051107Romildo Menezes De Souza	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886 Nívea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 15603115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156051107 Romildo Menezes De Souza	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156010324Vinícius Silva De Souza 156011728Maria Gabriela Campos Silva 1560011728Maria Gabriela Campos Silva 156000669Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886Nívea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115Michael Floro Da Silva Lima 156032996Carla Gonçalves Da Silva 156051107Romildo Menezes De Souza	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156010324Vinícius Silva De Souza 156011728Maria Gabriela Campos Silva 1560011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886Nivea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156072093Andrea De Souza Ramos 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115Michael Floro Da Silva Lima 156032996Carla Gonçalves Da Silva 15605107Romildo Menezes De Souza 156016819Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 443°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886 Nivea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156006508 Fabio Campos Diniz	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 443°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Ferrando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156010324 Vinícius Silva De Souza 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156001728 Maria Gabriela Campos Silva 15600069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886 Nivea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003658 Arthur De Azeredo Ribeiro	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443° 444°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Ferrando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886 Nívea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156006508 Fabio Campos Diniz 156003946 Samir De Paula Nascimento 156003658 Arthur De Azeredo Ribeiro 156010196 Laís Regina Pierim	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443° 445° 446° 447° 448° 449°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156028058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886Nivea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156072093Andrea De Souza Ramos 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115Michael Floro Da Silva Lima 156032996Carla Gonçalves Da Silva 15601107 Romildo Menezes De Souza 156016819Anaisa De Oliveira Eleutério 156003946Samir De Paula Nascimento 156003716Frederico Augusto Franco Ribeiro 15600196Laís Regina Pierim 156036445Thiago Pereira De Souza	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 449°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 15601328 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886 Nívea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156012994 Matheus William Bastos Da Costa 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 15601107 Romildo Menezes De Souza 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003946 Samir De Paula Nascimento 156003615 Regina Pierim 156036445 Thiago Pereira De Souza 156010196 Laís Regina Pierim 156035899 Gabriel Maggesissi Ouverney	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451°
156004494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156028058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886Nivea da Silva Santos 156001272Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 156072093Andrea De Souza Ramos 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115Michael Floro Da Silva Lima 156032996Carla Gonçalves Da Silva 156016819Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003716Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003716Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003688Arthur De Azeredo Ribeiro 156003689Gabriel Maggesissi Ouverney 156063368Marcus Vinicius Tavares Gavião	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608886 Nívea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156006508 Fabio Campos Diniz 156003946 Samir De Paula Nascimento 156003658 Arthur De Azeredo Ribeiro 156003699 Gabriel Maggesissi Ouverney 156063899 Gabriel Maggesissi Ouverney 156063999 Gabriel Maggesissi Ouverney 156060912 Pedro Da Costa Tavares	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451° 452° 453°
15604494Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156028058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886Nivea da Silva Santos 156091272 Luis Felipe Da Silva 156011964Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Solva 15601107Romildo Menezes De Souza 15601819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003946 Samir De Paula Nascimento 156003716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003658 Arthur De Azeredo Ribeiro 156036445 Thiago Pereira De Souza 156005899 Gabriel Maggesissi Ouverney 15606368 Marcus Vinicius Tavares Gavião 1560019373 Diego Goncalves Vianna	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451° 452° 453° 454°
15604494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 15605844 Quoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608886 Nivea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156051307 Romildo Menezes De Souza 15601819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003858 Arthur De Azeredo Ribeiro 15603898 Gabriel Maggesissi Ouverney 15606386 Marcus Vinicius Tavares Gavião 15600967 Karina Azevedo Lipke	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451°
15604494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 15601324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156058886 Nivea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 15601984 Matheus William Bastos Da Costa 1560714750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 15601107 Romildo Menezes De Souza 15601819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003615 Arthur De Azeredo Ribeiro 156036368 Arthur De Azeredo Ribeiro 156036368 Marcus Vinicius Tavares Gavião 15603937 Depoir Da Costa Tavares 15603937 Matheus Vinicius Tavares Gavião 15603937 Matheus Vinicius Tavares Gavião 15603937 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 449° 441° 442° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451° 452° 453° 454°
15604494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 15605844 Quoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608886 Nivea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156051307 Romildo Menezes De Souza 15601819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003858 Arthur De Azeredo Ribeiro 15603898 Gabriel Maggesissi Ouverney 15606386 Marcus Vinicius Tavares Gavião 15600967 Karina Azevedo Lipke	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451° 452° 453° 456°
156004494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156010324 Vinícius Silva De Souza 156010328058 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 15600098 Victor Freitas Da Veiga 156058440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608886 Nivea da Silva Santos 156001272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 1560036508 Fabio Campos Diniz 1560036508 Fabio Campos Diniz 1560036508 Fabio Campos Diniz 1560036508 Fabio Campos Diniz 1560036508 Fabio Paula Nascimento 156036508 Fabio Paula Nascimento 156036508 Fabio Campos Diniz 156036445 Thiago Pereira De Souza 156063688 Arthur De Azeredo Ribeiro 156036645 Papia Pierim 156063689 Gabriel Maggesissi Ouverney 156063368 Marcus Vinicius Tavares Gavião 15600912 Pedro Da Costa Tavares 1560091970 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 156059470 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 15605998 Roberto Leandro Fagundes 156005100 Daniel Felix De Brito	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 439° 440° 441° 442° 443° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451° 452° 453° 456° 457°
15604494 Fellipe Da Silva Rangel 156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro 156056317 Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156010324 Vinícius Silva De Souza 156010328 Wallace Gomes Da Cruz 156011728 Maria Gabriela Campos Silva 156000069 Victor Freitas Da Veiga 156008844 Quoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608844 Quoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608886 Nivea da Silva Santos 15601272 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156017203 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156015107 Romildo Menezes De Souza 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156013510 Camilla Aliverti Oliveira De Figueiredo 156003715 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156003716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 156036445 Thiago Pereira De Souza 15606485 Thiago Pereira De Souza 156003896 Garla Magoesissi Ouverney 156063086 Marcus Vinicius Tavares Gavião 156003710 Magoesissi Ouverney 156063086 Marcus Vinicius Tavares Gavião 156003912 Pedro Da Costa Tavares 156019373 Diego Goncalves Vianna 156009667 Karina Azevedo Lipke 156030077 Silas Santanna Canuto 156026949 Roberto Leandro Fagundes 15601300 Janiel Felix De Brito 15601803 Jicidorio Ribeiro Bento Junior	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 450° 451° 452° 453° 456° 457° 458° 459° 460°
156044735Carlos Diego Lima Ribeiro 1560561775Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156010324Vinícius Silva De Souza 1560128058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156008844Uoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608846Nivea da Silva Santos 156011728Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 15601272Luis Felipe Da Silva 15601273Luis Alberto Pereira Ferreira 156038196Matheus William Bastos Da Costa 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115Michael Floro Da Silva Lima 156032996Carla Gonçalves Da Silva 156015017Romildo Menezes De Souza 156016819Anaisa De Oliveira Eleutério 156036508Fabio Campos Diniz 156003508Fabio Campos Diniz 156003946Samir De Paula Nascimento 156003716Frederico Augusto Franco Ribeiro 156036845Arthur De Azeredo Ribeiro 156036845Arthur De Azeredo Ribeiro 156036868Arthur De Azeredo Ribeiro 15603688Arthur De Azeredo Ribeiro 15603689Gabriel Magesissi Ouverney 156063368Marcus Vinicius Tavares Gavião 15600967/Karina Azevedo Lipke 15600967/Karina Azevedo Lipke 15600369470Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 1560369470Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 15600180310Paniel Felix De Brito 15600180310Janiel Felix De Brito 1560018037/Caio Henrique Maurício Baptista	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 450° 451° 455° 456° 457° 458° 459° 460° 461°
156044735Carlos Diego Lima Ribeiro 156056517-Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324 Vinícius Silva De Souza 156028058 Wallace Gomes Da Cruz 156010068 Victor Freitas Da Veiga 156000068 Victor Freitas Da Veiga 156088440 João Vitor Gomes Figueiredo De Souza 156088886 Nivea da Silva Santos 156011722 Luis Felipe Da Silva 156019964 Matheus William Bastos Da Costa 156072093 Andrea De Souza Ramos 156014750 Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115 Michael Floro Da Silva Lima 156032996 Carla Gonçalves Da Silva 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156016819 Anaisa De Oliveira Eleutério 156016819 Fabio Campos Diniz 1560038716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 1560030716 Frederico Augusto Franco Ribeiro 1560030845 Thur De Azeredo Ribeiro 1560030845 Ribia Regina Pierim 15603368 Marcus Vinicius Tavares Gavião 15609367 Saria Azeredo Ribeiro 1560036899 Goncalves Vianna 156003970 Goncalves Vianna 15603970 Goncalves Vianna 15603970 Filas Santanna Canuto 15600976 Rarian Azevedo Lipke 1560597607 Robeiro Relix De Berto Junior 156003707 Jesias Santanna Canuto 156003707 Jesias Santanna Canuto 156003707 Jesias Bertinu Baptista 1560074 Essica Machado Horn	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 440° 441° 442° 443° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451° 452° 453° 456° 457° 458° 459° 460° 461°
156044735Carlos Diego Lima Ribeiro 1560561775Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 156010324Vinícius Silva De Souza 156010324Vinícius Silva De Souza 1560128058Wallace Gomes Da Cruz 156011728Maria Gabriela Campos Silva 156000069Victor Freitas Da Veiga 156008844Uoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza 15608846Nivea da Silva Santos 156011728Luis Felipe Da Silva 156019964Matheus William Bastos Da Costa 15601272Luis Felipe Da Silva 15601273Luis Alberto Pereira Ferreira 156038196Matheus William Bastos Da Costa 156014750Luiz Alberto Pereira Ferreira 156036115Michael Floro Da Silva Lima 156032996Carla Gonçalves Da Silva 156015017Romildo Menezes De Souza 156016819Anaisa De Oliveira Eleutério 156036508Fabio Campos Diniz 156003508Fabio Campos Diniz 156003946Samir De Paula Nascimento 156003716Frederico Augusto Franco Ribeiro 156036845Arthur De Azeredo Ribeiro 156036845Arthur De Azeredo Ribeiro 156036868Arthur De Azeredo Ribeiro 15603688Arthur De Azeredo Ribeiro 15603689Gabriel Magesissi Ouverney 156063368Marcus Vinicius Tavares Gavião 15600967/Karina Azevedo Lipke 15600967/Karina Azevedo Lipke 15600369470Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 1560369470Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 15600180310Paniel Felix De Brito 15600180310Janiel Felix De Brito 1560018037/Caio Henrique Maurício Baptista	65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	Aprovado	425° 426° 427° 428° 429° 430° 431° 432° 433° 434° 435° 436° 437° 438° 449° 441° 442° 444° 445° 446° 447° 448° 449° 450° 451° 452° 453° 456° 457° 458° 459° 460° 461°



156039687Vitor Guedes Pereira 156082755Anna Beatriz Ribeiro Gaspar	65 65	Aprovado Aprovado	466° 467°
156067266Bernardo Azevedo Paixão	65	Aprovado	468°
156045195Antonio Alves Lima	65	Aprovado	469°
156007352Lorenza Silva Fasano 156030513Sylvia Da Costa Vaz	65 65	Aprovado Aprovado	470° 471°
156004385João Pedro Viana Cunha	65	Aprovado	472°
156081631Jhuan Cristian Silva do Nascimento 156013242Alan De Andrade Medeiros	65 65	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	473° 474°
156023703 Diego Rabello Frazão Corrêa	65	Aprovado Aprovado	474°
156028748 eyde Dayane Rodrigues Sampaio	65	Aprovado	476°
156039253 Luccas Dos Santos Coutinho 156018855 van Ximenes Da Costa	65 65	Aprovado Aprovado	477° 478°
156075961Vanessa De Freitas Pinto	65	Aprovado	479°
156017485Ruan Neves Tavares Pacheco 156011471Gabrielle Dessimoni Magno Lins Telles	65	Aprovado	480°
156050277Ramon Pires De Jesus	65 65	Aprovado Aprovado	481° 482°
156022089Amanda Arsi Prenda	65	Aprovado	483°
156002492Bruno Ribeiro Dos Santos 156049658Joel Webster De Figueiredo Gonçalves	65 65	Aprovado Aprovado	484° 485°
156047486Gabriel De Andrade Gomes	65	Aprovado	486°
156004487Thiago Ramos Dos Santos	65 65	Aprovado Negro/Indígena	487° 488°
156010706Felipe Grezele 156089787Daniel Guimaraes Silva Lucena	65	Aprovado Aprovado	489°
156055980 Lucas Teixeira Reis Barbosa	65	Aprovado Negro/Indígena	490°
156004519Lucas Magno Do Nascimento Lima 156015233Felipe Guilherme Fonseca Francisco	65 65	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	491° 492°
156043789Aline Nunes Costa	65	Aprovado	493°
156062009Vitor Ferreira Soeiro 156066592Larissa Da Silva Zanardi Souza	65 65	Aprovado Aprovado	494° 495°
156034724Vinicius Pereira Arruda Saraiva	64	Aprovado Aprovado	495°
156031117 Davy Gonçalves Nogueira	64	Aprovado	497°
156056280Jorge De Souza Henriques 156035416Larissa De Albuquerque Lima	64 64	Aprovado Aprovado	498° 499°
156050816Jane Dos Santos Gusmão	64	Aprovado	500°
156054751Tiago De Almeida Da Silva	64	Aprovado	501°
156078521Luigi Kosaka Benac 156052301Gilson Alves Moraes	64 64	Aprovado Aprovado	502° 503°
156029042Aline Scisinio Pontes Chapim	64	Aprovado	504°
156015850Hugo Machado Vaccari 156048474Alfredo Salomao Rubim Batista Da Silva	64 64	Aprovado Aprovado	505° 506°
156003693Natã Oliveira Da Silva	64	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	507°
156056076Stephan Silveira Netto	64	Aprovado	508°
156019776Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior 156038043Priscilla Lourenco Garrido	64 64	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	509° 510°
156086661Rafael Tauk Tedesco	64	Aprovado	511°
156044110Thiago Barcelos Ribeiro	64 64	Aprovado Negro/Indígena	512° 513°
156047441 Filipe Lima Catein 156033188 Glauber Max Do Carmo Jorge	64	Aprovado Aprovado	513°
156048974 João Victor Diniz Campos Dias	64	Aprovado	515°
156008991Lucas Da Silva Reis 156006274Gabriela Nascimento Oliveira	64	Aprovado Aprovado	516° 517°
156040047 Alfredo José Rodrigues Campos	64	Aprovado	518°
156001675Bruno De Oliveira Amaral	64	Aprovado	519°
156042203Pedro Luis Darrigue De Faro 156082912Janine Erthal Moreira De Azeredo	64 64	Aprovado Aprovado	520° 521°
156070060Bruna Lacerda De Moura	64	Aprovado	522°
156001839 João Pedro Pereira Teixeira 156047382 Elizandra Menezes De Oliveira Brazil	64 64	Aprovado Aprovado	523° 524°
156018068Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	64	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	524°
156042269Frederico Nunes de Souza	64	Aprovado	526°
156081262João Pedro Ferreira Gueiros 156005190Francisco Wagner Da Silva	64 64	Aprovado Aprovado	527° 528°
156072226Diego Silva De Oliveira	64	Aprovado	529°
156043135Magnun Omena Assunção	64	Aprovado	530°
156060204Gabriel Guedes De Souza 156004237Saint Clair Costa Da Cruz	64 64	Aprovado Aprovado	531° 532°
156013834 Lucas Dos Santos Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	533°
156061546Bruno Silva Farias 156070758Thayná De Lima Ferreira	64	Aprovado Aprovado	534° 535°
156037282Rennan Gonzalez De Andrade	64	Aprovado	536°
156061276Daniel Delgado De Faria 156051903Marcelo Da Conceição Pereira	64 64	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	537° 538°
156055966Gustavo Alves Casanova	64	Aprovado Negro/indigena Aprovado	539°
156033138Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	64	Aprovado	540°
156002691Renata Santos Silva 156050335Renata Casado Frantz	64	Aprovado Aprovado	541° 542°
156004034Allan Morais Giuliasse	64	Aprovado	543°
156000536Danillo De Matos Lima 156056721Anelisia Pereira De Souza	64 64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	544° 545°
156069576Marcelo Da Silva Felipe	64	Aprovado Aprovado	546°
156043234Andressa Cristina Barretto Da Costa	64	Aprovado	547°
156067685Beatriz Senna Ferreira 156008321Victor Fernando Rodrigues Guimarães	64	Aprovado Aprovado	548° 549°
156029252Diogo Bernardes Da Cunha	64	Aprovado	550°
		Aprovado	551°
156017182 Leonardo Guilherme De Souza Belem	64		
156017182 Leonardo Guilherme De Souza Belem 156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches	64 64 64	Aprovado Aprovado	552° 553°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani	64 64 64	Aprovado Aprovado Aprovado	553° 554°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto	64 64	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	553° 554° 555°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias	64 64 64 64 64 64	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	553° 554° 555° 556° 557°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos	64 64 64 64 64 64 64	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	553° 554° 555° 556° 557° 558°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias	64 64 64 64 64 64	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	553° 554° 555° 556° 557°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64	Aprovado	553° 554° 555° 556° 556° 557° 558° 559° 560°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156059986 Wallace Silvestre Silva	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64	Aprovado	553° 554° 555° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156059986 Wallace Silvestre Silva 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64	Aprovado	553° 554° 555° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575Marcos Miguelote Ferreira 156059986Wallace Silvestre Silva 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 555° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156059986 Wallace Silvestre Silva 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64	Aprovado	553° 554° 555° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156059986 Wallace Silvestre Silva 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156028558 Leonardo Yan Pereira Dos Santos	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5555° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156059986 Wallace Silvestre Silva 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156028558 Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453 Alan Ribeiro Alves Martins 156006020 Paulo Victor Amaral Dos Santos	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5555° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566° 566°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156059986 Wallace Silvestre Silva 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156028558 Leonardo Yan Pereira Dos Santos	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5555° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156028558 Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156006020 Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566° 567° 568° 569° 5710° 571°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 156024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156037675 Marcos Miguelote Ferreira 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156028558 Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453 Alan Ribeiro Alves Martins 1560161261 Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos 1560161268 Manuela De Lellis Coimbra 1560612868 Manuela De Lellis Coimbra	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 566° 566° 567° 568° 569° 5710° 571°
15603012Daianne Nascimento De Souza 15605214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575Marcos Miguelote Ferreira 15605986Wallace Silvestre Silva 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156051389Lucas De Castro Bretas 156006700Bruno Bonacorse Torres 156046724Danielly Maciel Dos Santos 156029453Alan Ribeiro Alves Martins 156006020Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156016115Marlei Da Silva Borges 156016105Marlei Da Silva Borges 156016105Marlei Da Silva Borges 156016153Daniel Mesquita Bordalo Da Costa	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 555° 556° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566° 570° 571° 572° 573° 574° 575°
15603012Daianne Nascimento De Souza 15605214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156057874Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575Marcos Miguelote Ferreira 156059986Wallace Silvestre Silva 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156051389Lucas De Castro Bretas 15606700Bruno Bonacorse Torres 156046724Danielly Maciel Dos Santos 156028558Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453Alan Ribeiro Alves Martins 156006000Paulo Victor Amaral Dos Santos 156016115Marlei Da Silva Borges 156016153Daniel Mesquita Bordalo Da Costa 156011576Luiz Barajas Cury 156041026Beatriz Barbosa Dos Santos	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 570° 571° 572° 573° 574° 575° 576°
15603012Daianne Nascimento De Souza 15605214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575Marcos Miguelote Ferreira 15605986Wallace Silvestre Silva 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156051389Lucas De Castro Bretas 156006700Bruno Bonacorse Torres 156046724Danielly Maciel Dos Santos 156029453Alan Ribeiro Alves Martins 156006020Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156016115Marlei Da Silva Borges 156016105Marlei Da Silva Borges 156016105Marlei Da Silva Borges 156016153Daniel Mesquita Bordalo Da Costa	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 555° 556° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566° 570° 571° 572° 573° 574° 575°
15603012 Daianne Nascimento De Souza 15605214 Cássio Azevedo Frauches 15604233 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 15603796 Wallace Silvestre Silva 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051389 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156028558 Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453 Alan Ribeiro Alves Martins 156006020 Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos 156016115 Mariel Da Silva Borges 156016185 Daniel Mesquita Bordalo Da Costa 156041576 Luiz Barajas Cury 156041026 Beatriz Barbosa Dos Santos 156041576 Luiz Barajas Cury 15604027 Marcelo De Oliveira Meirelles 15604027 Gardon Moreira 15601812 Pedro Sgorlon Moreira 15601813237 Gabriel Leite Dos Santos	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 5556° 556° 557° 558° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566° 567° 568° 571° 572° 573° 574° 575° 576° 577° 578° 578° 579°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156024233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811/Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575Marcos Miguelote Ferreira 1560537575Marcos Miguelote Ferreira 1560513691Lucas De Castro Bretas 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156031891Lucas De Castro Bretas 156006700Bruno Bonacorse Torres 156046724Danielly Maciel Dos Santos 1560285581Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453Alan Ribeiro Alves Martins 156006020Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156016115Marlei Da Silva Borges 156016158Manuela De Lellis Coimbra 156016153Daniel Mesquita Bordalo Da Costa 156014576Luiz Barajas Cury 156041026Beatriz Barbosa Dos Santos 156094027Marcelo De Oliveira Meirelles 156008612Pedro Sgorlon Moreira 156008612Pedro Sgorlon Moreira 1560022072Aline Daniele De Souza Soares	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 555° 556° 556° 556° 556° 557° 558° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 570° 571° 572° 573° 574° 575° 576° 577° 578° 579° 580°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156004233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto 1560537575Marcos Miguelote Ferreira 156059986Wallace Silvestre Silva 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156051389Lucas De Castro Bretas 156006700Bruno Bonacorse Torres 156046724Danielly Maciel Dos Santos 156028558Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453Alan Ribeiro Alves Martins 156006020Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156016158Manuela De Lellis Coimbra 15601159Daniel Mesquita Bordalo Da Costa 1560161576Luiz Barajas Cury 156041026Beatriz Barbosa Dos Santos 156004027Marcelo De Oliveira Meirelles 156004027Marcelo De Oliveira Meirelles 1560013237Gabriel Leite Dos Santos 1560022072Aline Daniele De Souza Soares 1560012277Lauro José Dias Alves Horato 1560142217 Lauro José Dias Alves Horato 156014940Vanessa Frade Da Silveira	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 5556° 556° 557° 558° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 566° 567° 568° 571° 572° 573° 574° 575° 576° 577° 578° 578° 579°
15603012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cassio Azevedo Frauches 156024233/Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811/Vanessa Pinto Moreira 156092588 Lilian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874 Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 15605986 Wallace Silvestre Silva 156051767 Edilson Teles Prates Júnior 156031767 Edilson Teles Prates Júnior 156051889 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156028558 Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453 Alan Ribeiro Alves Martins 156006000 Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos 156017268 Manuela De Lellis Coimbra 156016115 Marlei Da Silva Borges 156016153 Daniel Mesquita Bordalo Da Costa 156041576. Luiz Barajas Cury 156041026 Beatris Barbosa Dos Santos 156094027 Marcelo De Oliveira Meirelles 156008612 Pedro Sgorton Moreira 156012207 Aline Daniele De Souza Soares 156042217 Lauro José Dias Alves Horato 156019490 Vanessa Frade Da Silveira 156019490 Vanessa Frade Da Silveira 156019490 Vanessa Frade Da Silveira	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 5556° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 566° 566° 567° 568° 5710° 5710° 5710° 5710° 5710° 5710° 572° 573° 574° 5750° 576° 5770° 578° 578° 578° 578° 578° 580° 581° 582° 583°
156030012Daianne Nascimento De Souza 156055214Cássio Azevedo Frauches 156004233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 156046811Vanessa Pinto Moreira 156092588Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 156057874Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto 1560537575Marcos Miguelote Ferreira 156059986Wallace Silvestre Silva 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156051389Lucas De Castro Bretas 156006700Bruno Bonacorse Torres 156046724Danielly Maciel Dos Santos 156028558Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156029453Alan Ribeiro Alves Martins 156006020Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261Bárbara Magdalão Dos Santos 156016158Manuela De Lellis Coimbra 15601159Daniel Mesquita Bordalo Da Costa 1560161576Luiz Barajas Cury 156041026Beatriz Barbosa Dos Santos 156004027Marcelo De Oliveira Meirelles 156004027Marcelo De Oliveira Meirelles 1560013237Gabriel Leite Dos Santos 1560022072Aline Daniele De Souza Soares 1560012277Lauro José Dias Alves Horato 1560142217 Lauro José Dias Alves Horato 156014940Vanessa Frade Da Silveira	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 555° 556° 556° 556° 557° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 566° 566° 567° 568° 570° 571° 572° 573° 574° 575° 576° 577° 578° 579° 580° 580°
15603012Daianne Nascimento De Souza 15603213Daianne Nascimento De Souza 15603213Marcos Paulo Bernardes Trapani 156004233Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811Vanessa Pinto Moreira 15609588Lilian Bertolani Matias 156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156057236Bruno Renato Drapal Dos Santos 156057237Marcos Miguelote Ferreira 156057874Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575Marcos Miguelote Ferreira 156058986Wallace Silvestre Silva 156031767Edilson Teles Prates Júnior 156031767Edilson Teles Prates Júnior 1560467389Lucas De Castro Bretas 156004709Bruno Bonacorse Torres 156046724Danielly Maciel Dos Santos 156028558Leonardo Yan Pereira Dos Santos 156028558Leonardo Yan Pereira Dos Santos 1560294534Jan Ribeiro Alves Martins 156016116Martei Da Silvia Borges 156061268Manuela De Lellis Coimbra 156016116Martei Da Silvia Borges 156016189Daniel Mesquita Bordalo Da Costa 156014576Luiz Barajas Cury 156041026Beatriz Barbosa Dos Santos 156094027Marcelo De Oliveira Meirelles 156094027Marcelo De Oliveira Meirelles 156094027Marcelo De Oliveira Meirelles 156003812Pedro Sgorlon Moreira 156013237Gabriel Lelte Dos Santos 15603826Cabriel Lelte Dos Santos 156038864Raphael Luiz Silva Da Costa 156038864Raphael Luiz Silva Mieskalo 15603805989Danielle Da Silvia Azedias	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 5556° 5556° 5560° 5570° 5580° 560° 5610° 562° 563° 5640° 5650° 5660° 5670° 5680° 5710°
156030012 Daianne Nascimento De Souza 156055214 Cássio Azevedo Frauches 15602423 Marcos Paulo Bernardes Trapani 156007320 Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto 156046811 Vanessa Pinto Moreira 15609588 Liian Bertolani Matias 156075236 Bruno Renato Drapal Dos Santos 156052403 Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque 15605787 Haris Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Marcos Miguelote Ferreira 156005787 Haris Lane Melo De Carvalho Peixoto 156037575 Cilison Teles Prates Júnior 15603189 Lucas De Castro Bretas 156006700 Bruno Bonacorse Torres 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156046724 Danielly Maciel Dos Santos 156029453 Alan Ribeiro Alves Martins 15600600 Paulo Victor Amaral Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos 156017261 Bárbara Magdalão Dos Santos 156016115 Mariel Da Silva Borges 156016116 Mariel Da Silva Borges 1560161080 Carolina Araújo Bezerra 1560110805 Carolina Araújo Bezerra 1560110805 Carolina Araújo Bezerra 156041026 Beatriz Barbosa Dos Santos 156022072/Aline Daniele Mesquita Bordalo Da Costa 15603237 Gabriel Leite Dos Santos 156038864 Raphael Luiz Silva Da Costa 156038864 Raphael Luiz Silva Da Costa	64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 64 6	Aprovado	553° 554° 5556° 5556° 5560° 557° 558° 558° 559° 560° 561° 562° 563° 564° 565° 566° 567° 568° 571° 572° 571° 572° 573° 574° 575° 576° 577° 578° 579° 580° 581° 582° 583° 584°

156028454 Yuri Garcia De Freitas Silva 156062595 Alessandro Storck Figueira 156027833 Nathalia Siquara Da Silva Kagami			
156062595Alessandro Storck Figueira 156027833Nathalia Siquara Da Silva Kagami			5000
156027833Nathalia Siquara Da Silva Kagami	64	Aprovado Aprovado	589° 590°
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	64	Aprovado	590°
156005518 Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo	64	Aprovado	592°
156013260Kauan Pereira Rodrigues	64	Aprovado	593°
156015146Tiago Tavares De Lima E Silva	64	Aprovado	594°
156044396Carlos Henrique Barth	64	Aprovado	595°
156073785Clarissa Da Silva Bomfim	64	Aprovado Negro/Indígena	596°
156071403Leonardo Rigotti Ferreira	64	Aprovado	597°
156031762Frederico Ribeiro De Barros Reple 156060716 gor José Moniz Da Costa	64 64	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	<u>598°</u> 599°
156079459Carlos César Porto Junior	63	Aprovado Aprovado	600°
156068741Sergio De Alencar Caetano Junior	63	Aprovado	601°
156058882Braulio Reis De Lima	63	Aprovado	602°
156012102 zadora Melo Vileha Gomes	63	Aprovado	603°
156044297Caio Cardoso Ferreira Celino	63	Aprovado	604°
156057298Vinicius Marques Xavier Dias Laport	63	Aprovado	605°
156004997Adriana De Almeida Oliveira	63	Aprovado	606°
156070621Willian Carneiro Da Conceiçao	63	Aprovado Negro/Indígena	607°
156030124Monalisa Rodrigues Melo 156076295Lucas Santos Rodrigues	63	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	608° 609°
15607144Douglas Lutti Abreu	63	Aprovado Negro/Indigeria Aprovado	610°
156045828Ney Medeiros Costa	63	Aprovado	611°
156051147Melim Jefferson Serafim Mariano	63	Aprovado PcD	612°
156042930 <mark>Marcela Machado Barbosa</mark>	63	Aprovado	613°
156066274Vinicius Dos Santos Madureira	63	Aprovado	614°
156010202 Lucas De Assis Dos Santos	63	Aprovado	615°
156045237Tilleman Goncalves Da Silva Ferreira	63	Aprovado	616°
156053743Rafael Lucena Da Costa	63	Aprovado	617°
156007414Mariana Da Silva Rocha 156012715Felipe Ferreira De Souza	63	Aprovado	618° 619°
156011684Jadla Aparecida de Campos Carvalho	63	Aprovado Aprovado	620°
156011867Luiz Filipe De Queiroz Muniz	63	Aprovado	621°
156009839Diogo Menezes Duarte	63	Aprovado	622°
156066145Felipe Gralato Bastos	63	Aprovado Negro/Indígena	623°
156011777Raphael Lira Da Silva	63	Aprovado	624°
156030099 Matheus Dias Nideck	63	Aprovado	625°
156029500Debora Meireles Nobre De Araujo	63	Aprovado	626°
156071536Eliezer De Souza Campos	63	Aprovado	627°
156061809Thiago Dantas De Souza	63	Aprovado	628° 629°
156055673Ariane Glayce De Arruda Dantas	63	Aprovado	
156045439Giulia Marina De Oliveira Gonçalves 156002292Ricardo Napolitano Dos Santos	63	Aprovado Aprovado	630° 631°
156048597Carlos Donato De Azevedo Furtado	63	Aprovado	632°
156092433Davi Xavier De Menezes	63	Aprovado	633°
156001627Marcel Dias De Oliveira Cosme	63	Aprovado	634°
156003559Elizabeth Guastini Soares	63	Aprovado Negro/Indígena	635°
156085517Andre Gomes Lipkin	63	Aprovado	636°
156000715Alex Siqueira De Paiva	63	Aprovado	637°
156035168Rafael Muniz Silva	63	Aprovado	638°
156009488Ruan Lourenço Pontes 156027983Andrezza Nunes Carmelita	63	Aprovado	639°
156096346Cynthia Suely Soares Reginaldo	63 63	Aprovado Aprovado	640° 641°
156069490Haroldo Gomes Da Junior	63	Aprovado Negro/Indígena	642°
156042148 lose Eduardo Peluzo Plastino	63	Aprovado	643°
156013583Vanessa Assis Custódio	63	Aprovado	644°
156037138Felix Brito De Oliveira Alfino	63	Aprovado	645°
156077336 <mark>Hanri Carvalho Da Silva Andrade</mark>	63	Aprovado	646°
156033696Raquel Cristina Pereira Da Silva Silveira	63	Aprovado	647°
156087980Thiago Aleixo Da Silva	63	Aprovado	648°
156001607William Carriço De Almeida	63	Aprovado	649°
156003391Caio Souza Rodrigues 156019419Paulo Vitor Soares De Andrade	63	Aprovado Aprovado	650° 651°
156024339Yuri Gabriel Neno De Almeida	63	Aprovado Aprovado	652°
156013085Beatriz Sobreira Teixeira	63	Aprovado	653°
156075592Junio Ramos De Oliveira	63	Aprovado	654°
156031586Arthur Antonio Afonso Ribeiro Almeida	63	Aprovado	655°
156049517 Mila Honorato Neves Zuzarte	63	Aprovado	656°
156034047Paulo Henrique Da Silva Vilaca	63	Aprovado	657°
156003993Bernardo De Mendonça Nazareth	63	Aprovado	658°
156061719Gabriela Leitão Ferreira De Moura	63	Aprovado	659°
156072051Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	63	Aprovado Negro/Indígena	660°
156031746Monique Gonçalves Valentini 156000966Vinicius Carvalho De Sá	63	Aprovado Aprovado	661° 662°
156023501André Luiz Bral Chaves	63	Aprovado	663°
156074597Pamela Fernandes Da Cruz	63	Aprovado	664°
156041325Rafael Macedo Leitão	63	Aprovado	665°
156067887 <mark>Joao Vitor Da Costa Rufino</mark>	63	Aprovado	666°
156018553 <mark>Ricardo De Souza Soares</mark>	63	Aprovado	667°
156019380 <mark>David Dos Santos</mark>	63	Aprovado Negro/Indígena	668°
156048810Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	63	Aprovado	669°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto	63	Aprovado	670°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga	63	Aprovado	670° 671°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda	63 63	Aprovado Aprovado	670° 671° 672°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga	63	Aprovado	670° 671°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes	63 63 63	Aprovado Aprovado Aprovado	670° 671° 672° 673°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho	63 63 63 63 63 63	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos	63 63 63 63 63 63 63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues	63 63 63 63 63 63 63 63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade	63 63 63 63 63 63 63 63 63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente Aprovado Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 679°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 679°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63	Aprovado Hipossuficiente Aprovado Negro/Indígena	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 677° 678° 678° 680° 681°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 679°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156062573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 677° 678° 678° 680° 681° 682°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 15602973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156009570Lucas Alves Reis	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062880Juoao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156009570Lucas Alves Reis	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686°
156010303 Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460 Filipe Marvilla Valga 156022621 Mariane Da Costa Holanda 156062680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923 Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612 Lucas Gomes Da Silva 15602973 Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554 Gabriele Ferreira Santos 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 15605573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156016045 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677 João Victor Santos Rodrigues 156005267 Roberta Ricardo Trevas 1560524817 Getulio Soares Serapião Júnior	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 677° 678° 679° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687°
156010303 Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460 Filipe Marvilla Valga 156022621 Mariane Da Costa Holanda 156062680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923 Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612 Lucas Gomes Da Silva 156020973 Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554 Gabriele Ferreira Santos 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677 João Victor Santos Rodrigues 15605267 Roberta Ricardo Trevas 156024817 Getulio Soares Serapião Júnior	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156016045Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156009570Lucas Alves Reis 156056267Roberta Ricardo Trevas 156024817Getulio Soares Serapião Júnior 156045196Gabriela De Melo Siqueira	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 1560021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156005267Roberta Ricardo Trevas 156004817 Getulio Soares Serapião Júnior 156064018Bruno Tavares De Souza Lima 156045196Gabriela De Melo Siqueira	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 688° 689°
156010303 Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460 Filipe Marvilla Valga 156022621 Mariane Da Costa Holanda 156062680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923 Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612 Lucas Gomes Da Silva 156020973 Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554 Gabriele Ferreira Santos 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 15606573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva 15600759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677 João Victor Santos Rodrigues 156009570 Lucas Alves Reis 156056267 Roberta Ricardo Trevas 156024817 Getulio Soares Serapião Júnior 15604018 Bruno Tavares De Souza Lima 156045196 Gabriela De Melo Siqueira 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156061134 Giovanna Vasconcellos Moret	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Hipossuficiente Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 1560021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156005267Roberta Ricardo Trevas 156004817 Getulio Soares Serapião Júnior 156064018Bruno Tavares De Souza Lima 156045196Gabriela De Melo Siqueira	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 689° 689°
156010303 Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460 Filipe Marvilla Valga 156022621 Mariane Da Costa Holanda 156062680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923 Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612 Lucas Gomes Da Silva 15602973 Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554 Gabriele Ferreira Santos 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156005573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677 João Victor Santos Rodrigues 15600267 Roberta Ricardo Trevas 156024817 Getulio Soares Serapião Júnior 156064018 Bruno Tavares De Souza Lima 156045196 Gabriela De Melo Siqueira 156050118 Pedro Henrique Japur Duarte Tavares	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Hipossuficiente Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 689° 690°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156062680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156056267Roberta Ricardo Trevas 156054817Getulio Soares Serapião Júnior 15604018Bruno Tavares De Souza Lima 156045196Gabriela De Melo Siqueira 156038333Matheus Adames Brito Silva 156057461Kauan Lisboa Santana	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 690° 691°
156010303 Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460 Filipe Marvilla Valga 156022621 Mariane Da Costa Holanda 15602680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923 Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612 Lucas Gomes Da Silva 156020973 Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554 Gabriele Ferreira Santos 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677 João Victor Santos Rodrigues 15605267 Roberta Ricardo Trevas 156024817 Getulio Soares Serapião Júnior 15604018 Bruno Tavares De Souza Lima 156045196 Cabriela De Melo Siqueira 15603833 Matheus Adames Brito Silva 15605118 Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156027461 Kauan Lisboa Santana 156062537 Thaisa Santos De Carvalho 156000444 Allan De Carvalho Januario	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Hipossuficiente Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 690° 691° 692° 693° 694°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 15602680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 15602052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 15602052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 1560205573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 15600759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156009570Lucas Alves Reis 156056267Roberta Ricardo Trevas 156054817Getulio Soares Serapião Júnior 156064018Bruno Tavares De Souza Lima 1560645196Gabriela De Melo Siqueira 156053833Matheus Adames Brito Silva 1560501134Giovanna Vasconcellos Moret 156060134 Giovanna Vasconcellos Moret 1560027461Kauan Lisboa Santana 156002537Thaisa Santos De Carvalho 15600075Ulysses Dib Senna 15600075Ulysses Dib Senna 15600075Ulysses Dib Senna 15600075Ulysses Dib Senna	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 698° 690°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 1560262680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 1560205573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677Jucas Alves Reis 156056267Roberta Ricardo Trevas 156054519Gabriela De Melo Siqueira 1560419BGabriela De Melo Siqueira 15603833Matheus Adames Brito Silva 156061134Giovanna Vasconcellos Moret 156050118Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 1560027461Kauan Lisboa Santana 15600244Allan De Carvalho 15600140BHan De Carvalho 15600140Halban De Carvalho Januario 15601044Allan De Carvalho Januario 15600150Artur Schaustz Pereira Faustino	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Hipossuficiente Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 697° 692° 693° 694° 695° 696° 697°
156010303 Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 1560243460 Filipe Marvilla Valga 156022621 Mariane Da Costa Holanda 156022621 Mariane Da Costa Holanda 1560226323 Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612 Lucas Gomes Da Silva 156020973 Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554 Gabriele Ferreira Santos 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 15602573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Juliana Gomes Pinheiro 156039677 João Victor Santos Rodrigues 156009570 Lucas Alves Reis 1560267 Roberta Ricardo Trevas 156024817 Getulio Soares Serapião Júnior 156034018 Bruno Tavares De Souza Lima 156045196 Gabriela De Melo Siqueira 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156050118 Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156027461 Kauan Lisboa Santana 15602537 Thaisa Santos De Carvalho 156001501 Matheus Costa De Azevedo 156061051 Matheus Costa De Azevedo 156061501 Matheus Costa De Azevedo 156061501 Matheus Costa De Azevedo 156061507 Julysses Dib Senna	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Hipossuficiente Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 698° 690° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698°
156010303 Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 1560243460 Filipe Marvilla Valga 156022621 Marriane Da Costa Holanda 156062680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923 Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612 Lucas Gomes Da Silva 15602973 Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554 Gabriele Ferreira Santos 156002052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 15602052 Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 1560205573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677 João Victor Santos Rodrigues 15600570 Lucas Alves Reis 156056267 Roberta Ricardo Trevas 156024817 Getulio Soares Serapião Júnior 15604018 Bruno Tavares De Souza Lima 156045196 Gabriela De Melo Siqueira 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156050118 Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156027461 Kauan Lisboa Santana 15600675 Ulyses Dib Senna 156000675 Ulyses Dib Senna 156000675 Ulyses Dib Senna 156000444 Allan De Carvalho Januario 15601205 Artur Schausltz Pereira Faustino 15601205 Artur Schausltz Pereira Faustino 156003654 Joyce Monique Gomes De Souza	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 697° 698° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698° 699° 700°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 15602680Loao Paulo Steele De Souza Nunes 156028933Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 15602973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156009554Gabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000755Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 15600315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156052627Roberta Ricardo Trevas 156056267Roberta Ricardo Trevas 15604519Gabriela De Melo Siqueira 15604519Gabriela De Melo Siqueira 15604519Gabriela De Melo Siqueira 156038833Matheus Adames Brito Silva 156061134Giovanna Vasconcellos Moret 1560502761Tkauan Lisboa Santana 156002751Thaisa Santos De Carvalho 1560061501Matheus Costa De Azevedo 15601053200Fernando Oliveira Maciel	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698° 699° 700° 701°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156026680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 15602973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 1560029554Gabriele Ferreira Santos 15600252Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Gomes Pinheiro 156000315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677Juoão Victor Santos Rodrigues 156009570Lucas Alves Reis 156009570Lucas Alves Reis 15604018Bruno Tavares De Souza Lima 1560418Bruno Tavares De Souza Lima 15604118Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156021414Qaiovanna Vasconcellos Moret 15605118Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156027461Kauan Lisboa Santana 15606257Thaisa Santos De Carvalho 156001550Hysses Dib Senna 156001550Hysses Dib Senna 156001650Hatheus Costa De Azevedo 1560610554Jysses Dib Senna 1560042419Matheus Costa De Azevedo 156061205Artur Schaustiz Pereira Faustino 15603200Fernando Oliveira Hausile 156033200Fernando Oliveira Faustino 15604219Matheus De Almeida Rocha 156053200Fernando Oliveira Maciel	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 698° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698° 699° 700° 701°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valqa 156022621Mariane Da Costa Holanda 15602680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 156002554Gabriele Ferreira Santos 15600252Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156005573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 15600759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006375Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156009570Lucas Alves Reis 15600570Cacas Alves Reis 15600570Cacas Alves Reis 1560418Bruno Tavares De Souza Lima 15604519Gabriela De Melo Siqueira 15603833Matheus Adames Brito Silva 156061134Giovanna Vasconcellos Moret 156050118Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156027461Kauan Lisboa Santana 156062537Thaisa Santos De Carvalho 15600675Ulysses Dib Senna 15600675Ulysses Dib Senna 15600675Ulysses Dib Senna 1560018Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 1560161501Matheus Costa De Azevedo 156016205Artur Schausitz Pereira Faustino 156003684J0yce Monique Gomes De Souza 156003684J0yce Monique Gomes De Souza 156003684J0yce Monique Gomes De Souza 156007868Jgor Ribeiro De Almeida 156007868Jgor Ribeiro De Almeida	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 697° 692° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698° 699° 700° 701° 702° 703°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 1560262680Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156029973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 1560029554 Sabriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156065573 Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 1560030758 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315 Juliana Gomes Pinheiro 156016045 Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039577 Joāo Victor Santos Rodrígues 15609570 Lucas Alves Reis 1560267Roberta Ricardo Trevas 15604618Bruno Tavares De Souza Lima 15604518PGCabriela De Melo Siqueira 15603134 Giovanna Vasconcellos Moret 15605114 Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 15602537Thaisa Santos De Carvalho 15600257 Jysses Dib Senna 15600444 Allan De Carvalho Januario 156061501 Matheus Costa De Azevedo 156061501 Matheus Costa De Azevedo 15606150537Unysses Dib Senna 1560042419 Matheus Costa De Azevedo 156061205 Artur Schaustiz Pereira Faustino 15603200 Fernando Oliveira Maciel 156053200 Fernando Oliveira Maciel	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 676° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 698° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698° 699° 700° 701° 702°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valqa 156022621Mariane Da Costa Holanda 15602680,Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923/Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 1560029554Gabriele Ferreira Santos 156002052/Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 15605537Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 15600755Juliana Giveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156059677Juão Victor Santos Rodrigues 15605267Roberta Ricardo Trevas 156024817Getulio Soares Serapião Júnior 15604018Bruno Tavares De Souza Lima 15604196Gabriela De Melo Sigueira 156038833Matheus Adames Brito Silva 156061134Giovanna Vasconcellos Moret 156050118Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156027461Kauan Lisboa Santana 156062537Thaisa Santos De Carvalho 156001054Juliane De Carvalho 156001054Juliane De Almeida Rocha 15600154Giovanna Vasconcellos Moret 1560613067Thaisa Santos De Carvalho 156001554Julysses Dib Senna 15600257Thaisa Santos De Carvalho 1560016057Julyses Dib Senna 15600160575Julyses Dib Senna 15600575Julyse	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 697° 691° 692° 693° 694° 695° 697° 698° 699° 700° 701° 702° 703° 704°
156013038Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 150043460Filipe Marvilla Valqa 156022621Mariane Da Costa Holanda 1560262630Joao Paulo Steele De Souza Nunes 156028923/Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156020973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 1560029554Gabriele Ferreira Santos 1560020554Manda Alboés De Almeida Rodrigues 156062573Karina Silva Faraj De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000755Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 1560036315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677João Victor Santos Rodrigues 156009570Lucas Alves Reis 15605267Roberta Ricardo Trevas 156024817Getulio Soares Serapião Júnior 156045196Gabriela De Melo Siqueira 156045196Gabriela De Melo Siqueira 156038833Matheus Adames Brito Silva 1560527461Kauan Lisboa Santana 1560527461Kauan Lisboa Santana 156062747 Inaisa Santos De Carvalho 1560100675Ulysses Dib Senna 15600675Ulysses Dib Senna 15600675Ulysses Dib Senna 156061205Artur Schausltz Pereira Faustino 156061005Artur Schausltz Pereira Faustino 156061205Artur Schausltz Pereira Faustino 156063240Fernando Oliveira Maciel 156032468 Jop Paulo Barbosa Mauricio	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 677° 678° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 697° 691° 692° 693° 694° 695° 697° 698° 697° 698° 697° 698° 697° 698° 670° 701° 702° 703° 704°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 156043460Filipe Marvilla Valga 156022621Mariane Da Costa Holanda 156022623Mariane Da Costa Holanda 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156029973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 1560095746abriele Ferreira Santos 156002052Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156002552Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 1560025573Karina Silva Faral De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156000515Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039577Jucas Alves Reis 156009570Lucas Alves Reis 156009570Lucas Alves Reis 15600418Bruno Tavares De Souza Lima 1560418Bruno Tavares De Souza Lima 1560418Bruno Tavares De Souza Lima 15603833Matheus Adames Brito Silva 156003143(Govanna Vasconcellos Moret 15605113Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156027461Kauan Lisboa Santana 156002537Thaisa Santos De Carvalho 15600675Jlysses Dib Senna 156000444Allan De Carvalho Januario 156003654Joyce Monique Gomes De Souza 156003654Joyce Robeiro De Almeida 15603654Joyce Robeiro De Almeida	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 676° 680° 681° 682° 683° 684° 688° 690° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698° 699° 700° 701° 702° 703° 704° 705° 706° 7707° 708°
156010303Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto 15004340Filipe Marvilla Valga 15602262/Mariane Da Costa Holanda 15602262/Mariane Da Costa Holanda 15602262/Mariane Da Costa Holanda 156028923Amanda Magalhaes Da Cruz 156074612Lucas Gomes Da Silva 156029973Sabrina Sousa Ramos Coutinho 1560029574Gabriele Ferreira Santos 156002552Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156002552Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156002552Amanda Alboés De Almeida Rodrigues 156006573Karina Silva Farai De Andrade 156021060Patrick Montenegro Vieira Silva 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156000759Juliana Oliveira Teixeira De Jesus 156006315Juliana Gomes Pinheiro 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156039677Juōao Victor Santos Rodrigues 156099570Lucas Alves Reis 156052627Roberta Ricardo Trevas 156024817Getulio Soares Serapião Júnior 15604419Gabriela De Melo Siqueira 156045196Gabriela De Melo Siqueira 15603833Matheus Adames Brito Silva 156050118Perdo Henrique Japur Duarte Tavares 156050118Perdo Henrique Japur Duarte Tavares 156027461Kauan Lisboa Santana 156062537Thaisa Santos De Carvalho 15600167501Matheus Costa De Azevedo 15600175Visses Dib Senna 156004747Misheus Costa De Azevedo 156031205Artur Schaustiz Pereira Faustino 156031205Artur Schaustiz Pereira Faustino 156032027ernando Oliveira Maciel 156039027Rhayanne Martins Ferreira Da Silva 156039027Rhayanne Martins Ferreira Da Silva 156039027ARhayanne Martins Ferreira Da Silva 156039027ARhayanne Martins Ferreira Da Silva	63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	670° 671° 672° 673° 674° 675° 676° 676° 676° 680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 690° 691° 692° 693° 694° 695° 696° 697° 698° 699° 700° 701° 702° 703° 704° 705° 706°



	AFCOCOCATAD for I Control Do Cities		Agranda	7400
1	156000377Rafael Santos Da Silva 156058949Suellen Virginia Coelho	62 62	Aprovado Aprovado	712° 713°
	156041583Pedro Filipe Rufino Dutra De Figueiredo	62	Aprovado	714°
	156013904 Juliana Silva De Abreu	62	Aprovado	715°
	156006415Diego Figueira Galhoes	62	Aprovado	716°
	156058744Fabricyo Gomes Silvestre Da Silva 156005019Jessica Alves Barroso Machado	62 62	Aprovado Aprovado	717° 718°
	156041665 Yan Ramos Ventura	62	Aprovado	719°
	156066677André Watkins Freire	62	Aprovado	720°
	156046605Vinicius Da Silveira Marcatti	62	Aprovado	721°
	156043360Caio Menezes Santos Leal 156061735Lara De Moura Joia Gomes	62 62	Aprovado Aprovado	722° 723°
	156018287Henry Da Silva Melo	62	Aprovado	724°
	156005314 Leonardo Ferreira Vieira	62	Aprovado	725°
	156096350Alfredo Monteiro Machado Junior	62	Aprovado	726°
	156024203 Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos	62	Aprovado	727°
	156032731Saelen Brecho Xavier De Carvalho	62	Aprovado	728°
	156004013Lucas Ricardo Costa Goncalves 156025574Carolina Monteiro Souza	62 62	Aprovado Aprovado	729° 730°
	156003871Fabricio Vicente Paraguassu	62	Aprovado	731°
	156090074Guilherme Vieira Dos Reis	62	Aprovado	732°
	156077245Renata Silva Almoaya De Andrade	62	Aprovado	733°
	156015481 Jacqueline De Almeida Sobral	62	Aprovado	734°
	156014441Jéssica Schumacher Filandro Alves 156024859Ricardo Siqueira De Castro	62 62	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	735° 736°
	156086991Rodrigo Da Silva Farias	62	Aprovado Negro/Indígena	737°
	156053474Carine Da Silva Santos Margues	62	Aprovado	738°
	156034427Thais Oliveira De Siqueira	62	Aprovado	739°
	156005885Wanderson Oliveira Da Silva	62	Aprovado	740°
	156068875 Nayrian Fernandes Francisco	62	Aprovado	741°
	156005954João Carlos Silva De Almeida 156057965Elisa Lima Dantas	62 62	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	742° 743°
	156089026Anderson Silva Araujo	62	Aprovado Negro/Indígena	744°
	156007353Savério Martins Correa	62	Aprovado Negro/Indígena	745°
	156001341 Rafael Tavares Gaspar	62	Aprovado	746°
	156011048Bárbara Prata Lins	62	Aprovado	747°
	156024288Ana Clara De Barros Dos Santos 156068529Bruno Sampaio Nogueira	62 62	Aprovado Aprovado	748° 749°
	156026969Deyvison Aquino Da Silva	62	Aprovado Aprovado	749° 750°
	156004499 Thiago Faria Menezes Castro Santos	62	Aprovado	751°
1	156072864Darlene De Almeida Novaes Da Costa	62	Aprovado	752°
	156000105 Leonardo Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita	62	Aprovado	753°
	156076727Johnny Gomes Rodrigues	62	Aprovado	754°
	156026047Rodolfo Bianco Rentes 156041619Rafael Carvalho Rocha	62 62	Aprovado Aprovado	755° 756°
	156033265Vinicius Lima Lippi Góis	62	Aprovado Aprovado	756°
	156004852Débora Alves Ferreira Da Silva	62	Aprovado	758°
1	156040545Orlando Antunes Marinho Junior	62	Aprovado	759°
	156048193 Lazaro Pacheco Vieira	62	Aprovado	760°
	156093430Sandro Caetano Do Valle	62	Aprovado	761°
	156036382Raquel Siqueira Pereira Ferreira 156040877Carlos Osmar Teixeira Nunes	62 62	Aprovado Aprovado	762° 763°
	156081343Manuela Fonseca E Franco Schaefer	62	Aprovado	764°
	156070165 Guilherme Guimarães Garcia	62	Aprovado	765°
1	156025225Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento	62	Aprovado	766°
	156000151Bruno Pacheco Barreto Sales	62	Aprovado	767°
	156047448Caroline Moura Da Silva	62	Aprovado	768°
	156061462Gutemberg Luiz Alves Teixeira	62 62	Aprovado Negro/Indígena	769° 770°
	156093319Bruno Leal De Oliveira Santos 156025253Leonardo Da Silva Dantas	62	Aprovado Aprovado	770°
	156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo	62	Aprovado	772°
1	156040593 Danielly Da Silva Argolo	62	Aprovado	773°
	156064310 Yuri Tadeu Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena	774°
	156074526Larissa Oliveira Leal	62	Aprovado	775°
	156006901Raphael Pimentel Rodrigues 156010966Fernanda Novaes De Freitas	62 62	Aprovado Aprovado	776° 777°
	156064650Gabriella Eliana Monterei Zuniga	62	Aprovado	777°
	156068879Carlos Roberto Dias Russo	62	Aprovado	779°
1	156021023 Paulo Victor Dos Santos Pereira	62	Aprovado	780°
	156015374Bruna Mara Leão	62	Aprovado	781°
	156006793Lucas Da Silva Paulo Araujo	62	Aprovado	782°
	156000731Renan Augusto Candido De Souza 156084149Diogo Mendes Barreto	62 62	Aprovado Aprovado	783° 784°
	156022483Adriano Azeredo De Sousa	62	Aprovado	785°
	156067661 Letícia De Lima Pacheco	62	Aprovado	786°
	156054104Alexandre Monteiro Gonçalves	62	Aprovado	787°
	156061545 Caroline Silva Da Hora Marra	62	Aprovado	788°
	156078804Felipe Gonçalves Andrade Silva	62	Aprovado	789°
	156065864Alexandre De Matos Teixeira Ferraz 156003465Gabriel Gomes Benetti Barbosa	62 62	Aprovado Aprovado	790° 791°
	156036213Bruna Moreira Da Anunciação	62	Aprovado	791°
1	156065550Natalia Correa Carnaval	62	Aprovado Hipossuficiente	793°
	156017925George Guimarães Dias Siqueira	62	Aprovado	794°
	156026739Hannah Santiago Barros	62	Aprovado	795°
	156019277Deivison Santana Rodrigues Da Silva 156049218Bruna Martins Novaes	62 62	Aprovado Aprovado	<u>796°</u> 797°
	156082806Adriano Fabricio Carvalho	62	Aprovado Negro/Indígena	798°
1	156043268Werly Da Gama Dos Santos	62	Aprovado	799°
	156073993Thamyr Souza Lima Dos Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	800°
	156053420Thiago Ricardo Bezerra Holanda 156074950Stela Rodrigues Honório	62 62	Aprovado Aprovado	801° 802°
	156074950Stela Rodrigues Honorio 156074760Bruno De Oliveira Cavalcanti	62	Aprovado	803°
	156049575Rafael Mendonça Da Silva	62	Aprovado	804°
	,		Aprovado	805°
1	156084456Pedro Lima Macedo Rodrigues	62		806°
1	156043746Lorrany Otaviani Rocha	62	Aprovado	
1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva	62 62	Aprovado	807°
1 1	156043746Lorrany Otaviani Rocha	62 62 62	Aprovado Aprovado	
1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes	62 62	Aprovado	807° 808°
1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156035458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco	62 62 62 62 62 62 62	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	807° 808° 809° 810° 811°
1 1 1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156035458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida	62 62 62 62 62 62 62 62	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812°
1 1 1 1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274Pedro Henrique Souza Silva 156030807Erick Zebende De Menezes 156085458Guilherme Rios Da Silva 156034028Hany Hassan El Gamal 156034028Uilherme Portella Franco 156056752André Luiz Gaudio De Almeida 156032530Kamila De Oliveira Bezerra	62 62 62 62 62 62 62 62 62	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813°
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814°
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrèa 156079249 Diego Jesus Dias Santos	62 62 62 62 62 62 62 62 62	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813°
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815°
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 15603530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156023530 Wander Paulo Da Silveira Junior	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 817° 818°
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 15603530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 817° 818° 819°
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	156043746 Orrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 15604303 Wander Paulo Da Silveira Junior 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 156028151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 817° 818° 819° 820°
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156075249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156043530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 156028151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 15603708 Victor Lima Da Silva	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 817° 818° 819° 820° 821°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274Pedro Henrique Souza Silva 156030807Erick Zebende De Menezes 156085458Guilherme Rios Da Silva 156034028Hany Hassan El Gamal 156063132Guilherme Portella Franco 156056752André Luiz Gaudio De Almeida 156032530Kamila De Oliveira Bezerra 156043609Vitor Martins Corrêa 156079249Diego Jesus Dias Santos 156075249Luiz Alberto Werneck Neto 156069684Silas Weslei Ramos Zerbinato 1560028151Rodolfo Ramos Santiago Vieira 15604314Fernanda Lourenço Corrêa 15604314Fernanda Lourenço Corrêa 156043708Victor Lima Da Silva 156000942Carlos Leonardo Neves Pinto	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 817° 818° 820° 821° 822°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156075249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156043530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 156028151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 15603708 Victor Lima Da Silva	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 817° 818° 819° 820° 821°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 1560033530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 156028151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 156013708 Victor Lima Da Silva 1560034212 Gustavo Borges De Almeida 156001699 Lucas Machado De Moura	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrèa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156040314 Fernanda Lourenço Corrèa 156040314 Fernanda Lourenço Corrèa 156013708 Victor Lima Da Silva 15600942 Carlos Leonardo Neves Pinto 156084281 Elmo Souza De Carvalho 156034212 Gustavo Borges De Almeida 156001699 Lucas Machado De Moura 1560028525 sabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 8110° 8111° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825° 826°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274Pedro Henrique Souza Silva 156030807Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 156023530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156028151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 156020912 Citor Lima Da Silva 156032412 Elmo Souza De Carvalho 156084281 Elmo Souza De Carvalho 156034212 Gustavo Borges De Almeida 156028525 Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva 156017595 Ronaldo Thomaz Granja Junior	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 8110° 8111° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825° 826° 827°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156075249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156043630 Wander Paulo Da Silveira Junior 15604314 Fernanda Lourenço Corrêa 156028151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 156013708 Victor Lima Da Silva 15600942 Carlos Leonardo Neves Pinto 156034212 Gustavo Borges De Almeida 156028525 Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva 156017595 Ronaldo Thomaz Granja Junior 156045753 Marcos Andre Raimundo Turques	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825° 826° 827° 828°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156034028 Hany Hassan El Gamal 156036132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corréa 156073249 Luiz Alberto Werneck Neto 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156023530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 15601508151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 156013708 Victor Lima Da Silva 156034081 Elmo Souza De Carvalho 156084281 Elmo Souza De Carvalho 156034212 Gustavo Borges De Almeida 15601699 Lucas Machado De Moura 15602525 Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva 156017595 Ronaldo Thomaz Granja Junior 1560345753 Marcos Andre Raimundo Turques 156031023 Fernando José Trierweiler Lira	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825° 826° 827° 828° 829°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156034028 Hany Hassan El Gamal 156036752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corréa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156023530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156040314 Fernanda Lourenço Corréa 156040314 Fernanda Lourenço Corréa 156079249 Diego Jesus Dias Santiago Vieira 156013708 Victor Lima Da Silva 15600942 Carlos Leonardo Neves Pinto 156084281 Elmo Souza De Carvalho 156084281 Elmo Souza De Carvalho 156034212 Gustavo Borges De Almeida 15601699 Lucas Machado De Moura 156017595 Ronaldo Thomaz Granja Junior 156045753 Marcos Andre Raimundo Turques 156031023 Fernando José Trierweiler Lira 156023162 Eric Alexandre Joia Da Silva	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825° 826° 827° 828° 829° 830°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 156030807 Erick Zebende De Menezes 156085458 Guilherme Rios Da Silva 156034028 Hany Hassan El Gamal 156034028 Hany Hassan El Gamal 156036132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corréa 156073249 Luiz Alberto Werneck Neto 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156023530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 156040314 Fernanda Lourenço Corrêa 15601508151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 156013708 Victor Lima Da Silva 156034081 Elmo Souza De Carvalho 156084281 Elmo Souza De Carvalho 156034212 Gustavo Borges De Almeida 15601699 Lucas Machado De Moura 15602525 Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva 156017595 Ronaldo Thomaz Granja Junior 1560345753 Marcos Andre Raimundo Turques 156031023 Fernando José Trierweiler Lira	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 62 6	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825° 826° 827° 828° 829°
	156043746 Lorrany Otaviani Rocha 156050274 Pedro Henrique Souza Silva 15605030807 Erick Zebende De Menezes 156034028 Hany Hassan El Gamal 156063132 Guilherme Portella Franco 156056752 André Luiz Gaudio De Almeida 156032530 Kamila De Oliveira Bezerra 156043609 Vitor Martins Corrêa 156079249 Diego Jesus Dias Santos 156075249 Luiz Alberto Werneck Neto 156069684 Silas Weslei Ramos Zerbinato 156023530 Wander Paulo Da Silveira Junior 156043014 Fernanda Lourenço Corrêa 156028151 Rodolfo Ramos Santiago Vieira 156013708 Victor Lima Da Silva 156040942 Carlos Leonardo Neves Pinto 156084281 Elmo Souza De Carvalho 156085253 Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva 156017596 Ronaldo Thomaz Granja Junior 156045753 Marcos Andre Raimundo Turques 156031085 Elisabete Vitorino Da Silva	62 62 62 62 62 62 62 62 62 62	Aprovado	807° 808° 809° 810° 811° 812° 813° 814° 815° 816° 820° 821° 822° 823° 824° 825° 826° 827° 828° 829° 830° 831°

	DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) ————		
<u>15602</u> 2251	1Diego De Paula Cirera	61	Aprovado	835°
	Raphael Mota Rodrigues	61	Aprovado	836°
	Alsabela Soares Fernandes Paulina Boechat Campos	61	Aprovado Aprovado	837° 838°
	Diego Herbert Da Silva Buss	61	Aprovado Negro/Indígena	839°
	Thainá Ribeiro Moreira	61	Aprovado Negro/Indígena	840°
	4Rafael Camargo De Oliveira Palicio Bruno Mamedio	61	Aprovado Aprovado	841° 842°
	Ricardo Pinto Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	843°
156010612	Wellington Soares Barbosa	61	Aprovado	844°
	Roberto Cortez Da Silva Cardoso	61	Aprovado	845°
	1Daniel Dos Santos Silva Victor Estrela Souto	61	Aprovado Aprovado	846° 847°
	Wanderson Mayck Viana Sampaio	61	Aprovado	848°
	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	849°
	Bruno Oliveira De Azevedo	61	Aprovado	850°
	ZFabianne Lima Santos Da Silva Déssica Barbosa Nantes	61	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	851° 852°
	Antonio Diego Guerra De Morais Vicente	61	Aprovado	853°
	Willian Ferreira Ramos Rosa	61	Aprovado	854°
	Allan Dennys Silva Santos	61	Aprovado	855°
	DLaisa Cruz Siqueira André Vinícius Peril Lopes	61	Aprovado Aprovado	856° 857°
	Thais Da Silva Orofino	61	Aprovado	858°
	Cauana Elerbrock Da Silva Martins	61	Aprovado Negro/Indígena	859°
	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	860°
	Duri Conceição Andrade Torres Marcelo Cerqueira Magalhães	61	Aprovado Aprovado	861° 862°
	Bruno Santos De Azevedo	61	Aprovado Negro/Indígena	863°
	Luísa Longo De Oliveira	61	Aprovado	864°
	Geovanny Carozio Ferreira Braz	61	Aprovado	865°
	BPriscilla Silva De Paula Joao Felipe Arruda De Jesus	61	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	866° 867°
	Gustavo Dias Jorge	61	Aprovado	868°
156033242	Tamyres Vicente Dantas	61	Aprovado	869°
	Ouliana Gil De Almeida	61	Aprovado	870° 871°
	BErick Rodrigues Da Silva Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	61	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	871° 872°
156018691	Nilton Rodrigues Da Costa Junior	61	Aprovado	873°
156001459	Rhaí Neves Nogueira Figueira	61	Aprovado Negro/Indígena	874°
	Moisés Camilo Alencar	61	Aprovado	875°
	5Carla Geovana Chagas Pereira 1Fabio Moyses	61	Aprovado Aprovado	<u>876°</u> 877°
	Fabiana De Oliveira Soares Mehl De Abreu	61	Aprovado	878°
156035574	Felipe Guerra Vital De Lima	61	Aprovado	879°
	Beatriz De Andrade Silva Andrielle Da Silva Jordão	61	Aprovado	880° 881°
	SANDRIEILE DA SIIVA JORDAO /Leonardo Beraldini De Souza Coutinho	61	Aprovado Aprovado	881° 882°
	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	61	Aprovado Negro/Indígena	883°
156039480	Felipe Maciel Lopes	61	Aprovado	884°
	Surge Monteiro Vergetti Peres	61	Aprovado	885°
	Gessica Marques Drumond Henrique Lima Duim Silveira	61	Aprovado Aprovado	886° 887°
	Marcus Vinicius De Siqueira Melo	61	Aprovado	888°
	Anderson Soares Camelo	61	Aprovado	889°
	Cintia Carla Da Silva Cordeiro Felipe Da Paz Pimenta	61	Aprovado Negro/Indígena	890°
	Mariana Dias De Oliveira Nascimento Mayrink	61	Aprovado Aprovado	891° 892°
	Daianny Cristine Arruda De Jesus	61	Aprovado	893°
	Lucas Pereira Lima	61	Aprovado	894°
	PLuiz Eduardo Lomba Figueiredo Patricia Alcantara Penna	61	Aprovado Aprovado	895° 896°
	Cleiton De Jesus Lima Martins	61	Aprovado	897°
156011402	Ana Carolina Soares Da Silva	61	Aprovado	898°
	Luis Vinicius Barros De Oliveira	61	Aprovado	899°
	/Caroline Lima Granha De Souza Thiago Freire Fortunato Da Silva	61	Aprovado Aprovado	900° 901°
	Matheus Dutra De Carvalho	61	Aprovado	902°
	Karoliny Cardoso Vera Cruz	61	Aprovado	903°
	Marcus Vinicius Hofacker De Souza Duarte	61	Aprovado	904°
	Moises Ribeiro Teixeira Corsi Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni	61	Aprovado Aprovado	905° 906°
	Pedro Conceição Rangel	61	Aprovado	907°
	Daiany Maria Fontenele Ferreira	61	Aprovado	908°
	André Alonso De Souza Silva	61	Aprovado	909°
	Amanda Barbosa Da Silva Albino Ricardo Alves Teixeira	61	Aprovado Aprovado	910° 911°
	Maria Gabriela Dos Santos De Pinho	61	Aprovado	912°
	Yan Obolar Marcante	61	Aprovado PcD	913°
	Victor Da Silva Rangel	61	Aprovado	914°
	BFabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos Atila Cypriano De Luca	61 61	Aprovado Aprovado	915° 916°
	Aula Cyphano De Luca 2David Pimentel De Cerqueira	61	Aprovado	917°
156006287	Marielle Pires Da Silva	61	Aprovado	918°
	Camila Cristina De Andrade Vieira Tonassi	61	Aprovado Negra/Indígeno	919°
	lulio César Borges Da Silva Tiago De Araújo Oliveira	61	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	920° 921°
	Sara Sangi Miranda	61	Aprovado	922°
156011322	Pelipe De Carvalho Brito	61	Aprovado	923°
	Lucas De Carvalho Batista Paolla Domingos Leite	61	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	924° 925°
	Marcio Ricardo Stopp Abrahão	61	Aprovado Aprovado	925° 926°
156014914	Vinicius Da Silva Vidal	61	Aprovado	927°
	Danilo Serra Tavares	61	Aprovado Negro/Indígena	928°
	elefferson Da Silva Rosa Robson Pereira Inácio Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	929° 930°
	Robson Pereira Inacio Junior Douglas Leira Gonçalves	61	Aprovado Negro/Indigena Aprovado	930° 931°
156021064	Micheli De Souza Silva Amaral	61	Aprovado	932°
	Paulo Ivo Aniceto Nadolny	61	Aprovado	933°
	Victor Hugo De Assis Da Silva Rangel Jessica Salomão Nunes	61	Aprovado Aprovado	934° 935°
	Rucessica Salomao Nunes BCarlos Eduardo Oliveira Lima Da Silva Esteves	61	Aprovado Aprovado	935° 936°
156009466	Julia Silva Duarte	61	Aprovado	937°
	Eric Alves De Souza	61	Aprovado Negro/Indígena	938°
	BDouglas Esteves Alfredo Neves Cardoso Dos Santos	61	Aprovado Aprovado	939° 940°
	Gabriel Da Silva Braga	61	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	940° 941°
	Vinicius Rodrigues Aragão	61	Aprovado	942°
156001335 156031609	Renato De Freitas Andolphi	61	Aprovado	943°
156001335 156031609 156065786	Douglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	61	Aprovado Aprovado	944° 945°
156001335 156031609 156065786 156049709		61		540
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996	Julia Bartilazari Maganiaes Dos Sanios Julia Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias	61 61	Aprovado	946°
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996 156064846 156047741	Joel Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias Milena Bastos Fernandes	61 61	Aprovado Aprovado	947°
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996 156064846 156047741	Joel Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias Milena Bastos Fernandes Fernando Costa Soares	61 61 61	Aprovado Aprovado Aprovado	947° 948°
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996 156064846 156047741 156041600	Joel Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias Milena Bastos Fernandes Fernando Costa Soares Jago Nascimento Da Silva	61 61 61 61	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	947° 948° 949°
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996 156064846 156047741 156041600 156018145	Joel Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias Milena Bastos Fernandes Fernando Costa Soares Jago Nascimento Da Silva Sabelle Macharet Baur	61 61 61 61 61	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	947° 948° 949° 950°
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996 156064846 156047741 156041600 156018145 156024016 156000538	Joel Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias Milena Bastos Fernandes Pernando Costa Soares Jago Nascimento Da Silva Jabelle Macharet Baur Marina De Souza Gomes Cesar Corredo	61 61 61 61 61 61	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	947° 948° 949° 950° 951° 952°
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996 156064846 156047741 156041600 156018145 156024016 156000538 156014746	Joel Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias Milena Bastos Fernandes Fernando Costa Soares Jago Nascimento Da Silva Sisabelle Macharet Baur Marina De Souza Gomes Cesar Corredo Rodrigo Silva Alves	61 61 61 61 61 61 61	Aprovado	947° 948° 949° 950° 951° 952° 953°
156001335 156031609 156065786 156049709 156013996 15604846 156047741 156041600 156018145 15602016 156000538 156014746 156011890	Joel Ferreira Silva Marcelle De Araujo De Farias Milena Bastos Fernandes Pernando Costa Soares Jago Nascimento Da Silva Jabelle Macharet Baur Marina De Souza Gomes Cesar Corredo	61 61 61 61 61 61	Aprovado	947° 948° 949° 950° 951° 952°



156082509Bruno Lopes Braga	61	Aprovado	958°
156050769Luciano De Paula Vieira 156070627Larissa Maria Furlan Marques	61 61	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	959° 960°
156052975Marcela Dantas Castilho Faria	61	Aprovado	961°
156052955Cleyton Da Silva Xavier 156008407Matheus Bria Da Silva Tavares	61 61	Aprovado Aprovado	962° 963°
156029633 Thaís Rodrigues De Barros	61	Aprovado	964°
156038416 Darianne Muniz Dores	61	Aprovado	965°
156075376Deborah Seifert Dos Santos 156069093Gabriela Carvalho Gomes	61 61	Aprovado Aprovado	966° 967°
156051445Thiago Muniz Ferreira	61	Aprovado	968°
156011092 Juliana Rabello Da Fonseca	61	Aprovado	969°
156081506Filipe Gomes Sant Anna 156041056Rodrigo Silva Jordão	61 60	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	970° 971°
156005740Ana Carolina Santos Vidal	60	Aprovado Negro/Indigena Aprovado	971°
156084306Fábio Franco Delgado	60	Aprovado	973°
156050554Alexandre Imbico Nejaim 156029958Carlos Fernando Benevente Dos Santos	60	Aprovado	974°
156058543Sérgio Pinto Da Silva Junior	60 60	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	975° 976°
156029024Rafael Coelho Damasceno	60	Aprovado	977°
156022029João Gabriel Barbosa Da Silva	60	Aprovado Negro/Indígena	978°
156047744Débora Fernandes Do Nascimento 156029879Isaias Roberto Lopes Neto	60 60	Aprovado Aprovado	979° 980°
156010710 Vicente Esperança Padrenosso	60	Aprovado	981°
156039832Edgar Do Nascimento Alexandre	60	Aprovado	982°
156045569Roberta Taveira De Marchi 156011130Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60 60	Aprovado Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	983° 984°
156021137 Vitor Miguel Santana Nascimento	60	Aprovado	985°
156067920Andreza Bastos Tostes	60	Aprovado	986°
156002459Jônatas Levi Santos Collares 156004616Daniel Saintclair De Morais	60 60	Aprovado Aprovado	987° 988°
156056279Alessandro Rodrigues De Jesus	60	Aprovado	989°
156040840Mamoru De Souza Oguro	60	Aprovado	990°
156015792Thiago Re Felippe	60	Aprovado	991°
156023328Larissa Evelin Amadeu 156023776Victor Varela Saluzi	60 60	Aprovado Aprovado	992° 993°
156082129Wendel Da Roza Guadelupe	60	Aprovado	994°
156028465Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum	60	Aprovado	995°
156046134Eduardo Da Silva Dias Martins 156018752George Carvalho Silva	60 60	Aprovado Aprovado	996° 997°
156030862Larissa Machado De Souza	60	Aprovado	998°
156056934Hugo Antonio Rocha de Paiva Netto	60	Aprovado	999°
156064622Humberto Frederico Brauns 156007886Marcello Barros Kroff	60 60	Aprovado Aprovado	1000° 1001°
156039004Cleuber Rhalf Lessa Acioly	60	Aprovado Aprovado	1001°
156000074Eduardo Távora Nogueira Rodrigues	60	Aprovado	1003°
156054267Yuri Lopes Mendonça Dos Santos	60	Aprovado	1004°
156008490Alan Oliveira De Souza 156015612Paulo Vinicius De Sousa	60 60	Aprovado Aprovado	1005° 1006°
156006337 Lincoln Augusto Nery De Hollanda Oliveira	60	Aprovado	1007°
156072685Ronie Barroso Rangel	60	Aprovado	1008°
156018409Bruno De Araujo Menezes 156065383Jean Francisco Da Silva Souza	60 60	Aprovado Hipossuficiente Aprovado	1009° 1010°
156005112Arthur Pires Moreira	60	Aprovado	1010°
156018991Aída Andrade Reis	60	Aprovado Negro/Indígena	1012°
156006745Mariana Cândida Bittencourt Marins Corrêa	60	Aprovado	1013°
156016435 van Silva Da Conceição De Souza 156038377Rodrigo Sousa Mattos	60 60	Aprovado Aprovado	1014° 1015°
156064777 Jessica Santana De Lima	60	Aprovado	1016°
156027669Renata Brandão Peixoto	60	Aprovado	1017°
156019130Lucas De Oliveira Vanna 156078726Paulo Fernandes Jailes Júnior	60 60	Aprovado Aprovado	1018° 1019°
156052138Mateus Mertz Lemos	60	Aprovado	1019°
156009674Diogo Henrique Agostini Rocha	60	Aprovado	1021°
156037924Mariana Barreto De Oliveira Silva	60	Aprovado	1022°
156019029Rodrigo Del Guerso Soares 156075291Rafaela Sousa Lobato	60 60	Aprovado Aprovado	1023° 1024°
156064590 Washington Cley Pereira Das Neves	60	Aprovado	1025°
156044282 Leandro Baiense De Vasconcellos	60	Aprovado	1026°
156030562Thiago Ferreira Ventura 156018551Matheus Valerio	60 60	Aprovado Aprovado	1027° 1028°
156021358 Priscila Da Silva Salvador	60	Aprovado Negro/Indígena	1028°
156054340Sidney Fonseca Lucindo	60	Aprovado	1030°
156051547 Luis Gustavo Batista Quintanilha	60	Aprovado	1031°
156041160Luc Dias De Rezende 156047281Bruno Romualdo Viana De Souza	60 60	Aprovado Aprovado	1032° 1033°
156073915 Gyulen Souza Dos Santos	60	Aprovado	1034°
156045871 Hellen Silva De Azevedo	60	Aprovado	1035°
156051308Leandro Louis Magalhães Galliza 156033123Henrique Silva De Oliveira	60 60	Aprovado Aprovado	1036° 1037°
156000839Letícia De Almeida Barros	60	Aprovado	1037 1038°
156025016Wallace De Andrade Duarte	60	Aprovado	1039°
156021857André Oliveira De Moraes 156026311Eduardo Fersura Farias	60 60	Aprovado	1040° 1041°
156036309Patrick Lobo Rocha Moreira	60	Aprovado Aprovado	1041°
156006261 Luis Gustavo Da Silva De Andrade	60	Aprovado	1043°
156018178Mariana Constantino Carvalho	60	Aprovado Negro/Indígena	1044°
156040954Lukas Carlos Da Silva 156039346Marcelo Augusto Gomes De Azevedo	60 60	Aprovado Aprovado	1045° 1046°
156007256Márcio Ramon Chagas Portela	60	Aprovado	1047°
156028462Gabriel Lopes Nolasco Moreira	60	Aprovado	1048°
156080722Eurico Oliveira Dos Santos Junior 156073368Nathalia Silva Monteiro	60 60	Aprovado	1049° 1050°
156042348Edson Bruno De Sousa Sepulvida	60	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	1050°
156001984Bruno Germano Falcão	60	Aprovado	1052°
156052493Wirkson Luiz Dos Santos	60	Aprovado	1053°
156062682Rodrigo Da Silva Ferreira Soares 156063676Leandro Da Silva Luiz	60 60	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	1054° 1055°
156054140 Renato Camacho Rebello	60	Aprovado Aprovado	1056°
156008492Matheus De Arruda Rodrigues Alves	60	Aprovado	1057°
156069083Paulo Ricardo Alves De Menezes Praça 156029688Bruno Pacheco Leal Da Silva	60 60	Aprovado Aprovado	1058° 1059°
156003778Júlia Dos Santos Franco	60	Aprovado Aprovado	1060°
156051858Luan Melo Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	1061°
156041031Erica De Oliveira Campanate Dos Santos 156023190Larissa Gonçalves Szortyka Romero	60 60	Aprovado Aprovado	1062°
156023190Larissa Gonçaives Szortyka Romero 156001330Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	60	Aprovado Aprovado	1063° 1064°
156029775Kauã Barbosa Santiago Lima	60	Aprovado Negro/Indígena	1065°
156055751Luis Fernando Medeiros Costa	60	Aprovado	1066°
156046982Renato Dos Reis Maia 156077039Pedro Henrique Carvalho Tude	60 60	Aprovado Aprovado	1067° 1068°
1560077039Pedro Henrique Carvaino Tude 156000489Jefferson Henrique Do Vale	60	Aprovado Aprovado	1068°
156063803Thiago Gonçalves Rodrigues	60	Aprovado	1070°
156004473Fernanda Meijueiro Costa	60	Aprovado	1071°
156015628Emerson Fernandes 156033667Henrique De Oliveira Kreitlow	60 60	Aprovado Aprovado	1072° 1073°
156017370Marianna Dos Santos Castro	60	Aprovado Aprovado	1073°
	60	Aprovado	1075°
156038669Paulo Vitor Augusto De Freitas			1076°
156028976 Lucas Gomes Nassar	60	Aprovado Aprovado	
		Aprovado Aprovado Aprovado	1077° 1078°

156010259Mariana Pinheiro Da Silva 156048717Evelyn Santana Ferreira Costa			
150046717 Evelyn Santana Ferreira Costa	60	Aprovado Aprovado	1081° 1082°
156008062µosé Victor Frazão Abreu	60	Aprovado Aprovado	1082°
156046565 Tatiana Cristina Galvão Pacheco	60	Aprovado	1084°
156066808Guilherme Gomes De Almeida Serodio 156033887Luiz Felipe Garcia Da Silva Santos	60	Aprovado Aprovado	1085° 1086°
156013715Brenda Patricia Sanches Alves	60	Aprovado	1087°
156033532Caroline Da Silva Frauches 156007146Vinicios Camelo Da Silva	60	Aprovado Aprovado	1088° 1089°
156002154Rodolfo Moraes Martins	60	Aprovado	1090°
156049724Felipe De Oliveira	60	Aprovado Negro/Indígena	1091°
156058287Thiago Barbosa Victório 156000197Luiza Tardin Gomes Castro Guachalla Vellozo	60	Aprovado Aprovado	1092° 1093°
156068324Alexandre Dos Santos Medeiros	60	Aprovado	1093 1094°
156015313Amanda Gomes Gonçalves	60	Aprovado	1095°
156019644Eduardo De Souza Ferreira 156025239Luiz Claudio De Miranda	60 60	Aprovado Aprovado	<u>1096°</u> 1097°
156003815 Guilherme De Mendonça Cerqueira Mattos	60	Aprovado	1098°
156070629Fabio De Souza Silva Ferreira	60	Aprovado	1099°
156058112Ana Izabella Moreira Dos Santos 156025898Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	60 60	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	<u>1100°</u> 1101°
156003736 Wallace De Campos Rehem Macedo	60	Aprovado Hipossuficiente	1102°
156036113Anizio Dutra Viana Junior	60	Aprovado	1103°
156051367Bruno Campos Potsch Regufe 156048074Ariana Silva Porto	59 59	Aprovado Aprovado	<u>1104°</u> 1105°
156040756Felipe Saidler Fernandes	59	Aprovado	1106°
156007971 Sergio Felipe Silva Dos Santos 156006976 Yuri Alvera De Souza	59	Aprovado Negro/Indígena	1107°
156023257Thársila De Oliveira Sá	59 59	Aprovado Aprovado	<u>1108°</u> 1109°
156000009Marcos Antonio Pessoa De Moraes	59	Aprovado	1110°
156076052Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	59	Aprovado Negro/Indígena	1111°
156030578Bruno Danilo Moraes Silva 156041277Layana Oliveira Pedrazzi	59 59	Aprovado Aprovado	1112° 1113°
156043588Gabriel Barros Pereira	59	Aprovado	1114°
156019922Renan Franco De Figueiredo	59	Aprovado	1115°
156029217Alex Oliveira De Souza 156081746Marcelo Araujo Correa Junior	59 59	Aprovado Aprovado	<u>1116°</u> 1117°
156003191 Matheus Conde De Souza Barbosa	59	Aprovado Hipossuficiente	1118°
156077885Marcos Vital De Almeida Monteiro	59	Aprovado	1119°
156019900William Frutuoso D Oliveira 156025697Renan Tavares Vieira	59 59	Aprovado Aprovado	1120° 1121°
156047923Samuel Da Rocha Souza	59	Aprovado	1122°
156000453José Augusto Prado De Paula	59	Aprovado	1123°
156061706 Victor Hugo De Souza Oliveira	59	Aprovado	1124°
156022315Julio Cesar Martins 156058421Greicieli Santanna De Mattos	59 59	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	1125° 1126°
156010465Diana Mazza Sant Ana	59	Aprovado	1127°
156018751Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	1128°
156063909Thiago Santos Brandao 156046944Pedro Pinto Neto	59 59	Aprovado Aprovado	1129° 1130°
156038231Fabio Muniz Moreira	59	Aprovado	1131°
156056037 Juliana Militao Velasco	59	Aprovado	1132°
156021740Amanda Penha Vieira De Oliveira 156036156Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	59 59	Aprovado Aprovado	<u>1133°</u> 1134°
156073042Gabriel Vasconcelos De Sousa	59	Aprovado	1135°
156006629Rodrigo Marcelino Nunes	59	Aprovado	1136°
156016289Caio Da Silva Pato 156009931Julliany Carvalhal Vaz	59 59	Aprovado	1137°
156077320Adriano De Albuquerque Mourão	59	Aprovado Aprovado	1138° 1139°
156025014 Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	59	Aprovado Hipossuficiente	1140°
156038514Augusto De Oliveira Aredes	59	Aprovado	1141°
156010015Magno Souza Nunes 156022971Nayanne Karla Da Fonseca Silva	59 59	Aprovado Aprovado	1142° 1143°
156001047Guilherme De Souza Silva	59	Aprovado	1144°
156037519 Vinicius Dias Soares	59	Aprovado	1145°
156064079Filipe Ribeiro Campos 156000424Luis Carlos Alves Da Silva	59 59	Aprovado Hipossuficiente Aprovado PcD Hipossuficiente	<u>1146°</u> 1147°
156061488Anderson Gomes Delmondes	59	Aprovado	1148°
156017093 Leonardo Machado Rodrigues	59	Aprovado	1149°
156003008Fábio De Assumpção Gomes 156033079Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	59 59	Aprovado Aprovado Negro/Indígena	<u>1150°</u> 1151°
156060344Cristiane Santiago Morais	59	Aprovado Negro/Indígena	1152°
156065230Tiago Araujo Pereira	59	Aprovado	1153°
156077370 Fabiano Aguiar De Melo 156039157 Leandro De Andrade Alves	59	Aprovedo	
		Aprovado Negro/Indígena	1154°
	59 59	Aprovado Negro/Indígena	1154° 1155° 1156°
156042610 <mark>Tatiane Hasel Matschuck Ramos</mark> 156021298 <mark>Thiago Morais Galvao</mark>	59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado	1155°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva	59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158°
156042610 <mark>Tatiane Hasel Matschuck Ramos</mark> 156021298 <mark>Thiago Morais Galvao</mark>	59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado	1155° 1156° 1157°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho	59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro	59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva	59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156050754 Thiago Diniz De Carvalho	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1166° 1166°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156050754 Thiago Diniz De Carvalho 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1169° 1170°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 15604643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1169° 1170°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156050754 Thiago Diniz De Carvalho 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1169° 1170°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 15600079 Jackson Pereira Barbosa 1560015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156056833 Daniel Pacheco Dos Santos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 15600079 Jackson Pereira Barbosa 1560015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156056833 Daniel Pacheco Dos Santos 1560537564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 15600079 Jackson Pereira Barbosa 1560015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156056833 Daniel Pacheco Dos Santos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156047044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156000079 Jackson Pereira Barbosa 156015925 Patricio Santos Pecanha 156053583 Daniel Pacheco Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156027206 Pedro Luiz Silva Assad 156046938 Stefani Accordi Da Silva	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1175° 1176° 1177° 1178°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 1560012171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156000079 Jackson Pereira Barbosa 156015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156027206 Pedro Luiz Silva Assad 156043938 Stefani Accordi Da Silva 156033975 Gabriel Fernandes Pereira 156060435 Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1176° 1177° 1178° 1178° 1179°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156047044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156000079 Jackson Pereira Barbosa 156015925 Patricio Santos Pecanha 156053583 Daniel Pacheco Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156027206 Pedro Luiz Silva Assad 156046938 Stefani Accordi Da Silva	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1175° 1176° 1177° 1178°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 15604074 Thiago Diniz De Carvalho 156040041 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156050754 Thiago Diniz De Carvalho 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156015925 Patricio Santos Pecanha 156015925 Patricio Santos Pecanha 15606833 Daniel Pacheco Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156027206 Pedro Luiz Silva Assad 156046938 Stefani Accordi Da Silva 156045944 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156013790 Aluisio Dos Reis Costa Junior	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1176° 1177° 1178° 1178° 1178° 1179° 1180° 1181°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048336 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156050754 Thiago Diniz De Carvalho 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156005756 Gilberto Júnior Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 15603975 Gabriel Fernandes Pereira 15604938 Stefani Accordi Da Silva 15604934 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156013790 Aluisio Dos Reis Costa Junior	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1176° 1178° 1178° 1179° 1180° 1180°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 1560050754 Thiago Diniz De Carvalho 156000079 Jackson Pereira Barbosa 1560013925 Patricio Santos Pecanha 156000138 Diana Sousa Dos Santos 156056833 Daniel Pacheco Dos Santos 156056833 Daniel Pacheco Dos Santos 156046938 Stefani Accordi Da Silva 156043975 Gabriel Fernandes Pereira 156064359 Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva 156013790 Aluisio Dos Reis Costa Junior 156022073 Paulo Gonçalves Malavasi 156032938 Hiury Peres De Campos	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Hipossuficiente Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1176° 1177° 1178° 1179° 1180° 1180° 1181°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048336 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156050754 Thiago Diniz De Carvalho 156048044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156005756 Gilberto Júnior Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 15603975 Gabriel Fernandes Pereira 15604938 Stefani Accordi Da Silva 15604934 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156013790 Aluisio Dos Reis Costa Junior	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1176° 1178° 1178° 1179° 1180° 1180°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 15605450 Aloisio Santos Do Nascimento 15604793 Cinthia Dos Santos Bento 15604793 Cinthia Dos Santos Bento 15604703 Patrick Ferreira Loureiro 15604703 Patrick Ferreira Loureiro 15604075 Lindia Diniz De Carvalho 156040075 Jackson Pereira Barbosa 156015925 Patricio Santos Pecanha 1560583 Daniel Pacheco Dos Santos 1560583 Daniel Pacheco Dos Santos 15604730 Bentir Jercheco Dos Santos 15604938 Stefani Accordi Da Silva 15604938 Stefani Accordi Da Silva 15604938 Bentiz Rosa Lourenço Mattos Silva 15604944 Romulo Dias Vieira Rodrigues 15604939 Aloisio Dos Reis Costa Junior 15604900 Claudio Pereira Dos Santos Filho 1560439 Bentiz Rosa Lourenço Mattos Silva 15604990 Aloisio Dos Reis Costa Junior 156022073 Paulo Gonçalves Malavasi 156022073 Paulo Gonçalves Malavasi 156026307 Mattheus Da Silva De Abreu 156000348 Bruno Fernandes Contreiras De Almeida	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1176° 1177° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1186° 1186° 1187°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156038783 Patrick Ferreira Loureiro 1560450754 Thiago Diniz De Carvalho 15604044 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156000079 Jackson Pereira Barbosa 156005925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156047200 Pedro Luiz Silva Assad 156045938 Stefani Accordi Da Silva 156045944 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156013979 Qualdio Pereira Dos Santos Silva 156045944 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156013990 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156026307 Padio Dos Reis Costa Junior 156022073 Paulo Gonçalves Malavasi 156003488 Funo Fernandes Contreiras De Almeida 156001480 Bruno Fernandes Contreiras De Almeida	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 15605450 Aloisio Santos Do Nascimento 15604793 Cinthia Dos Santos Bento 15604793 Cinthia Dos Santos Bento 15604703 Patrick Ferreira Loureiro 15604703 Patrick Ferreira Loureiro 15604075 Lindia Diniz De Carvalho 156040075 Jackson Pereira Barbosa 156015925 Patricio Santos Pecanha 1560583 Daniel Pacheco Dos Santos 1560583 Daniel Pacheco Dos Santos 15604730 Bentir Jercheco Dos Santos 15604938 Stefani Accordi Da Silva 15604938 Stefani Accordi Da Silva 15604938 Bentiz Rosa Lourenço Mattos Silva 15604944 Romulo Dias Vieira Rodrigues 15604939 Aloisio Dos Reis Costa Junior 15604900 Claudio Pereira Dos Santos Filho 1560439 Bentiz Rosa Lourenço Mattos Silva 15604990 Aloisio Dos Reis Costa Junior 156022073 Paulo Gonçalves Malavasi 156022073 Paulo Gonçalves Malavasi 156026307 Mattheus Da Silva De Abreu 156000348 Bruno Fernandes Contreiras De Almeida	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1159° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1176° 1177° 1180° 1181° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187°
156021298[Thiago Morais Galvao 156021298[Thiago Morais Galvao 15603943]*Pablo Leal Silva 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho 15603686 ICaio Peralva Valdivia 156004643*Andrei Rodrigues Da Silva 156004643*Andrei Rodrigues Da Silva 156001239[_ucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171[Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836[_uciano Margarizo Telles Ponte 156066758[Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450[Aloisio Santos Do Nascimento 156046047039[Cinthia Dos Santos Bento 156038783]*Patrick Ferreira Loureiro 156038783]*Patrick Ferreira Loureiro 156038783]*Patrick Ferreira Loureiro 156048044_ucas Henrique Delivaux Aud Dos Santos 156000075Jackson Pereira Barbosa 1560450925[Patricio Santos Pecanha 156006138[Diana Sousa Dos Santos 156056833]*Daniel Pacheco Dos Santos 1560365833]*Daniel Pacheco Dos Santos 156037564[Gilberto Júnior Dos Santos Costa 15602720[Pedro Luiz Silva Assad 156045938[Stefani Accordi Da Silva 15603975(Gabriel Fernandes Pereira 15603935[Sabriel Fernandes Pereira 1560604338[Stefani Accordi Da Silva 156045944[Romulo Dias Vieira Rodrigues 156014090[Claudio Pereira Dos Santos Filho 156013790[Alusio Dos Reis Costa Junior 15602273]*Paulo Gonquives Malavasi 156039338[Hury Peres De Campos 156002488[Hury Peres De Campos 156002488[Hury Peres De Campos 1560026307[Matheus Da Silva De Abreu 156002308[Hury Peres De Campos 156001696[Lucas Caffaro Boccaletti 156026307[Matheus Da Silva De Abreu 15600348[Bruno Fernandes Contreiras De Almeida 156074080[Eldon Cley Santos Reis 156011678[Alea Tavares Gomes Rodrigues	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1179° 1180° 1180° 1180° 1180° 1180° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1189° 1189° 1190° 1191°
156042610/Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156021298 Thiago Morais Galvao 15603943 Pablo Leal Silva 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861Caio Peralva Valdivia 1560036861Caio Peralva Valdivia 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 1560084836 Luciano Marqarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 1560847039 Cinthia Dos Santos Bonto 1560847039 Cinthia Dos Santos Bonto 1560847039 Cinthia Dos Santos Bento 156086738 Patrick Ferreira Loureiro 1560807439 Alfrihiago Diniz De Carvalho 156080743 Hinago Diniz De Carvalho 15608074 Thiago Diniz De Carvalho 15600079 Jackson Pereira Barbosa 156015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 156037564 Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156027206 Pedro Luiz Silva Assad 156046938 Stefani Accordi Da Silva 156033975 Gabriel Fernandes Pereira 15606435 Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156013790 Alusio Dos Reis Costa Junior 15602203 Paulo Gonçalves Malavasi 156020339 Hiury Peres De Campos 156001696 Lucas Caffaro Boccaletti 156002307 Rafael Tavares Gomes Rodrigues 156001666 Circksson Alves Da Silva 1560017522 Wallace De Oliveira Tavares 156002000 Ary Francklin Muanza	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1189° 1189° 1189° 1189° 1189° 1189°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156071298 Thiago Morais Galvao 156073943 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 15603680 Cailo Peralva Valdivia 15600463 Andrei Rodrigues Da Silva 156004643 Andrei Rodrigues Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 15604836 Luciano Margarizo Telles Ponte 156046738 Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450 Aloisio Santos Do Nascimento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 15603738 Patrick Ferreira Loureiro 1560374 Thiago Diniz De Carvalho 156046041 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156015925 Patricio Santos Pecanha 15600673 Patricio Santos Pecanha 156006130 Diana Sousa Dos Santos 156056833 Daniel Pacheco Dos Santos 156056833 Daniel Pacheco Dos Santos 156046938 Stefani Accordi Da Silva 156046938 Stefani Accordi Da Silva 15604593 Pedriz Rosa Lourenço Mattos Silva 15604594 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156013790 Aluisio Dos Reis Costa Junior 15602700 Pedro Luiz Silva Assad 15604594 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156013790 Aluisio Dos Reis Costa Junior 15602703 Paulo Gonçalves Malavasi 156026307 Matheus Da Silva Dos Santos Filho 156026307 Matheus Da Silva Dos Abreu 156001658 Lucas Caffaro Boccaletti 1560026307 Matheus Da Silva Dos Abreu 156001658 Lucas Caffaro Boccaletti 1560026307 Matheus Da Silva Dos Abreu 156003408 Elenita De Oliveira Sodrigues 156015724 Wallo Cancar Forman Soliva Del Abreu 156001658 Lucas Caffaro Boccaletti 156001600 Lucas Caffaro Boccaletti	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1156° 1157° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1190° 1191° 1192° 1193°
156042610 Tatiane Hasel Matschuck Ramos 15601292 Thiago Morais Galvao 15603437 Pablo Leal Silva 156045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861 Caio Peralva Valdivia 156004643 Andreir Rodriques Da Silva 156001239 Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171 Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156008836 Luciano Marqarizo Telles Ponte 156066758 Romulo Wilton Azevedo Santos 156066450 Alcisio Santos Do Nascimento 1560847039 Cinthia Dos Santos Bonto 1560847039 Cinthia Dos Santos Bento 156086739 Patrick Ferreira Loureiro 1560807394 Tinhiago Diniz De Carvalho 1560807434 Tiniago Diniz De Carvalho 156080744 Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 15600079 Jackson Pereira Barbosa 156015925 Patricio Santos Pecanha 156006138 Diana Sousa Dos Santos 15605830 Daniel Pacheco Dos Santos 156037564 Giliberto Júnior Dos Santos Costa 156037564 Giliberto Júnior Dos Santos Costa 156046938 Stefani Accordi Da Silva 156046938 Stefani Accordi Da Silva 15604594 Rômulo Dias Vieira Rodrigues 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156013790 Aluisio Dos Reis Costa Junior 15602207 3 Paulo Gonçalves Malavasi 15602203 Holium Peres De Campos 156001696 Lucas Caffaro Boccaletti 15602203 Matheus Da Silva De Abreu 156003186 Cintri Rodrigues 156001696 Lucas Caffaro Boccaletti 156026037 Matheus Da Silva De Abreu 156001696 Licas Caffaro Boccaletti 1560216606 Ficksson Alves Da Silva 15601169722 Wallace De Oliveira Tavares 156002000 Any Francklin Muanza	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1189° 1189° 1189° 1189° 1189° 1189°
156042199Thiago Morais Galvao 156073943Pablo Leal Silva 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036661Caio Peralva Valdivia 156004643Andrei Rodrigues Da Silva 156001239Jucas Da Silva Aguiar Teodoro 156001239Jucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048836Luciano Margarizo Telles Ponte 15606758Romulo Wilton Azevedo Santos 15604703SCinthia Dos Santos Bonto 156048034Silva Aguiar Teodoro 156048034Silva Aguiar Teodoro 156048034Silva Aguiar Teodoro 15604804Silva Santos Do Nascimento 156047039Cinthia Dos Santos Bento 156047039Cinthia Dos Santos Bento 156047039Cinthia Dos Santos Bento 156047034Uucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156050754[Thiago Diniz De Carvalho 156048044]ucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 15600079Jackson Pereira Barbosa 15600139Dapa Sousa Dos Santos 156006833Daniel Pacheco Dos Santos 156006833Daniel Pacheco Dos Santos 156037664Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156027200Pedro Luiz Silva Assad 156047039Estefani Accordi Da Silva 156045938Stefani Accordi Da Silva 156045938Stefani Accordi Da Silva 156045934Rōmulo Dias Vieira Rodrigues 15604594Rōmulo Dias Vieira Rodrigues 15604594Rōmulo Dias Vieira Rodrigues 156045939Stefani Accordi Das Santos Filho 15603293Palury Peres De Campos 1560020379Palulos Dos Reis Costa Junior 1560220373Paulo Gonçalves Malavasi 15602293Palury Peres De Campos 156001105Rafael Tavares Gomes Rodrigues 156001015Rafael Tavares Gomes Rodrigues 156001015Rafael Tavares Gomes Rodrigues 156001015Rafael Tavares Gomes Rodrigues 156002000Ary Francklin Muanza 156005390Aguich Antonio Frescorato Neto	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1178° 1178° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1190° 1191° 1192° 1193° 1194° 1195° 1196°
156042610Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156073943Pablo Leal Silva 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861Calo Perlava Valdidvia 156004643Andrei Rodrigues Da Silva 156001239Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156001273Plugo Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 15604863Auciano Margarizo Telles Ponte 15604863Buciano Margarizo Telles Ponte 156066758Romulo Wilton Azevedo Santos 156054650Aloisio Santos Do Nascimento 156047039Cinthia Dos Santos Bento 15603673873Patrick Ferreira Loureiro 156047039Cinthia Dos Santos Bento 15603673873Patrick Ferreira Loureiro 1560407414Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156050754Thiago Diniz De Carvalho 1560406143BDiana Sousa Dos Santos 156015925Patricio Santos Pecanha 1560015925Patricio Santos Pecanha 156006138Diana Sousa Dos Santos 156056833Daniel Pacheco Dos Santos 156056833Daniel Pacheco Dos Santos 156046938Stefani Accordi Da Silva 156046938Stefani Rosa Lourenco Mattos Silva 156046938Dariz Rosa Lourenco Mattos Silva 156046938Patriz Rosa Lourenco Mattos Filho 1560469438Patriz Rosa Lourenco Mattos Filho 156046938Patriz Rosa Lourenco Mattos Filho 1560469438Patriz Rosa Lourenco Mattos Filho 1560469438Patriz Rosa Lourenco Mattos Filho 1560469438Patriz Rosa Lourenco Mattos Filho 1560469478 Peres De Campos 156001696Lucas Caffaro Boccaletti 1560209398Hury Peres De Campos 156001696Lucas Caffaro Boccaletti 15602607480Elenta Tavares Gomes Rodrigues 156011767148Cleitar Tavares 156002000Ary Francklin Muanza 1560059408Elentia De Oliveira Tavares 1560060908Paulo Antonio Frescorato Neto 1560060071Thauary Vessados Agrigio	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1190° 1191° 1192° 1193° 1194° 1195° 1196° 1197°
156042610Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156073943Pablo Leal Silva 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861Caio Peralva Valdivia 156004643Andrel Rodrigues Da Silva 156001439Jucas Da Silva Aguiar Teodoro 1560001239Jucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156046838Juciano Margarizo Telles Ponte 15606758Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450Aloisio Santos Do Nascimento 156047039Cinthia Dos Santos Bento 156038783Patrick Ferreira Loureiro 156038783Patrick Ferreira Loureiro 156030754IThiago Diniz De Carvalho 156048044Jucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 156000079Jackson Pereira Barbosa 15601592SPatricio Santos Pecanha 156006633BDaniel Pacheco Dos Santos 156056833Daniel Pacheco Dos Santos 156056833Daniel Pacheco Dos Santos 156037564[Gilberto Júnior Dos Santos Costa 156027206Pedro Luiz Silva Assad 156046938Stefani Accordi Da Silva 1560046938Stefani Accordi Da Silva 156004694Romulo Dias Vieira Rodrigues 156046948ARomulo Dias Vieira Rodrigues 156045944Romulo Dias Vieira Rodrigues 156013790Aluisio Dos Reis Costa Junior 156022073Paulo Gonçalves Malavasi 1560220393Hiury Peres De Campos 156001666Enickson Alves Da Silva 1560315764Gelicherson Alves Da Silva 156031666Enickson Alves Da Silva 156031572Vallace De Oliveira Tavares 156031608008Paulo Antonio Frescorato Neto 156000702Thauany Vessados Aprigio 156008008Paulo Antonio Frescorato Neto 1560007715/Yasmim Pascoal Neves Da Silva	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1190° 1191° 1192° 1193° 1196° 1197° 1198°
156042610Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156073943Pablo Leal Silva 156073943Pablo Leal Silva 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861Caio Perralva Valdivia 156004643Andrel Rodrigues Da Silva 156001239Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156001239Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 156002171Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 156048636Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758Romulo Wilton Azevedo Santos 15605450Aloisio Santos Do Nascimento 156047039Cinthia Dos Santos Bento 156036739Patrick Ferreira Loureiro 156050754Thiago Diniz De Carvalho 156048034Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos 1560050754Thiago Diniz De Carvalho 156048034Diana Sousa Dos Santos 15601592SPatricio Santos Pecanha 15600139Diana Sousa Dos Santos 156056833Daniel Pacheco Dos Santos 156056833Daniel Pacheco Dos Santos 156056833Daniel Pacheco Dos Santos 156046938Stefani Accordi Da Silva 156046938Stefani Accordi Da Silva 156046938Stefani Accordi Da Silva 156046938Stefani Accordi Da Silva 156046938Dantir Rosa Lourenco Mattos Silva 156045944Rômulo Dias Vieira Rodrigues 15601499Ciaudio Pereira Dos Santos Filho 156003938Huny Peres De Campos 156001696Lucas Caffaro Boccaletti 156022073Paulo Gonçalves Malavasi 156001696Lucas Caffaro Boccaletti 156022073Paulo Gonçalves Malavasi 156001696Lucas Caffaro Boccaletti 156022073Paulo Gonçalves Malavasi 156001696Lucas Caffaro Boccaletti 15602507Matheus Da Silva De Abreu 156001696Lidon Cley Santos Reis 156001772ZWallace De Oliveira Tavares 1560050908Paulo Antonio Frescorato Neto 15600600072Thauany Vessados Aprigio	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1190° 1191° 1192° 1193° 1194° 1195° 1196° 1197°
156042610Tatiane Hasel Matschuck Ramos 156073943Pablo Leal Silva 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho 156036861Calo Perala Valdivia 156004643Andrei Rodrigues Da Silva 156001439Lucas Da Silva Aguiar Teodoro 15600173Plucas Do Nascimento Santana De Carvalho Brito 15604863Cuciano Margarizo Telles Ponte 156064836Luciano Margarizo Telles Ponte 156066758Romulo Wilton Azevedo Santos 15605758Romulo Wilton Azevedo Santos 15605758Romulo Wilton Azevedo Santos 156056450Aloisio Santos Do Nascimento 156047039Cinthia Dos Santos Bento 15604703Plana Susa Dos Santos 15600075Jackson Pereira Barbosa 156001592SPatricio Santos Pecanha 156001692SPatricio Santos Pecanha 156006138Diana Sousa Dos Santos 156057564Gilberto Junior Dos Santos Costa 156027206Pedro Luiz Silva Assad 156046938Stefani Accordi Da Silva 156046938Stefani Accordi Da Silva 156046938Stefani Accordi Da Silva 156045934Rōmulo Dias Vieira Rodrigues 156014790Plaudio Pereira Dos Santos Filho 15601379QAluisio Dos Reis Costa Junior 15602379Aludio Pereira Dos Santos Filho 156032938Hury Peres De Campos 156001696Lucas Caffaro Boccaletti 156023073Batus Da Silva De Abreu 15600348Bruno Fernandes Contreiras De Almeida 15600116Rafael Tavares Gomes Rodrigues 15600166Ericksson Alves Da Silva 156003298Maro Fernandes Contreiras De Almeida 156000004Pranator Francklin Muanza 156009408Eienita De Oliveira Santos Feitos 15600072Thauany Vessados Aprigio 15600072Thauany Vessados Aprigio 156000772Thauany Vessados Aprigio 156000750Luiz Gustavo Santos Feitosa	59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5	Aprovado Negro/Indígena Aprovado	1155° 1156° 1157° 1158° 1158° 1159° 1160° 1161° 1162° 1163° 1164° 1165° 1166° 1167° 1168° 1170° 1171° 1172° 1173° 1174° 1175° 1178° 1178° 1179° 1180° 1181° 1182° 1183° 1184° 1185° 1186° 1187° 1188° 1189° 1190° 1191° 1192° 1193° 1194° 1195° 1196° 1197° 1198° 1199°



AFCOCFO ADVISION Alexander		1		40040
156065342 Yasmin Almeida 156007467Bruno Alves Silva	59 59		provado provado	1204° 1205°
156061875Leandro Oliveira Dos Santos	59		Negro/Indígena	1206°
156066079 Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59		D Negro/Indígena	1207°
156082825Clara Ferreira Araujo De Souza	59		provado	1208°
156050724Angelica Costa Miranda Do Nascimento 156001922Godofredo Alves Teixeira	59 59		provado provado	1209° 1210°
156070763Charles Angelo Campos	59		provado	1211°
156071619Marlon Faria De Almeida	59		provado	1212°
156006867Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	59		Negro/Indígena	1213°
156051005Philipe Bruno Lima Dos Santos 156006025Franklin Da Cruz Reyntiens Pastor	59 59		provado provado	1214° 1215°
156005737Jonathan Alves Moura Do Nascimento	59		provado provado	1215°
156050588Pablo Victorino De Araujo	59		Negro/Indígena	1217°
156075083Andressa De Souza Duarte	59		provado	1218°
156057810Paula Lago Negri	59		provado	1219°
156005168Yuri Luz Dos Santos	59		provado	1220°
156032257Ricardo Leal Da Costa 156017742João Pedro Honorato Braga	59		Hipossuficiente	1221°
156054129Raphael Luiz Marques De Carvalho	59 59		provado provado	1222° 1223°
156054210Lucas Crook Amendola	59		provado	1224°
156064845Gustavo Vianna Goulart	59		provado	1225°
156070424 João Antônio Aguiar Granado Pelúzio	59		provado	1226°
156036735Carlos Victor Fabre Esposte	59		provado	1227°
156083197Hugo Rodolfo Almeida Silva	59 59		Negro/Indígena Negro/Indígena	1228° 1229°
156025106Caroline Meireles De Brito 156013248Vinicius Menezes De Mello	59		provado	1229°
156029151Hilton Felipe De Oliveira Barbieri	59		provado	1231°
156077674Filipe Calheiros Cruz De Oliveira	59		provado	1232°
156056465Barbara Ferreira Da Silva	59	Aprovado	Negro/Indígena	1233°
156067352George Maurício Almeida Pinto Júnior	59		provado	1234°
156035244Joao Gabriel De Matos Vilela Pinto	59		provado	1235°
156015401Fernando Eduardo Corrêa Filho 156015291Bruno Leonardo Camilo Ferrari	59 59		provado provado	1236° 1237°
156047853Roberto Rodrigo Rezende	59		provado	1238°
156008893Rodrigo Velloso Cabral	59		provado	1239°
156054712Luana Vieira Coelho Gumes	59		Negro/Indígena	1240°
156037692 Thiago Martins Alberto	59		provado	1241°
156092182 Guilherme Ramalho Cariuz	59		provado	1242°
156036950Vinícius Melo Pereira	59		provado	1243°
156074476Fernando Ferreira Lourenco 156009584Luana Rollemberg Lima Gonçalves	59 59		provado Negro/Indígena	1244° 1245°
156017886Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro	59		negro/indigena provado	1245°
156039585Bruno Rodrigues Quintanilha	59		provado	1247°
156061731 Vagner De Novaes Almeida	59	A	provado	1248°
156044253Wagner José Lamas	59		provado	1249°
156048437Raphael Minzoni Kitayama Canhetti Mondin	59		provado	1250°
156038183Geanne Souza De Miranda 156056675Julia Corrêa Dos Santos Santana	59 59		Negro/Indígena provado	1251° 1252°
156011519Maurizio Rodrigues Spinelli	59		provado provado	1253°
156046093Robson Da Silva Landim	59		provado	1254°
156000116Bruna Demenjour Silva	58		Hipossuficiente	1255°
156066288Mateus Lopes Machado Da Costa	58	Aprovado	Hipossuficiente	1256°
156012719Renato Pedula Oliveira	58		Negro/Indígena	1257°
156012077 João Igor Xavier Morete Da Crus	58		ndígena Hipossuficiente	1258°
156035124Rafael Santos Da Silva	58		Negro/Indígena	1259°
156044804Brandino Do Nascimento Silva 156060823Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	58 58	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Negro/Indígena ovado PcD	1260° 1261°
156003868Gabriel Lima Barbosa Sa	58	•	Negro/Indígena	1262°
156048445Najara Tojal Dos Santos	58		Negro/Indígena	1263°
156034578Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	58	Aprovado	Negro/Indígena	1264°
156040019Thaymyson Rodrigues Mariano	58	•	Negro/Indígena	1265°
156044844 Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	58		Negro/Indígena	1266°
156058845Luiz Fernando Alves Aboud 156025190Mateus Pinto Candido	58 58		Negro/Indígena	1267° 1268°
156005472Caio Peixoto Rangel Araújo	58		Negro/Indígena Negro/Indígena	1269°
156006963Jocimar Freitas Costa	58		Negro/Indigena	1270°
156033919Douglas Nogueira De Carvalho	58		Negro/Indígena	1271°
156080696Felipe Uzai Santos	58		Negro/Indígena	1272°
156062868Elza Eunice Bezerra Marques	58		ovado PcD	1273°
156035717Renato Lontra Rodrigues 156055247Vinicius Da Silva Muniz	57 57		Negro/Indígena	1274° 1275°
156015781Milena Barros Ladeira Machado	57	•	Negro/Indígena Hipossuficiente	1276°
156009394Vinicius Ferreira Cordeiro	57		Negro/Indígena	1277°
156029114Eduardo Brites De Mattos	57		Negro/Indígena	1278°
156031039 Lucas Dos Santos Oliveira	57	•	Negro/Indígena	1279°
156031389Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	57		Negro/Indígena	1280°
156002677Rafael Villas Boas Lima	57		Negro/Indígena	1281°
156037939Brendow Barboza Da Silva 156027237Taiana Menezes Scheiner Alves	57 57		ndígena Hipossuficiente Negro/Indígena	1282° 1283°
156049101Karine Rodrigues De Sousa	57		Negro/Indígena	1284°
156011646Fabiola Gonçalves Marins	57		Hipossuficiente	1285°
156082182Diego Amaral Soares	57	Aprovado	Hipossuficiente	1286°
156058005Felippe Alves Da Silva	57		Negro/Indígena	1287°
156033962Thaynan Gomes Derme 156027377Jonas Felipe Batista Dos Santos	57 57	•	Negro/Indígena Negro/Indígena	1288° 1289°
156030219Fabiana Antunes Soares Felício	57		Negro/Indigena	1289°
156020392Filipe Marinho Dias	57	-	Negro/Indigena	1291°
156084849 Adriana Santos Da Conceição	57	Aprovado	Negro/Indígena	1292°
156004601Marcos Gabriel Muniz Gomes	57	•	Negro/Indígena	1293°
 156077549 Priscila Simões Pinheiro	57		Negro/Indígena	1294°
156048022 Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz 156046254 Silvio Ferreira Da Silva Junior	57 57		Negro/Indígena Negro/Indígena	1295° 1296°
156031356Tiago Mendonça De Souza	57		Negro/Indigena	1297°
156072691Erika Cristina Cruz Dos Santos	57	Aprovado	Negro/Indígena	1298°
	57		Negro/Indígena	1299°
156070590Victor Tenório Siqueira			Negro/Indígena	1300°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos	57	•	NI = ==== /I== -1/	1301°
156082583Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550Maiara Dos Santos De Souza Neves	57 57	Aprovado	Negro/Indígena	
156082583Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734Kamille Conceição Da Silva	57 57 57	Aprovado Aprovado	Negro/Indígena	1302°
156082583Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550Maiara Dos Santos De Souza Neves	57 57	Aprovado Aprovado Aprovado		
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz	57 57 57 57 57 57	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente	1302° 1303° 1304° 1305°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias	57 57 57 57 57 57 57	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda	57 57 57 57 57 57 57 57 57	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena vado PcD	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 15608915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 156036603 Thiago Rodrigues De Marins	57 57 57 57 57 57 57 57 57	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena vado PcD Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 156036603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa	57 57 57 57 57 57 57 57 57	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena vado PcD Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena vado PcD Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 156036603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 5	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 15607478 Islayne Silva Costa 1560797016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 156054480 Felipe De Souza Carvalho	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 5	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 15608915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156095316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 156054480 Felipe De Souza Carvalho 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 15608915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 156036003 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 156054480 Felipe De Souza Carvalho 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva 156005470 Yuri Mendes Gonçalves	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56 56	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 15608915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 156036603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 15602480 Felipe De Souza Carvalho 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva 156005470 Yuri Mendes Gonçalves 156056440 Carolina Dos Santos Siqueira	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56 56 56	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Hipossuficiente	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316° 1316°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 15608915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 156036003 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 156054480 Felipe De Souza Carvalho 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva 156005470 Yuri Mendes Gonçalves	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56 56	Aprovado Negro/I Aprovado Aprovado Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva 156005470 Yuri Mendes Gonçalves 156056440 Carolina Dos Santos Sigueira 156091003 Davidson Romeu Do Nascimento Silva	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56 56 56 56 56	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Hipossuficiente	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316° 1317° 1318°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 1560757016 Diego Dos Santos Labre 15607500 Alon Dos Santos Rocha 156054480 Felipe De Souza Carvalho 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva 156005470 Yuri Mendes Gonçalves 156005470 Valério Launier Ramos De Castro 156013308 Lucas Dos Santos Rome Do Nascimento Silva 156001003 Davidson Romeu Do Nascimento Silva	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56 56 56 56 56	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Hipossuficiente Degro/Indígena Hipossuficiente Do Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316° 1317° 1318° 1319° 1319° 1319° 1319°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 15608915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 156054480 Felipe De Souza Carvalho 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva 156005470 Yuri Mendes Gonçalves 156056440 Carolina Dos Santos Siqueira 156096140 Valério Launier Ramos De Castro 156013005 Thiago Costa Dos Santos 156001003 Davidson Romeu Do Nascimento Silva 156013008 Lucas Dos Santos Tavares	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente	1302° 1303° 1304° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316° 1317° 1318° 1319° 1319° 1320° 1321°
156082583Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 156080915Hugo De Oliveira Freitas 156004746Sami De Almeida Vaz 156020891Wagner Coimbra Farias 156072974/Viviane Pedreira Donda 156036603Thiago Rodrigues De Marins 156093607Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316Robson Antunes Soares 156015478Islayne Silva Costa 156077016Diego Dos Santos Labre 156059500Alon Dos Santos Rocha 15605480Felipe De Souza Carvalho 156028162Lucas Bartolazzi Da Silva 156005440/Carolina Dos Santos Siqueira 156096140/Valério Launier Ramos De Castro 156013005Thiago Costa Dos Santos Tavares 156013308Lucas Dos Santos Tavares 156042216Alex Sandro Cruz Luiz 156061113Rodrigo Ferreira De Barros	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Hipossuficiente D Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente D Negro/Indígena Hipossuficiente D Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316° 1317° 1318° 1319° 1312° 1313° 1314° 1315° 1318° 1317° 1318° 1319° 1320° 1321° 1322° 1323°
156082583 Augusto Henrique Silva Dos Santos 156021550 Maiara Dos Santos De Souza Neves 156031734 Kamille Conceição Da Silva 156004241 Victor Rodrigues Peixoto 15608915 Hugo De Oliveira Freitas 156004746 Sami De Almeida Vaz 156020891 Wagner Coimbra Farias 156072974 Viviane Pedreira Donda 15603603 Thiago Rodrigues De Marins 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156093607 Manoel Dos Anjos Santos Júnior 156005316 Robson Antunes Soares 156015478 Islayne Silva Costa 156077016 Diego Dos Santos Labre 156059500 Alon Dos Santos Rocha 156054480 Felipe De Souza Carvalho 156028162 Lucas Bartolazzi Da Silva 156005470 Yuri Mendes Gonçalves 156056440 Carolina Dos Santos Siqueira 156096140 Valério Launier Ramos De Castro 156013005 Thiago Costa Dos Santos 156001003 Davidson Romeu Do Nascimento Silva 156013008 Lucas Dos Santos Tavares	57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56	Aprovado	Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Negro/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente Despo/Indígena Hipossuficiente	1302° 1303° 1304° 1305° 1306° 1307° 1308° 1309° 1310° 1311° 1312° 1313° 1314° 1315° 1316° 1317° 1318° 1317° 1318° 1317° 1318° 1317° 1318° 1312° 1319° 1320° 1321°

DO ESTADO DO RIO	DE JANEIRO —		
156009373Jefferson Maia Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1327°
156061216Mateus Bacelette Otto Quaresma	56	Aprovado Negro/Indigena Aprovado Negro/Indigena	1328°
156074271Alline Pereira Coelho	56	Aprovado Negro/Indígena	1329°
156069755Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	1330°
156058270Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz 156017477Yago Dos Santos Candido	56 56	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1331° 1332°
156036139Pammella Costa Da Penha	56	Aprovado Negro/Indigena Aprovado Negro/Indigena	1333°
156084972Carlos Alberto Reis De Lima	56	Aprovado Negro/Indígena	1334°
156035956Matheus Monteiro Alves	56	Aprovado Negro/Indígena	1335°
156032979 Joao Paulo Soares Pereira	56	Aprovado PcD	1336°
156026012Marcos Henrique Da Silva Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1337°
156045633Raphael Camacho Da Silva 156003115Hugo De Oliveira Carlete	56 56	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Hipossuficiente	1338° 1339°
156050720Rômullo Oliveira Da Silva	56	Aprovado Pripossuliciente Aprovado Negro/Indígena	1340°
156005452Leandro Alves Fernandes	56	Aprovado Negro/Indígena	1341°
156088412 Daniel Braz Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1342°
156028854Fabiano Sant Ana De Souza	55	Aprovado Negro/Indígena	1343°
156046389Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	55	Aprovado Negro/Indígena	1344°
156006053João Guilherme Rocha Fernandes 156030447Sidney Souza De Sá	55 55	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1345° 1346°
156011496Marcelle Moreira De Brito	55	Aprovado Negro/Indígena	1347°
156055235Hugo Nascimento Davila	55	Aprovado Negro/Indígena	1348°
156070214Priscila Aguiar Maia Barbosa	55	Aprovado PcD	1349°
156042491Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	1350°
156010750Kezia Carolina De Souza Bispo 156000614Anderson Luiz Sennas Silva	55	Aprovado Negro/Indígena	1351° 1352°
156070812Wendell Santos Araujo	55 55	Aprovado Hipossuficiente Aprovado Negro/Indígena	1352°
156029728Anderson Cruz De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	1354°
156006116Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	55	Aprovado Negro/Indígena	1355°
156005465Marcos Paulo Higino Romualdo	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1356°
156002862 asmim Teixeira Pinto	55	Aprovado Hipossuficiente	1357°
156027943 Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	55	Aprovado Negro/Indígena	1358°
156057897Thiago De Souza Xavier	55	Aprovado Negro/Indígena	1359°
156063709Roberta Manhães Dos Santos Batista 156084971Ana Paula Lourenço Ramos	55 55	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1360° 1361°
156067927Alexandre Jose Da Silva Leite	55	Aprovado Negro/Indigena Aprovado Hipossuficiente	1361°
156061298Marcos Paulo Azeredo Cabral	55	Aprovado Negro/Indígena	1363°
156021920 Ugleidisson Ribeiro Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	1364°
156008323Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1365°
156012802Darlan De Souza Santos Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1366°
156040493Leandro Davi Machado Alves	54	Aprovado Negro/Indígena	1367°
156054578 Shirley Michelle De Jesus	54	Aprovado Negro/Indígena	1368°
156008811Adriano Azeredo Da Conceicao 156006844Eduardo Felix De Carvalho	54 54	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Hipossuficiente	1369° 1370°
156024153Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1371°
156056306Lara Gomes Marchiori	54	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1372°
156047336Caio Souza Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	1373°
156073086Wellington Da Costa Moreira	54	Aprovado Negro/Indígena	1374°
156068604 Patrick Pena Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	1375°
156075794Hebert Chaves Coelho	54	Aprovado Negro/Indígena	1376°
156001557Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior 156006227Lucas Wellington Rosa Da Silva	54 54	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1377° 1378°
156071903Marcos Vinycius Rocha Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indigena Aprovado Negro/Indigena	1379°
156059138Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	54	Aprovado Negro/Indígena	1380°
156001612Daniel Lisboa De Souza	54	Aprovado Hipossuficiente	1381°
156009659Eliezer David De Oliveira	54	Aprovado Negro/Indígena	1382°
156080809Raphael Miranda Nunes	54	Aprovado Negro/Indígena	1383°
156081547Maicon Luis Severino Dos Santos	54 54	Aprovado PcD Negro/Indígena	1384° 1385°
156003754João Vitor Silva Barreto 156080606Michel Levy Motta De Jesus Silva	54	Aprovado Hipossuficiente Aprovado PcD	1386°
156025651Gedeão Souza Da Silva Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1387°
156053730Daniel Araujo De França	54	Aprovado Negro/Indígena	1388°
156001508 Josuel Borges Pessanha	53	Aprovado Negro/Indígena	1389°
156047102Fabrício Henrique Carvalho Paceli	53	Aprovado Negro/Indígena	1390°
156004032Carolina Sales Alves De Lisboa	53 53	Aprovado Negro/Indígena	1391°
156076685Alexander Da Silva Cristiano 156066114Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1392° 1393°
156015286Carlos Henrique De Souza	53	Aprovado Hipossuficiente	1394°
156035885Mirella Costa Da Penha	53	Aprovado Negro/Indígena	1395°
156001518Luan Mascarenhas De Andrade	53	Aprovado Hipossuficiente	1396°
156000962Bruno Nazareth Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	1397°
156013975/vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1398°
156003719João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos 156059946Leonardo Serra Santarem	53 53	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1399° 1400°
156027000Leonardo Serra Santarem 156027000Leonardo Louro Pessoa		Aprovado Negro/Indigena Aprovado Negro/Indigena	
	53	Aprovado Nedro/Indideria	1401°
156014525 zabelli Serpa Coelho	53	Aprovado Negro/Indigena	1401° 1402°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro	53 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira	53 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros	53 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza	53 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura	53 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza	53 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte	53 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado PcD Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1410°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 15602129 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Pero/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1410° 1411°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Pero/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Pero Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 14110° 14110° 1412° 1413°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado PcD Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado PcD Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1410° 14110° 14110° 1412° 1413° 1414°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Pero/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena Aprovado Pero Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1410° 1411° 1412° 1413°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 156038737 Bruno Gomes Cesar	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1410° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156038684 Luciano Do Nascimento Costa 156038737 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado PcD Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 14110° 14110° 14112° 1413° 1414° 1415° 1416°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156038068 Luciano Do Nascimento Costa 15603737 Bruno Gomes Cesar 156037694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 15603913 Renata Dos Santos Jorge 156068982 William Jose Bento	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado PcD Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 156030687 Luiz Paulo Almeida Da Silva 15607694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza 156039113 Renata Dos Santos Jorge 156068982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1410° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 1419° 1419°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 156030687 Bruno Gomes Cesar 156037694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza 156039113 Renata Dos Santos Jorge 156068982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena Aprovado PcD Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1410° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 1419° 1420° 1420°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 156038737 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156053705 Felyppe Nunes De Souza 156068982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo 156085279 Leandro Silva Menezes 156042966 Felipe De Souza Alves	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1410° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 1419° 14120°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 15603873 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza 156068982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo 1560585279 Leandro Silva Menezes 156042966 Felipe De Souza Alves	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 14120° 1420°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 156037873 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza 156039113 Renata Dos Santos Jorge 156058982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo 15605279 Leandro Silva Menezes 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 1412° 1413°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 15603873 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza 156068982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo 1560585279 Leandro Silva Menezes 156042966 Felipe De Souza Alves	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 14120° 1420°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 15605067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 15603864 Luciano Do Nascimento Costa 156038737 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza 156039113 Renata Dos Santos Jorge 156058982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156052579 Leandro Silva Menezes 156042966 Felipe De Souza Alves 156033840 Cesar Camara Dos Reis 156032401 lury Gabriel Dos Santos Farias	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 1412° 1412° 1413°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 156038737 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156039113 Renata Dos Santos Jorge 156068982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156052579 Leandro Silva Menezes 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis 156003401 lury Gabriel Dos Santos Farias 156001495 Christiano Monteiro 15600638 Claudecir Elias De Farias 156000346 Vinicius Barreira Farias 156000346 Vinicius Barreira Farias	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 14120° 1420° 1420° 1422° 1423° 1424° 1425° 1426°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 156038737 Pruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156067802 Felyppe Nunes De Souza 15603892 Felyppe Nunes De Souza 15603892 Felyppe Nunes De Souza 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo 156038279 Leandro Silva Menezes 15603240 ury Gabriel Dos Santos Farias 15603240 ury Gabriel Dos Santos Farias 156002346 Vinicius Barreira Farias 156002346 Vinicius Barreira Farias 156002346 Vinicius Barreira Farias 15600246 Varia Eduarda De Lima Silva	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 14110° 14112° 1413° 14149° 1415° 1416° 1417° 1418° 14120° 1420° 1420° 1422° 1423° 1424° 1425° 1426° 1427° 1428° 1429°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 156056835 Robson Luis Alves De Barros 156047922 duardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 156030684 Luciano Do Nascimento Costa 15603737 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156038737 Bruno Bruno Souza 1560389113 Renata Dos Santos Jorge 15606892 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo 156042966 elipe De Souza Alves 156032401 lury Gabriel Dos Santos Farias 156032401 lury Gabriel Dos Santos Farias 156032401 lury Gabriel Dos Santos Farias 156052468 Rafael Gonzaga Alves 156002468 Rafael Gonzaga Alves 156002468 Rafael Gonzaga Alves 156002468 Rafael Gonzaga Alves	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 1420° 1421° 1422° 1423° 1424° 1425° 1426° 1427° 1428° 1429° 1430°
156014525 zabelli Serpa Coelho 156062194 Wesley De Oliveira Ribeiro 156038119 Marcos Vinicius Capella De Oliveira 15605835 Robson Luis Alves De Barros 15604792 Eduardo Teixeira De Souza 156043367 Léo Salvador Henrique Lima Moura 156038378 Daniele Rodrigues Duarte 156055067 Fábio Pereira Da Rocha 156021297 Paulo Henrique Souza da Silva 156013705 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 156015184 Fernanda Araujo De Oliveira 15603684 Luciano Do Nascimento Costa 15603737 Bruno Gomes Cesar 156007694 Luiz Paulo Almeida Da Silva 156069802 Felyppe Nunes De Souza 1560698113 Renata Dos Santos Jorge 156068982 William Jose Bento 156052576 Romualdo De Macedo Júnior 156053898 Carla Gomes Ramos Figueiredo 156085279 Leandro Silva Menezes 156042966 Felipe De Souza Alves 156032401 Jury Gabriel Dos Santos Farias 156002346 Vinistiano Monteiro 156002346 Vinicius Barreira Farias 156002346 Maria Eduarda De Lima Silva	53 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Aprovado Negro/Indígena	1402° 1403° 1404° 1405° 1406° 1407° 1408° 1409° 1411° 1412° 1413° 1414° 1415° 1416° 1417° 1418° 1420° 1420° 1421° 1422° 1423° 1424° 1425° 1426° 1427° 1428° 1429°

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
				- PcD
156051147	Melim Jefferson Serafim Mariano	63	Aprovado PcD	1°
156036697	Yan Obolar Marcante	61	Aprovado PcD	2°
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	59	Aprovado PcD Hipossuficiente	3°
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PcD Negro/Indígena	4°
	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano			
156060823		58	Aprovado PcD	5°
156062868	Elza Eunice Bezerra Marques	58	Aprovado PcD	6°
156072974	Viviane Pedreira Donda	57	Aprovado PcD	7°
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PcD Negro/Indígena	8°
156042216	Alex Sandro Cruz Luiz	56	Anroyado PcD	Q°

156032979	Joao Paulo Soares Pereira	56	Aprovado PcD	10°	
156070214	Priscila Aguiar Maia Barbosa	55	Aprovado PcD	11°	
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PcD Negro/Indígena	12°	
156080606	Michel Levy Motta De Jesus Silva	54	Aprovado PcD	13°	
156021297	Paulo Henrique Souza da Silva	52	Aprovado PcD	14°	
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PcD Negro/Indígena	15°	
156064946	Alexandre Da Silva Sigueira	50	Aprovado PcD	16°	

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156009518	Jonathan Cruz Da Paz	79	Aprovado Negro/Indígena	1°
156005249	Rodrigo Almeida Da Silva	74	Aprovado Negro/Indígena	2°
156051741	Marlon Perfeito Martins	72	Aprovado Negro/Indígena	3°
156057981	Diego Ferreira De Oliveira	72	Aprovado Negro/Indígena	4°
156018348	Roney Chagas Da Paixão	70	Aprovado Negro/Indígena	5°
156014781	Júlio César Ávila Duarte	70	Aprovado Negro/Indígena	6°
156016215	Júlio César De Oliveira Santos	70	Aprovado Negro/Indígena	7°
156003783	Jader Pereira De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	8°
156051679	Lucas Guimarães De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	9°
	Damiana Salustiano	69		10°
156013702			Aprovado Negro/Indígena	11°
156026288 156047223	Enock Santos De Freitas	69 69	Aprovado Negro/Indígena	12°
	Diego Leonardo Simplicio Dantas		Aprovado Negro/Indígena	
156036669	Victor Costa Furtado	69	Aprovado Negro/Indígena	13°
156027717	Raphael Martins Dos Santos	69	Aprovado Negro/Indígena	14°
156006330	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	69	Aprovado Negro/Indígena	15°
156002785	Vitor Da Silva Entrielli	69	Aprovado Negro/Indígena	16°
156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	17°
156033672	Rafael Da Costa Ferreira	68	Aprovado Negro/Indígena	18°
156054730	Lucas De Souza Lopes	68	Aprovado Negro/Indígena	19°
156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	20°
156056795	João Victor Moreira E Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	21°
156026087	Rodrigo Do Espirito Santo	67	Aprovado Negro/Indígena	22°
156069006	Thamires Teixeira Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	23°
156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes	67	Aprovado Negro/Indígena	24°
156020192	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	67	Aprovado Negro/Indígena	25°
156047820	Jeozadague Rodrigues Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	26°
156001515	Denis Romeu Do Nascimento Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	27°
156096238	Lucas De Oliveira Guimarães	67	Aprovado Negro/Indígena	28°
156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira	66	Aprovado Negro/Indígena	29°
156081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana	66	Aprovado Negro/Indígena	30°
156055649	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	31°
156045754	Roberto Alves Corrêa	66	Aprovado Negro/Indígena	32°
156083609	Juliana Da Silva Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	33°
156058214	Cassiano Bizerra Da Costa	66	Aprovado Negro/Indígena	34°
156013147		66	Aprovado Negro/Indígena	35°
	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro		Aprovado Negro/Indígena	36°
156004802	Airton De Cristo Belmiro	65	Aprovado Negro/Indígena	
156037880	Wellington De Assunção Lopes	65	Aprovado Negro/Indígena	37°
156010324	Vinícius Silva De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	38°
156019964	Matheus William Bastos Da Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	39°
156006508	Fabio Campos Diniz	65	Aprovado Negro/Indígena	40°
156003946	Samir De Paula Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	41°
156056109	Hayssa Tostes Leal	65	Aprovado Negro/Indígena	42°
156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	43°
156004487	Thiago Ramos Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena	44°
156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa	65	Aprovado Negro/Indígena	45°
156015233	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	65	Aprovado Negro/Indígena	46°
156003693	Natã Oliveira Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	47°
156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	64	Aprovado Negro/Indígena	48°
156044110	Thiago Barcelos Ribeiro	64	Aprovado Negro/Indígena	49°
156018068	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	64	Aprovado Negro/Indígena	50°
156013834	Lucas Dos Santos Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	51°
156051903	Marcelo Da Conceição Pereira	64	Aprovado Negro/Indígena	52°
156000536	Danillo De Matos Lima	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	53°
			Aprovado Negro/Indígena	54°
	Il hamara Ferreira Da Silva Albuquerque	64		
156052403 156041026	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque Beatriz Barbosa Dos Santos	64 64	Aprovado Negro/Indígena	55°

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156060716	Igor José Moniz Da Costa	64	Aprovado Negro/Indígena	57°
156070621	Willian Carneiro Da Conceicao	63	Aprovado Negro/Indígena	58°
156076295	Lucas Santos Rodrigues	63	Aprovado Negro/Indígena	59°
156066145	Felipe Gralato Bastos	63	Aprovado Negro/Indígena	60°
156003559	Elizabeth Guastini Soares	63	Aprovado Negro/Indígena	61°
156069490	Haroldo Gomes Da Junior	63	Aprovado Negro/Indígena	62°
156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	63	Aprovado Negro/Indígena	63°
156019380	David Dos Santos	63	Aprovado Negro/Indígena	64°
156009554	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	65°
156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	63	Aprovado Negro/Indígena	66°
156038833	Matheus Adames Brito Silva	63	Aprovado Negro/Indígena	67°
156032428	Ana Flávia Ferreira Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	68°
156035350	Adriano De Oliveira Coelho	62	Aprovado Negro/Indígena	69°
156024859		62	Aprovado Negro/Indígena	70°
	Ricardo Siqueira De Castro			70°
156086991	Rodrigo Da Silva Farias	62	Aprovado Negro/Indígena	
156005954	João Carlos Silva De Almeida	62	Aprovado Negro/Indígena	72°
156089026	Anderson Silva Araujo	62	Aprovado Negro/Indígena	73°
156007353	Savério Martins Correa	62	Aprovado Negro/Indígena	74°
156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	62	Aprovado Negro/Indígena	75°
156064310	Yuri Tadeu Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena	76°
156082806	Adriano Fabricio Carvalho	62	Aprovado Negro/Indígena	77°
156073993	Thamyr Souza Lima Dos Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	78°
156079249	Diego Jesus Dias Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	79°
156069684	Silas Weslei Ramos Zerbinato	62	Aprovado Negro/Indígena	80°
156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	81°
156031375	George De Rezende Pena Costa	61	Aprovado Negro/Indígena	82°
156034062	Diego Herbert Da Silva Buss	61	Aprovado Negro/Indígena	83°
156071925	Thainá Ribeiro Moreira	61	Aprovado Negro/Indígena	84°
156003624	Ricardo Pinto Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	85°
156008905	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	86°
156043982	Fabianne Lima Santos Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	87°
156072664	Cauana Elerbrock Da Silva Martins	61	Aprovado Negro/Indígena	88°
156059435	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	89°
156029019	Bruno Santos De Azevedo	61	Aprovado Negro/Indígena	90°
156015718	Priscilla Silva De Paula	61	Aprovado Negro/Indígena	91°
156017572	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	61	Aprovado Negro/Indígena	92°
156001459	Rhaí Neves Nogueira Figueira	61	Aprovado Negro/Indígena	93°
156003971	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	61	Aprovado Negro/Indígena	94°
156020841	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	61	Aprovado Negro/Indígena	95°
156043714	Júlio César Borges Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	96°
156030704	Lucas De Carvalho Batista	61	Aprovado Negro/Indígena	97°
156087517	Danilo Serra Tavares	61	Aprovado Negro/Indígena	98°
156036822	Jefferson Da Silva Rosa	61	Aprovado Negro/Indígena	99°
156020108	Robson Pereira Inácio Junior	61	Aprovado Negro/Indígena	100°
156045012	Eric Alves De Souza	61	Aprovado Negro/Indígena	101°
156001335	Gabriel Da Silva Braga	61	Aprovado Negro/Indígena	102°
156050769	Luciano De Paula Vieira	61	Aprovado Negro/Indígena	103°
156041056	Rodrigo Silva Jordão	60	Aprovado Negro/Indígena	104°
156029958	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	105°
156022029	João Gabriel Barbosa Da Silva	60	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	106°
156022029	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60	Aprovado Negro/Indigena Aprovado Negro/Indigena Hipossuficiente	106°
156018991	Aída Andrade Reis	60	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	107°
190010991	Mida Alididde Reis	UU	Aprovado Negro/Indigena	100



156021358	Priscila Da Silva Salvador	60	Aprovado Negro/Indígena	109°
156018178	Mariana Constantino Carvalho	60	Aprovado Negro/Indígena	110°
156042348	Edson Bruno De Sousa Sepulvida	60	Aprovado Negro/Indígena	111°
156063676	Leandro Da Silva Luiz	60	Aprovado Negro/Indígena	112°
156051858	Luan Melo Dos Santos	60	Anroyado Negro/Indígena	1130

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156029775	Kauã Barbosa Santiago Lima	60	Aprovado Negro/Indígena	114°
156049724	Felipe De Oliveira	60	Aprovado Negro/Indígena	115°
156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	116°
156007971	Sergio Felipe Silva Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	117°
156076052	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	59	Aprovado Negro/Indígena	118°
156058421	Greicieli Santanna De Mattos	59	Aprovado Negro/Indígena	119°
156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	120°
156033079	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	59	Aprovado Negro/Indígena	121°
156060344	Cristiane Santiago Morais	59	Aprovado Negro/Indígena	122°
156039157	Leandro De Andrade Alves	59	Aprovado Negro/Indígena	123°
156004643	Andrei Rodrigues Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	124°
156056450	Aloisio Santos Do Nascimento	59	Aprovado Negro/Indígena	125°
156037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	59	Aprovado Negro/Indígena	126°
156026307	Matheus Da Silva De Abreu	59	Aprovado Negro/Indígena	127°
156031666	Ericksson Alves Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	128° 129°
156002000	Ary Francklin Muanza	59	Aprovado Negro/Indígena	
156071135	Guilherme Ribeiro Viana	59	Aprovado Negro/Indígena	130°
156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	131°
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PcD Negro/Indígena	132°
156006867	Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	59	Aprovado Negro/Indígena	133°
156050588	Pablo Victorino De Araujo	59	Aprovado Negro/Indígena	134°
156083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	135°
156025106	Caroline Meireles De Brito	59	Aprovado Negro/Indígena	136°
156056465	Barbara Ferreira Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	137°
156054712	Luana Vieira Coelho Gumes	59	Aprovado Negro/Indígena	138°
156009584	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	59	Aprovado Negro/Indígena	139°
156038183	Geanne Souza De Miranda	59	Aprovado Negro/Indígena	140°
156012719	Renato Pedula Oliveira	58	Aprovado Negro/Indígena	141°
156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	142°
156035124	Rafael Santos Da Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	143°
156044804	Brandino Do Nascimento Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	144°
156003868	Gabriel Lima Barbosa Sa	58	Aprovado Negro/Indígena	145°
156048445	Najara Tojal Dos Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	146°
156034578	Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	147°
156040019	Thaymyson Rodrigues Mariano	58	Aprovado Negro/Indígena	148°
156044844	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	58	Aprovado Negro/Indígena	149°
156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	58	Aprovado Negro/Indígena	150°
156025190	Mateus Pinto Candido	58	Aprovado Negro/Indígena	151°
156005472	Caio Peixoto Rangel Araújo	58	Aprovado Negro/Indígena	152°
156006963	Jocimar Freitas Costa	58	Aprovado Negro/Indígena	153°
156033919	Douglas Nogueira De Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	154°
156080696	Felipe Uzai Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	155°
156035717	Renato Lontra Rodrigues	57	Aprovado Negro/Indígena	156°
156055247	Vinicius Da Silva Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	157°
1560055247	Vinicius Da Silva Muniz Vinicius Ferreira Cordeiro	57	Aprovado Negro/Indigena Aprovado Negro/Indigena	158°
156009394	Eduardo Brites De Mattos	57		159°
	Lucas Dos Santos Oliveira		Aprovado Negro/Indígena	160°
156031039		57	Aprovado Negro/Indígena	
156031389	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	161°
156002677	Rafael Villas Boas Lima	57	Aprovado Negro/Indígena	162°
156037939	Brendow Barboza Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	163°
156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	57	Aprovado Negro/Indígena	164°
156049101	Karine Rodrigues De Sousa	57	Aprovado Negro/Indígena	165°
156058005	Felippe Alves Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	166°
156033962	Thaynan Gomes Derme	57	Aprovado Negro/Indígena	167°
156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	168°
156030219	Fabiana Antunes Soares Felício	57	Aprovado Negro/Indígena	169°
156020392	Filipe Marinho Dias	57	Aprovado Negro/Indígena	170°
156084849	Adriana Santos Da Conceição	57	Aprovado Negro/Indígena	171°

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156004601	Marcos Gabriel Muniz Gomes	57	Aprovado Negro/Indígena	172°
156077549	Priscila Simões Pinheiro	57	Aprovado Negro/Indígena	173°
156048022	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	174°
156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	57	Aprovado Negro/Indígena	175°
156031356	Tiago Mendonça De Souza	57	Aprovado Negro/Indígena	176°
156072691	Erika Cristina Cruz Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	177°
156070590	Victor Tenório Sigueira	57	Aprovado Negro/Indígena	178°
156082583	Augusto Henrique Silva Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	179°
156021550	Maiara Dos Santos De Souza Neves	57	Aprovado Negro/Indígena	180°
156031734	Kamille Conceição Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	181°
156080915	Hugo De Oliveira Freitas	57	Aprovado Negro/Indígena	182°
156004746	Sami De Almeida Vaz	57	Aprovado Negro/Indígena	183°
156020891	Wagner Coimbra Farias	57	Aprovado Negro/Indígena	184°
156036603	Thiago Rodrigues De Marins	57	Aprovado Negro/Indígena	185°
156093607		57		186°
	Manoel Dos Anjos Santos Júnior		Aprovado Negro/Indígena	187°
156015478	Islayne Silva Costa	<u>56</u> 56	Aprovado Negro/Indígena	188°
156077016	Diego Dos Santos Labre		Aprovado Negro/Indígena	
156059500	Alon Dos Santos Rocha	56	Aprovado Negro/Indígena	189°
156054480	Felipe De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	190°
156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	191°
156005470	Yuri Mendes Gonçalves	56	Aprovado Negro/Indígena	192°
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PcD Negro/Indígena	193°
156013005	Thiago Costa Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	194°
156001003	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	195°
156061113	Rodrigo Ferreira De Barros	56	Aprovado Negro/Indígena	196°
156071229	Sérgio Luiz De Jesus Junior	56	Aprovado Negro/Indígena	197°
156007254	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	56	Aprovado Negro/Indígena	198°
156003382	Mariângela Silva De Santana	56	Aprovado Negro/Indígena	199°
156009373	Jefferson Maia Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	200°
156061216	Mateus Bacelette Otto Quaresma	56	Aprovado Negro/Indígena	201°
156074271	Alline Pereira Coelho	56	Aprovado Negro/Indígena	202°
156069755	Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	203°
156058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	56	Aprovado Negro/Indígena	204°
156017477	Yago Dos Santos Candido	56	Aprovado Negro/Indígena	205°
156036139	Pammella Costa Da Penha	56	Aprovado Negro/Indígena	206°
156084972	Carlos Alberto Reis De Lima	56	Aprovado Negro/Indígena	207°
156035956	Matheus Monteiro Alves	56	Aprovado Negro/Indígena	208°
156026012	Marcos Henrique Da Silva Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	209°
156045633	Raphael Camacho Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	210°
156050720	Rômullo Oliveira Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	211°
156005452	Leandro Alves Fernandes	56	Aprovado Negro/Indígena	212°
156088412	Daniel Braz Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	213°
156028854	Fabiano Sant Ana De Souza	55	Aprovado Negro/Indígena	214°
156046389	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	55	Aprovado Negro/Indígena	215°
156006053	João Guilherme Rocha Fernandes	55	Aprovado Negro/Indígena	216°
156030447	Sidney Souza De Sá	55	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	217°
156030447	Marcelle Moreira De Brito	55	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	218°
156055235	Hugo Nascimento Davila	55	Aprovado Negro/Indígena Aprovado Negro/Indígena	219°
156042491	Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	220°
156010750	Kezia Carolina De Souza Bispo	55	Aprovado Negro/Indígena	221°
156070812	Wendell Santos Araujo	55	Aprovado Negro/Indígena	222°
156029728	Anderson Cruz De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	223°
156006116	Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	55	Aprovado Negro/Indígena	224°



156027943	Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	55	Aprovado Negro/Indígena	226°
156057897	Thiago De Souza Xavier	55	Aprovado Negro/Indígena	227°
		·		
Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	55	Aprovado Negro/Indígena	228°
156084971	Ana Paula Lourenço Ramos	55	Aprovado Negro/Indígena	229°
156061298	Marcos Paulo Azeredo Cabral	55	Aprovado Negro/Indígena	230°
156021920	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	231°
156008323	Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	232°
156012802	Darlan De Souza Santos Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	233°
156040493	Leandro Davi Machado Alves	54	Aprovado Negro/Indígena	234°
156054578	Shirley Michelle De Jesus	54	Aprovado Negro/Indígena	235°
156008811	Adriano Azeredo Da Conceicao	54	Aprovado Negro/Indígena	236°
156024153	Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	237°
156056306	Lara Gomes Marchiori	54	Aprovado Negro/Indígena	238°
156047336	Caio Souza Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	239°
156073086	Wellington Da Costa Moreira	54	Aprovado Negro/Indígena	240°
156068604	Patrick Pena Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	241°
156075794	Hebert Chaves Coelho	54	Aprovado Negro/Indígena	242°
156001557	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	243°
156006227	Lucas Wellington Rosa Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	244°
156071903	Marcos Vinycius Rocha Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indígena	245°
156059138	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	54	Aprovado Negro/Indígena	246°
156009659	Eliezer David De Oliveira	54	Aprovado Negro/Indígena	247°
156080809	Raphael Miranda Nunes	54	Aprovado Negro/Indígena	248°
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PcD Negro/Indígena	249°
156025651	Gedeão Souza Da Silva Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	250°
156053730	Daniel Araujo De França	54	Aprovado Negro/Indígena	251°
156001508	Josuel Borges Pessanha	53	Aprovado Negro/Indígena	252°
156047102	Fabrício Henrique Carvalho Paceli	53	Aprovado Negro/Indígena	253°
156004032	Carolina Sales Alves De Lisboa	53	Aprovado Negro/Indígena	254°
156076685	Alexander Da Silva Cristiano	53	Aprovado Negro/Indígena	255°
156066114	Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	256°
156035885	Mirella Costa Da Penha	53	Aprovado Negro/Indígena	257°
156000962	Bruno Nazareth Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	258°
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	259°
156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	260°
156059946	Leonardo Serra Santarem	53	Aprovado Negro/Indígena	261°
156027000	Leonardo Louro Pessoa	53	Aprovado Negro/Indígena	262°
156014525	Izabelli Serpa Coelho	53	Aprovado Negro/Indígena	263°
156062194	Wesley De Oliveira Ribeiro	52	Aprovado Negro/Indígena	264°
156038119	Marcos Vinicius Capella De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	265°
156056835	Robson Luis Alves De Barros	52	Aprovado Negro/Indígena	266°
156047922	Eduardo Teixeira De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	267°
156043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	52	Aprovado Negro/Indígena	268°
156038378	Daniele Rodrigues Duarte	52	Aprovado Negro/Indígena	269°
156055067	Fábio Pereira Da Rocha	52	Aprovado Negro/Indígena	270°
156013705	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	52	Aprovado Negro/Indígena	271°
156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	272°
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PcD Negro/Indígena	273°
156038737	Bruno Gomes Cesar	52	Aprovado Negro/Indígena	274°
156007694	Luiz Paulo Almeida Da Silva	52	Aprovado Negro/Indígena	275°
156067802	Felyppe Nunes De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	276°
156039113	Renata Dos Santos Jorge	52	Aprovado Negro/Indígena	277°
156052576	Romualdo De Macedo Júnior	52	Aprovado Negro/Indígena	278°
156053898	Carla Gomes Ramos Figueiredo	51	Aprovado Negro/Indígena	279°
156085279	Leandro Silva Menezes	51	Aprovado Negro/Indígena	280°
156042966	Felipe De Souza Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	281°
156030865	Fabio Cesar Camara Dos Reis	51	Aprovado Negro/Indígena	282°
156032401	lury Gabriel Dos Santos Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	283°
Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156061495	Christiano Monteiro	51	Aprovado Negro/Indígena	284°
156000678	Claudecir Elias De Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	285°
156002346	Vinicius Barreira Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	286°
156052468	Rafael Gonzaga Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	287°
156006674	Maria Eduarda De Lima Silva	51	Aprovado Negro/Indigena	288°
156085748	Anderson Cardoso Moura	50	Aprovado Negro/Indígena	289°
156051805	Ygor Da Silva Souza	50	Aprovado Negro/Indígena	290°
100001000	1. gc. Da Onva Odaza	00	Aprovado Negro/maigena	200

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

scrição Nome
Matheus De Souza Carvalho
6001039 Lucas Silva De Oliveira
6002648 Rafael Farias Moreira
Matheus Machado Silva
Joel Rodrigues Da Silva Junior
6026173 Annie Akil Pedersen
Marlon Balduino Da Silva Catarino
Matheus Soares Kistenmacker
6000555 Gustavo Gaspar Da Silva
Romi Ribeiro Machado
0000069 Victor Freitas Da Veiga
0000536 Danillo De Matos Lima
6009554 Gabriele Ferreira Santos
6021060 Patrick Montenegro Vieira Silva
6065550 Natalia Correa Carnaval
6008905 Alison Mendes Rodrigues
Milton Vieira Junior
6011130 Camila Cristina Barbosa Da Conceição
Bruno De Araujo Menezes
6003736 Wallace De Campos Rehem Macedo
Matheus Conde De Souza Barbosa
6025014 Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira
6064079 Filipe Ribeiro Campos
6000424 Luis Carlos Alves Da Silva
6045022 Paulo Mafra Cavalcante Filho
6032257 Ricardo Leal Da Costa
6000116 Bruna Demenjour Silva
Mateus Lopes Machado Da Costa
João Igor Xavier Morete Da Crus
Milena Barros Ladeira Machado
6037939 Brendow Barboza Da Silva
6011646 Fabiola Goncalves Marins
6082182 Diego Amaral Soares
6004241 Victor Rodrigues Peixoto
6005316 Robson Antunes Soares
6028162 Lucas Bartolazzi Da Silva
6056440 Carolina Dos Santos Sigueira
6013308 Lucas Dos Santos Tavares
6003115 Hugo De Oliveira Carlete
6000614 Anderson Luiz Sennas Silva
6067927 Alexandre Jose Da Silva Leite
6006844 Eduardo Felix De Carvalho
6024153 Ronald Marmo Ferreira
6013308 Lucas Dos Santos Tavares 6003115 Hugo De Oliveira Carlete 6000614 Anderson Luiz Sennas Silva 6005465 Marcos Paulo Higino Romualdo 6002862 Iasmim Teixeira Pinto 6067927 Alexandre Jose Da Silva Leite 6006844 Eduardo Felix De Carvalho

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156001612	Daniel Lisboa De Souza	54	Aprovado Hipossuficiente	46°
156003754	João Vitor Silva Barreto	54	Aprovado Hipossuficiente	47°
156015286	Carlos Henrique De Souza	53	Aprovado Hipossuficiente	48°
156001518	Luan Mascarenhas De Andrade	53	Aprovado Hipossuficiente	49°
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	50°
156068982	William Jose Bento	52	Aprovado Hipossuficiente	51°
156059353	Samuel Dutra Franca Junior	50	Aprovado Hipossuficiente	52°

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **FUNDAÇÃO SANTA CABRÍNI**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, CNPJ 29.962.016/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 81.419.426 e a empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº CNPJ 31.588.978/0001-40.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPRO-GRAFIA FORMATO A-4.

VALOR TOTAL: R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Ata de Registro de Preços nº 017/202. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-210123/000313/2023.

ld: 2487628

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 056/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO NE-

GÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA AD-MINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Capacitação profissional para 12 (doze) servidores da SEDEC/CBMERJ, no período de 12 a 16 de junho de 2023, na forma presencial, cujo tema é "10º CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CON-TRATOS ADMINISTRATIVOS"

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Dent/02 JANAÍNA SEBOLLELA DUQUE ESTRADA REGIS. RG: 32.544

FISCAL: Cap BM QOS/Dent/08 DANIELLE BARRETO VIEIRA MOU-TINHO, RG: 41,704.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000243/2023

ld: 2487845

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no cargo de Soldado Bombeiro Militar Guarda-Vidas, publicado no DOERJ nº 049, de 20 de março de 2015, bem como o processo de autorização de novas vagas publicado no DOERJ nº 141, de 30 de julho de 2019, em conformidade com o cômputo das 28 (vinte e oito) vagas não preenchidas, publicado no DOERJ nº 221, de 22 de novembro de 2019, o novo edital de convocação, publicado no DOERJ nº 080, de 04 de maio de 2023, o cronograma de atividades, publicado no DOERJ nº 081, de 05 de maio de 2023, e os Processos nºs SEI-270144/00030/2021 e SEI-270137/000126/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA dos candidatos do Cadastro de Reserva de Ampla Concerrância do concurso público em entrafer a saber: de Ampla Concorrência, do concurso público em epígrafe, a saber:

QUANT	CPF	NOME	RESULTADO
1	137.122.837-09	ADOLPHO DE CARVALHO SOBROZA SIMOES	APTO
2	082.695.397-24	ALEXANDRE DE BARROS DE MELO	APTO
3	105.332.127-90	ANDERSON MAURCIO DE SANTANA	APTO
4	150.496.007-66	ANDERSON RICCIELLI DOS SANTOS MOREIRA	APTO
5	126.544.897-36	ANDRE BARROS DE FARIA	APTO
6	354.877.554-34	ANDRE JOBERTO TORRES	APTO
7	113.468.347-25	BRUNO SUETH DA PENHA VIANA	APTO
8	112.101.147-04	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE	APTO
9	094.747.157-00	DANIEL RODRIGUES AGOSTINHO	APTO
10	110.769.287-30	DANILO SERGIO BRAZ TORRES	APTO
11	122.815.447-37	DIOGO DOS SANTOS BASTOS	APTO
12	140.492.167-28	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU	APTO
13	137.725.997-88	ERICK CANO BATISTA BRAGA	APTO
14	096.989.037-04	FELIPE MACHADO PINTO	APTO
15	090.948.357-46	GERONIMO DA SILVA FERNANDES	APTO
16	116.259.567-11	IGOR FERNANDES DA SILVA	APTO
17	054.128.107-05	JOSE RONALDO CARDOZO PINHEIRO	APTO
18	132.123.597-65	JUCA DOS SANTOS FERREIRA	APTO
19	173 .539.07711	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	APTO
20	103.145.877-80	LEONARDO ZUIM DA SILVA	APTO
21	160.965.637-75	MATHEUS CAMARA RODRIGUES ALVES	APTO
22	103.179.567-79	PAULO HENRIQUE CORREA GOMES DA SILVA	INAPTO
23	100.305.267-36	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO	APTO
24			INAPTO
<u>24</u> 25	105.402.477-40	RAFAEL CONSTANCIO	
	124.627.847-21	RAFAEL SILVEIRA DE ALMEIDA	APTO
26	124.161.197-10	RAFAEL VIANNA DE LIMA	APTO
27	105.718.747-03	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO	APTO
28	126.466.197-58	RODRIGO GOMES DE MELLO COSTA	INAPTO
29	120.421.757-22	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
30	100.044.147-48	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES	APTO
31	112.833.457-73	VINICIUS ALVARES DOS SANTOS	APTO
32	077.124.416-93	WAGNER DE BRITO RAMALHO	APTO
33	104.862.967-84	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS	APTO
34	075.602.917-16	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO	APTO
35	114.963.297-67	DEIVID JHONATAN MIRANDA SEIXAS FARIA	INAPTO
36	124.849.857-70	DIEGO DE CARVALHO FORTES	APTO
37	120.289.587-58	EDSON SOARES MOREIRA NETO	APTO
38	122.792.277-97	FABRICIO LEAL PEREIRA	APTO
39	101.719.377-08	HUGO LUIZ MANSO MURI	INAPTO
40	151.817.817-05	IGOR VIEIRA PERES	INAPTO
41	074.562.237-26	JEAN DE OLIVEIRA LEITE	APTO
42	133.875.517-03	LEONARDO DE ARAUJO SILVA	APTO
43	149.523.827-02	MATHEUS BARRETO BASTOS VIEIRA	APTO
44	095.561.867-35	RAFAEL FERREIRA SAMPAIO	INAPTO
45	097.549.737-50	RICHARDSON PONTE DA ROCHA	INAPTO
46	030.984.264-62	RODRIGO BARRETO DA GLORIA	APTO
47	119.911.937-77	SANDRO RODRIGUES VALENA SILVA	APTO
48	109.456.987-98	THIAGO DA CRUZ SILVA	APTO
49	116.236.657-52	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA	APTO
50	099.395.157-07	VINICIUS TADEU SILVA E SILVA	APTO
51	154.052.127-33	VITOR VICENTE DE ARAJO	APTO
52	145.614.247-09	WILLIAM RIBEIRO MATOS	APTO
53	142.489.367-47	WILLIAN FRANA OLIVEIRA	APTO

Secretaria de Estado de Saúde

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 030/2023.

reais e dezenove centavos).

ITENS FRACASSADOS: 03 e 04.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. PROCESSO N° SEI-080001/010287/2022.

setenta e seis reais e sessenta centavos).

ITENS FRACASSADOS: 03 e 04.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 PROCESSO Nº SEI-080001/010287/2022.

extrato no D.O.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Precos nº 155/2023

PRODUTOS FARMACEUTICOS SA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-TRIMAZOL 1% CREME - 20 G A 30 G).

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 156/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 030/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa C. B. DISTRIBUIDORA DE

VALOR TOTAL: R\$ 50.740,19 (cinquenta mil setecentos e quarenta

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora

OBJETO: Registro de Precos para Aguisição de Medicamento (CO-OBJETO: Registro de Freços para rigeria.

LAGENASE 0,6 UI/G - 30 G).

VALOR TOTAL: R\$ 117.976,60 (cento e dezessete mil novecentos e

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no cargo de Soldado Bombeiro Militar Guarda-Vidas, publicado no DOERJ nº 049, de 20 de março de 2015, bem como o processo de autorização de novas vagas publicado no DOERJ nº 141, de 30 de julho de 2019, em conformidade com o cômputo das 28 (vinte e oito) vagas não preenchidas, publicado no DOERJ nº 221, de 22 de novembro de 2019, o novo edital de convocação, publicado no DOERJ nº 080, de 04 de maio de 2023, o cronograma de atividades, publicado no DOERJ nº 081, de 05 de maio de 2023, e os Processos nºs SEI-270144/000030/2021 e SEI-270137/000126/2023, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE dos candidatos do Cadastro de Reserva de Ampla Concorrência, do concurso público em epígrafe, a saber:

LOCAL: 3ª Policlínica de Niterói/Charitas - Avenida Quintino Bocaiúva S/N - Charitas, Niterói - Rio de Janeiro/RJ DATA: 27/06 HORÁRIO: 07h

QUANT	CPF	NOME	HORÁRIO
1	137.122.837-09	ADOLPHO DE CARVALHO SOBROZA SIMOES	07:00H
2	105.332.127-90	ANDERSON MAURCIO DE SANTANA	07:00H
3	150.496.007-66	ANDERSON RICCIELLI DOS SANTOS MOREIRA	07:00H
4	126.544.897-36	ANDRE BARROS DE FARIA	07:00H
5	354.877.554-34	ANDRE JOBERTO TORRES	07:00H
6	113.468.347-25	BRUNO SUETH DA PENHA VIANA	07:00H
7	112.101.147-04	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE	07:00H
8	094.747.157-00	DANIEL RODRIGUES AGOSTINHO	07:00H
9	110.769.287-30	DANILO SERGIO BRAZ TORRES	07:00H
10	122.815.447-37	DIOGO DOS SANTOS BASTOS	07:00H
11	140.492.167-28	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU	07:00H
12	137.725.997-88	ERICK CANO BATISTA BRAGA	07:00H
13	096.989.037-04	FELIPE MACHADO PINTO	07:00H
14	090.948.357-46	GERONIMO DA SILVA FERNANDES	07:00H
15	116.259.567-11	IGOR FERNANDES DA SILVA	07:00H
16	054.128.107-05	JOSE RONALDO CARDOZO PINHEIRO	07:00H
17	132.123.597-65	JUCA DOS SANTOS FERREIRA	07:00H
18	103.145.877-80	LEONARDO ZUIM DA SILVA	07:00H
19	160.965.637-75	MATHEUS CAMARA RODRIGUES ALVES	07:00H
20	100.305.267-36	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO	07:00H
21	124.627.847-21	RAFAEL SILVEIRA DE ALMEIDA	07:00H
22	124.161.197-10	RAFAEL VIANNA DE LIMA	07:00H
23	105.718.747-03	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO	07:00H
24	120.421.757-22	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	07:00H
25	100.044.147-48	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES	07:00H
26	112.833.457-73	VINICIUS ALVARES DOS SANTOS	07:00H
27	077.124.416-93	WAGNER DE BRITO RAMALHO	07:00H
28	104.862.967-84	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS	07:00H
29	075.602.917-16	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO	07:00H
30	124.849.857-70	DIEGO DE CARVALHO FORTES	07:00H
31	120.289.587-58	EDSON SOARES MOREIRA NETO	07:00H
32	122.792.277-97	FABRICIO LEAL PEREIRA	07:00H
33	074.562.237-26	JEAN DE OLIVEIRA LEITE	07:00H
34	133.875.517-03	LEONARDO DE ARAUJO SILVA	07:00H
35	149.523.827-02	MATHEUS BARRETO BASTOS VIEIRA	07:00H
36	030.984.264-62	RODRIGO BARRETO DA GLORIA	07:00H
37	119.911.937-77	SANDRO RODRIGUES VALENA SILVA	07:00H
38	109.456.987-98	THIAGO DA CRUZ SILVA	07:00H
39	116.236.657-52	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA	07:00H
40	099.395.157-07	VINICIUS TADEU SILVA E SILVA	07:00H
41	154.052.127-33	VITOR VICENTE DE ARAJO	07:00H
42	145.614.247-09	WILLIAM RIBEIRO MATOS	07:00H
43	142.489.367-47	WILLIAN FRANA OLIVEIRA	07:00H

ld: 2487808

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 160/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS ETEX. (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (INFLIXIMABE 10 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL/FRASCO 10 ML).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.751.320,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do printe po D.O.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 129/2023
PROCESSO Nº SEI-080017/001530/2021

ld: 2487764

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 162/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário (POLTRO-NA DE REPOUSO).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 611.367,60 (seiscentos e onze mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 074/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/020055/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 163/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado ld: 2487809

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA (vencedora do item 02).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário (LONGA-RINA EM POLIPROPILENO DE 3 LUGARES). VALOR TOTAL: R\$ 392.868,00 (trezentos e noventa e dois mil oito-

centos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 074/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020055/2021.

ld: 2487765

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

NOTIFICA, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓ-CRATES GUANAES, CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70, da Decisão em segunda instância administrativa que manteve a aplicação da san-ção na espécie de MULTA no valor de R\$ 7.899,37 (sete mil oitoção na especie de MULTA no valor de K\$ 7.899,3 (sete mil otto-centos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), pelo des-cumprimento ao Contrato de Gestão nº 004/2018 no processo apu-ratório SEI nº E-08/001/2655/2017, acerca da Gestão, Operacionaliza-ção e Execução na UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LI-MA. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), MA. Ficando desde ja ciente a Organização Social de Saude (OSS), que em decorrência ao descumprimento da decisão do processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, \$4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2487766

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/23. TIPO: Registro de Preços

ld: 2487763

OBJETO: Aquisição de medicamento (ENTACAPONA 200 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ARERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023 às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/07/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/001685/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2487767

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/23.

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 273/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de material (ESCOVA CIRÚRGICA COM CLOREXIDINA E ESCOVA CIRÚRGICA COM PVIPI), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/07/2023, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/011983/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2487768

ld: 2487769

ld: 2487770

ld: 2487771

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de PEPTÍDEOS DE COLÁGENO E AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA + VITAMINAS + MINERAIS EM PÓ
(SARCOPEN®), MIX DE 7 FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (FIBER NORM®), MÓDULO DE LIPÍDEOS A BASE DE TRIGLICERÍ-DEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) E SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MI-NERAL (BARIVIT®), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/07/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/004022/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO E LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO), para atender à As-

sessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/07/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/003742/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte Li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/23.

TIPO: Registro de Preços. OBJETO: Aquisição de medicamentos (ENALAPRIL MALEATO 10 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na for-

ma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023, às 11:00 horas
ETAPA DE LANCES: 10/07/2023, às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/000464/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sel.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/23. TIPO: Registro de Precos.

OBJETO: Aquisição de medicamento (LINAGLIPTINA 5 MG COMPRI-MIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023, às 11:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/07/2023, às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/000059/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do
julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023, Processo nº SEI-080001/012544/2022, destinado ao registro de preços
para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLCHICINA 0,5 MG E
OUTROS), PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2487773

ld: 2487773

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 294/2023. Pregão Eletrônico n°

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Contratação regular de empresa especializada para presta-

OBJETO: Contratação regular de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes das Unidades de Pronto Atendimento sob a gestão da Fundação Saúde/RJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.699.711,20 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil setecentos e onze reais e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE05397.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. Parecer 192/2023 (doc. SEI 46520549) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI

48045102). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Processo nº SEI-080007/006024/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 300/2023. Dispensa de Licitação nº 199/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO**: a empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA REALENGO, que se encontra sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 50223437 e da proposta SEI nº 53570131. **VI-GENCIA**: 180 dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL**: R\$ 594.292,48 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO**: R\$ 594.292,48 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE05559. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023. Parecer 1093/2023 (doc. SEI 52985917) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 53658859). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Processo nº SEI-080007/005783/2023 080007/005783/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 020/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A

OBJETO: Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, do bem: 6 (seis) DISPARADORES (PISTOLA) PARA BIÓPSIA em regime de comodato para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI I, Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI II e no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HM-

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Comodato terá início VIGENCIA: O prazo de vigencia do Contrato de Comodato tera inicio a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, e se esgotará 06 (seis) meses, após o decurso do prazo de vigência final da referida Ata ou até o término do estoque dos insumos, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse

público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-080007/014185/2022

e na ARP nº 108/2023, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

D.O. DE 16/06/2023 PÁGINA 36 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê: INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2022..."DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023"...

Leia-se: INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2022..."DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023" ld: 2487832

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento a ARP nº 075/2023-A. Processo Nº SEI-080007/011311/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: TROCA DE MARCA do item 1 (AVENTAL DESCARTAVEL HOSPITALAR ODONTOLOGICO), que passa a ser: SP ODONTO. FUNDAMENTO: Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINA-TURA: 22/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao contrato nº 001/2019. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a aplicação do reajuste contratual, previsto na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019, no percentual de 5,784840% (IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor total do Contrato para R\$ 106.428,01 (cento e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo), com base no IPCA (46218485) para o período de 01/2022 a 12/2022, do processo administrativo n° SEI-E-08/007/000182/2019, conforme doc. SEI n° 46218485 e 46218329, com efeitos a contar de 01/2023. FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-08/007/000182/2019, art. 65, §8°, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

ld: 2487801

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao contrato nº 227/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ÁSSOCIADOS LTDA. OBJETO: Alteração dos dados bancários para pagamento constante na Cláusula Nona, do Contrato 227/2023, passando a ser Conta Corrente nº 38.597-2, agência 2509, conforme informações contidas no Processo SEI-080007/016814/2022. FUNDAMENTO: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATU-RA: 13/06/2023 RA: 13/06/2023.

ld: 2487756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LUPA COM LUMINARIA) - Item: 01, para atender o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato po DOER!

do extrato no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 4.289,20 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE05777.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE05777.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

FUNDAMENTO: inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 892/2023 (SEI nº 51600994) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 52240052

PROCESSO Nº SEI-080007/007347/2021 E SEI-080007/006927/2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SECADORA HOSPITALAR TRAQUEIAS) - Item: O2, para atender o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e o Centro de Diagnóstico por Imagem - CEDI Baixada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos

reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE05775.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE05775.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

FUNDAMENTO: inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 892/2023 (SEI nº 51600994) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 52240052

PROCESSO Nº SEI-080007/007347/2021 e SEI-080007/006927/2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a LABNEWS INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA.-EPP.
OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PISTOLA JATO HOSPITALAR) - Item: 04, para atender o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE05775.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.
FUNDAMENTO: inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 892/2023 (SEI nº 51600994) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 52240052 e 53769098).

PROCESSO Nº SEI-080007/007347/2021 e SEI-080007/006927/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 189/2023, visando a inclusão de 27 (vinte e sete) profissionais de apoio técnico administrativo, relativo à prestação de serviços de apoio administrativo a serem prestados na sede da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 22/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.118.077,74 (um milhão cento e dezoito mil e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE05205. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 982/2023 (doc. SEI nº 52966614). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/002417/2023 (SEI-080007/007410/2023). *Omitido no DOERJ de 02/06/2023.

INSTRUMENTO: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 253/2022. PARTES: INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a SALUS SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA. **OBJETO:** a) a alteração quantitativa do Contrato nº 253/2022, visando a inclusão de 1 (um) profissional 24h por semana, 103,2 hora/mês, na especialidade de Cirurgia Geral para o HECC; b) prorrogação do prazo de vigência ao Congia Geral para o HECC; b) prorrogação do prazo de vigência ao Contrato, relativo à prestação de serviços de empresa especializada em serviços médicos, na modalidade Clínica Médica, para atender a demanda do HECC, sendo o VALOR DO ACRESCIMO, relativo ao período de: 15/06/2023 a 14/07/2023, de R\$ 11. 163,97 (onze mil cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) e o VALOR DA PRORROGAÇÃO, relativo ao período de: 15/07/2023 a 14/07/2024, de R\$ 5.854.080,96 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais e noventa e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023/NE005205/2023NE00050. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 963/2023 (doc. SEI nº 52090780) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 53691523). DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/007968/2021. CESSO Nº SEI-080007/007968/2021. ld: 2487755

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Río de Janeiro e a empresa LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2021, relativo a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Fundação Saúde e em suas unidades. VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 14/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhen-

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00792 / 2023NE01148.

NOTA DE EMPENHO: 2023/NEUU/92 / 2023/NEU1/46. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8,666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1040/2023 (doc. SEI nº 52631951) ale Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 53689534).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080007/008178/2020.

ld: 2487800

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 306/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SCITECH PRODUTOS MEDICOS S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (GRAMPEADOR INTRALUMINAL - Itens: 1 e 2), para a realização de procedimentos cirúrgicos, visando atender o Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.069,92 (oitenta e dois mil sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3407/2022 (Doc. 44203024) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53797442). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/013922/2022.

ld: 2487490

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 113/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORIZAÇÃO INVASIVA, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde: Hospital Estadual Anchieta (HEAN); Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC); Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC); Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO); Instituto Estadual De Doenças Do Tórax Ary Parreiras (IETAP) e Hospital Estadual da Mãe de Mesquita (Hosp. Mãe. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 182.736,00 (cento e oitenta e dois

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 182.736,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2022. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 490/2023 (Doc. 48621749) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 54160059).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/010918/2021.

ld: 2487849

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 112/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

MEDICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS FILTRO PARA DESLEUCOCITAÇÃO (LEUCORREDUÇÃO) DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS (CH)
e CONCENTRADO DE PLAQUETAS (CP) - Itens: 1 e 2, para o atendimento das transfusões em pacientes do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumente a DOEP.

trumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.805.070,00 (dois milhões, oito-

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.805.070,00 (dois milhões, ottocentos e cinco mil e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 697/2023 (Doc. 50277852) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 54161682).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/002132/2023.

ld: 2487852 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 108/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa
BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE LTDA.

BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (AGULHAS DE BIÓPSIA - Lote: 1), com fornecimento em COMODATO das pistolas, destinados à realização de procedimentos biopsia de mama e próstata visando atender o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI I, Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI II e no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.027.202,20 (um milhão, vinte e sete mil duzentos e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 276/2022 R1, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3374/2022 (Doc. 43988996) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53697203).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/014185/2022.

ld: 2487853

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0039408-90.2023.8.19.0000, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-030029/007627/2023

JARDIM ESCOLA TRIUNFO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA

Alef Rafael Teixeira da Costa - 2004 A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-

CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0247129-77.2021.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/058270/2021.

1 - INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA

Wanderson Fidelis de Barros - 2017

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CACÃO E ACERVO. nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico. realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO NOVA CIDADE - São Gonçalo

2° GRAU SEI-030034/002913/2023

Elaine Silveira Nery de Sá da Mata - 1986

2 - CURSO CENTRAL - São Gonçalo Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e **ADULTOS**

SEI-030034/002895/2023 Gabriella Ferreira da Silva - 2014 SEI-030034/002897/2023 Thamirys Oliveira Araujo - 2017

3 - CURSO RMS - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO NA MODALÍDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030034/002938/2023 Iris Aparecida Lima Viana - 2008

4 - CAP - COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO - São Gonçalo ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030034/002926/2023 Rodrigo Alves Corrêa - 2005

5 - COLÉGIO JULIANA CARDOSO - Itaboraí ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030034/001610/2023 Sônia Regina Tavares Firmino - 2004

6 - RAEC - CENTRAL DE CURSOS E CONCURSOS - Angra dos Reis

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030032/001585/2023

Jadson Apolinário Ribeiro - 2004 Rafael Brasil - 2003

7 - CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - Angra dos Reis ENSINO MÉDIO SISTEMA DE CRÉDITO

Andreia Chagas Silva Pereira - 1999 Eluana Alves de Souza - 2007 Camila Moreira da Silva - 2008 Cássia Ribeiro Macedo - 2012 Juliana Rosa Gonçalves - 2012 Brenno Carlos de Oliveira Barbosa - 2013

8 - CEAD - CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA DE ANGRA DOS REIS - Angra dos Reis

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030032/002172/2023 Luiz Fernando de Oliveira Barra - 2014 SEI-030032/001829/2023 Silene Santos Alves - 2016

9 - CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO - Angra dos Reis ENSINO MÉDIO

SEI-030032/000606/2023

Mariana Lacerda Teixeira de Souza - 2005

10 - COLÉGIO NOVA OPÇÃO - Cachoeiras de Macacu ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030043/001905/2021

Rejane de Oliveira Silva Albuquerque - 2006

11 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO SEI-030036/002473/2022 Rômulo Azevedo Alves - 2011 SEI-030036/001800/2022 Lourrany Martins de Carvalho - 2010 SEI-030036/001606/2022 Johnny Oliveri Vieira - 2008 SEI-030036/006901/2022 Jeane Lima da Silva - 2014

SEI-030036/001627/2022 Gabriel dos Santos Monteiro - 2015 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030036/002286/2022 Matheus da Silva - 2014 SEI-030036/000100/2022 Carlos Renato Evangelista - 2005

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados. torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO CENECISTA PANDIÁ CALÓGERAS - São Gonçalo

SEI-030036/002838/2023

Denise Araújo Raydan de Moraes - 1984

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6064 de 23 de marco de 2022, TORNA SEM EFEITO o Edital referente a publicação de 16/06/2023, pág.37, 1ª coluna, Camilla Christine Soares Romão, referente ao Ensino Médio, no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DI-NÁMERICO PEREIRA POMBO, no ano letivo de 2017 - Processo nº SEI-030036/003547/2021

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 29/11/2017 PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

> > **EDITAL**

2 - COLÉGIO DELTA - Rio de Janeiro Onde Se Lê: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SEI-030029/007669/2023 Janaina Canazaro - 1995 Leia-Se: 2º GRAU TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SEI-030029/007669/2023 Janaina Canazaro - 1995

> D.O. DE 25/05/2023 PÁGINA 40 - 1ª COLUNA

- COLÉGIO GEOFÍSICO - Rio de Janeiro 2° GRAU SUPLETIVO F-03/230430/200 - A Onde Se Lê: Lucia da Silva Santos - 1981

Leia-Se: Regina Lucia da Silva Santos - 1981

D.O. DE 12/06/2023 PÁGINA 41 - 1ª COLUNA

14 - COLÉGIO BRASIL - CROÁCIA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM CONTABILIDADE Onde Se Lê: SEI-030036/007682/2021 Lucelena Barreto Lourenço - 2009 Leia-Se: SEI-030036/005559/2022 Lucelena Barreto Lourenço - 1995

19 - CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/008085/2022

Onde Se Lê: Silvana Victor do Nascimento - 2009 Leia-Se: Silvana Victor do Nascimento - 2003

D.O. DE 16/06/2023 PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

EDITAL

19 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL SEI-030036/004708/2021 Onde Se Lê: Marcelo Vasconcelos de Souza - 2009 Leia-Se: Marcela Vasconcelos de Souza - 2009

D.O. DE 16/06/2023 PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

EDITAL

25 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS Onde Se Lê: SEI-030036/006686/2023 Thiago de Souza Silva - 2017 Leia-Se: SEI-030029/006686/2023 Thiago de Souza Silva - 2017

ld: 2487864

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS

CEJA ARRAIAL DO CABO

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA ARRAIAL DO CABO, Censo Escolar nº 33027080 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022: Antonia Nalgiane de Sousa Vieira, Drieli Guimarães dos Santos, Eduardo Rogério Kaiserman, Fabiana dos Santos Nascimento de Oliveira Monteiro, Giovana Marchetti Louzada, Joana da Silva Santana, Jonatan Neves da Silva, Luiz Cássio Eneas de Farias, Luiz Gustavo Meireles Carneiro, Marcia Herminio Silvano Gomes, Maria Luiza de Moraes Lopes, Sophia Lana Nogueira Nascimento, Valéria Aparecida Martins Caralo. NO ANO LETIVO DE 2023: Camila Cristina Santos de Campos. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022: Adriana Prazeres Martins, Alex Sandro Vitorino Júnior, Ana Laura Tardelli Rancaño Rosa, Angela Lúcia Pereira Campos, Carla Rogeria Pereira Pires Medeiros, Clara Moreira de Melo, Dayane Soares Rodrigues, Deisirreé Linhares dos Anjos Kreischer, Elias Rodrigues Neves Marvila da Silva, Felipe Gomes de Barros, Fernanda Pinto Liberato Mesquita, Gabriella Gonçalves da Mata, Gecy Pereira da Silva, Carlos di Menezes da Motta, Hoster de Oliveira Luisano, Iracilda Menezes da Motta, Garcia da Silva, Carlos da Mata, Gecy Pereira da Silva, Carlos Menezes da Motta, Garcia Liba Menezes da Motta, Garcia Liba Menezes da Motta, Garcia Liba Menezes da Motta, Garcia Carneira Descripto. Pinto Liberato Mesquita, Gabriella Gonçalves da Mata, Gecy Pereira da Silva, Giullia Thereza de Sá Campos, Iracilda Menezes da Motta, Jéssica Aline Motta de Oliveira, Julianne Medeiros Sampaio Pereira, Lucas Nassif Moreno, Luiza Teixeira Tanus Atem, Magali de Souza Pereira Ramos, Manoel Batista dos Santos Filho, Marcelo Pinheiro Braga dos Santos, Matheus Bastos Soares, Milena da Silva do Amaral, Miriellen de Souza Gusmão, Nubia da Silva Ribeiro, Nykolas Penha Saar Sigalas, Odailson Nadson Alves da Silva, Paula dos Santos Leite, Pedro Henrique Rodrigues Ribeiro, Renato Paulino Pessanha, Rubens Daniel de Oliveira Sandes, Sahra de Souza Nunes Marvila, Victor Rafael Henriques Alves, Vinícius Pontes Simas, Vitória Cordeiro Mendonça. NO ANO LETIVO DE 2023: Daniela Machado de Andrade, Juliano Xavier da Silveira Diretor: Oldair José Parrana de Oliveira, designado em DOERJ 10/01/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/20/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/20/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/20/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/3/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/3/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/3/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/3/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/3/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/3/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 20/3/3/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rang

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

CENTRO SUL
COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR GUILHERME MILWARD

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR GUILHERME MILWARD, Censo Escolar 33036519 - torna público os nomes dos seguintes concluintes: Curso Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Bruna Ferreira de Souza Reis, Daiana Conceição Almeida e Elisângela Nogueira. Diretora: Alaídes Maria de Assis Florentino, designada no DOERJ de 05/03/2015, Secretária Escolar: Flávia Hermes Lopes de Carvallo, designada en DOERJ de 12/06/2019. Secretária escolaria de companya signada no DOERJ de 12/06/2018. Servidores responsáveis pela publicação: Cleide Vieira, ID 3752177-2 e Alessandra Cristiane dos Santos Silva, ID 4327411-0. Processo nº SEI-030031/000756/2023.

> SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCÓLAR
> METROPOLITANA VII
> COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO MEIRELLES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO MEIRELLES. censo escolar 33093091 - torna público o nome da seguinte concluinte: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE, Turma: NEJA IV-01: Karolyne Souza Terra Ramos. Diretora: Marcia Alves, designada D.O. 22/02/2018, página 12, 2ª coluna; Secretária, Edna Rosa de Oliveira, designada D.O. 29/06/2006, página 33, 1ª coluna. Servidor responsável pela publicação: Joyce de Deus Sacramento, ID: 43288898. Processo SEI - 030039/002930/2023.

ld: 2487670

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUI-SA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ torna pública e faz saber o resultado final definitivo de contemplados da Chamada CON- FAP / CNPq - THE UK ACADEMIES 2019. Processo n° SEI- 260003/000021/2020.

Pedido	Solicitante
276038	Ana Regina Vaz Calindro
275834	Débora Christina Muchaluat Saade
275628	Joel Andre Ferreira dos Santos
287939	Sheila Moura Hue
276038	Ana Regina Vaz Calindro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUI-SA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ torna pública e faz saber o resultado final definitivo de contemplados da **Chamada CON-FAP / CNPq - THE UK ACADEMIES 2022**. Processo n° SEI-260003/008211/2022.

Pedido	Solicitante
286881	Marcelo Amorim Savi
287308	Mikhail Verbitskiy
286918	Mônica da Costa Pereira Lavalle Heilbron
287753	Robert David Morris
286880	Thiago Gamboa Ritto

ld: 2487512

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PEQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUI-SA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ torna público, por meio do sistema SisFAPERJ, sisfaperj,faperj,br/sisfaperj/, que estão abertas as inscrições no âmbito do EDITAL FAPERJ Nº 02/2022 "Programa de Apoio à Mobilidade e Instalação de Pesquisadores Originários de Regiões em Conflito em ICTs do Estado do Rio de Janeiro". Processo nº SEI-260003/002115/2022.

OBJETO: Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando estabelecer/fortalecer a parceria entre pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa e/ou ensino sediadas em zonas de conflito e pesquisadores fluminenses, estabelecendo novas colaborações e estendendo as jái existentes em todas as áreas do conhecimento, visando al troca e aprofundamento de conhecimentos entre os pesquisadores participantes.

ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA: Os recursos alocados pela FAPERJ para financiamento do presente Edital são da ordem de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referentes a auxílio à pesquisa básica e bolsas mensais definidos na Programação Orçamentária da FAPERJ.

LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 24/03/2022

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ON-LINE: a partir de 25/03/2022 a 24/03/2023(em fluxo contínuo) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de junho/2022 (em fluxo

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 7 dias úteis a contar da publicação

dos resultados *Omitido no D.O. de 24/03/2022.

ld: 2487515

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260004/000828/2023, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br), a partir do dia 21 de junho do corrente ano, o resultado final do Edital EXT-CECIERJ 001/2023 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de bolsistas, para atuação nos projetos e ações pedagógicas da Fundação CECIERJ.

Omitido no DO de 21 de junho de 2023.

Omitido no DO de 21 de junho de 2023.

ld: 2487622

ld: 2487870

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE II, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. tas - CLI, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (dozo) mesos dando se ao centrato e prazo

cia do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo cia do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.266.069,64 (nove mi-

Ihões, duzentos e sessenta e seis mil sessenta e nove reals e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 26.361.509,78 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 20/06/2023.

FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº Processo SEI-260005/002339/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002339/2021.

ld: 2487815

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 220/2023/HUPE PARTES: UERJ/HUPE e CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMEN-TOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material o HUPE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 002/2023.
VALOR: R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos

reais).
N.E: 2023NE02426.
GESTOR: MAURO FRICKMANN MUNDSTOCK - matrícula nº 36.459-

FISCAIS: RODRIGO DOMINGUES PEREIRA - matrícula 37.259-9 e JACQUELINE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - matrícula 31.145-

o.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1416/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011060/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação. PARTES: UERJ e Conselho Es colar da Escola Municipal Expedicionário Aquino de Araújo. **OBJETO**: Doação de bens móveis. **FUNDAMENTO**: Processo nº SEl-260007/024178/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 22/06/2023.

ld: 2487868

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Rescisão ao Contrato nº 129/2017/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPRO-TEÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: Rescisão contratual referente ao cancelamento do servico de dosimetria pessoal para controle individual dos funcionários do Hospital Universitário Pedro Ernesto do objeto do contrato.

VALOR DA RESCISÃO DO CONTRATO: R\$ 32.183,73 (trinta e dois

mil cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo nº SEI-E-26/008/372/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2022/HU-

PE.
PARTES: HUPE/UERJ e VINCULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A.
OBJETO: Alteração do CNPJ da contratada.
VALOR DO CONTRATO: Sem alteração de valor.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011122/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESO-LUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. UERJ Nº SEI-E-26/007/7778/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 10/07/2023 a 11/08/2023, encontram-se abertas as ins-crições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento

de 01 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 10/07/2023, a partir de 00h00, até às 23h59 do dia 11/08/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereco eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSÍM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

iogin, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) , em qualquer agência do BRADESCO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSIS-TENTE, 06 (SEIS) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDI-CAS, DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, ÁREA DE CLÍ-NICA MÉDICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público, item 14.3 do edital, toma pública a ELI-MINAÇÃO da candidata JULIANA DA ROCHA FERREIRA, 1ª classificada na vaga reservada para N/I, por não comparecimento no ato da convocação e CONVOCA a candidata IVIA FONSECA DE OLIVEI-RA, 6ª classificada nas vagas de ampla concorrência, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260007/023452/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF torna público que realizará no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico,

PE Nº 12/2023. TIPO: Menor Preço (Global por Lote). DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: DATA/HORA DA FASE DE LANCES: 06.07.2023, às 15 horas (ho-

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender às necessidades da UENF no valor estimado total do(s) lotes(s) de R\$ 1.128.190,67 (um milhão, cento e vinte e oito mil cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-26/0009/001641/2022

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.

Sala de Cuitura Leila Diniz

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2023. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquavíários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Empresa FLEXY LOCADORA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículo. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 95.820,00 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-220008/001272/2022.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 22.06.2023 PÁGINA 48 - COLUNA 02

> > **AVISO**

Onde Se Lê: "COMUNICA aos interessados a realização da $5^{\rm a}$ Sessão Regulatória Ordinária"

Leia-Se: " COMUNICA aos interessados a realização da 6ª Sessão Regulatória Ordinária"

ld: 2487604

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 24/2023, PARTES: Instituto Estadual do INSTRUMENTO: Convênio nº 24/2023. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ. OBJETO: Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, de interesses curriculares, como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados, junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO supra detalhada. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/008689/2023. ld: 2487486

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 12/2023. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Uninter Educacional S/A, mantenedora do Centro Universitário Internacional - UNINTER. OBJETO: Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, de interesses curriculares, como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados, junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO supra detalhada. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/007481/2023. 070002/007481/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria INEA/COOEXEC nº 242, de 27 de setembro de 2022, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE PROPORCIONE A OPERACIONALIDADE DA REDE DE RADIOCO-MUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO INEA."

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. VALOR ESTIMADO: R\$ 259.479,56 (duzentos e cinquenta e nove mil

quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2023 AS 9:00 horas.

PATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2023 ÀS 10:35 ho-

DATA E HORA DO PREGÃO: 05/07/2023 ÀS 11:00 horas.

PORTAL: www.compras.rj.gov.br NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 31954

AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21)

PROCESSO Nº SEI-070002/004617/2020.

ld: 2487516

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Miguel Pereira. OBJE-TO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operaciona-lização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. **DA**-TA DA ASSINATURA: 21/06/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/002814/2023.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-A SECRETARIA DE ESTADO DE COLITAR E ECONOMIA CRIATIVA VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

Processo nº SEI-180007/001817/2023 01 Casa Corona Proieto: Produção: Nacional THE FIRM LTDA. Proponente: 26.145.196/0001-04 CPF/CNP.I: Patrocinador: Ambev S.A. Filial Nova Rio CNPJ: 07.526.557/0046-01

Valor Total Incenti-

R\$ 1.499.999,00 vado:

Destinação Obrigatória (1/5 do Valor

Incenti-vado): R\$ 299.999,80

ld: 2487536

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°180021/043/2023. PARTES: FUNARJ e o TEMA RECORDS GRA-VAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical da banda DISCOPRAISE, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva para uma apresentação no projeto "+ ENCONTROS". PRAZO: Será de 1 (um) dia, a contar do dia 19 de julho de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vidância VAa data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. VA-LOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00498. FUNDAMENTO: Proc. n° SEI-180002/0000744/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº180021/047/2023. PARTES: FUNARJ e A3B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDALTDA OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Claucirlei Jovêncio de Souza, nome artístico BUCHECHA. PRAZO: Será de 02 (dois) dias, correspondente aos dias 20 e 21 de junho de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00534/ 2023NE00533. FUNDAMENTO: Proc. n° SEI-180002/0000594/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. *Omitido no DO de 20/06/2023.

ld: 2487855

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/161/2023. PARTES: FUNARJ e o INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/161/2023. PARTES: FUNARJ e o EBER INÁCIO FERREIRA OBJETO: À a título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "BAGUNÇA" no período de 07 a 29 de outubro de 2023, sábados e domingos, às 16h. VALOR: O PERMISSIONÁRIO pagará à FUNARJ, 15% da receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos. FUNDAMENTO: Proc. n° SEI-180002/000950/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/153/2023. PARTES: FUNARJ e o ANDERSON LUIZ BRAGA OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo "O REI LEÃO - O CICLO DA VIDA", no dia 20 de agosto de 2023, domingo, às 17h. VALOR: O PERMISSIONÁRIO pagará à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000897/2023. DATA DA ASSINATU-RA: 21/106/2023

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/162/2023. PARTES: FUNARJ e RIO PETROPOLIS COMUNICAÇÃO LTDA OBJETO: título precário, do TEATRO LAURA ALVIM, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "TODOS CANTAM RITA LEE" no período de 15 e 16 de julho de 2023, sábado e domingo, às 19h. VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. **FUNDAMENTO:** Proc. n° SEI-180002/000985/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/156/2023. PARTES: FUNARJ e a CAROLINA VIRGUEZ SERRATO OBJETO: À título precário, do ESPAÇO ROGÉRIO CARDOSO da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para realização do espetáculo "RESTOS NA ESCURIDÃO - ENGENHARIA REVERSA" VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. FUNDAMENTO: Proc. n° SEI-180002/000902/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023

ld: 2487742

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/121/2023. PARTES: FUNARJ e LUCAS GAULIA DRUMMOND.

OBJETO: À título precário do TEATRO LAURA ALVIM, de proprieda-de da FUNARJ, sendo-lhe destinado exclusivamente para o espetáculo "ÓRFÃOS", para acrescentar as datas de 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2023, sexta-feira e sábado às 20h e domingo às 19h. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000716/2023

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/123/2023. PARTES: FUNARJ e TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: À título precário do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, para incluir parágrafo terceiro na cláusula quarta do termo, fazendo constar a prestação de contrapartida social mediante realização de uma oficina gratuita com o tema "OFICINA PARA CRIANÇAS", em 24.06.2023, sábado, de 13h às 14h30, DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000788/2023

*INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRA-TIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/066/2023.
PARTES: FUNARJ e MARIANA SOARES PANTALEÃO 12111695700.

OBJETO: À título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "ANTES QUE EU ME ESQUEÇA", nos dias 06 e 07/05/2023, e a alteração da alínea "k" da Cláusula Décima Terceira em razão da concessão de reajuste concedido à empresa responsável pela automação de bilheteria DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

VALOR: Sem ônus. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000373/202

*Omitido no D.O. de 28/04/2023.

ld: 2487831

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Grana 298 Distribuidora de Álimentos Ltda Epp.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo em 25%(vinte e cinco por cento), tão somente, dos itens discriminados pela SERCPN (index 53521316), bem como, prorrogação do Prazo por mais 03(três) meses ao Contrato nº 15/2022, que tem como objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório (index 25894717), com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR: O valor do Primeiro Termo Aditivo será de R\$ 8.037,34 (oito mil, trinta e sete reais e trinta e quatro)

o centravos), dessa forma, o contrato ora aditado passa a ter o valor global de R\$ 539.501,77(quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINADO: 21/06/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310005/000657/20221

ld: 2487645

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

TOIZUES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SE-EL) E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI,

OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº18/2022 de prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra, com alteração de

de serviços de gerenciamento de mão de obra, com alteração de quantitativo.

VALOR: R\$259.314,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais), totalizando o contrato o valor estimado de R\$473.405,52 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: Vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: arts. 57, inciso II e 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-300001/000292/2021.

ld: 2487749

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030032/002262/2021, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER o servidor MARCOS ENRIQUE FERNANDES Y GARCIA, Identidade Funcional nº 3310403-4, Professor Docente I, Matrícula nº 840.106-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2486709

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTA DMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEIcom base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030035/003216/2022, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER o servidor HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR, Identidade Funcional nº 3699363-8, Professor Docente I, Matrícula nº 844.583-5, Vínculo 1, Professor Docente I, Matrícula nº 929.214-5, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgssanches@cge.rj.gov.br, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplina a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas. a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2486710

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DOR RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2023NE00174 PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVER-NO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI e a Empresa G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 27.707.061/0001-40. OBJETO: Aquisição de camas tipo beliche, no quantitativo total de 04 (quatro) unidades.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos após emissão nota de empenho. VALOR: R\$ 3.881,24 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte

e quatro centavos). **DATA DA EMISSÃO**: 21/06/2023.

GESTORES: Jhoni Mateus Torres da Silva, Id funcional nº 5008160-8 e Thatianna Brito Madureira Id: 5122721-5.

FISCAIS: Roberta Pumar Silveira Lopes, Ten Cel PM, Id funcional: 2448267-6, Vinicius Lima de Castro Lopes, 1° TEN PM, Id Funcional: 1631075-6 e Cátia Maria de S. S. Salgado, 1° SGT PM, Id Funcional 2520952-3.

FUNDAMENTO: Art. 15 inc. II da Lei nº 8666/93. PROCESSO Nº SEI-390004/000261/2022.

ld: 2487658

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2023, assinado em 21/06/2023. PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa 3STRUCTURE IT LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Licenças Perpétuas para Solução Backup/Replicação incluindo Instalação, Configuração e Garantia do Fabricante por 60 meses, referentes aos itens 1 e 2 do Lote 1, na forma do Termo de Referência,do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, na seguinte instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, na seguinte quantidade: Item 1 - Licenças Perpétuas para Solução Backup/Replicação (por processador) - 40 (quarenta) unidades. Item 2 - Licenças Perpétuas para Solução Backup/Replicação (por instância) - 40 (quarenta) unidades. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. VALOR: R\$ 4.052.000,00 (quatro milhões e cinquenta e dois mil reais). EMPENHO: 2023NE00331. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-430002/000347/2023.

ld: 2487545

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES divulga no site www.der.rj.gov.br/licitação e no www.compras.rj.gov.br que conforme Ata da 2º sessão da CONCORRÊNCIA Nº 017/2022, cujo objeto é a Atá da 2º sessão da CONCORRENCIA Nº 01//2022, cujo objeto é a contratação de empresa para Obras de pavimentação, drenagem, contenção e sinalização da rodovia RJ-198, trecho compreendido entre o entroncamento da RJ-202 (Cruzeiro/Cambuci) e o entroncamento da RJ-186 (Três barras/São José de Ubá), com extensão de 13,50 km, declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA LYTORA-NEA INFRAESTRUTURA LTDA, sendo concedido aos interessados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, Processo nº SEI-330022/000581/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e o autorizado abaixo relacionado, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado:
Assentamento Rural Terra Prometida - PA E-07/020/100110/2018 e
SEI-330020/001313/2021 - Rafaela Costa Menezes e Felipe Rafael do

Carmo Maria - Lote 14.

Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Concessão de Uso de nº 07 lavrado no Livro 532 às folhas 017/017v, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme o contido nos PAs SEI-330020/000197/2022 e E-06/16.674/1998 - Asser tamento Rural Pau Grande - Antônia Emilce de Souza Ramos Quadra 02 Lote 03.

ld: 2487828

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 19.06.2023 PÁGINA 71 - 3ª COLUNA

EDITAL

14º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA. Processo nº SEI-140001/012952/2023

Onde se lê: SALA 6050/56 - 60 candidatos 2023-RES-14/02184 - BRUNNA MONERAT GUEDES 2023-RES-14/01908 - BRUNNA RIGAMONT GOMES BARBOSA 2023-RES-14/00248 - BRUNO ANDRADE BARROS 2023-RES-14/01839 - BRUNO CAMPOS DE ABREL - BRUNO CARDOSO DO NASCIMENTO 2023-RES-14/02489 2023-RES-14/02791 - BRUNO DA SILVA LACERDA 2023-RES-14/01650 - BRUNO DE ALMEIDA NOGUEIRA 2023-RES-14/01379 - BRUNO DE OLIVEIRA ALVES 2023-RES-14/00728 - BRUNO DE SOUSA PERFIRA 2023-RES-14/00651 - BRUNO DE SOUZA SILVA 2023-RES-14/00339 - BRUNO EDUARDO CASPARY 2023-RES-14/02871 - BRUNO FAMINI COLLARES LEITE 2023-RES-14/02454 -BRUNO GOMES VIEIRA 2023-RES-14/00889 - BRUNO JOSE DE CARVALHO SOUSA 2023-RES-14/01412 - BRUNO LEANDRO RANGEL ROCHA 2023-RES-14/00162 - BRUNO LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 2023-RES-14/02953 - BRUNO OLIVEIRA DA CUNHA

2023-RES-14/00857 - BRUNO RODRIGUES CORBELINO

2023-RES-14/02470 - BRUNO TAROUCA SOARES 2023-RES-14/02478 - BRUNO TAVARES DE SOUZA LIMA

2023-RES-14/00025 - CAMILA PAVI GARCIA ROSA

2023-RES-14/00175 - CAMILA PEREIRA DOS SANTOS

2023-RES-14/01892 - BRUNO VINICIOS SILVA DE CARVALHO 2023-RES-14/00954 - ISABELA RIBEIRO ARAGAO DE ALMEIDA 2023-RES-14/01342 - CAMILA PEREIRA VILLARREAL 2023-RES-14/03145 - BRUNO WASHINGTON RIBEIRO 2023-RES-14/00127 - BRYAN BARROS OLIVEIRA 2023-RES-14/02857 - CAMILA POMELLI PINTO VIEGAS 2023-RES-14/02996 - CAMILA SOARES DE SOUSA CASTRO 2023-RES-14/03310 - ISABELA SOUSA DE JESUS PEREIRA 2023-RES-14/02603 - ISABELA VASLIN MIRANDA 2023-RES-14/01796 -CAMILE TELES DE MELO BARBOSA 2023-RES-14/03090 - CAIO CESAR DE SOUZA MAURITY 2023-RES-14/03171 - ISABELE JONES JUCA 2023-RES-14/03117 - CAIO DA SILVA RANGEL 2023-RES-14/01748 - CAIO DE MESQUITA DYER 2023-RES-14/01545 - CAMILLA ALVES TROTTA 2023-RES-14/00353 - CAMILLA BEZERRA CAETANO 2023-RES-14/01071 - CAMILLA SAADE DOERZAPFF BASTOS 2023-RES-14/02465 - CAMILLA VIANNA SANT-ANNA Leia-se: 2023-RES-14/01991 - CAIO MAGNO DE MAGALHAES NOGUEIRA SALA 7031 - 66 candidatos CARNEIRO 2023-RES-14/01061 - HAWANE TEIXEIRA BARRETO 2023-RES-14/00241 - CAIO ROBERTO BASTOS BARROSO 2023-RES-14/03302 - CARLA BEATRIZ RIBEIRO SILVA DE OLIVEI-2023-RES-14/03285 - CAIO SUDRE MARINHO 2023-RES-14/03409 - CAMILA COSTA RODRIGUES 2023-RES-14/00373 - HAYANE DE AMAR ROCHA GOMES DA SIL-2023-RES-14/03226 - CARLA DE FIGUEIREDO VIANA 2023-RES-14/01609 - CAMILA CRISTINE MENDES 2023-RES-14/02728 - CARLA MARIANA DIAS PINHO 2023-RES-14/02115 - HAYSSA PORTO DE QUEIROZ 2023-RES-14/03189 - CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 2023-RES-14/00948 - CAMILA DE SOUZA ALMEIDA MILITAO 2023-RES-14/00862 - CARLA SILESIA RIBEIRO DE OLIVEIRA 2023-RES-14/02417 - HEDIANEZ APARECIDA DE SOUZA REGINAL-2023-RES-14/00134 - CARLA SUELLEN BARBOSA DA SILVA DO SANTANA 2023-RES-14/02172 - CAMILA DE SOUZA GOMES CRESPO 2023-RES-14/00214 - CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA 2023-RES-14/02744 - HEITOR TADROS BARROSO AGUIAR 2023-RES-14/03116 - CAMILA BE 3002A GOMES 2023-RES-14/03016 - CAMILA FERREIRA BORGES 2023-RES-14/03006 - CAMILA GIOVANA GRIEGER JUNIOR 2023-RES-14/02538 - HELDER ROBERTO MOREIRA NEVES GUER-2023-RES-14/02674 - CARLOS ALBERTO SALUSTIANO PIRES 2023-RES-14/02567 - CAMILA GRANJEAO NEVES MORGADO 2023-RES-14/02316 - CAMILA ISNARDI NASCIMENTO CORREIA FILHO 2023-RES-14/03411 - CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO DIAS DA RA DE LIMA 2023-RES-14/01637 - HELENA DE SA QUINTELLA ALEIXO 2023-RES-14/03100 - CAMILA LIMA DE OLIVEIRA 2023-RES-14/03450 - HELENA FERROZ GAGLIANO 2023-RES-14/02445 - CAMILA MAGALHAES PACHECO 2023-RES-14/02269 - CAMILA MESA DIOS 2023-RES-14/01727 - HELENA NEVES CORREA MOREIRA MAR-PÁGINA 73 - 2ª COLUNA 2023-RES-14/00392 - CAMILA OLIVEIRA ARAUJO 2023-RES-14/00870 - HELIO DE FREITAS NETO 2023-RES-14/00025 - CAMILA PAVI GARCIA ROSA 2023-RES-14/00175 - CAMILA PEREIRA DOS SANTOS SALA 7031 - 65 candidatos 2023-RES-14/00089 - HELLEN CASTRIOTO NASCIMENTO 2023-RES-14/01061 - HAWANE TEIXEIRA BARRETO 2023-RES-14/02302 - HENRIQUE LUIZ KLEIN 2023-RES-14/01342 - CAMILA PEREIRA VILLARREAL 2023-RES-14/02857 - CAMILA POMELLI PINTO VIEGAS 2023-RES-14/00373 - HAYANE DE AMAR ROCHA GOMES DA SIL-2023-RES-14/00875 - HIGOR GOMES DE MOURA 2023-RES-14/02996 CAMILA SOARES DE SOUSA CASTRO 2023-RES-14/02115 - HAYSSA PORTO DE QUEIROZ 2023-RES-14/02824 - HILLARY PIRES DE OLIVEIRA 2023-RES-14/01796 - CAMILE TELES DE MELO BARBOSA 2023-RES-14/01545 - CAMILLA ALVES TROTTA 2023-RES-14/02417 - HEDIANEZ APARECIDA DE SOUZA REGINAL-2023-RES-14/02810 - HOMERO SOARES DA SILVA NETO DO SANTANA 2023-RES-14/01128 - HUDSON ALVES DONATO 2023-RES-14/02744 - HEITOR TADROS BARROSO AGUIAR 2023-RES-14/02538 - HELDER ROBERTO MOREIRA NEVES GUER-2023-RES-14/00353 - CAMILLA BEZERRA CAETANO 2023-RES-14/02969 - HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA 2023-RES-14/01071 - CAMILLA SAADE DOERZAPFF BASTOS 2023-RES-14/02465 - CAMILLA VIANNA SANT-ANNA 2023-RES-14/01802 - HUGO SENNA DA COSTA RA DE LIMA 2023-RES-14/02280 - IAGO PANAIT 2023-RES-14/03302 - CARLA BEATRIZ RIBEIRO SILVA DE OLIVEI-2023-RES-14/01637 - HELENA DE SA QUINTELLA ALEIXO 2023-RES-14/00897 - IASMIM LIMA DA SILVA 2023-RES-14/03450 - HELENA FERROZ GAGLIANO 2023-RES-14/01727 - HELENA NEVES CORREA MOREIRA MAR-2023-RES-14/03226 - CARLA DE FIGUEIREDO VIANA 2023-RES-14/00328 - IGOR DE CARVALHO SOARES MAGALHAES 2023-RES-14/02728 - CARLA MARIANA DIAS PINHO 2023-RES-14/00862 - CARLA SILESIA RIBEIRO DE OLIVEIRA 2023-RES-14/00571 - IGOR HENRIQUE NOSCHANG DA SILVA 2023-RES-14/00870 - HELIO DE FREITAS NETO 2023-RES-14/00276 - IGOR JOSE ARRUTY FERNANDEZ VIANA 2023-RES-14/00134 - CARLA SUELLEN BARBOSA DA SILVA 2023-RES-14/00089 - HELLEN CASTRIOTO NASCIMENTO 2023-RES-14/02302 - HENRIQUE LUIZ KLEIN 2023-RES-14/00875 - HIGOR GOMES DE MOURA 2023-RES-14/00214 - CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA 2023-RES-14/02140 - IGOR JOSE MONIZ DA COSTA JUNIOR 2023-RES-14/01421 - IGOR PINTO DOS SANTOS 2023-RES-14/02674 - CARLOS ALBERTO SALUSTIANO PIRES COR-2023-RES-14/02824 - HILLARY PIRES DE OLIVEIRA 2023-RES-14/02810 - HOMERO SOARES DA SILVA NETO 2023-RES-14/01617 - IGOR RIBEIRO PASSOS REIA FILHO 2023-RES-14/03411 - CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO DIAS DA 2023-RES-14/02780 - IGOR ROCHA BEZERRA 2023-RES-14/01128 - HUDSON ALVES DONATO 2023-RES-14/02969 - HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA 2023-RES-14/01802 - HUGO SENNA DA COSTA 2023-RES-14/01710 - IGOR SANTOS FERREIRA 2023-RES-14/00242 - IGOR VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA 2023-RES-14/02280 IAGO PANAIT 2023-RES-14/02874 - ILZAMARA DA SILVA SANTOS 2023-RES-14/00897 - IASMIM LIMA DA SILVA 2023-RES-14/00328 - IGOR DE CARVALHO SOARES MAGALHAES SALA 6050/56 - 59 candidatos 2023-RES-14/02184 - BRUNNA MONERAT GUEDES 2023-RES-14/00828 - INARA DA SILVA JUVITA 2023-RES-14/01720 - INARA MOISES DO CARMO 2023-RES-14/01908 - BRUNNA RIGAMONT GOMES BARBOSA 2023-RES-14/00571 - IGOR HENRIQUE NOSCHANG DA SILVA 2023-RES-14/01203 - INAYARA RAYNE INACIO MARINHO 2023-RES-14/00248 - BRUNO ANDRADE BARROS 2023-RES-14/01839 - BRUNO CAMPOS DE ABREU 2023-RES-14/00276 - IGOR JOSE ARRUTY FERNANDEZ VIANA 2023-RES-14/00726 - INDIANE APARECIDA MENEZES PINHEIRO SANCHES 2023-RES-14/02489 - BRUNO CARDOSO DO NASCIMENTO 2023-RES-14/02791 - BRUNO DA SILVA LACERDA 2023-RES-14/01650 - BRUNO DE ALMEIDA NOGUEIRA 2023-RES-14/02140 - IGOR JOSE MONIZ DA COSTA 2023-RES-14/01421 - IGOR PINTO DOS SANTOS 2023-RES-14/00066 - INGRID CRUZ AGUIAR DOS SANTOS 2023-RES-14/00152 - INGRID DA CONCEICAO SILVA GALDINO 2023-RES-14/01617 - IGOR RIBEIRO PASSOS 2023-RES-14/02377 - INGRID DE ANDRADE MARCELLO 2023-RES-14/01379 - BRUNO DE OLIVEIRA ALVES 2023-RES-14/00728 - BRUNO DE SOUSA PEREIRA 2023-RES-14/00651 - BRUNO DE SOUZA SILVA 2023-RES-14/02780 - IGOR ROCHA BEZERRA 2023-RES-14/01710 - IGOR SANTOS FERREIRA 2023-RES-14/00629 - INGRID DE AZEVEDO CRISTINO NESPOLI 2023-RES-14/00784 - INGRID DOS SANTOS SILVA MARCAL 2023-RES-14/00242 -IGOR VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA 2023-RES-14/00890 - INGRID ELLEN CARVALHO DA SILVA 2023-RES-14/00339 - BRUNO EDUARDO CASPARY 2023-RES-14/02871 - BRUNO FAMINI COLLARES LEITE 2023-RES-14/02874 - ILZAMARA DA SILVA SANTOS 2023-RES-14/00828 - INARA DA SILVA JUVITA 2023-RES-14/01704 - INGRID INACIO DA SILVA 2023-RES-14/02454 - BRUNO GOMES VIEIRA 2023-RES-14/01412 - BRUNO LEANDRO RANGEL ROCHA 2023-RES-14/00162 - BRUNO LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 2023-RES-14/01720 -INARA MOISES DO CARMO 2023-RES-14/00565 - INGRID SANCHES PIRES 2023-RES-14/01203 - INAYARA RAYNE INACIO MARINHO 2023-RES-14/00726 - INDIANE APARECIDA MENEZES PINHEIRO 2023-RES-14/00882 - INGRID SILVA ROSESTOLATO 2023-RES-14/01464 - INGRYD FAIAD FERNANDES 2023-RES-14/02953 - BRUNO OLIVEIRA DA CUNHA 2023-RES-14/0857 - BRUNO RODRIGUES CORBELINO INGRID CRUZ AGUIAR DOS SANTOS INGRID DA CONCEICAO SILVA GALDINO INGRID DE ANDRADE MARCELLO 2023-RES-14/00066 2023-RES-14/02005 - INGRYD LOUISE LOPES MONTEIRO DO 2023-RES-14/00152 -NASCIMENTO 2023-RES-14/02470 - BRUNO TAROUCA SOARES 2023-RES-14/02377 2023-RES-14/01810 - INGRYD REINALDO DA SILVA COSTA 2023-RES-14/02478 - BRUNO TAVARES DE SOUZA LIMA 2023-RES-14/01892 - BRUNO VINICIOS SILVA DE CARVALHO · INGRID DE AZEVEDO CRISTINO NESPOLI · INGRID DOS SANTOS SILVA MARCAL 2023-RES-14/00629 2023-RES-14/02909 - IRENE DA CONCEICAO GEORGE 2023-RES-14/00784 -2023-RES-14/02818 - ISA MOTA RANGEL 2023-RES-14/03145 - BRUNO WASHINGTON RIBEIRO 2023-RES-14/01704 INGRID INACIO DA SILVA 2023-RES-14/02992 - ISAAC MESSIAS GUEDES DOS SANTOS 2023-RES-14/00127 - BRYAN BARROS OLIVEIRA 2023-RES-14/00565 - INGRID SANCHES PIRES 2023-RES-14/03090 - CAIO CESAR DE SOUZA MAURITY INGRID SILVA ROSESTOLATO 2023-RES-14/00882 -2023-RES-14/02154 - ISABEL BONDIM DE MELO 2023-RES-14/03117 - CAIO DA SILVA RANGEL 2023-RES-14/01748 - CAIO DE MESQUITA DYER 2023-RES-14/01464 - INGRYD FAIAD FERNANDES 2023-RES-14/02005 - INGRYD LOUISE LOPES MONTEIRO DO 2023-RES-14/01247 - ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA 2023-RES-14/01887 - ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS 2023-RES-14/01991 - CAIO MAGNO DE MAGALHAES NOGUEIRA 2023-RES-14/02226 - ISABEL FIGUEIRA DE MELLO HALLIER 2023-RES-14/01810 - INGRYD REINALDO DA SILVA COSTA 2023-RES-14/02909 - IRENE DA CONCEICAO GEORGE CARNEIRO 2023-RES-14/00241 - CAIO ROBERTO BASTOS BARROSO 2023-RES-14/00849 - ISABEL NOGUEIRA 2023-RES-14/00832 - ISABEL RODRIGUES DA GRACA 2023-RES-14/03285 - CAIO SUDRE MARINHO 2023-RES-14/02818 -ISA MOTA RANGEL 2023-RES-14/02019 - ISAAC MESSIAS GUEDES DOS SANTOS 2023-RES-14/02154 - ISABEL BONDIM DE MELO 2023-RES-14/00193 - ISABEL SOUZA DE CARVALHO 2023-RES-14/03409 - CAMILA COSTA RODRIGUES 2023-RES-14/01609 - CAMILA CRISTINE MENDES 2023-RES-14/01372 - ISABELA BENGALY IAPERT 2023-RES-14/03189 - CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 2023-RES-14/01247 -ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA 2023-RES-14/02368 - ISABELA CELANO DE SAMPAIO 2023-RES-14/00948 - CAMILA DE SOUZA ALMEIDA MILITAO 2023-RES-14/02172 - CAMILA DE SOUZA GOMES CRESPO 2023-RES-14/01887 - ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS 2023-RES-14/02226 - ISABEL FIGUEIRA DE MELLO HALLIER 2023-RES-14/01808 - ISABELA DA SILVA COSTA MESQUITA 2023-RES-14/00077 - ISABELA DE ALCANTARA RODRIGUES 2023-RES-14/03316 - CAMILA FERREIRA BORGES 2023-RES-14/03006 - CAMILA GIOVANA GRIEGER 2023-RES-14/00849 - ISABEL NOGUEIRA 2023-RES-14/00832 - ISABEL RODRIGUES DA GRACA 2023-RES-14/01274 - ISABELA MARIA DOS SANTOS KURTEMBA-2023-RES-14/02567 -CAMILA GRANJEAO NEVES MORGADO 2023-RES-14/00193 -ISABEL SOUZA DE CARVALHO 2023-RES-14/03311 - ISABELA MONTALVAO VALLE DA SILVA 2023-RES-14/02316 - CAMILA ISNARDI NASCIMENTO 2023-RES-14/03100 - CAMILA LIMA DE OLIVEIRA 2023-RES-14/01372 - ISABELA BENGALY IAPERT 2023-RES-14/02368 - ISABELA CELANO DE SAMPAIO 2023-RES-14/00954 - ISABELA RIBEIRO ARAGAO DE ALMEIDA 2023-RES-14/02445 - CAMILA MAGALHAES PACHECO 2023-RES-14/01808 - ISABELA DA SILVA COSTA MESQUITA 2023-RES-14/03310 - ISABELA SOUSA DE JESUS PEREIRA 2023-RES-14/02269 - CAMILA MESA DIOS 2023-RES-14/00392 - CAMILA OLIVEIRA ARAUJO 2023-RES-14/00077 - ISABELA DE ALCANTARA RODRIGUES 2023-RES-14/01274 - ISABELA MARIA DOS SANTOS KURTEMBA-2023-RES-14/02603 - ISABELA VASLIN MIRANDA 2023-RES-14/03171 - ISABELE JONES JUCA

ld: 2487503



2023-RES-14/03311 - ISABELA MONTALVAO VALLE DA SILVA